SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 20 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4038

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PL 02/2026 - PE 01/2026

Processo Licitatório 02/2026 - Pregão Eletrônico: 01/2026
O Consórcio dos Munícipios Pernambucanos – COMUPE, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o cancelamento da licitação acima citada, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. O referido cancelamento se fez necessário para adequações e ajustes no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência. Logo sanadas as correções, o COMUPE republicará um novo certame obedecendo novos prazos legais.
Recife, 19 de fevereiro de 2026

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:BDD9DBA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL – 17/10/2025

Republica-se a presente ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL – 17/10/2025, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2026, Edição 4035, em razão de erro material consistente na ausência das assinaturas dos demais prefeitos consorciados.
Dessa forma, segue a íntegra da referida Ata, contendo todas as assinaturas dos participantes, permanecendo inalteradas as demais disposições e deliberações constantes na publicação original.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL – 17/10/2025

Aos dessessete dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA -COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Municipio de **XEXÉU** - o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.499.794-03, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **ÁGUA PRETA** Prefeito ANTÔNIO MANOEL DA SILVA brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.540.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.256.774-04; **AMARAJI** - Prefeito FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 4678307, SDS/PE, inscrito no CPE/MF sob o nº. 896.962.204-72; **BARRA DE GUABIRABA** - Prefeito DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, Divorciado, portador da cédula de identidade nº 8.390.237 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.194.314-41; **BARREIROS** - Prefeito CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito RG sob nº 4.141.451 SSP/PE no CPF/MF sob o nº. 764.704.664-00; **CHÃ GRANDE** - Prefeito SANDRO CORREA DOS SANTOS, divorciado, portador da cédula de identidade nº 4999451 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n 733.944.405-04; **CORTÊS** – Prefeita MARIA DE FATIMA CYSMEIROS SAMPAIO BORBA, bresileira, casada, portadora da célula de identidade nº 1.155.944, SDS/PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 427.736.954-53; **ESCADA** - Prefeita MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA, Casada, portadora da cédula de identidade nº 2988873, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 509.326.754-68; **JOAQUIM NABUCO** - Prefeita
MARCIA ROBERTA BARRETO, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3104077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 463.032.864-53; **JAQUEIRA** - Prefeita RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5166641 SSPPE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.860.914-99; **MARAIAL** - Prefeito MARLOS

HENRIQUE CAVALCANTI, casado, portador da cédula de identidade nº 5584485 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.503.954-45; **TAMANDARÉ** — Prefeito ISAIAS HONORATO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 039.218.824-43; PALMARES — Prefeito JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 4657230 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.028.854-06; **PRIMAVERA** - Prefeito JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO, casado, portador da cédula de identidade nº 4286457 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.707.524-90; **RIBEIRÃO** — Prefeita

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, Casada, portadora da cédula de identidade nº 5587755 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.042.994-70, **POMBOS** - Prefeito ELIAS BATISTA DE LIMA, Casado, portador da cédula de identidade nº 2.748.898 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.981.924-34; **SIRINHAÉM** – Prefeito MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 782.561.784-34 e **RIO FORMOSO**, prefeito GUTEMEBRG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4474656 SSP-PE, e portador do CPF nº 031.691.614- 58. Com a assessoria da Senhora RANIELY FIRMINO SILVEIRA, o Presidente o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, designando a Sra. RANIELY FIRMINO SILVEIRA para secretariar os trabalhos. Na sequência, foi apresentada a ordem do dia, constando como pauta única: **apreciação e deliberação acerca da Resolução que fixa a despesa e estima a receita do COMSUL para o exercício financeiro de 2026**. Franqueada a palavra à Secretária Executiva, esta procedeu à leitura e apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2026, detalhando as previsões de receitas e a estimativa de despesas, em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis aos consórcios públicos. Após a exposição, o Presidente facultou a palavra aos presentes para discussão da matéria. Não havendo manifestações, submeteu a proposta à votação, sendo esta **aprovada por unanimidade** dos membros presentes. Deliberou-se, ainda, pela autorização à Secretaria Executiva para adoção das providências administrativas necessárias à publicação da respectiva Resolução Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.
Ribeirão/PE, 17 de outubro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL
Prefeito De Xexéu

Prefeito De Água Preta	Prefeito De Amaraji
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA	***FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES***

Prefeito De Barra De Guabiraba	Prefeito De Barreiros
DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA	***CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR***
Prefeito De Chã Grande	Prefeito De Cortês
SANDRO CORREA DOS SANTOS	***MARIA DE FATIMA CYSMEIROS SAMPAIO BORBA***
Prefeito De Escada	Prefeito De Joaquim Nabuco
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA	***MARCIA ROBERTA BARRETO***
Prefeito De Jaqueira	Prefeito De Maraial
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA	***MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI***
Prefeito De Tamandaré	Prefeito De Primavera
ISAIAS HONORATO DA SILVA	***JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO***
Prefeito De Ribeirão	Prefeito De Pombos
ANA CAROLINA COELHO JORDÃO	***ELIAS BATISTA DE LIMA***
Prefeito De Serinhaém	Prefeito De Rio Formoso
MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO	***GUTEMEBRG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA***

Publicado por:
Raniely Firmino da Silveira
Código Identificador:1EBD5F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 031/2026

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor municipal concursado, Senhor **THIAGO MARQUES DE ALBERTIM**, portador da matrícula nº 100626, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nos termos que dispõe o artigo 26, caput, da Lei Municipal nº 1.210/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais, retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2026.
. .

Ilha de Itamaracá, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:B4934116

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00016/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00012/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **AMUZZE ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 59.864.513/0001-93, situada na Rua da Aurora, 295, Apto 0811, Edf. São Cristóvão, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000. Cujo objeto Contratação da artística **ALINE BRANDÃO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, as 18:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:63F7F122

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00018/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00014/2026**, tendo como contratante: A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MSC PROMOÇÃOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.534.968/0001-61, situada na Av. Doutor Claudio Jose Gueiros Leite, 4351, CXPST 164 Loja 12, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.437-000. Cujo objeto Contratação artística da **BIG BAND A NORDESTINA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, as 22:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:65066F0C

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00017/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00013/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.716.848/0001-38, situada na Rua Alfredo Coutinho, 95, CXPT 546, Poco, Recife/PE, CEP: 52.061-130. Cujo objeto Contratação da artística **NENA QUEIROGA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, as 20:0hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 355.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C74D3EB8

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00015/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00011/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO – ACG**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.470.807/0001-04, situada na Travessa da Conceição, 09, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000. Cujo objeto Contratação do artista **NETYNHO XOTE 10** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, as 15:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C55309EB

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00019/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00015/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.397.976/0001-02, situada na Rua Martins Junior, 822, casa 04, São josé, Carpina/PE, CEP: 55.818-010. Cujo objeto Contratação artística de **SEM COPROMISSO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, as 00:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EED5879B

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00022/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00018/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES PRODUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.143.209/0001-87. Cujo objeto Contratação artística **BATEU A QUIMICA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, as 16:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2A13C938

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00021/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00017/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **M L SOARES DA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.810.934/0001-52, situada na Av. Antônio Torres Galvão, 221, CXPST 1.832, Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51.160-330. Cujo objeto Contratação da artista **CAMILA MOURA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, as 14:30 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E6F7CFF9

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00020/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00016/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MARCELLUS - PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.928.442/0001-72, situada na Av. Antônio Torres Galvão, 221, CXPST 1.832, Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51.160-330. Cujo objeto Contratação do artista **JAIR MIRANDA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 014 de fevereiro de 2026, as 13:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2365F233

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00024/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00020/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.173.110/0001-86, situada na Rua da Fonseca, 222, Ilha do Retiro, Recife/PE, Cep: 50.750-290. Contratação do artista **MARROM BRASILEIRO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, as 23:50 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5A7EF780

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00023/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00019/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.173.110/0001-86, situada na Rua da Fonseca, 222, Ilha do Retiro, Recife/PE, Cep: 50.750-290. Cujo objeto Contratação do artista **ROGINHO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, as 20:30 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BA0EDC47

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00032/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00028/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **M L SOARES DA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.810.934/0001-52, situada na Rua Maria Luiza da Silva Rod. PE 14, 1000, Anexo A, Encanto Igarassu, Igarassu/PE, Cep: 53.620-280. Cujo objeto Contratação artística da **BANDA SENTIMENTOS** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 20:30hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D46336C7

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00025/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00021/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.034.132/0001-75, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 123, letra B sala 4, Centro, Goiana/PE, Cep: 55.900-00. Cujo objeto Contratação artística do **GRUPO DELIRIUS** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 10:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ/ JAGUARIBE**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:285EA72D

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00030/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00026/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.154.821/0001-67, situada na Rua Capitão Temudo, 292, CXPST 1095, Cabanga, Recife/PE, Cep: 50.090-290. Cujo objeto Contratação artística de **GAROTA TROPIKANA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 19:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D44E77B2

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00028/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00024/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.129.468/0001-53, situada na Rua do Fonseca, 222, sala 1, Ilha do Retiro, Recife/PE, Cep: 50.750-290. Cujo objeto Contratação do artista **HELTON LIMA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 15:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5446B973

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00026/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00022/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.333.693/0001-50, situada na Rua Benedito Mascarenhas, 1, Centro, Santa Luzia do Norte/AL Cep: 57.130-000. Cujo objeto Contratação artística **LEVA MASSA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 13:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2931C84B

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00034/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00030/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTD**A, inscrita no CNPJ sob Nº 01.397.976/0001-02, situada na Rua Martins Junior, 822, casa 4, São Jose, Carpina/PE, Cep: 55.818-010. Cujo objeto Contratação da artista **MARIA CLARA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 00:30 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE**

ITAMARACÁ, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4E39CC11

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00027/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00023/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.412.593/0001-67, situada na Rua Dois, 25, Loja 101A, Maranguape I, Paulista/PE, Cep: 53.444-380. Cujo objeto Contratação artística da banda **OS MATUTO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 14:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ / VILA VELHA**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C5F0ADF5

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00033/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00029/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.928.442/0001-72, situada na Av. Antônio Torres Galvão, 221, CXPST 1.832, Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51.160-330. Cujo objeto Contratação do artista **PABLO VAQUEIRO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 21:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ / JAGUARIBE**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D9E9288C

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00029/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00025/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.928.442/0001-72, situada na Av. Antônio Torres Galvão, 221, CXPST 1.832, Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51.160-330. Cujo objeto Contratação do artista **VICTOR ASSIS** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 17:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4164E29F

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00031/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00027/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. **Empresa DIEGO J DA SILVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.358.188/0001-55, situada na Rua Madalena, 112A, Centro, Igarassu/PE, Cep: 53.610-756. Cujo objeto Contratação artística da **BANDA VINICIUS E OS DESAPEGADOS** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, as 20:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ / SOSSEGO**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DC699364

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00047/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00043/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.909.008/0001-70, situada na Rua Oliveira Lima, 88, Sala A, Centro, Barreiros/PE, CEP: 55.650-000. Cujo objeto Contratação do artista **VICTOR LEÃO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2026, as 11:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:53A72202

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00035/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00031/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **EF PROMOCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 46.637.770/0001-40, situada na Rua. Antônio Pereira Amorim, 2343, Centro, Tabira/PE, Cep: 56.780-000. Cujo objeto Contratação do artista **EVERTON FREITAS E FORRÓ DO AMASSO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 13:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:371BEEE1

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00038/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00034/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.216.067/0001-09, situada na Rua São José, 79, Centro, Cacimbas/PB, CEP: 58.698-000. Cujo objeto Contratação artística de **FEITIÇO DE MENINA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 17:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7D33185C

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00040/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00036/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **TOP WORK LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.847.076/0001-03, situada na Rua João Eugenio de Lima, 143, sala 01 CX Postal 719, Boa Viagem, Recife/PE, Cep: 51.030-360. Cujo objeto Contratação da artista **NOARA MARQUES** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 23:59 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6A76EAAC

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00039/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00035/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **M L SOARES DA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.810.934/0001-52, situada na Av. Antônio Torres Galvão, 221, CXPST 1.832, Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51.160-330. Cujo objeto Contratação da artista **ROSA MAIA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 20:30 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:07FE410E

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00037/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00033/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.937.613/0001-67, situada na Rua Santa Ana, nº 7A, Centro, Igarassu/PE, Cep: 53.610-256. Cujo objeto Contratação artística **SKEMA SOM** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 15:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL NA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4411EBD

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00036/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00032/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.453.655/0001-28, situada na Rua General Polidoro, 352 loja 0110, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-000. Cujo objeto Contratação da artista **VALQUIRIA SANTANA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as 14:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FORTE ORANGE**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0D9F0185

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00045/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00041/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.085.564/0001-47, situada na Rua Severino Monteiro da Silva, 47 letra A, bairro alto da bela vista, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.515-000. Cujo objeto Contratação da artista **A MALVADONA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, as 22:00 hrs, durante as festividades **do CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:51A3A82C

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00043/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00039/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 54.043.803/0001-52 situada na 10 Trav. do Rosário, 09, sala 01, Centro, Goiana/PE, CEP: 50.050-000. Cujo objeto Contratação do artista **ANDRÉ VIANA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, as 16:30hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:10FF00EF

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00041/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00027/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.085.564/0001-47, situada na Rua Severino Monteiro da Silva, 47 letra A, bairro Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.515-000. Cujo objeto Contratação da **BANDA INOVE** para apresentação de show artístico a ser realizado

no dia 17 de fevereiro de 2026, as 13:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F6993A95

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00044/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00040/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.928.442/0001-72, situada na Av. Antônio Torres Galvão, 221, CXPST 1.832, Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51.160-330. Cujo objeto Contratação do artista **MANO VAQUEIRO** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, as 18:00 hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:01828B94

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00016/2026** - INEXIGIBILIDADE **Nº 00012/2026**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá/PE, Cep: 53.900-000. Empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.453.655/0001-28, situada na Rua General Polidoro, 352, loja 0110, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-050. Cujo objeto Contratação artística de **PRETO JOYA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, as 15:00hrs, durante as festividades do **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GEBSON DIOGO DOS SANTOS
Secretário de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:18B53A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026. **CONTRATO Nº 011/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **SÓ BREGA "CONDE"**, DE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO **"BLOCO DA RESSACA 2026"**, A SER REALIZADA NA AVENIDA D, BAIRRO CAETÉS I, DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE, NO DIA **22/02/2026**. **Contratada**: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, no **Valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 002/2026 - Processo 004/2026 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:DDCD3C41

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026. CONTRATO Nº 012/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA É O TCHAN**, DE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO **"BLOCO DA RESSACA"**, A SER REALIZADA NA AV. D, NO BAIRRO DE CAETÉS I, DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE **NO DIA 22/02/2026**. **Contratada**: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.830.754/0001-22, no **Valor total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 003/2026 - Processo 005/2026 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:68592CF6

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. **CONTRATO Nº 016/2026. PL Nº 007/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTORA **PRISCILA SENNA**, DE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO BLOCO DA RESSACA; A SER REALIZADA NA AVENIDA D NO BÂIRRO DE CAETÉS 1, CENTRO DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE, **NO DIA 22/02/2026. Contratada**: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.284.509/0001-25, no **Valor total R$ 350.000,00 (trezentos mil reais). Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura. Ratifico o Parecer de

Inexigibilidade nº 005/2026 - Processo 007/2026 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 13 de fevereiro de 2026.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:97F51331

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

CONTRATO Nº 011/2026. PL Nº 004/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **SÓ BREGA "CONDE"**, DE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO **"BLOCO DA RESSACA 2026"**, A SER REALIZADA NA AVENIDA D, BAIRRO CAETÉS I, DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE, NO DIA **22/02/2026**. **Contratada**: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, no **Valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 04 fevereiro de 2026.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A5DE74C2

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATO Nº 012/2026. PL Nº 005/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA É O TCHAN**, DE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO **"BLOCO DA RESSACA"**, A SER REALIZADA NA AV. D, NO BAIRRO DE CAETÉS I, DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE **NO DIA 22/02/2026**. **Contratada**: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.830.754/0001-22, no **Valor total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 04 fevereiro de 2026.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:FBDA7888

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

CONTRATO Nº 016/2026. PL Nº 007/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTORA **PRISCILA SENNA**, DE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO BLOCO DA RESSACA; A SER REALIZADA NA AVENIDA D NO BÅIRRO DE CAETÉS 1, CENTRO DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE, **NO DIA 22/02/2026. Contratada**: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.284.509/0001-25, no **Valor total R$ 350.000,00 (trezentos mil reais). Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 18 fevereiro de 2026.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:B5206036

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026

Contratante: Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE. Contratada: CLAUDIA BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 42.602.187/0001-43. Processo Administrativo nº 003/2026. Inexigibilidade nº 002/2026. Contrato nº 002/2026. Objeto: Constitui objeto do presente termo a o acréscimo do objeto contratual com o respectivo acréscimo de seu valor, com base no artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, passando o valor global anteriormente vigente de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme documentação constante dos autos.

Afogados da Ingazeira, 05 de fevereiro de 2026.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:83BE22EB

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025

Contratante: Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE. Contratada: Sanderson da Costa Queiroz Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.158.561/0001-70. Processo Administrativo nº 005/2025. Dispensa de Licitação nº 002/2025. Contrato nº 006/2025. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de organização, manutenção, suporte e hospedagem do site governamental (afogadosdaingazeira.pe.leg.br), portal transparência, E-sic, Ouvidoria, Carta de Serviços, Sistema de apoio aos processos legislativo "CONECTA CÂMARA" (Via Web) e e-mails institucionais da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Reajuste/Correção Monetária: concedido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme previsão do Paragrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2025, nos termos Lei nº 14.133/2021. Valor mensal reajustado de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R$ 2.919,40 (dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), passando o valor global anteriormente vigente de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para R$ 35.032,83 (trinta e cinco mil trinta e dois reais e oitenta e três centavos), considerando 12 (doze) meses, conforme documentação constante dos autos.

Afogados da Ingazeira, 30 de janeiro de 2026.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:D9364B08

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025

Contratante: Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE. Contratada: Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 32.320.967/0001-47. Processo Administrativo nº 008/2025. Inexigibilidade nº 005/2025. CONTRATO Nº 007/2025. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno e à Ouvidoria da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE. Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027. Reajuste/Correção Monetária: concedido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme previsão do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 007/2025, nos termos Lei nº 14.133/2021. Valor mensal reajustado de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para 6.255,86 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando o valor global anteriormente vigente de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R$ 75.070,36 (setenta e cinco mil setenta reais e trinta e seis centavos), considerando 12 (doze) meses, conforme documentação constante dos autos.
Afogados da Ingazeira, 31 de janeiro de 2026.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:03ACD7F0

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

Processo Administrativo n° 002/2023 – **Dispensa de Licitação** nº 001/2023; **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para locação de veículo tipo passeio, cabine dupla, motor 1.2 flex, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ano de fabricação e modelo não inferior a 2020, sem motorista e sem combustível, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, estando o automóvel e os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. A quilometragem livre e com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, inclusive com substituição do veículo quando em manutenção por um do tipo e modelo que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE; **Contrato** nº 005/2023, **Contratante**: Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.163/0001-27, **Contratada**: BPM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.106/0001-40; **Valor Acrescido**: R$ 7.038,12 (sete mil trinta e oito reais e doze centavos); **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 75.369,72 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); **Vigência**: passa a vigorar a partir da data da assinatura do terceiro termo aditivo; **Amparo Legal:** art. 124, inciso I, alínea "a", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021.

Afogados da Ingazeira, 02 de fevereiro de 2026.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:A729F5C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 003/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mateus Luiz da Silva, CPF/MF sob o nº 149.***.***-30, para ocupar o cargo de Porteiro, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:2501181E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 004/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erica da Costa Cordeiro, CPF/MF sob o nº 113.***.***- 03, para ocupar o cargo de Professor I - Educação Infantil, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:79E522FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 005/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jean de Miranda Barbosa, CPF/MF sob o nº 709.***.***- 40, para ocupar o cargo de Professor I - 6º ao 9º Ano - Matemática, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:F6B05BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 006/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Maria da Costa Lima, CPF/MF sob o nº 061.***.***- 97, para ocupar o cargo de Professor I - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa , observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:B3E2A646

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 007/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Ednaldo da Silva, CPF/MF sob o nº 125.***.***- 27, para ocupar o cargo de Professor I- 6º ao 9º Ano - Ciências, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:0E321C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 008/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando de Lima, CPF/MF sob o nº 123.***.***- 29, para ocupar o cargo de Educador Físico, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:0C6E6D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 009/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Andreza da Silva Calado, CPF/MF sob o nº 703.***.***- 64, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:6189C1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 010/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kerfesson Francis Leite Andrade, CPF/MF sob o nº 073.***.***- 74, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:F39AC99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 011/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alcir Manuel Alves Filho, CPF/MF sob o nº 088.***.***- 24, para ocupar o cargo de Motorista D e E, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:9753EA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP CP N.º 012/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O resultado final homologado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024;

A necessidade de preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município, em conformidade com as disposições do referido Edital e as necessidades da Administração;

O cumprimento do prazo para apresentação da documentação e aprovação em exame médico admissional dos candidatos convocados, conforme disposto nos itens 15.1.1 e 16.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Celio Pinheiro da Silva, CPF/MF sob o nº 748.***.***- 20, para ocupar o cargo de Vigilante, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação aplicável, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Encaminhem-se cópias desta Portaria ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e à Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento.

Gabinete do Prefeito de Agrestina/PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dário da Silva Queiroz de Lira
Código Identificador:270646ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO AO CONTRATO LICITATORIO N°020/2025

CONTRATO LICITATORIO N°020/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ÁGUA PRETA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o n°. 10.316.445/0001-39**

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUDOS LTDA inscrita no **CNPJ sob o n° 17.238.558/0001-02** com sede na rodovia Br 423,173, lote J paulista B Q D L I, Heliópolis Garanhuns/PE, CEP: 55297130.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

VALOR TOTAL: R$ 63.760,87 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 28/03/2025 A 28/03/2026

ÁGUA PRETA/PE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:B13F0D95

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO AO CONTRATO N°011/2025

CONTRATO N°011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - SAAE ADESÃO DE ATA

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA PRETA, entidade de direito público interno do Município de Água Preta/PE, com sede na Rua: Córrego da Esperança, S/N - Cohab, Água Preta/PE regularmente inscrito no **CNJPJ/ME sob o n.º 09.663.279/0001-68.**

CONTRATADA: PALMARES COMECIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na rua tenente Everaldo, n°207, santo Antônio, palmares/PE, CEP 55540-000, inscrita no **CNPJ sob n°36.513.234/0001-80.**

OBJETO: O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO (CONFECÇÃO) DE MATERIAL GRÁFICO MEDIANTE ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 011/2024, do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Licitatório nº 004/2024 da Prefeitura Municipal da Água

Preta/PE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA PRETA - SAAE DO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

VALOR TOTAL: R$ 34.385,50 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 25/11/2025 A 25/11/2026

ÁGUA PRETA/PE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:D253D19F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO LICITATORIO N°057/2025

CONTRATO LICITATORIO N°057/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.183.929/0001-57.

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUDOS LTDA inscrita no **CNPJ sob o n° 17.238.558/0001-02** com sede na rodovia Br 423,173, lote J paulista B Q D L I, heliolopolis Garanhuns/PE, CEP: 55297130.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

VALOR TOTAL: R$ 37.387,32 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 28/03/2025 A 28/03/2026

ÁGUA PRETA/PE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:F51D60A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERRATA PROCESSO 001-2026

AVISO DE ERRATA PROCESSO N°001/2026 DISPENSA ELETRÔNICA N°001/2026 EXTRATO DE CONTRATO N°001/2026
Publicado no diário oficial dos municípios "AMUPE" no dia 22 de janeiro de 2026, **Cod: identificador: B3E39B5E**
ONDE SE LÊ**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**33903500 - SERVIÇOSDECONSULTORIA.
LEIA-SE: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 33903900 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICO**.
Águas Belas-PE, 19 de fevereiro de 2026

DANIELLE FABRÍCIA DE HOLANDA XAVIER
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:37E6CBB3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 003-2026

EXTRATO DE CONTRATO N°003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025
CONTRATO N° 003/2026
FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no art. 74, inciso III, incisos *c* e *e* e § 3º e art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, com vistas a orientar e implementar medidas para assegurar a transparência na gestão pública e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, incluindo análise de processos internos, e adequação de práticas de compartilhamento de informações, garantindo a proteção de dados pessoais e o atendimento às exigências legais para atender as demandas institucionais da Câmara Municipal de Águas Belas/PE.
EMPRESA: ISLLAN DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 57.719.712/0001-82.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes deste contrato serão provenientes das dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Águas Belas/PE, para o exercício de 2026, conforme aprovado na legislação vigente;
Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
01.031.0001.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICO
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura dia 22/01/2026.
VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Águas Belas-PE 22 de janeiro de 2026

EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas/PE

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:50624CD4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 004-2026

EXTRATO DE CONTRATO N°004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2026
CONTRATO N° 004/2026
FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de criação, edição, desenvolvimento de arte, produção e pós-produção de conteúdo institucional, incluindo cobertura fotográfica e/ou filmagem in loco, captação de imagens, elaboração de roteiros, tratamento de áudio e vídeo, aplicação de elementos gráficos, legendas, vinhetas e entrega dos materiais em formatos digitais compatíveis com redes sociais e demais canais oficiais da Câmara Municipal de Águas Belas/PE, conforme Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: PUBLIMARK SERV. DE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.954.221.0001-85
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura dia 13/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto da contratação estão orçados na seguinte dotação da Câmara Municipal de Águas Belas para o exercício de 2026.
Órgão: 15 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
01.031.0001.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICO
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil e reais).
Águas Belas-PE 13 de fevereiro de 2026

EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:06466443

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 003-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃ E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
Face o Parecer Jurídico, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A Câmara Municipal de Águas Belas/PE, por intermédio de seu Presidente, HOMOLOGA e RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, incluindo a atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), para atendimento das demandas institucionais do Poder Legislativo Municipal.
Contratada: ISLLAN DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 57.719.712/0001-82, O valor global do contrato será de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Águas Belas/PE, 22 de janeiro de 2026.

EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas/PE

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:FF448883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. Processo Licitatório N° 004/2026. Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas e distritos do município de Aliança, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 3.049.235,73 (três milhões quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

Data da abertura da sessão pública: 09 de Março de 2026. www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 20/02/2026. www.bnc.org.br
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 09 de Março de 2026. www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 09 de Março de 2026. www.bnc.org.br
Tempo da disputa: Definido pelo Agente de Contratação no ato do certame.
Modo de disputa: Aberto.
Formalização de consultas: licitalianca@gmail.com ou licitacao@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 19 de fevereiro de 2026.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Agente de Contratação de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9EA11309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO CREDENCIAMENTO ARBITRAGEM

Processo Nº 005/2026. Chamamento Público Nº 001/2026. Inexigibilidade 001/2026. CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, LIGAS, ENTRE OUTRAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AMADORAS (FUTEBOL DE CAMPO) NA CIDADE ALIANÇA-PE, conforme especificado no termo de referência (Anexo I) do Edital.

Período de recebimento de inscrições: O Credenciamento será realizado a partir de 20/02/2026 e ficará permanentemente aberto até 20/02/2027.

O prazo para entrega da documentação terá início a partir de 20/02/2026 e permanecerá aberto de forma permanente recepção de novos credenciamentos até 20/02/2027;

Os interessados em participar do presente credenciamento poderão entregar a documentação diretamente à Comissão de Contratação e/ou através do endereço eletrônico licitalianca@gmail.com ou licitacao@alianca.pe.gov.br e/ou através da Plataforma BNC;

Os participantes que desejem operar por meio da plataforma BNC deverão estar credenciados para que possam praticar todos os atos e operações no sítio www.bnc.org.br.

O edital poderá ser pedido através do e-mail licitalianca@gmail.com ou licitacao@alianca.pe.gov.br e/ou através da plataforma BNC.

Aliança, 19/02/2026.

VALDEMIR PEDRO DA SILVA -
Diretor de Esportes

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:7CEA1478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DATA SESSÃO SORTEIO

Processo Nº 035/2025. Chamamento Público Nº 001/2025. Inexigibilidade Nº 016/2025. (Credenciamento de Leiloeiros). Convocação da sessão para sorteio da classificação dos leiloeiros. O presente certame tem por objetivo realizar procedimento administrativo de Chamamento Público destinado ao Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades presencial e/ou online/virtual e/ou presencial e online/virtual

simultaneamente, mediante demanda, destinados à alienação de imóveis e/ou de bens móveis inservíveis/irrecuperáveis de propriedade do Município de Aliança – PE e de seus respectivos Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação. A sessão para sorteio da classificação dos leiloeiros será dia 23 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas da manhã, através do youtube no link: https://youtube.com/@prefeituradealianca?si=i22kjLvpwIeYl6qB

Aliança, 19 de fevereiro de 2026.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Agente de Contratação de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A36E25B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 004/2025. Processo Adm: Nº 034/2025. **Homologação** da Concorrência Eletrônica Nº 004/2025, cujo objeto se destina à : Contratação de Empresa para construção de banheiro público no bairro de Caueiras no município de Aliança - PE, através da execução indireta sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, e **Adjudicação** do seu objeto em favor da empresa: Amaro e Araújo Serviços de Engenharia LTDA – 33.071.970/0001 -37 com o item: 1 no valor total de R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Aliança - PE, 19/02/2026.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4F49F8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇAO NORMATIVA Nº 001/2026

INSTRUÇAO NORTMATIVA Nº 001/2026

Dispõe sobre o fluxo administrativo, as atribuições e os procedimentos para o recebimento, execução, acompanhamento, prestação de contas e transparência das emendas parlamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O CONTROLADOR DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal n° 758/2026,
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei n° 4.320/1964, a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO a Resolução TC n° 302, de 10 de dezembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o fluxo administrativo das emendas parlamentares, garantindo rastreabilidade, controle e publicidade, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece o fluxo administrativo das emendas parlamentares, definindo responsabilidades, documentos e procedimentos desde o cadastro até a prestação de contas e a divulgação no Portal da Transparência.

Art. 2º. Para os fins desta norma, consideram-se emendas parlamentares os recursos orçamentários destinados ao Município por iniciativa de parlamentar, independentemente da forma de execução.

CAPÍTULO II
DO FLUXO E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
Da Secretaria de Obras e Planejamento, por meio da Diretoria do Departamento de convênios.

Art. 3º. Compete à Coordenadoria Geral de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos, como unidade central de coordenação das emendas parlamentares:
I - Realizar o cadastro das emendas parlamentares recebidas pelo Município;
II - Receber, analisar e validar o plano de trabalho, quando exigido;
III- proceder à análise técnica quanto à legalidade, compatibilidade do objeto e adequação orçamentária;
IV - Promover a alimentação dos sistemas administrativos relacionados às emendas;
V - Notificar os órgãos competentes acerca do recebimento dos recursos;
VI- Registrar e divulgar eventuais portarias ou atos de modificação relacionados às emendas;
VII- manter atualizado o módulo específico de emendas parlamentares no Portal da Transparência, inserindo as informações mensais até o dia 10 do mês subsequente;
VIII- manter arquivo administrativo completo com toda a documentação relativa às emendas.

Seção II
Da Secretaria de Finanças

Art. 4°. Compete à Secretaria de Finanças, no âmbito de suas competências:
I - Providenciar a abertura de conta bancária específica;
II - Realizar o acompanhamento dos saldos financeiros;
III - efetuar os empenhos, liquidações e pagamentos das despesas;
TV - Manter e organizar recibos, notas fiscais e demais documentos fiscais;
V - Disponibilizar extratos bancários das contas vinculadas às emendas;
VI - Alimentar o Portal da Transparência com as informações financeiras necessárias, inserindo as informações mensais até o dia 10 do mês subsequente.

Seção II
Dos Procedimentos de Licitação e Contratação

Art. 5º. Quando a execução da emenda parlamentar demandar contratação de bens ou serviços, deverão ser observados os procedimentos licitatórios ou de contratação direta, nos termos da legislação vigente, cabendo ao setor competente avaliar a forma adequada de contratação.
Art. 6º. Alimentar o Portal da transparência com as informações pertinentes às licitações e contratos realizados através de emendas parlamentares, inserindo as informações mensais até o dia 10 do mês subsequente.

Seção IV
Da Controladoria Geral do Município

Art. 7°. Compete ao Controle Interno:
I - Fiscalizar a regularidade da execução das emendas parlamentares;
II - Acompanhar a atualidade e a consistência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência;
III - emitir advertências, orientações, recomendações e relatórios de acompanhamento, quando necessário.

Seção V
Dos Órgãos Executores

Art. 8°. Consideram-se Órgãos Executores as Secretarias Municipais, Fundos, Autarquias e demais unidades administrativas formalmente responsáveis pela execução do objeto da emenda parlamentar.
Art. 9°. Compete aos Órgãos Executores:
I - Monitorar os saldos financeiros das emendas sob sua responsabilidade;
II - Realizar as despesas conforme o objeto aprovado;
III - elaborar e encaminhar a prestação de contas;
IV - Apresentar relatório bimestral de execução física e financeira à Diretoria de
Convênios;
V - Fornece tempestivamente todas as informações necessárias à transparência e ao Controle.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 10. As informações relativas às emendas parlamentares deverão ser disponibilizadas em área específica do Portal da Transparência, garantindo clareza, acessibilidade, rastreabilidade e atualização periódica.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa poderá ensejar responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais.
Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Controladoria do Município, com manifestação da Procuradoria, quando necessário.
Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO
Controlador Interno

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:56796634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2026

PORTARIA Nº 047/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 18 meses de VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, ao servidor FERNANDES HENRIQUE DE AZEVEDO JUNIOR, Auxiliar Administrativo matrícula nº 021943, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2026.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:B91A6D06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – FMS

Objeto: **Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. Pregão Eletrônico n° 005/2026 – FMS, Processo Licitatório n° 006/2026 –FMS**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29.** CONTRATADA: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **48.368.182/0001-84**. **Valor Global: R$ 110,00 (cento e dez reais)**. Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027. Angelim/PE, 10 de fevereiro de 2026**.**

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:25CB3A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - FMS

OBJETO: **Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. Pregão Eletrônico n° 005/2026 – FMS. Processo Licitatório n° 006/2026 – FMS.** CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Nº **10.908.660/0001-29**. CONTRATADA**: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° **48.368.182/0001-84. Valor Global: R$ 110,00 (cento e dez reais)**. **Vigência:** 10/02/2026 á 10/02/2027**.** Angelim/PE, 10 de fevereiro de 2026**.**

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:55E7B7B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PMA

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. Processo Licitatório n° 022/2025 – PMA. Pregão Eletrônico n° 021/2025 – PMA.** CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ Nº **30.034.495/0001-30**. CONTRATADA**: E P ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° **59.044.551/0001-08. Valor Global: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**. **Vigência:** 12/02/2026 á 31/12/2026**.** Angelim/PE, 12 de fevereiro de 2026**.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:91BCA522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 - PMA

OBJETO: **Contratação direta por meio de empresário exclusivo**, através da empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.721.618/0001-83,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"EDSON**

GOMES" NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**. Processo Administrativo n° 021/2026 – PMA. INEXIGIBILIDADE n° 008/2026 – PMA.** CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº **10.130.755/0001-64**. CONTRATADA**: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME,** inscrita no CNPJ N° **22.721.618/0001-83. Valor Global: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. **Vigência:** 12/02/2026 á 12/05/2026**.** Angelim/PE, 12 de fevereiro de 2026**.**

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:08BFDF3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - PMA

OBJETO: **Contratação direta por meio de empresário exclusivo**, através da empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 25.376.809/0001-43,** para apresentação da atração artística **"Leo Magalhães"** no dia 18 de março de 2026, na 110ª edição das festividades de São José, no município de Angelim/PE**. Processo Administrativo n° 022/2026 – PMA. INEXIGIBILIDADE n° 009/2026 – PMA.** CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº **10.130.755/0001-64**. CONTRATADA**: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ N° **25.376.809/0001-43. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. **Vigência:** 12/02/2026 á 12/05/2026**.** Angelim/PE, 12 de fevereiro de 2026**.**

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:40493E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.130.775/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 13/02/2026, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 08, ano XVII, Nº 4034, Código Identificador: 90E9A937. **Onde se lê: Pregão Eletrônico n° 048/2025 - PMA, Leia-se: Processo Administrativo n° 048/2025. Onde se lê: Processo Licitatório n° 023/2025 - PMA, Leia-se: Dispensa de Licitação n° 023/2025.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7B88EC65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 260218PE00001. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor: R$220.782,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 09 de Março de 2026. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543–8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 19/02/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:BCCF41E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 260218PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, URGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕ. Valor: R$276.871,10.Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: 12:00 horas do dia 09 de Março de 2026. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543–8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 19/02/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:17C74956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 260218DE00001. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FERTILIZANTES, QUE SERÃO DOADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$43.015,00.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543 8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 19/02/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:307B41D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA Nº 001/2026

Trata-se de procedimento de contratação direta instaurado por meio da Dispensa nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 001/2026), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, abrangendo 20 (vinte) cadeiras giratórias tipo presidente, 03 (três) cadeiras tipo presidente de padrão superior, 03 (três) mesas de escritório tipo reta e 01 (um) armário baixo, destinados ao atendimento das demandas funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Araripina/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando o julgamento realizado pela Agente de Contratação, no qual foi declarada vencedora e habilitada a empresa MIBELLE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.340.735/0001-90, a qual apresentou proposta tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, no valor global de R$ 39.699,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais), conforme registrado em Ata de Julgamento;

Considerando que, encerrado o prazo previsto no Aviso de Contratação Direta, constatou-se que somente a empresa MIBELLE MÓVEIS LTDA apresentou proposta, a qual foi devidamente analisada sob os aspectos técnico e econômico, com verificação de compatibilidade de preços com o mercado;

Considerando que a análise técnica confirmou que a proposta apresentada atende integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto ao padrão mínimo exigido para os itens, requisitos de ergonomia, resistência, acabamento, durabilidade e funcionalidade, conforme exigido pela Administração;

Considerando que a pesquisa de preços elaborada pela Administração demonstra a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência;

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Estimativa de Preços, Aviso de Contratação Direta, Ata de Julgamento e Habilitação, Razão da Escolha do Contratado, Justificativa do Preço, bem como demais documentos previstos na legislação;

AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa MIBELLE MÓVEIS LTDA, pelo valor global de R$ 39.699,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais), para o fornecimento do objeto descrito no Termo de Referência, determinando o prosseguimento para emissão da Nota de Empenho e demais atos necessários à formalização do ajuste.

Registre-se. Cumpra-se.

Araripina/PE, 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:DE609734

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Araripina/PE torna público o resultado do julgamento, classificação e habilitação referente à Dispensa nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 001/2026), instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, abrangendo 20 (vinte) cadeiras giratórias tipo presidente, 03 (três) cadeiras tipo presidente de padrão superior, 03 (três) mesas de escritório tipo reta e 01 (um) armário baixo, destinados à Câmara Municipal de Araripina/PE.

Encerrado o prazo fixado no Aviso de Contratação Direta, constatou-se que apenas uma empresa apresentou proposta. Após análise técnica e econômica da proposta apresentada, bem como verificação da documentação de habilitação, foi classificada, julgada vencedora e habilitada a seguinte empresa:

MIBELLE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 48.340.735/0001-90
Valor total ofertado: R$ 39.699,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

A proposta atendeu integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, apresentou preços compatíveis com a estimativa elaborada pela Administração e teve sua documentação considerada regular, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Os autos seguirão para autorização da contratação pela autoridade competente.

Araripina/PE, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:1A42871A

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

Processo Licitatório nº: 006/2021; Tomada de Preços nº: 003/2021; Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados

de assessoria e consultoria contábil a serem executados junto à Câmara Municipal de Araripina; Contrato nº: 001/2022; Contratante: Câmara Municipal de Araripina – PE, CNPJ nº: 11.474.624/0001-67; Contratada: Enilson Ferreira da Silva, CNPJ nº: 07.958.188/0001-24; Nova Vigência: Até 10 de fevereiro de 2027; Amparo Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araripina, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:8659AD8F

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026; Contrato nº 001/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, abrangendo 20 (vinte) cadeiras giratórias tipo presidente, 03 (três) cadeiras tipo presidente de padrão superior, 03 (três) mesas de escritório tipo reta e 01 (um) armário baixo, destinado à Câmara Municipal de Araripina/PE; Valor: R$ 39.699,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais); Contratante: Câmara Municipal de Araripina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.624/0001-67; Contratada: Mibelle Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.340.735/0001-90; Vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 13 de fevereiro de 2026 e término em 13 de abril de 2026, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021; Fundamentação Legal: art. 72, *caput* e art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Araripina/PE, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:8D40FD28

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo e atualização da Dotação Orçamentária.

Ref.: Processo Licitatório nº 006/2021
Tomada de Preços nº 003/2021
Contrato nº 001/2022

Contratada: ENILSON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.188/0001-24.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, a serem executados junto à Câmara Municipal de Araripina.

Considerando a solicitação apresentada pela Agente de Contratação, a Sra. Maria do Socorro Gomes Ferreira;

Considerando a emissão de Parecer Jurídico favorável à possibilidade legal da prorrogação da vigência contratual;

Considerando, ainda, a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de contabilidade no âmbito da Câmara Municipal;

E por concordar, bem como entender ser possível e legal o aditamento do contrato em questão, até o limite permitido pela legislação vigente,

AUTORIZAMOS o aditamento do Contrato nº 001/2022, para fins de prorrogação de prazo e atualização da respectiva dotação orçamentária.

Determina-se a formalização do competente Termo de Aditamento, bem como a adoção das providências necessárias para sua publicação, a fim de que o ato produza todos os efeitos legais.

Araripina, 09 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:E2B3AEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COMPONENTES NA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFOME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

A Secretária de Educação de Araripina-PE, o Sra. ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 470/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o teor do referido certame juntamente com o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa **JOELMA SOUZA DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.957.479/0001-36, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 171.765,73(**cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinto reais e setenta e três centavos**)** referente ao lote 03, e 08;

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Araripina/PE, 13 de fevereiro de 2026.

ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS
Secretária de Educação
Portaria N° 470/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:235518C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COMPONENTES NA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFOME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

A Secretária de Educação de Araripina-PE, o Sra. ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 470/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o teor do referido certame juntamente com o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa **TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.804.103/0001-28, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 2.314.400,00(**dois milhões, trezentos e quatorze mil reais**)** referente ao lote 01, 02 e 04;

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Araripina/PE, 13 de fevereiro de 2026.

ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS
Secretária de Educação
Portaria N° 470/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:3596D5D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO, DO CONTRATO N° 041/2026

Onde se lê: R$ 84.857,44 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta
e quatro centavos).

Leia-se: R$ 85.776,08 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Arcoverde, 19 de fevereiro de 2026.

GISLAIDE DE OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:E3E15D00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.

DISPENSA Nº 001/2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Belém de Maria/PE, inscrito no CNPJ nº 10.184.703/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Roberto Paulo do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2026, embasado no inciso XV, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa INSTITUTO IGEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.768/0001-85, para CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, no valor estimado da contratação em R$ 275.280,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Belém de Maria, 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:980CBB9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 002/2026.
Processo: 003/2026.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa INSTITUTO IGEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.768/0001-85.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE APROXIMADAMENTE **63 (SESSENTA E TRÊS) VAGAS** NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA (PE).
Dotação Orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 04.122.0401.2122.0000 – Concurso Público Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00
Fonte de Recursos: 001.001 - Recursos Próprios
Valor: Estimado da contratação é de R$ 275.280,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 02/02/2026 até 02/02/2027.
Data da Assinatura: 02/02/2026.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:C876F0FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta por Dispensa de Licitação nº 003/2026, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA COM AR-CONDICIONADO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES DO PARFOR**, destinados às necessidades administrativas da AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO de Belém do São Francisco. O interessado poderá obter o edital e seus anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Contratação, sediada no Sítio Nova Olinda, BR 315, S/N - Alto do Encanto - CEP 56440-000 - Belém do São

Francisco/PE, ou solicitando através do e-mail: **presidencia@cesvasf.com.br.** Os interessados poderão apresentar propostas de preço e Documentação de Habilitação **a partir do dia 20/02/2026** iniciando às **08:00 horas**, **com término do recebimento pontualmente às 13:00 horas do dia 24/02/2026**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Belém do São Francisco-PE, 19 de fevereiro de 2026.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ
Presidente da ABCDE

Publicado por:
Ana Gleide de Souza Leal Sa
Código Identificador:ABAF80FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 01/2026 PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NÃO REEMBOLSÁVEIS PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR OFERECIDOS PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO CESVASF.

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco-PE, com sede na Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.113.728/0001-83, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a Concessão de 80 (oitenta) bolsas de estudos não reembolsáveis, para o primeiro semestre de 2026 (2026.1) para os alunos carentes do Município de Belém do São Francisco - PE, dos cursos de Licenciatura e Bacharelado do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, com fundamento na Lei Municipal nº 436/2003 e alterada pela lei municipal nº 820/2020, bem como, de acordo com as legislações pertinentes e o disposto neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Seleção será regida por este Edital e seus Anexos, e sua execução caberá à Comissão de Seleção, instituída conforme art. 4º da Lei 820/2020 e nomeada através da Portaria Nº 121 de 2025, alterada pela portaria nº 013/2026.
1.2. A Seleção visa ao provimento do número de bolsas definidas neste Edital.

DAS BOLSAS
As Bolsas não Reembolsáveis para a **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE**, mantenedora do **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco** – **CESVASF**, serão destinadas aos alunos carentes matriculados em curso superior de licenciatura ou bacharelado, sendo que além da carência, o aluno deverá comprovar que possui vínculo com esta municipalidade, nos moldes da legislação vigente.

DOS REQUISITOS
3.1. Para concorrer a Bolsa não Reembolsável de Estudos os alunos deverão preencher os seguintes requisitos:
a) Ser carente na forma da Lei Federal Nº 16.656 de 30 de abril de 2018;
b) Possuir domicílio no Município de Belém do São Francisco;
b.1) Serão considerados para fins de comprovação de domicílio:
Comprovante de residência em nome do aluno, de seus pais ou cônjuge no município de Belém do São Francisco – PE; título de eleitor ou declaração fornecida pelo cartório eleitoral, comprovando que o aluno é eleitor desse município e Declaração ou histórico escolar que comprove que o aluno cursou o Ensino Médio em qualquer escola dessa municipalidade;
c) Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura ou Bacharelado do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – PE, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE;

DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Cel. Jerônimo Pires, nº 1422, centro, Belém do São Francisco PE, no **período de 20 de fevereiro a 10 de março de 2026** (dias úteis).
4.2. Junto com a ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), devidamente preenchida, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.2.1. Deverá ser apresentado, junto com o requerimento de solicitação (modelo Anexo I), os seguintes documentos:
1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor ou declaração fornecida pelo Cartório Eleitoral, comprovando que o estudante é eleitor deste Município;
3. Cópia de Comprovação de Residência;
4. Cópia do Histórico Escolar ou declaração comprovando que o estudante cursou o 2° Grau (Ensino Médio) em qualquer escola desta Municipalidade;
5. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Superior para os alunos matriculados no 2° período em diante;
6. Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura ou Bacharelado do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF;
7. Comprovante de rendimento pessoal e do grupo familiar; 8. Última Declaração do Imposto de Renda ou de Isenção do requerente e do grupo familiar;
9. Laudo médico do requerente, comprovando a sua deficiência física ou invalidez permanente, se for o caso;
10. No caso de doenças crônica do candidato ou do Grupo Familiar deverá o proponente apresentar a receita médica, acompanhada do orçamento de qualquer farmácia, especificando a medicação e seus valores respectivos.
Os documentos supracitados deverão estar em fotocópia legível.
4.3. A inscrição será realizada de maneira gratuita, devendo o candidato receber comprovante de inscrição.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
5.1. A Seleção será composta de:
a) Requerimento de Inscrição e apresentação de documentos;
b) Análise de documentos e emissão de lista de beneficiados;
c) Recurso por indeferimento;
d) Emissão de lista definitiva;

5.2. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DAS BOLSAS**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição Presencial Apresentação da Ficha de Inscrição e documentação comprobatória.	**20 de fevereiro a 10 de março de 2026**	Secretaria Municipal de Educação, Av. Cel. Jerônimo Pires, Nº 1422, centro, Belém do São Francisco PE, das 8h às 12h.
Análise das Inscrições e das documentações apresentadas a Comissão Permanente de Seleção de Bolsas	**12 a 23 de março de 2026**	Secretaria Municipal de Educação (sala da comissão de permanente de seleções de bolsas), Av. Cel. Jerônimo Pires, Nº 1422, centro, Belém do São Francisco PE.
Publicação de Lista Preliminar dos contemplados no Programa- analisada pela Comissão permanente de Seleção das Bolsas	**26 de Março de 2026**	Site oficial do Município: **https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar** (Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE), Também no Mural da Secretaria Mun. de Educação e da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF.
Apresentação de Recursos Pelo (a) candidato(a) por indeferimento	**30 e 31 de março de 2026**	Secretaria Municipal de Educação, Av. Cel. Jerônimo Pires, Nº 1422, centro, Belém do São Francisco PE, das 8h às 12h
Resultado dos Recursos	**10 de Abril de 2026**	Site oficial do Município: **https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar** (Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE), Também no Mural da Secretaria Mun. de Educação e da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF
Publicação do Resultado Definitivo	**15 de Abril de 2026**	Site oficial do Município: **https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar** (Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE), Também no Mural da Secretaria Mun. de Educação e do Centro De Ensino Superior Do Vale Do São Francisco -CESVASF.

6. DO RESULTADO
6.1. Encerrado o prazo de inscrição, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO** apreciará toda a documentação recebida emitindo lista com os nomes dos candidatos beneficiados com a bolsa, bem

como, emitirá parecer motivado sobre o indeferimento para aqueles candidatos não beneficiados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos contra o indeferimento da concessão da Bolsa não Reembolsável, conforme data de cronograma de atividades da seleção após a publicação da lista preliminar de beneficiados.

7.2. Os recursos deverão ser endereçados a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, e deverão conter os motivos da insatisfação em relação ao resultado, **podendo também ser colecionados novos documentos que se fizerem pertinentes para comprovar o direito do recorrente;**

7.3. **A COMISSÃO DE SELEÇÃO** apreciará os recursos interpostos, e que, escoado tal prazo, será publicada **LISTA DEFINITIVA DE BENEFICIADOS.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre a Seleção tais como: Editais, Anexos, processo de inscrição, resultado, resultados dos recursos e resultado final junto a Comissão Organizadora e Avaliadora Permanente responsável pela Seleção e Concessão de Bolsas de Estudos para alunos carentes, no Endereço da Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE, pelo endereço (**https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar**), afixado também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, todos da cidade de Belém do São Francisco-PE.

8.3. O prazo de concessão da Bolsa Não Reembolsável é de um semestre letivo, não incluindo o valor da matrícula;

8.4. O valor máximo da Bolsa Não Reembolsável concedida a cada aluno, no ato da concessão, é de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, baseado o seu cálculo no valor da mensalidade dos cursos de licenciatura.

8.5. A concessão da Bolsa Não Reembolsável ao aluno que já esteja matriculado a partir do II período do curso de licenciatura ou bacharelado será feita desde que ele tenha sido aprovado em todas as disciplinas do período anterior;

8.6. A renovação da Bolsa Não Reembolsável dar-se-á sempre que o aluno bolsista comprovar que, no semestre anterior à concessão, não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina do período anterior;

8.7. As bolsas de estudo poderão ser canceladas, a qualquer tempo, em caso de constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;

8.8. Será ainda cancelado e rescindido o Contrato de Concessão, nas hipóteses de transferência do aluno para outra instituição, de trancamento ou de cancelamento de matrícula e de não confirmação de continuidade de estudos;

8.9. Na hipótese de, antes do final do prazo de 06 (seis) meses, cessar a situação de carência do bolsista, por manifestação pessoal, denúncia ou verificação por parte da Comissão Organizadora e Avaliadora Permanente responsável pela Seleção e Concessão de Bolsas de Estudos para alunos carentes, a Bolsa Não Reembolsável será suspensa e o Contrato de Concessão será automaticamente rescindido;

9. O aluno que não comunicar à Comissão Organizadora e Avaliadora Permanente responsável pela Seleção e Concessão de Bolsas de Estudos para alunos carentes a cessação da sua situação de carente, ao ser descoberta a sua ilicitude responderá perante as Leis Penais pelo seu ato infrator, enquadrando- se no Artigo que qualificar o seu ato ilícito praticado, após queixa-crime e investigações realizadas pelas autoridades competentes;

9.1. O prazo de validade da Seleção será de 06 (seis) meses;

9.2 . Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora Permanente responsável pela Seleção e Concessão de Bolsas de Estudos para alunos carentes.

Belém do São Francisco – PE, 09 de Fevereiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito Municipal de Belém do São Francisco/PE

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I

Para uso exclusivo da Comissão
Índice de carência: Renda Bruta Familiar-R$: _____
Nº. Pessoas do grupo familiar: _____

PROCESSO SELETIVO 2026.1 – EDITAL Nº 01/2026
BOLSAS CANABRAVA – CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO CESVASF.
Lei Municipal nº 436/2003 e alterada pela lei municipal nº 820/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: Número da Matrícula: Curso:
Período: _____
Telefone: ( ) _____
E-mail: _____
Endereço:_____

- Requisitos mínimos para se candidatar:
Estar regularmente matriculado;
Comprovar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o ensino superior;
não receber benefícios do estágio remunerado ou outro benefício estudantil dos governos federal, estadual ou municipal;
ser natural de Belém do São Francisco.

- Informações Socioeconômicas:

- Condições de moradia?
( ) própria – comprovar
( ) cedida–comprovar
( ) alugada –comprovar
- Se o imóvel em que você mora for alugado ou financiado, qual o valor despendido mensalmente?
R$ _____ (_____)

- Qual o valor de renda BRUTA mensal familiar, incluindo a sua
R$: _____
(_____)
– **Qual o número** de pessoas do grupo familiar, incluindo o candidato: .

NÃO PREENCHER - Fórmula Utilizada:
(Uso exclusivo da Comissão)

Índice de = M X R = ( ) x ( ) = _____
Carência 2SMX N ( ) x ( ) =

_____

M = situação de moradia
a) móvel próprio ou cedida = 1,0
b) Casa alugada ou financiada = 0,5

R = Renda bruta familiar, ou seja, a soma das importâncias recebidas mensalmente por todos os membros do grupo familiar.

2 SM = Valor referente a dois salários mínimos vigentes na data do cálculo.

N = Número de pessoas do grupo familiar.

Belém do São Francisco/PE, _____ de _____ 2026.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 01/2026 – EDITAL Nº 01/2026
BOLSAS CANABRAVA – CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO CESVASF.

Lei Municipal nº 436/2003 e alterada pela lei municipal nº 820/2020

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,___----------Matrícula nº. _____, **DECLARO**, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que os dados constantes nessa ficha são verídicos. Declaro ainda, estar ciente que a obtenção, renovação ou manutenção do benefício ficará vinculada à minha total responsabilidade de acordo com o estabelecido na Lei Mun. 436/2003, e, que as pessoas abaixo relacionadas, compõem o grupo familiar a que pertenço.

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDIMENTO MENSAL R$

Belém do São Francisco/PE, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

FORMULÁRIO DE RECURSO – BOLSA LEI CANABRAVA
Lei nº 436/2003 e nº 820/2020)

1. Dados do Requerente:

- **Nome completo:** _____
- **CPF:** _____
- **RG:** _____
- **Data de nascimento:** _____/_____/_____
- **Endereço completo:** _____
- **Telefone:** _____
- **E-mail:** _____

2. Número da inscrição no processo seletivo: _____
3. Tipo de recurso (marque uma opção):
☐ Indeferimento da inscrição
☐ Resultado preliminar da seleção
☐ Cancelamento/suspensão da bolsa
☐ Outro (especificar): _____
4. Fundamentação do recurso (exposição clara dos motivos):
(Descreva abaixo, de forma objetiva, os motivos do recurso e os fatos que justifiquem a revisão da decisão. Anexe documentos, se necessário.)

Documentos anexados ao recurso (se houver):
☐ Cópia do CPF
☐ Cópia do RG
☐ Comprovante de inscrição
☐ Comprovantes de renda
☐ Outros (especificar): _____
6. Declaração:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá carretar o indeferimento definitivo da solicitação, além das sanções legais cabíveis.

Local e data: _____
_____
Assinatura do Requerente

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:DF6D1B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora pública municipal **JANE LUCE DA SILVA ALVES,** (matrícula n°2848-1) ASG, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.
Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 15 de janeiro de 2026.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:F941EE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

A Secretária Municipal de Finanças torna público que no **Aviso de Adjudicação e Homologação,** com objeto: construção de creche e escola de educação infantil no município de Belém do São Francisco/PE – FNDE – creche tipo 1, através do Contrato de Repasse nº 958384/2024/FNDE/CAIXA, publicado no Diário Oficial dos Municipios - AMUPE no dia 12/01/2026, ano XVII, N° 4010, no que diz respeito ao VALOR GLOBAL, **ONDE SE LÊ:** R$ 5.203.660,71; **LEIA-SE:** R$ 5.140.965,46. **As demais informações permanecem inalteradas.**

MARIA APARECIDA SÁ -
Secretária**.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:641B8273

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO, **CONTRATO:** 018/2025. **CONTRATADO:** BARRETO E MORAES COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ:** 51.105.354/0001-31. **Objeto:** Renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 15 de fevereiro de 2027. **Modalidade:** Inexigibilidade 002/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 13/02/2026. **Assinaturas:** MARIA APARECIDA SÁ – **Secretária Municipal de Finanças/** WILIANY CAVALCANTE CRUZ VIEIRA – **Secretária Municipal de Saúde/** JOCILENE FONSECA DE MENEZES – **Secretária Municipal de Educação/** CANDICE FERRAZ JUCÁ MENEZES – **Secretária Municipal de Assistência Social/** DANILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA – BARRETO E MORAES COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:DCF00196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025. Objeto: Registro de Preço a eventual aquisição de material de limpeza, visando atender as demandas Faculdade do Belo Jardim - FBJ, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 38.174.919/0001-74**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**
Belo Jardim, 20 de fevereiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:20BBF134

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
PORTARIA Nº 022 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções de audiodescritor, revisor, ledor e transcritor de Braille da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, mantenedora da Faculdade do Belo Jardim - FBJ e dá outras providências.

.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, nomeado pela Portaria Nº 013/2025– PMBJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

• Parecer Jurídico: Análise e recomendação jurídica referente ao Edital Nº 02/2026 - de 12 de fevereiro de 2026 - Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária e formação de cadastro de reserva para as funções de audiodescritor, revisor, ledor e transcritor de Braille da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, mantenedora da Faculdade do Belo Jardim – FBJ.
• Lei Municipal Nº 3.360/2021 que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que tratam o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 97, VII, da Constituição Estadual e o art. 150 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções de audiodescritor, revisor, ledor e transcritor de Braille da AEB, mantenedora da FBJ, com a seguinte composição:

SERVIDOR	CPF	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LINDHIANE COSTA DE FARIAS	869.078.834-49	4593628	0.0018686.1	PRESIDENTE
JUCIARA CARNEIRO G. TENÓRIO	350.924.594-68	2514362	8.5000122.3	MEMBRO
LEANDRO CARNEIRO MATOS	070.528.874-95	7141566	4.0023443.43	MEMBRO
MARIA IARA BEZERRA DA SILVA	708.778.314-91	3730242	0.0018623.1	MEMBRO
VALDOMIRO JOSÉ ALVES JÚNIOR	559.068.854-04	3301945	0.0007132.1	MEMBRO
ANDREZA POLLIANA SIMÃO DE LIMA	046.064.284-73	6709547	0.5000031.1	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão a elaboração do Termo de Referência e Edital, no qual deverão constar:
O quantitativo de vagas disponíveis;
b) A formação profissional exigida para cada função;
c) O perfil dos profissionais;
d) O cronograma de execução;
e) Os documentos exigidos para a comprovação de formação profissional;
f) Os documentos exigidos para a comprovação de experiência profissional;
g) Os documentos exigidos para a identificação pessoal;
h) Outras informações e/ou providências necessárias à perfeita compreensão e
exequibilidade do objeto, sob a observância das normas legais e jurídicas inerentes;
i) Promover todas as publicações exigidas em lei para legitimação do Processo Seletivo.

Art. 3º. A comissão terá como prazo 60 (sessenta) dias corridos para execução e finalização do Processo de Seleção Simplificado (PSS), mais 60 (sessenta) dias corridos para prestação de contas ao convenente.

Art. 4º. Caso subsistam motivos suficientes para a continuação dos trabalhos relativos ao PSS, a critério do Diretor Presidente, o prazo fixado Art. 3º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período ou prazo inferior, necessário à conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Autarquia Educacional do Belo Jardim– AEB, em 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor-Presidente Da AEB

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:9B54AB67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00021/2026. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2026. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, INCLUINDO TODOS OS ESTUDOS PRELIMINARES NECESSÁRIOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO, CADERNOS DE ENCARGOS, ORÇAMENTOS ANALÍTICOS COM COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, DESENVOLVIDOS EM AMBIENTE BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DASEDE DE BOM JARDIM/PE. Valor: R$ 338.068,63.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes; bomjardimeditais20@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 19/02/2026.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F2E01F64

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo Nº: 00004/2026. CDC. Credenciamento Nº 00001/2026. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação dos eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e de suas secretarias.

Conforme informações discriminadas abaixo, a Comissão Especial para organização, projeção e execução de ações visando a realização dos eventos em 2026 divulga o **resultado parcial dos credenciados, na presente data**, no âmbito do Credenciamento nº 00001/2026, **permanecendo o credenciamento aberto para novos interessados até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do edital e do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório:

CREDENCIADO: SAMIA PESSOA DA SILVA LIRA, portador do CPF nº 104.***.***-20, nome artístico: MC AFALA, na categoria MUSICAL, Item 3 do edital de credenciamento.

CREDENCIADO: SEVERINO RUFINO DE FREITAS, portador do CPF nº 507.***.***-72, nome artístico: BIU DA BURRA, na categoria CULTURA POPULAR, Item 39 do edital de credenciamento.

Ressalta-se que, em razão da natureza do credenciamento, não configurando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando as convocações condicionadas à necessidade, à disponibilidade orçamentária e à conveniência administrativa.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 13/02/2026.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Cultura, Turismo e Lazer
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A4775FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2026. Departamento de Licitações. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. Objeto Descr: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais especiais, destinadas ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pelo Hospital Municipal,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas em Edital e no Termo de Referência. **Valor estimado**: R$ 207.187,74 (duzentos e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia: 20/02/2026, às 09:00 horas, até o dia 09/03/2026 às 08:00 horas. Início da Sessão de Disputa: 09/03/2026 às 09:15h. ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.** Informações e Edital na plataforma eletrônica do BNC ou na sala do Departamento de Licitações, situada a Praça da Matriz, nº 69, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, e das 14:00 às 17:00, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonito.pe.gov.br; acessando o Portal da Transparência, através do site https://transparencia.bonito.pe.gov.br/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br. *Bonito - PE, 19 de fevereiro de 2026.*

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE –
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:426F3890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 039/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 071/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CRAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada:** A H DA S MORAES - ME, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 4307, Bairro Vila Aurora, Complemento Fundos HC 1, São José do Rio Preto/SP, **Valor total registrado**: R$ 18.172,00 (dezoito mil, cento e setenta e dois reais). **Vigência da ata**: 12 meses. **Data da assinatura:** 07 de janeiro de 2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:BFCB863E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 039/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 071/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CRAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada:** EGC COMERCIO ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** nº 31.768.037/0001-98, com sede na Av. Liberdade, Sesi, Complemento Galpaog3 D Anexo C, Bayeux/PB, **Valor total registrado**: R$ 4.445,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Vigência da ata**: 12 meses. **Data da assinatura:** 07 de janeiro de 2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:E11D207F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 039/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 071/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CRAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada:** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 53.571.459/0001-01, com sede Rob BR 423, Dom Thiago Postma, Lot Planalto do Quilombo, quadra 06, Garanhus/PB, **Valor total registrado**: R$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **Vigência da**

ata: 12 meses. **Data da assinatura:** 07 de janeiro de 2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:11C50034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 039/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 071/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CRAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada:** GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 49.329.140/0001-05, com sede Av Liberdade, 3230, Bairro Sesi, Complemento Galpão G3 D Anexo A, Bayeux/PB, **Valor total registrado**: R$ 11.009,70 (onze mil, nove reais e setenta centavos). **Vigência da ata**: 12 meses. **Data da assinatura:** *07 de Janeiro de 2026. Bonito, 07 de Janeiro de 2026.*

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:5839947E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 039/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 071/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CRAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada:** L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 52.585.078/0001-19, com sede na Av. Brasilia, Bairro Parque Industrial Cafezal, Rolândia/PR, **Valor total registrado**: R$ 7.736,70 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). **Vigência da ata**: 12 meses. **Data da assinatura:** 07 de janeiro de 2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:047F0B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 039/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 071/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CRAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada:** L2 – COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 54.043.075/0001-89, com sede na Avenida Professor Sebastião Almeida, José Bonifácio, Araraquara/SP. **Valor total registrado**: R$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). **Vigência da ata**: 12 meses. **Data da assinatura:** 07 de janeiro de 2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:0169734F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA,** inscrita no CNPJ: 11.957.607/0001-80, com sede na Rua Elisa Leal Wanderley, Bairro IPSEP, Recife/PE. **CONTRATO Nº 002/2026**. Valor: R$ 23.340,84 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:E2F088AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: 24.847.874 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CNPJ: 24.847.874/0001-47, com sede na Rua Oceanica, Barra do Tarrachil, Chorrochó/BA. **CONTRATO Nº 003/2026**. Valor: R$ 1.822,10 (um mil, oitocentos e vinte de dois reais e dez centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:A1242646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 31.768.037/0001-98, com sede na Av. Liberdade, Bairro Sesi, Complemento Galpaog3 D Anexo C, Bayeux/PB. **CONTRATO Nº 005/2026**. Valor: R$ 2.222,70 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:034413DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: A H DA S MORAES – ME,** inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 1307, Bairro Vila Aurora, Fundos HC 1, São José do Rio Preto/SP. **CONTRATO Nº 004/2026**. Valor: R$ 9.086,00 (nove mil, oitenta e seis reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:E385B1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 53.571.459/0001-01, com sede na Rob BR 423 Bairro Dom Thiago Postma Completo Lot Planalto do Quilombo, quadra 06, Garanhus/PE. **CONTRATO Nº 006/2026**. Valor: R$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:1453B0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 49.329.140/0001-05, com sede Av. Liberdade, 3230, Bairro Sesi, Complemento G3 D Anexo A, Bayeux/PB. **CONTRATO Nº 007/2026**. Valor: R$ 5.504,85 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:709C6DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 52.585.078/0001-19, com sede Av. Brasilia, Bairro Parque Industrial Cafezal, Rolândia/PR. **CONTRATO Nº 008/2026**. Valor: R$ 3.868,35 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:34ECDE82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinado aos programas socioassistenciais: CRAS, CREAS ESTADO, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: L2 – COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 54.43.075/0001-89, com sede Av. Professor Sebastião de Almeida, José Bonifácio, Araraquara/SP. **CONTRATO Nº 009/2026**. Valor: R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 039/2025. Processo Licitatório nº 071/2025. Vigência: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. *Bonito, 07 de janeiro de 2026.*

CICERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA,
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:118C33A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 65/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EUDRIANNY PRISCILA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:EE02A208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CAMYLA NATHÁLIA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:0E152E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO GONCALVES SILVA LAMOUR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 153.XXX.XXX-26 e Cédula de Identidade Nº XXX.XXX.55, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Coordenadoria da defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:13B1708B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidor, **PEDRO GONÇALVES SILVA LAMUOR**, gratificação de produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:43DFACA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALESSANDRO MADISSON DA SILVA LOPES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 171.XXX.XXX-04 e Cédula de Identidade Nº XX.XXX.16 SDS-PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Coordenadoria da defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:620A4F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ALESSANDRO MADISSON DA SILVA LOPES**, gratificação de produtividade, no percentual de 10% (Dez por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:04F95DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº xxx.xxx.xxx-60 e Cédula de Identidade Nº 9.xxx.xx5 SDS-PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Coordenadoria da defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:09EDE570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **PAULO RICARDO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:ECCAF4A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 833.***.***-20 e Cédula de Identidade Nº *.***.079 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:0EBF40B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:024CD1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA GALINDO,** brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-15 e Cédula de Identidade Nº *.***.776 SSP/PE, para ocupar o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:39447FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MONICA VALÉRIA DE OLIVEIRA GALINDO**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:86664FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMARIO ANDRADE DO CARMO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-55 e Cédula de Identidade Nº *.***.574 SSP/PE, para ocupar o cargo de Direção de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B5F1317B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **EDMARIO ANDRADE DO CARMO**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:FC0BF785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EUDREANNY PRISCILA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-38 e Cédula de Identidade Nº *.***.800 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerência de Empenhos, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:6D52ADE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LÚCIA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-70 e Cédula de Identidade Nº *.***.**9 SDS/PE, para ocupar o cargo Gerente de Financeiro, da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:4B3C97A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO ALVES CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-35 e Cédula de Identidade Nº *.***.464 SDS/PE, para ocupar o cargo de gerência de compras, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C5282006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **THIAGO ALVES CÂNDIDO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:73BECC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ABIGAIL MICHELLE ALVES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-26 e Cédula de Identidade Nº *.***.325 SDS/PE, para ocupar o cargo Gerente de RH, da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E0F78F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **THIAGO ALVES CÂNDIDO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:4405F9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAYARA AMORIM DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-90 e Cédula de Identidade Nº *.***.977 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerência de Transporte, da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:A92CADD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MAYARA AMORIM DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:97928C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **ANA CARLA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-39 e Cédula de Identidade Nº ***.***.***-4 SSP/SP, para ocupar o cargo Gerente de administração, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:7908F25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANA CARLA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:98B14CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDSAN DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-66 e Cédula de Identidade Nº *.***.188 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerência de Contas Médicas, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:BF6E2AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA EDSAN DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 25% (VINTE E CINCO por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:4C524875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-00 e Cédula de Identidade Nº *.***.435 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Saúde Bocal, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:867CFC29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIANE VIEIRA CORIOLANO DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-90 e Cédula de Identidade Nº *.***.141 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerência de Programas Estratégicos, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:6805025A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIANA VIEIRA CORIOLANO DOS SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D975B327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA DE MORAES COELHO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-53 e Cédula de Identidade Nº *.***.713 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerência do CEO, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C1794CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **Márcia de Moraes Coelho**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:62A892EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO AUGUSTO SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-00 e Cédula de Identidade Nº **.***.022 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de T.I, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:EB21AE64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **PEDRO AUGUSTO SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:3E52A9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ao Sr. **EWERTON FAGNER GOMES DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-26 e Cédula de Identidade Nº *.***.119 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor , da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:9A8F9F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **EWERTON FAGNER GOMES DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:0F2A999F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOELITON MICHAEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-55 e Cédula de Identidade Nº *.***.251 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de manutenção Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B4C0766E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOELITON MICHAEL ALVES DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:4F0F3017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS MANOEL DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-91 e Cédula de Identidade Nº *.***.107 SSP/PE, para ocupar o cargo de chefe de manutenção, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:763F2937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MARCOS MANOEL DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:FEBEE949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **VICENTE MARLON RODRIGUES NUNES** brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-24 e Cédula de Identidade Nº **.***.***.-4 SSP/SP, para ocupar o Chefe de Setor de Saúde do Trabalho, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:F2AF7D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **Vicente Marlon Rodrigues Nunes**, gratificação de produtividade, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:3D7220FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JADIELSON TIMOTEO DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-41 e Cédula de Identidade Nº *.***..524 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chede de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D762A841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JADIELSON TIMOTEO DE ANDRADE**, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:17D1B0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUANA CAROLINE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-66 e Cédula de Identidade Nº *.***-722 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Administrativo, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D1DBC320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2026- REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **LUANA CAROLINE DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:74A14871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA BARROS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-98 e Cédula de Identidade Nº *. **.258 SDS/PE, para ocupar o cargo chefe de setor na manutenção, da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B940D1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2026- REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMYLA NATHÁLIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.***.***-57 e Cédula de Identidade Nº **.***-492 SSP/PE, para ocupar o cargo de chefe de setor na assistência farmacêutica, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:1C7CE4AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2026.**
PREGÃO N. 001/2026 – Forma: **ELETRÔNICO.**
Sistema de Registro de Preços – ARP.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S 10 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO S-10; GASOLINA COMUM - GASOLINA, USO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO: COMUM E ETANOL COMUM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO AUTOMOTIVO – ETANOL COMUM (E-100)) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA – SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Os serviços /forncimentos deverão atender às normas, especificações completas, bem como os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico/Termo de Referência, Planilhas e anexos deste Edital.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.628.090/0001-74**,** com endereço na sede do Município, os Ordenadores de Despesas no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornar público para conhecimento dos interessados e participantes, a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, na modalidade **PREGÂO**, na forma: **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento através do **MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM**.
A decisão pela anulação foi fundamentada nos termos do art. 71, III, da Lei 14.133/2021, cabe à autoridade competente anular o processo licitatório quando presente ilegalidade insanável. A Administração também detém o poder-dever de autotutela consagrado na Súmula 473 do STF.
DECIDO ANULARo Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão de inconsistência insanável consubstanciada em falhas/erros de cadastramento das propostas conforme está previsto no edital, inseriu o valor em real - monetário da proposta. Essa inconsistência compromete a lisura do certame, tornando inviável a sua continuidade, posteriormente, republicada. Ressaltamos a importância de observar rigorosamente as instruções do edital em futuras participações, bem como determinar a republicação do Edital.
A presente anulação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Licitações, pelo E-mail:licitacao@brejao.pe.gov.br

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 19 de fevereiro de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria nº 003/2025

JERONIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:0E6AFD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2026.**
PREGÃO N. 002/2026 – Forma: **ELETRÔNICO.**
Sistema de Registro de Preços – ARP.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S 10 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO S-10; GASOLINA COMUM - GASOLINA, USO AUTOMOTIVO, CLASSIFICAÇÃO: COMUM E ETANOL COMUM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO AUTOMOTIVO – ETANOL COMUM (E-100)) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA – SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os serviços /forncimentos deverão atender às normas, especificações completas, bem como os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico/Termo de Referência, Planilhas e anexos deste Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.628.090/0001-74**,** com endereço na sede do Município, os Ordenadores de Despesas no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 038/2026, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, na modalidade **PREGÂO**, na forma: **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento através do **MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM**, objetivando a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado para a Administração Pública, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos.

Nos termos do Art. 55, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública para o processamento do PREGÃO, forma **ELETRÔNICO** que acontecerá, conforme abaixo especificado:

LOCAL da **SESSÃO PÚBLICA:** Portal Bolsa Nacional de Compras – **BNC**	**www.bnc.org.br**
INÍCIO de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS** e **DOCUMENTAÇÕES** de **HABILITAÇÃO** no sistema:	**DIA: 20.02.2026.**
DATA LIMITE para **APRESENTAÇÃO** da(s) **PROPOSTA(S)** de **PREÇOS** e **DOCUMENTAÇÕES** de **HABILITAÇÃO** no Sistema:	**DIA**: **06.03.2026,** até às **07h.** Após esse prazo, o processo estará **encerrado para o recebimento de novos orçamentos e documentos**, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.
INÍCIO da **SESSÃO PÚBLICA** para **VERIFICAÇÃO** da **DOCUMENTAÇÃO** de **HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S)** de **PREÇOS** e **LANCES:**	**06.03.2026,** às **08h30min.**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
DÚVIDAS e **ESCLARECIMENTOS** ou **IMPUGNAÇÕES**:	Deve ser encaminhados para o seguinte endereço: **www.bnc.org.br**, no campo "**Mensagens**", ou "**Esclarecimentos**" ou "**Impugnações**" no link/campo correspondente no sistema BNC, e a este Edital, atendendo ao princípio da publicidade e para **consulta dos licitantes, Órgão Interno** e **Externo** e da **sociedade**.
Referências de **Horário:**	**Horário de Brasília – DF.**
LOCAL DE RETIDA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br ou www.brejao.pe.gov.br**	

O presente certame possui preço total de referência dos itens de **R$ 3.573.471,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais)**, conforme demonstrado no processo.

Formalização de consultas: observado o prazo legal, o Licitante poderá formular consulta através do próprio sistema no campo "mensagens", As consultas e sua resposta, bem como a decisão do Ente municipal serão respondidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital, no sítio: www.bnc.org.br, no campo "mensagens", no link correspondente a este Edital, atendendo ao princípio da publicidade e para consulta dos licitantes e da sociedade.

A presente licitação é **exclusiva para Micro-Empreendedores Individuais-MEIs, Micro-Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, e Equiparada,** Regionalizada nos termos **Decreto Municipal nº 034/2025**, de 23.07.2025 e artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Departamento de Licitações e Contratos.
Brejão-PE, em 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria n. 038/2026.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:08C4B94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
ATO/PORTARIA FUPREB Nº 0001/2026

Ato/Portaria FUPREB nº 0001/2026

Brejão / PE, em 31 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor - Pedágio - Art. 21, § 1.º da Lei Municipal n.º 936/2020 [Integral], em favor do(a) servidor(a) JOSCIVANIA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA.

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Art. 91, inciso VI e Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Pedágio - Art. 21, § 1.º da Lei Municipal n.º 936/2020 [Integral] a(o) servidor(a) JOSCIVANIA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, portador(a) do RG 4.577.605, SDS/PE, CPF 021.137.844-59, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Classe , Nível IIIF4, referência 200H, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 00112, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação , nos termos do Artigo 21, Incisos I, II, III, IV § 1.º, e § 2º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020, c/c com o Artigo 20, Incisos I, II, III e IV, §§ 1.º, 2.º, Inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, conforme os documentos do Processo FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão, registrado sob o número 007/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Pedágio - Art. 21, § 1.º da Lei Municipal n.º 936/2020 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 18/03/1994, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS
Diretor Executivo
FUPREB

Publicado por:
Cesar Augusto Barros Dantas
Código Identificador:54C92F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 03.2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026

O PREGOEIRO da Secretária Municipal de Saúde de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/03/2026. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 458.000,00.

Brejinho – PE, 19 de fevereiro de 2026.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0BE8022E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 18.2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/03/2026. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 14h:30 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 181.213,40.

Brejinho – PE, 19 de fevereiro de 2026.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4700CD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2026

DISPENSA Nº. 31/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, CNPJ nº 11.358.173/0001-00 **E A EMPRESA N & N CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ: 05.375.059/0001-88**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA.

VALOR GLOBAL: R$ 35.390,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 15/01/2026 à 30/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 15 de janeiro de 2026, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C5219AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 20/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA TIAGO SALVIANO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.656.937/0001-76, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMARCA LOCAL.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: **TIAGO SALVIANO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 27.656.937/0001-76, com sede na Avenida Vinte e Cinco de Agosto, nº 60, Bairro Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **TIAGO SALVIANO CRUZ**, inscrita na OAB/PE sob o n.º 01.410-A, CPF: 056.401.664-01, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 20/2025, instruído na Inexigibilidade nº 01/2025, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 12 parcelas mensais de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** de acordo com a Prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 13 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

TIAGO SALVIANO CRUZ
Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 27.656.937/0001-76
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____CPF: _____
Nome:

_____CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:702140AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 031/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, em favor da empresa qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJIHO – PE, em favor da empresa qual seja: **N & N CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA,** CNPJ:05.375.059/0001-88, com sede no Sítio Riachão II, N.º 258, Sala 02, Zona Rural do município de São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representado pelo Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO**, portador do CPF 418.697.374-15 e CNH 03756770280 DET-PE, residente e domiciliado no município de São José do Egito – PE, BRASIL, pelo valor global de **R$ 35.390,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais)**.

BREJINHO - PE, 14 de janeiro de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:31B2C0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 031/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, em favor da empresa qual seja: **N & N CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA,** CNPJ:05.375.059/0001-88, com sede no Sítio Riachão II, N.º 258, Sala 02, Zona Rural do município de São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representado pelo Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO**, portador do CPF 418.697.374-15 e CNH 03756770280 DET-PE, residente e domiciliado no município de São José do Egito – PE, BRASIL, pelo valor global de **R$ 35.390,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais)**.

BREJINHO - PE, 14 de janeiro de 2026.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:8BBC7747

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 720/2026.

Ementa: Institui a Política Pública de Educação Antirracista e Relações Étnico-Raciais, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino para cumprimento das leis federais nº 10.639/03 e 11.645/08 no Município de Brejo da Madre de Deus/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Educação Antirracista e de Relações Étnico-Raciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus, em conformidade com o Estatuto da Igualdade Racial - Lei Federal n° 12.288/10 e às Leis Federais n° 10.639/03 e n° 11.645/08, tendo como objetivos a promoção da justiça social, da equidade racial e do letramento racial, bem como o combate a todas as formas de racismo no processo educacional e no desenvolvimento integral de crianças negras, indígenas, incluindo a primeira infância, além de jovens, adultos, idosos, quilombolas e imigrantes, por meio da implementação de ações afirmativas e da formação continuada dos profissionais da educação.

Art. 2º - São objetivos da Política Municipal de Educação Antirracista e de Relações Étnico-Raciais:

I - Garantir o desenvolvimento saudável, inclusivo e seguro de crianças negras indígenas, com a inclusão da primeira infância, bem como de jovens, adultos, idosos, quilombolas e imigrantes;

II - Promover o letramento racial e a educação antirracista em todas as etapas e modalidades da educação, da primeira infância ao Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Especial da Rede Pública Municipal;

III - Assegurar que as ações antirracistas sejam incorporadas a todos os serviços públicos básicos, especialmente nas áreas de saúde, segurança, assistência social e educação, voltados ao atendimento de crianças negras e indígenas, com a inclusão da primeira infância, bem como de jovens, adultos, idosos, quilombolas e imigrantes;

IV - Fomentar a equidade de raça por meio da análise do desempenho escolar, permanência e manutenção do fluxo escolar e acompanhamento das aprendizagens de crianças negras, indígenas, com a inclusão da primeira infância, além de jovens, adultos, idosos, quilombolaseimigrantes.

Parágrafo único. A proposta pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus deverá incluir as temáticas "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", com ênfase nos povos e territórios tradicionais do município.

Art. 3º - Constituem instrumentos da Política Pública de Educação Antirracista e Relações Étnico-Raciais:

I - Criação de uma comissão multidisciplinar com uma abordagem integrada para o planejamento de ações, acompanhamento e monitoramento de possíveis situações de racismo através da reparação e transformação social nas unidades de ensino;

II - Implantação de equipe de professores-formadores para as Relações Étnico-Raciais de Brejo da Madre de Deus;

III - Incluir na Trilha de Aprimoramento Pedagógico - TAP formações continuadas com temáticas sobre as Relações Étnico-Raciais para profissionais da Educação Infantil, Fundamental (Anos

Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial;

IV - Produção de materiais informativos, didáticos e indutores de práticas antirracistas para profissionais da educação e famílias;

V - Campanha de educação antirracista e relações étnico-raciais, quando necessário, visando a conscientização dos agentes públicos do Município de Brejo

da Madre de Deus da importância de combater condutas e linguagens discriminatórias nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação destinará dotações orçamentárias para execução das metas e estratégias relativas à política antirracista desta Lei.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Educação deverá promover e incentivar o ensino da história e cultura africana e indígena nos planejamentos pedagógicos e nos Projetos Político Pedagógicos das escolas municipais, valorizando o papel das populações negra e indígena na formação da sociedade brasileira e promovendo ações de prevenção e enfrentamento ao racismo e à discriminação racial no ambiente escolar.

Art. 6° - A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos normativos complementares para disciplinar a execução da política instituída na presente Lei.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçõesemcontrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:CC09CB21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA BUENOSPREV Nº 0008/2026

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 50, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 001/2022 - Pedágio [Integral], em favor do(a) servidor(a) MARIA VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA.

O Exmo. Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires-PE - BUENOSPREV, Estado de Pernambuco, conjuntamente com a Diretora Adiminstrativo Financeiro, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 76, inciso IX e Artigo 77, inciso V da Lei Municipal n.º 638, de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 50, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 001/2022 - Pedágio [Integral] a(o) servidor(a) MARIA VALDILE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG 3994635, SDS/PE, CPF 642.925.684-72, Efetivo, no cargo de PROFESSOR, Classe F, Nível PG (ESP) III, referência 150 Horas, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 10389, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nos termos do Artigo 50, incisos I, II, III, e IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 001 de 24 de fevereiro de 2022, conforme os documentos do Processo BUENOSPREV - Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires-PE, registrado sob o número 005/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 50, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 001/2022 - Pedágio [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 03/02/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buenos Aires / PE, em 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA CLÁUDIA DE SANTANA
Diretor (a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente
BUENOSPREV

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:2760DFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – (PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE).

Dispensa Eletrônica Nº 001/2026. O Município de Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUENOS AIRES**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento destinado a Contratação de empresa para Aquisição de **FARDAMENTOS ESCOLARES**, composto por camiseta e bermuda, em tamanhos diversos, destinados aos alunos regulamente matriculados na rede municipal de ensino do município de Buenos Aires para o ano letivo de 2026, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência, do Instrumento Convocatório da Dispensa, e que no período de **12h:00min do dia 20/02/2026 até às 09h:30min do dia 27/02/2026.** Nesta data receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, LICITAR DIGITAL. Valor total estimado **R$: 44.127,55 (quarenta e quatro mil cento e vinte e sete mil reais e cinquenta e cinco centavos).**Horário da disputa: **09h:30min (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 27/02/2026 por um período de 02(duas) horas, contados do comando de abertura da DISPUTA,** com encerramento automático pelo sistema. Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Transparência www.buenosaires.pe.gov.br, no Site Oficial do Município https://www.buenosaires.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/, no www.gov.br/pncp, no Sítio Eletronico www.licitardigital.com.br ou e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com e prefeitura@buenosaires.pe.gov.br.

Buenos Aires/PE, 19 de fevereiro de 2026.

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:89F5AB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – N.º 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, OBJETO Nat:. Compras –

OBJETO Descr: Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetor para atender as demandas da frota do Município de Buenos Aires, incluindo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação de Buenos Aires, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor Máximo Aceitável**:**R$: 701.665,30 (setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 14h:00min do dia 20/02/2026 até o dia 09/03/2026 às 07h:30min. **Abertura da Disputa: Dia 09/03/2026 às 08h:30min.** Sistema eletrônico utilizado: **BNC**. Endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: www.buenosaires.pe.gov.br, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp ou no Setor de Licitações de Buenos Aires - Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, no período das 08h às 13h.

Buenos Aires/PE, 19 de fevereiro de 2026.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:C2B94A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, para instituir a Equipe de Planejamento e Contratações Públicas nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, no âmbito do município de Buenos Aires, constituída pelos seguintes servidores e suas funções:

I. – Gestor de Planejamento de Contratações:

João Carlos Dias Dutra Junior – matrícula nº 12007

II. – Responsável pela estimativa de preços de bens e serviços comuns, obras e serviços de engenharia:

Claudio Joao de Souza – matrícula nº 10482 (responsável por preços de bens e serviços comuns)

O orçamento de obras e serviços de engenharia será elaborado por responsável técnico inscrito no CREA/CAU indicado pela Autoridade Competente.

III. – Responsáveis pelo termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou executivo:

Ordenadores de despesas / Secretários ou Servidores por estes designados (Responsável pela elaboração de Termos de Referência de Serviços e Aquisições)

Artefatos como: Anteprojeto, projeto básico ou executivo serão elaborados por responsável técnico inscrito no CREA/CAU indicado pela Autoridade Competente.

IV. – Responsável pela confecção do Edital (instrumento convocatório):

Paulo Henrique de Melo Silva - Matrícula 12485

Parágrafo Primeiro: Considerando que o município não tem procuradores efetivos, ao final da fase preparatória, o processo seguirá para a Assessoria Jurídica contratada, que realizará o controle prévio da legalidade mediante análise jurídica da contratação, de acordo com o art. 53 da Lei 14.133/21. Ao final do julgamento pelo Agente de Contratação designado, a Assessoria Jurídica deverá emitir parecer jurídico quanto à regularidade da condução, previamente à Adjudicação e Homologação do certame.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações será coordenada pelo Gestor de Planejamento de Contratações, que conduzirá o procedimento de contratações desde o recebimento da demanda até o envio do processo para licitação.

Art. 3º A instituição da Equipe de Planejamento de Contratações não altera a lotação do servidor designado.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º – Registra-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires - PE, em 05 de janeiro de 2026.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:83B70E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026

Designa servidores para, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 176, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos desobriga aos municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no **caput** do art. 8º desta Lei;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e às funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Erik Orislan dos Santos Silva - Matrícula 11983 **(Agente de Contratação – Condução de Concorrências e Dispensas Eletrônicas).**

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, além das atribuições constantes do *caput*, pela operacionalização, condução e processamento das dispensas eletrônicas no âmbito do Portal de Compras utilizado pelo ente.

Art. 2º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Paulo Henrique de Melo Silva - Matrícula 12485;

II - Davi Bezerra Cavalcanti Filho - Matrícula 12486;

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, para condução de procedimentos auxiliares – Chamada Públicas / Credenciamentos, os seguintes servidores:

I - Erik Orislan dos Santos Silva - Matrícula 11983.

II - Paulo Henrique de Melo Silva - Matrícula 12485.

III - Davi Bezerra Cavalcanti Filho - Matrícula 12486.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º – Registre-se, publique-se

Buenos Aires/PE, em 05 de janeiro de 2026.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C15FC7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026

Designa servidores para, atuarem como Agentes de Contratação (pregoeiro) e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 176, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos desobriga aos municípios de até 20.000 (vinte mil) habitantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no **caput** do art. 8º desta Lei;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e às funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação (pregoeiro) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Everaldo Antonio da Silva - Matrícula 10829 **(Modalidade Pregão Eletrônico – Agente de Contratação, designado Pregoeiro – Condução de Pregões).**

Art. 2º O Agente de Contratação nominado **Art. 1º, inciso I** é designado para atuar como **Pregoeiro,** conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Paulo Henrique de Melo Silva - Matrícula 12485;

II - Davi Bezerra Cavalcanti Filho - Matrícula 12486;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º – Registre-se, publique-se

Buenos Aires/PE, em 05 de janeiro de 2026.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:EEFF3159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 19 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor OTTON CARNEIRO DA SILVA (matrícula 6027901), ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, prestar auxílio nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 03 de fevereiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B1BE2BB7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BATISTA DE FARIAS LINS (matrícula 6987001), ocupante do cargo de Assessor Especial da Mesa, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, prestar auxílio nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 03 de fevereiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:EAD9609C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAYO FELIPE CORDEIRO DE SOUZA (matrícula 7033101), ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, prestar auxílio nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 03 de março de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 03 de fevereiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D26853EE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 23 DE 13 FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) à servidora AMANDA SIMAS GOMES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora AMANDA SIMAS GOMES (matrícula nº 7013101), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;
CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora AMANDA SIMAS GOMES (matrícula nº 7013101), ocupante do cargo de Secretária, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas Pós Graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento da servidora, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 136, de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 13 de fevereiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E89D43EA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 5º da Lei nº 1.220/1979 e na Lei nº 3.201, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato, a pedido, de MAURO ERNESTO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob número 042.653.494-80 e RG sob número 5994015, da função Professor desta Instituição de Ensino Superior, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2026.

RONILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ítalo Danuli Rocha Silva
Código Identificador:BD1221F2

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 5º da Lei nº 1.220/1979 e na Lei nº 3.201, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO MAIA REGO TOSCANO**, matrícula 0135, professor efetivo, para substituir a função de Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, a partir de 02 de fevereiro de 2026, em razão do afastamento médico do coordenador que estava em exercício.

Art. 2º Cumulativamente, continuará a execer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, e optará mediante requerimento pela remuneração desejada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2026.

PROF. RONILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da AEDECCA/FACHUCA

Publicado por:
Ítalo Danuli Rocha Silva
Código Identificador:9D314457

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FMS/2024, **Processo Administrativo n.º** 198/2023, **Processo Licitatório nº** 060/FMS/2023, **Dispensa n.º** 012/FMS/2023. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel.**Tramitação:** 2ª CPL. **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, ficando seu término para o dia 08 de março de 2027 e o reajuste de valor contratual, passando o valor do contrato para R$ 17.358.36 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) representando o valor mensal de R$ 1.446,53 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93**, Locador: FERNADO LUIZ ALVES CAVALCANTE**, **Valor Total: R$ 17.358.36 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, **Vigência:** 08 de Março de 2027.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2026.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:F723B133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, **Processo Administrativo n.º** 142/2021, **Processo Licitatório nº** 059/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n.º** 049/FMS/2021. **Natureza do Objeto:** Serviço **Tramitação:** 2ª CPL. **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **ficando seu término para o dia 16 de janeiro de 2027. Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa Contratada: SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 208,, Recife/PE, CEP. 53.030-200. **Valor Total: R$ 3.900,000,00 (três milhões e novecentos mil reais)**,
Vigência: 16 de Janeiro de 2027

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de janeiro de 2026.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:D2F75EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Termo de Rescisão ao Contrato nº 018/FMS/2021, **Processo Administrativo n.º** 099/FMS/2021, **Processo Licitatório nº** 039/FMS/2021, **Dispensa n.º** 010/FMS/2021. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel **Tramitação:** 2ª CPL. **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente termo a Rescisão contratual, a partir de 19 de novembro de 2025**. Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão contratual é norteado pelo artigo 79 da Lei nº 8.666/93. **LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, **Valor Total: R$ 60.044,64 (sessenta mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, **Vigência:** 19 de novembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de novembro de 2025.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:C2B77E2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0050/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 020/2026 – RH/SMASMDH de 14/01/2026, Requerimento feito pelo servidor ANDERSON DE ANDRADE BARBOSA CAMELO de 14/01/2026 e Despacho SRH de 23/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ANDERSON DE ANDRADE BARBOSA CAMELO,** mat. **34.654,** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulheres e Direitos Humanos – SMASMDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0C03EA66

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0056/2026

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 116/2026 – SMS de 29/01/2026, Processo nº 42035 – SMS de 29/01/2026, Processo nº 42035 – SEARH de 08/01/2026, Folha de Despacho Protocolo nº 42035 - COLEG/SEARH de 15/01/2026 e Despacho SRH de 03/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr. ª **NADJA LUCIA RODRIGUES DA SILVA,** no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** mat. **32.602,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:77EA30E8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0057/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 042/2026 – SME de 30/01/2026, Requerimento feito pelo servidor BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES de 02/02/2026 e Despacho SRH de 04/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES,** mat. **35000,** do cargo de **PROFESSOR II NLP - 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1F68A40C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0058/2026

Ementa: Exonerar Servidor da função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 047/2026 - SME de 03/02/2026, C.I GGD nº 011/2026 – SME (Gerência de Gestão Democrática) de 03/02/2026 e Despacho SRH de 05/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DA FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, a servidora listada a baixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	ESCOLA
30055	ANNA KARINA BARRETO DO NASCIMENTO	JOSE ALBERTO DE LIMA - EJAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DBB1BACD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0059/2026

Ementa: Nomear Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 047/2026 - SME de 03/02/2026, C.I GGD nº 011/2026 – SME (Gerência de Gestão Democrática) de 03/02/2026 e Despacho SRH de 05/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NA FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, os servidores listados a baixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	ESCOLA
8021	ADMA ALMEIDA DE SOUZA	CMEI PROF.ª CELIA LARENA BRANDÃO
8068	SEVERINO SIGISMUNDO DE SOUZA	JOSE ALBERTO DE LIMA - EJAL

30055	ANNA KARINA BARRETO DO NASCIMENTO	ESCOLA PONTE DOS CARVALHOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:86525773

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0060/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 072/2026 – SME de 04/02/2026, Requerimento feito pela servidora WHELLYN CONCEIÇAO MOURA DE SENA de 04/02/2026 e Despacho SRH de 05/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. ª **WHELLYN CONCEIÇAO MOURA DE SENA,** mat. **34704,** do cargo de **PROFESSOR II NLP - 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:151DAC3C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0061/2026

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 075/2026 – SME de 04/02/2026, Requerimento feito pela servidora CAMILA COIMBRA SANTOS E SILVA de 04/02/2026 e Despacho SRH de 05/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. ª **CAMILA COIMBRA SANTOS E SILVA,** mat. **34914,** do cargo de **PSICOPEDAGOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EAAA80CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0062/2026

Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício,

Considerando a C.I nº 038/2026 – SMASMDH de 05/02/2026 e Despacho SRH de 06/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDERSON JOSE DA SILVA MONTE,** Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar**,** para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

ITEM	NOME	MAT	PERÍODO
01	ELVIS SILVA DOS SANTOS	25.436	02/03/2026 a 31/03/2026
02	EDSON CARLOS DA SILVA	25.438	01/04/2026 a 30/04/2026
03	LUCAS JOSE CARDOSO	25.437	01/05/2026 a 31/05/2026
04	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PEDROSA	25.439	01/06/2026 a 30/06/2026
05	ANTONIA MARIA DA SILVA	77.586	01/07/2026 a 31/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B81FA875

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0063/2026

Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do

artigo 55, da Lei Orgânica do Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício,

Considerando a C.I nº 039/2026 – SMASMDH de 05/02/2026 e Despacho SRH de 06/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS,** Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar**,** para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

ITEM	NOME	MAT	PERÍODO
01	HILTERBERGEUR LEANDRO DA SILVA	25.428	01/03/2026 a 30/03/2026
02	GUTEM BERG VIEIRA DOS SANTOS	25.429	01/04/2026 a 30/04/2026
03	ADRIANA CAMPELO DA SILVA	25.427	01/05/2026 a 30/05/2026
04	JOSENILDO ALVES DA SILVA	77.561	01/06/2026 a 30/06/2026
05	MARIA JOSE BARBOSA SOARES	25.425	01/07/2026 a 30/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7C71E471

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0064/2026

Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício,

Considerando a C.I nº 040/2026 – SMASMDH de 05/02/2026 e Despacho SRH de 06/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. ª **GERLANE MANUELE GOMES IZIDORO,** Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar**,** para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

ITEM	NOME	MAT	PERÍODO
01	LUCIANO LUIS DA SILVA	77.585	01/03/2026 a 30/03/2026
02	JOSE RILDO PLINIO DA SILVA	25.433	01/04/2026 a 30/04/2026
03	ELZA MARIA GOMES	25.434	01/05/2026 a 30/05/2026
04	ELISABETH MARIA VIDAL	25.432	01/06/2026 a 30/06/2026
05	BARBARA KELLY GONZAGA DOS SANTS	25.431	01/07/2026 a 30/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:85BA1835

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0065/2026

Ementa: Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição aos demais Conselheiros Tutelares em período de férias, do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Municipal e no artigo 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o período de férias dos Conselheiros Titulares em exercício,

Considerando a C.I nº 041/2026 – SMASMDH de 05/02/2026 e Despacho SRH de 06/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. ª **CLAUDIANA MARIA RODRIGUES,** Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar**,** para substituir os Conselheiros Tutelares abaixo especificados no período das suas respectivas férias:

ITEM	NOME	MAT	PERÍODO
01	GENIZE MARIA DOS SANTOS	25.440	02/03/2026 a 31/03/2026
02	TATIANE CANTARELLI DE SOUZA	25.443	01/04/2026 a 30/04/2026
03	AUCILEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	25.444	01/05/2026 a 30/05/2026
04	ANA LUCIA DA SILVA COLACO	25.442	31/05/2026 a 29/06/2026
05	SOLANGE MARIA DE SANTANA BRAGA	25.441	30/06/2026 a 29/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0F3C25E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0066/2026

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de julho de 1968,

Considerando o Despacho SRH de 09/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **EDVALDO VIEIRA**, mat. **32615**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FGA – 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional – SMDEQP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:336BDE65

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0067/2026

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 42320 – SEARH de 03/02/2026, Folha de Despacho Protocolo nº 42320 - COLEG/SEARH de 05/02/2026, requerido pelo servidor DAVID JOHN FREITAS FRAGA e Despacho SRH de 09/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, ocupado pelo servidor **DAVID JOHN FREITAS FRAGA**, matrícula **31744,** com lotação na Secretaria Executiva de Inovação, Ciência e Tecnologia – SEICT, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B1D7429C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1° INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/CSA, na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 42-A do Decreto Federal n° 2.181/1997, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Gerência, se processa os autos do seguinte Processo Administrativo:
Processo Administrativo nº: 23.12.0150.001.00079-3
Fornecedor: VOGG SAT RASTREAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.537.343/0001-64

Após análise técnica e jurídica dos autos, a decisão de 1° instância administrativa foi pela procedência da reclamação por infração às normas de proteção e defesa do consumidor, sendo aplicada ao fornecedor a penalidade de multa no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Sendo expedido o presente Edital de NOTIFICAÇÃO, tendo em vista que o fornecedor reclamado encontra-se em lugar ignorado, incerto ou não sabido, para que no **prazo de 10 (dez) dias úteis,** a contar da data de publicação dessa notificação, apresente, querendo, Recurso Administrativo para a instância recursal deste Órgão, ou pague a dívida no valor supracitado, que deverá ser devidamente atualizada á época do pagamento, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa. O inteiro teor do processo pode ser obtido junto a sede do Procon/CSA.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente Edital afixado no local de costume, na sede deste Órgão, que funciona na Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, 362, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP: 54.515-190.

DADO E PASSADO nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de Fevereiro de 2026.

OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Gerente Do PROCON/CSA.

Publicado por:
Mayara Pereira de Albuquerque
Código Identificador:D5D26B81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 015/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017,**RESOLVE**:

Retificar ato n° 010/2026 e conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais a **HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO** Professor II, NDT 06 - 200H matrícula 6911, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 40 §1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 C/C do art. 6 – A da Emenda Constitucional n°70/2012.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rúbia Rafaela de Sousa Fereira Andrade
Código Identificador:440C5824

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2026– PREGÃO ELETÔNICO Nº. 001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU PAGAMENTO DIGITAL ATRAVÉS DE QRCODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ETANOL CONTINUO E FRACIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA NOVA SEDE ACESSÍVEL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV. A pregoeira declara HABILITADA a empresa PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF Nº 05.340.639/0001-30, com o valor global de: R$ 30.861,99 (trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), nos termos do Relatório de Julgamento. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (81) 3521-2324, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Setor de Licitações, ou através do e-mail: licitacao@caboprev.pe.gov.br.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2026.

JULYANNE RAYANE DA SILVA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:B7AAAF1D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0102/2026

Ementa: Renovação de cessão de servidores e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 035/2026 de 12/02/2026, Ofício nº 005/2026 – GAPRE de 06/01/2026, Ofício nº 022/2026-GP/Prefeitura de Tamandaré de 11/02/2026 e Despacho SRH de 12/02/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Tamandaré,** a servidora **TERESA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE**, mat. **33.168,** no cargo de **PROFESSOR ENS INFANTIL I NEP - 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho**,** a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora CICERA MARIA DA SILVA, mat. 1235, Professora, do Município de Tamandaré CNPJ 01.596.018/0001-60, com ônus para os Municípios de origem, em Regime de Permuta a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir 01 de janeiro de 2026.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F4682B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA- SMCRSP /2022

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA- SMCRSP /2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMCSA-SMCRSP/2022, **Processo Administrativo n.º** 296/2021, **Processo Licitatório nº** 146/PMCSA-SMCRSP/2021, **Concorrência n.º** 022/PMCSA-SMCRSP/2021. **Natureza do Objeto:** Serviço **Tramitação:** 2ª CPL. **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **ficando seu término para o dia 07 de março de 2027. Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa Contratada: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Estrada Engenho Novo s/n, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000. **Valor Total: R$ 29.840,322,57 (vinte e nove milhões e oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos.)**, **Vigência:** 07 de março de 2027.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:1FB517B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 037 - CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.

PORTARIA Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB.

Ementa – Concede Estabilidade Provisória a Gestante Com Contrato Temporário em vigor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no dispositivo no Artigo 10, II," b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a tese firmada no Tema 542 do STF;

CONSIDERANDO a comprovação do estado gravídico da servidora abaixo indicada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade provisória a Servidora abaixo indicada:

a) **Maria Mirely de Almeida Silva**, Matrícula n° 3182, Cargo de Professor de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contrato temporário nº. 067/2025, até o fim do quinto (5º) mês após o parto, previsto para o dia 15 de julho de 2026, conforme atestado médico, ficando o contrato prorrogado em razão da estabilidade concedida.

Art. 2º Fica a servidora cinte de que:

1) Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
3) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.
4) Caso exista algum motivo que justifique o encerramento da estabilidade antes da data prevista acima e depois do prazo originário do contrato, a vinculação será imediatamente rescindida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:5B01DB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 038 - CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB.

Ementa – Concede Estabilidade Provisória a Gestante Com Contrato Temporário em vigor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no dispositivo no Artigo 10, II," b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a tese firmada no Tema 542 do STF;

CONSIDERANDO a comprovação do estado gravídico da servidora abaixo indicada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade provisória a Servidora abaixo indicada:

a) **Cíntia Maria da Silva**, Matrícula n° 3154, Cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contrato temporário nº. 040/2025, até o fim do quinto (5º) mês após o parto, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2025, conforme declaração de nascido vivo, ficando o contrato prorrogado em razão da estabilidade concedida.
Art. 2º Fica a servidora cinte de que:
1) Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
3) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.
4) Caso exista algum motivo que justifique o encerramento da estabilidade antes da data prevista acima e depois do prazo originário do contrato, a vinculação será imediatamente rescindida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:5DE6D113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 039 - CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.

PORTARIA Nº 039, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB.

Ementa – Concede Estabilidade Provisória a Gestante Com Contrato Temporário em vigor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no dispositivo no Artigo 10, II," b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a tese firmada no Tema 542 do STF;

CONSIDERANDO a comprovação do estado gravídico da servidora abaixo indicada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade provisória a Servidora abaixo indicada:

a) **Mércia Jacyara de Melo Silva**, Matrícula n° 3183, Cargo de Professor de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contrato temporário nº. 068/2025, até o fim do quinto (5º) mês após o parto, previsto para o dia 21 de junho de 2026, conforme atestado médico, ficando o contrato prorrogado em razão da estabilidade concedida.

Art. 2º Fica a servidora cinte de que:

1) Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
3) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.
4) Caso exista algum motivo que justifique o encerramento da estabilidade antes da data prevista acima e depois do prazo originário do contrato, a vinculação será imediatamente rescindida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1° de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:09F11FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 040 - CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.

PORTARIA Nº 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB.

Ementa – Concede Estabilidade Provisória a Gestante Com Contrato Temporário em vigor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no dispositivo no Artigo 10, II," b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a tese firmada no Tema 542 do STF;

CONSIDERANDO a comprovação do estado gravídico da servidora abaixo indicada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade provisória a Servidora abaixo indicada:

a) **Catarina Macêdo de Lima**, Matrícula n° 99949, Cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contrato temporário nº. 054/2025, até o fim do quinto (5º) mês após o parto, ocorrido no dia 14 de novembro de 2025, conforme declaração de nascido vivo, ficando o contrato prorrogado em razão da estabilidade concedida.

Art. 2º Fica a servidora cinte de que:

1) Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
3) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.
4) Caso exista algum motivo que justifique o encerramento da estabilidade antes da data prevista acima e depois do prazo originário do contrato, a vinculação será imediatamente rescindida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:8B9BB674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2026 - PMC. Processo 013/2024 - PMC. Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de paralelepípedos graníticos na Zona Urbana do município de Caetés - PE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA.** CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, pelo valor global de **R$ 298.044,94.** Vigência: 12 (doze) meses.
Caetés/PE, 19/02/2026.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0F8AEE46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE

O Município de **Camocim de São Félix – PE**, torna público o presente **Aviso de Cotação**, visando a **coleta de preços para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, COMPREENDENDO FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM, DESTINADO À COPA E À SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**,
as empresas interessadas poderão solicitar termo de referência e especificações técnicas do objeto para encaminhamento de cotações através de solicitação pelo e-mail **compras@camocimdesaofelix.pe.gov.br.**

Envio das Propostas:
As empresas deverão encaminhar suas **propostas até o dia 27/02/2026 (sexta feira)**, por meio do e-mail mencionado, contendo: Proposta de preços detalhada, incluindo valor unitário; CNPJ da empresa.

Informações:
Para mais esclarecimentos, os interessados podem entrar em e-mail acima informado.
Este procedimento atende aos princípios da transparência e economicidade da Administração Pública e visa garantir a melhor proposta para a implementação de ações voltadas à inclusão na educação municipal.

Camocim de São Félix – PE, 19 de fevereiro de 2026.

Município de Camocim de São Felix – PE

Atenciosamente,

GABRIELA DO CARMO BEZERRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:35F9423D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2026.
PROCESSO Nº 002/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Atendimento Psicossocial de Camocim de São Félix (PE). Contratada: M B TAVARES BARRETO LTDA – CNPJ 29.378.140/0001-80. Valor: R$ 26.987,83. Vigência. 11.02.2026 a 11.02.2027.

Camocim de São Félix, 19 de fevereiro de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:601570B9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2026.
PROCESSO Nº 002/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Atendimento Psicossocial de Camocim de São Félix (PE). Contratada: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – CNPJ 40.295.063/0001-37. Valor: R$ 13.708,00. Vigência. 11.02.2026 a 11.02.2027.

Camocim de São Félix, 19 de fevereiro de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:CE88461E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2026.
PROCESSO Nº 002/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Atendimento Psicossocial de Camocim de São Félix (PE). Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 53.571.459/0001-01. Valor: R$ 10.095,35. Vigência. 11.02.2026 a 11.02.2027.

Camocim de São Félix, 19 de fevereiro de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:B1319DBB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2026.
PROCESSO Nº 002/2025

– Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Atendimento Psicossocial de Camocim de São Félix (PE). Contratada: SOLICITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 23.500.653/0001-35. Valor: R$ 3.382,89. Vigência. 11.02.2026 a 11.02.2027.

Camocim de São Félix, 19 de fevereiro de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:691535B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2026.
PROCESSO Nº 002/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Atendimento Psicossocial de Camocim de São Félix (PE). Contratada: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS – CNPJ 39.537.400/0001-76. Valor: R$ 19.671,44. Vigência. 11.02.2026 a 11.02.2027.

Camocim de São Félix, 19 de fevereiro de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:C0BB0148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA/PE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2025.** OBJETO **– Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE,** conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Empresas vencedoras:

R J DE SOUZA CHAVES, inscrita no CNPJ sob o n° **36.959.748/0001-63,** perfazendo o valor total de **R$ 2.753,50 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);**

UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **43.392.983/0001-61,** perfazendo o valor total de **R$ 14.470,50 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos);**

THALES AUGUSTO R DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° **34.859.398/0001-38,** perfazendo o valor total de **R$ 52.499,92 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);**

SOUZA GRAFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **12.223.623/0001-02,** perfazendo o valor total de **R$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais);**

A E DA SILVA ROLIM, inscrita no CNPJ sob o n° **23.758.669/0001-42,** perfazendo o valor total de **R$ 8.391,80 (oito mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos);**

DIEGO FELIPE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° **63.359.604/0001-49,** perfazendo o valor total de **R$ 57.976,30 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos);**

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

Camutanga-PE, 19 de fevereiro de 2026.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:C5C23047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PL – 002/2026 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 - OBJETO Nat: Serviços **-OBJETO - Descrição: –**A Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, torna **público o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades presencial e/ou online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à alienação de imóveis e/ou de bens móveis inservíveis/irrecuperáveis de propriedade do Município de Camutanga – PE e de seus respectivos Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificado no termo de referência,** a ser processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 010/2025, segundo condições estabelecidas no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e dos respectivos ANEXOS, os quais o integram para todos os efeitos legais. O período de inscrição será de**20/02/2026 à 22/02/2027.**A partir da data de publicação o Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município:**camutanga.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado**www.bnc.org.br**ou no Setor de Licitação, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga-PE, no período das 08h às 13h.

Camutanga, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO IVO DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:530C1A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2026

Processo Licitatório n° 003/2026

Objeto: Apresentação do cantor KENNEDY ALVES, através da empresa, KF PRODUCOES LTDA, para as festividades de Carnaval 2026 do Município de Camutanga-PE, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2026, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Proposta da Contratada.

CONTRATO Nº 003/2026-PMC

CONTRATADA: KF PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.206.531/0001-88

VALOR DO CONTRATO: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 13 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0004.2079.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:59526AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica, KF PRODUCOES LTDA. CNPJ: 59.206.531/0001-88, para Contratação do Show do cantor "KENNEDY ALVES", para uma apresentação em comemoração ao Carnaval 2026, na Cidade de Camutanga – PE, no dia 17 de fevereiro de 2026.

Fundamento legal Art. 72 e 74, II, da Lei n° 14.133/2021

Contrato nº 003/2026. Do valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Contratada: KF PRODUCOES LTDA. CNPJ: 59.206.531/0001-88.
Data da assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2026.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:49CD6F6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 - DATADO: 06.02.2026 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97.
CONTRATADO: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Porte I, localizada na Rua Amapá, s/n, Bairro Centro, no município de Canhotinho – PE, conforme proposta nº 09154.4860001/25-003, Novo PAC.
Valor contratado total: R$ 1.719.163,97 (Um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Canhotinho, 19 de fevereiro de 2026.

YONA PATRÍCIA ALVES PORTO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:143EA7A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2026 – Pregão Eletrônica nº. 002/2026 - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Aquisição – Objeto: RP **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS DE 20 LITROS E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) BOTIJÕES DE 13KG, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA-PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)**. Valor estimado total de R$ 302.300,00 (trezentos e dois mil e trezentos reais). Início do acolhimento: 20/02/2026 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/03/2026 às 08h00min. Sessão de lances: às 04/03/2026 às 08:30 h. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacaocarnaibape@gmail.com no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba-PE, 19/02/2026.

MARIA ALZENI OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:D1F9A652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2026 – Dispensa Eletrônico nº. 002/2026 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Serviços – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, operacionais e logísticos, incluindo, o fornecimento de materiais, equipamentos,infraestrutura e apoio estrutural, destinados ao planejamento, organização, coordenação, execução e suporte da Corrida das Mulheres, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Carnaíba/PE**. Período de propostas 20/02/2026 ás 08:00 até 24/02/2026 ás 14:00. Editais completo no site https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR SOUZA SANTOS -
Diretor Municipal de Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:449BE7D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2026 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 005/2026-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2026-FMS. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 929.550,88. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 09/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 19/02/2026,

ERONILDO DA SILVA GOMES,
Pregoeiro

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:14986F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2026 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 015/2026-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2026-PMC. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSTANTE METALICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 68.677,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/03/2026, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 19/02/2026.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:B27FCA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/2026

PORTARIA N° 098/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **DANIEL RODRIGO DIAS DE SOUZA ,** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL lll, da Estrutura da secretaria de ADMINISTRAÇAÕ.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina/PE, 19 de fevereiro de 2026

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria Christina Nascimento de Andrade
Código Identificador:13DB3CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Processo Nº: 00024/2026. AGC. **Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026**. Obra. Tipo menor preço. **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas de Casinhas – PE.** Valor Estimado: **R$1.225.372,91.**Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 03 de abril de 2026**. Início da fase de lances: **10:10 horas do dia 03 de abril de 2026.** No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 141/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do e-mail: licit.casinhas@gmail.com na sala de licitações da prefeitura sita Rua Severino Augusto de Miranda,

SN, Centro, Casinhas – PE e/ou do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 19 de fevereiro de 2026.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:FF9EFC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Processo Nº: 00020/2026. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00006/2026**. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinada ao atendimento das necessidades do Município de Casinhas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.** Valor: **R$245.100,00.**Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 05 de Março de 2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública ás **13:00 horas do dia 05 de Março de 2026**. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 141/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp,
licit.casinhas@gmail.com; ou na Prefeitura Municipal de Casinhas: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 19 de fevereiro de 2026.

SHEILA MICHELY CELERINO DA SILVA LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sheila Michely Celerino da Silva Lima
Código Identificador:7E849930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 011 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2026

Contrato Administrativo Nº: 011/2026 - Processo Licitatório Nº**: 30.01.26.001**, Inexigibilidade Nº: **004/2026**. Natureza do Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania**. Contratado(a): **MARIA LUCIA NASCIMENTO SÁ**, inscrita no CPF Nº: **226.715.284-34**, residente e domiciliado á Rua – **Sete de Setembro**, Nº: **266**, **Centro**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**. Valores: Valor Mensal de R$ - **1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**. Valor Anual de R$ - **16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. **Cedro/PE**, DATA: 13/02/2026, ASS. **MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:89273B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº: 052/2025-A

Processo Administrativo Nº: **31.01.25.02**
Processo Administrativo Nº: **310125/002**
Inexigibilidade Nº: **014/25**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças – Fundo Geral.

CONTRATADO: **R. DE S. MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **53.279.809/0001-60**, com sede na Rua - **Projetada 05 (Benderville Liberdade)**, Nº: **31**, **Bairro Novo Aracas, Barbalha/CE**, CEP: **63.095-494**, neste ato representado pelo Sr. **RENATA DE SOUZA MIRANDA**, inscrito no CPF sob N°: **021.638.323-41**.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE.

OBJETO: Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato é de **12 (doze) meses**.

FUDAMENTO LEGAL – Lei Nº: 14.133/2021 e demais cláusulas e condições do contrato original.

Cedro/PE, 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS
Gestor do Fundo Geral de Cedro/PE
Contratante

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:E2787D75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE PMCA Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
INEXIGIBILIDADE PMCA Nº 002/2026
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Atrações Artísticas para apresentações durante o carnaval do Banho de Cheiro 2026, que acontecerá no período de 14 a 17 de fevereiro, conforme Programação da Secretaria de Cultura, quais sejam: ALMIR ROUCHE E BANDA, através da empresa A. C. DE LIMA-EPP, CNPJ: 14.023.475/0001-08, ANDRÉ MARRETA, através da empresa DEADLINE PRODUCOES LTDA-EPP, CNPJ: 47.412.593/0001-67, ANDRÉ RIO, através da empresa P R L M DE MELO PRODUCOES-ME, CNPJ: 07.129.998/0001-78, BANDA BELEZA PURA, através da empresa Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.265.271/0001-18, BANDA OBSESSÃO, através da empresa GP PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 26.838.198/0001-70, BANDA SEM COMPROMISSO, através da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA-ME, CNPJ: 01.397.976/0001-02, CARINA LINS e DADA BOLADÃO, através da empresa ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 38.129.468/0001-53, FORRÓ DAS ESTRELAS ELÉTRICO, através da empresa NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA-ME, CNPJ: 25.173.110/0001-86, INOCENTES DO PAGODE, através da empresa JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES-ME, CNPJ: 14.915.628/0001-21, KLARICE PRADO e RODRIGO LUFF, através da empresa H PRODUCOES LTDA-ME, CNPJ 48.987.414/0001-82, LÉO HITT, através da empresa FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, CNPJ: 39.721.242/0001-00, MARRON BRASILEIRO, através

da empresa KNR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.604.473/0001-06, MYLENNA DANTAS, através da empresa ASP PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 03.082.710/0001-04 e ROGÉRIO SOM , através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001- 90, fundamentado no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 e alterações.
Chã de Alegria, 11defevereiro de 2026.
José Tácyto Cavalcanti de Santana
Presidente da Comissão de Contratação II
Ratifico a **Inexigibilidadede LicitaçãoPMCANº.002/2026**, nos termos do Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 e alterações.
Chã de Alegria, 11defevereiro de 2026.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Matheus Fernandes Martins de Queiroz Silva
Código Identificador:D7AD7EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica **SUSPENSA SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 26 de fevereiro de 2026 às 09:30hs.

Chã Grande, 19 de fevereiro de 2026.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:3AD4EBF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de **apresentação artística musical da atração musical " BANDA VERSÃO BRASILEIRA"**, com banda/equipe técnica, para compor a programação oficial do **Carnaval do Município de Condado/PE**, no dia 07 de fevereiro de 2026, com duração de 90 mim (noventa minutos).

Valor Total: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)***;*

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 26 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Cultura
ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:1DEF6E3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026

PROCESSSO LICITATORIO Nº. 005/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Objeto: Execução de obra de engenharia voltada à construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Porte I, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Correntes-PE. A proposta tem como base a liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nº 10280.1220001/25-004, com o objetivo de fomentar a estruturação das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) e assegurar o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde mental, promovendo a prevenção, o cuidado e a integração social, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)., após o procedimento da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, comunica-se a Homologação e a Adjudicação da referida Concorrência Eletrônica n°. 003/2026 ao Proponente: **FERREIRA E MORAES LTDA. - ME** inscrita no CNPJ: 17.985.704/0001-63 – **Extrato do Contrato nº. 007/2026,** Contratada: FERREIRA E MORAES LTDA. - ME inscrita no CNPJ: 17.985.704/0001-63, valor R$ 2.061.300,00 (Dois milhões e sessenta e um mil e trezentos reais). Vigência: de 11/02/2026 a 11/10/2026.

Correntes/PE, 11/02/2026.

JOSÉ GEOVANIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1BC201DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025

Contrato nº 015/2025. Processo nº 012/2025.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios correspondente aos itens fracassados do Pregão SRP 001/2025 para atendimento as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias, no município de Cortês/PE.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE**
CNPJ: **10.373.148/0001-25**
Contratado: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME
CNPJ: 21.352.647/0001-52
Aditivo de valor: O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o acréscimo de mais R$ 57.243,75 (cinquenta e

sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Em razão do acréscimo, o valor contratual passará de R$ 228.975,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) para R$ 286.218,75 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Cortês/PE; 19 de fevereiro de 2026.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:5E5AEBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 293, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta luto oficial no Município de Cortês-PE em virtude do falecimento da senhora Josefa Maria da Silva, ocorrido nesta data.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. Josefa Maria da Silva ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inúmeros e relevantes trabalhos dedicados especialmente ao Município de Cortês no decorrer de sua vida como cidadã cortesense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cortesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre e exemplar cidadã, de conduta íntegra e respeitável; e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cortesense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da população e do Município de Cortês,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Cortês-PE, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Josefa Maria da Silva, ocorrido nesta data, que, em vida, prestou inúmeros e relevantes serviços a toda a sociedade, com alto grau de zelo e dedicação, sendo uma notável cidadã cortesense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Cópia do presente ato deve ser encaminhada à família enlutada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de fevereiro de 2026, 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:3731BA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.401, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018; revoga a Portaria da Prefeita nº 1.260, de 1º de setembro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: José Dijailson da Silva;

2. Suplente: Emanuelly Marques dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Simone Souza Cavalcante;

2. Suplente: Emily Camilly da Silva;

c) Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Genildo Bezerra da Silva;

2. Suplente: Alex Bruno Barreto de Souza;

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Daniele Silva de Oliveira;

2. Suplente: Josilene Maria da Silva;

e) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Amanda Melo de Araújo;

2. Suplente: Maria Eduarda Barbosa de Melo.

II - Representantes não Governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: Cibelle Patrícia da Silva;

2. Suplente: Claudemi Batista da Silva;

b) Pastoral da Criança:

1. Titular: Marta Maria da Rocha;

2. Suplente: Cassiana Melo Freitas;

c) Escolinha Lápis de Cor:

1. Titular: Maria Alciene Silveira de Melo;

2. Suplente: Letícia da Silva Adelino;

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Roseane Maria Gomes da Silva;

2. Suplente: Juliana Silva de Oliveira;

e) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

1. Titular: Elisangela Maria da Silva;

2. Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 1.260, de 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 12 de fevereiro de 2026, 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:321B77DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2026**; Empresa Contratada: **A E DA SILVA ROLIM-** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 23.758.669/0001-42. Valor Total da ata: **R$ 14.936,72**. Data de vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:04347276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 009/2026**; Empresa Contratada: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS - INSCRIÇÃO NO CNPJ: 39.537.400/0001-76**. Valor Total da ata: **R$ 7.413,78**. Data de vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:6194CD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2026**; Empresa Contratada: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA-** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 24.675.507/0001-03. Valor Total da ata: **R$ 46.140,99**. Data de vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:61AB3FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2026**; Empresa Contratada: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 21.613.975/0001-65. Valor Total da ata: **R$ 58.960,62**. Data de vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:7FF7C6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2026**; Empresa Contratada: **R&A ELETROELETRONICO LTDA -**INSCRIÇÃO NO CNPJ: 24.112.017/0001-07. Valor Total da ata: **R$ 2.365,30**. Data de vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:405CB71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 014/2026**; Empresa Contratada: **RENOVAVIX COMERCIAL LTDA -**INSCRIÇÃO NO CNPJ: 51.966.173/0001-08. Valor Total da ata: **R$ 1.510.694,88**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se

à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:FEDBCC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2026**; Empresa Contratada: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor Total da ata: **R$ 29.000,00**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:DEFD1F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2026**; Empresa Contratada: **RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 53.600.991/0001-00. Valor Total da ata: **R$ 6.299,58**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:AE8DE71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 017/2026**; Empresa Contratada: **COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 61.548.834/0001-20. Valor Total da ata: **R$ 750,00**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:0ED5AF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2026**; Empresa Contratada: **ALUBAN SERVICE LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.921.333/0001-29. Valor Total da ata: **R$ 26.800,00**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:58C87A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 019/2026**; Empresa Contratada: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 52.496.119/0001-09. Valor Total da ata: **R$ 13.600,00**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:8411F348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2026**; Empresa Contratada: **OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 52.699.545/0001-31. Valor Total da ata: **R$ 32.200,00**. Data de vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:97C2FD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto

o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 021/2026**; Empresa Contratada: **INBOX DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 62.582.404/0001-98. Valor Total da ata: **R$ 11.460,00**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:989018C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 022/2026**; Empresa Contratada: **TES TECNOLOGIA SISTEMA E SERVICOS LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 62.517.297/0001-14. Valor Total da ata: **R$ 90.620,00**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:8B02B548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 023/2026**; Empresa Contratada: **LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 27.333.217/0001-70. Valor Total da ata: **R$ 38.101,77**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:A701C9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática, fracassados em processos anteriores, bem como novos itens, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2026**; Empresa Contratada: **ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA -** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 61.474.811/0001-19. Valor Total da ata: **R$ 100.533,60**. Data de vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Fundamento na Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:D7D9058F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PL Nº 119/2025
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES (COM ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025). À vista do que consta nos autos, a Comissão de contratação torna público a quem interessar possa, que os Recursos administrativos interpostos pelas empresas **YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS e VERLUMA COMERCIO LTDA,,** foram conhecidos por sua tempestividade, e, no mérito, DADO provimento as razões**.** Sendo assim, DESIGNO para o dia 11 de Fevereiro de 2026 às *10*h*00*min para darmos continuidade da sessão da licitação, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Escada PE, 19 de Fevereiro de 2025.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2973312F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PL Nº 013/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA QUE POSSUA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A AREALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS NECESSÁRIOS DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE**, o credenciado **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE,** inscrita no CNPJ sob nº 35.667.831/0001-04; baseada no art. 74, IV, 79, I, e com as demais disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As quantidades contidas no edital não são vinculativas, tratando-se de credenciamento, devendo ser contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para atender as demandas da população, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Escada PE, 12 de Fevereiro de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:83CDFC37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - DECISÃO DISPENSA Nº 001/2026 – PL Nº 001/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO ESCADAPREVI NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão de Contratação após o julgamento da Propost de Preços, decidiu CLASSIFICAR as licitantes **1º Lugar: HPS CONSTRUTORA LTDA - R$ 85.994,31 (Oitenta e cinco, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos),** por atendimento do descritivo do edital. Em seguida, passamos a analisar os documentos de habilitação e decidimos por HABILITAR a licitante **HPS CONSTRUTORA LTDA.** Diante do todo o exposto, decidiu a Comissão de Licitação declarar a licitante **HPS CONSTRUTORA LTDA** vencedora do presente certame com a proposta de preços no valor de **R$ 85.994,31 (Oitenta e cinco, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos),** por atendimento aos requisitos do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei

Escada/PE, 13 de Fevereiro de 2026.

REJANE DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:CAEFB7AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 031/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 01 (UMA) servidora municipal**,** mediante Laudo da Junta Médica, efetuada em 11 de fevereiro do corrente ano, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO LICENÇA
FÁTIMA CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA MATRÍCULA 2149	PROFESSORA	SERVIDORA FAZ JUZ A AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SUAS FUNÇÕES POR 60 DIAS A PARTIR DE 28/01/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Flores – PE, em 19 de fevereiro de 2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:28069FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 032/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a PEDIDO** o servidor Senhor PAULIANO DA SILVA, portador do RG nº 8.***.*** SDS-PE e do CPF nº 108.***.***-51, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e declarar vago o referido cargo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2026.
Publique-se.

Flores – PE, em 19 de fevereiro de 2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:4AC4CED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo n° 007/2025 – Dispensa nº 003/2025; Objeto: Prestação de serviços de publicidade volante em veículo, com a divulgação e publicidade de informativos das reuniões e atos administrativos da Câmara Municipal de Floresta/PE.; Contrato nº 006/2025, Contratante: Câmara Municipal de Floresta, CNPJ: 35.446.079/0003-63; Contratada: Maria Do Socorro Ferraz Xavier, CNPJ: 54.628.928/0001-44; Vigência: 12 (doze) meses – 17/02/2026 a 17/02/2027; Fundamentação Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta/PE, 13 de fevereiro de 2026.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:353153EA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023

Processo Administrativo n° 004/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023; Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes à Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública à Câmara Municipal de Floresta/PE; Contrato nº 016/2023, Contratante: Câmara Municipal de Floresta, CNPJ: 35.446.079/0003-63; Contratada: Josivan Geraldo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 24.484.124/0001-58; Vigência: 12 (doze) meses – 28/02/2026 a 28/02/2027; Fundamentação Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:D613D1DF

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 007/2025
Dispensa nº 003/2025
Contrato nº 006/2025

Contratada: Maria Do Socorro Ferraz Xavier.

Objeto: Contratação da prestação de serviços de publicidade volante em veículo, com a divulgação e publicidade de informativos das reuniões e atos administrativos da Câmara Municipal de Floresta/PE.

Considerando a justificativa técnica apresentada, bem como a manifestação expressa de interesse da empresa contratada na continuidade da prestação dos serviços;

Considerando a regular tramitação do procedimento administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável;

Considerando, ainda, que resta demonstrada a conveniência e a oportunidade para a Administração, bem como a possibilidade e legalidade da prorrogação contratual, nos limites permitidos pela legislação vigente;

AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 006/2025, com a formalização do competente Termo de Aditamento, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias, inclusive quanto às publicações e demais atos correlatos, para que o ato produza seus regulares efeitos legais.

Floresta/PE, 13 de fevereiro de 2026.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal da Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:FCD68102

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 004/2023
Inexigibilidade nº 002/2023
Contrato nº 016/2023

Contratada: Josivan Geraldo Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoramento consultivo jurídico inerentes à Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública à Câmara Municipal de Floresta/PE.

Considerando a justificativa técnica apresentada, bem como a manifestação expressa de interesse da empresa contratada na continuidade da prestação dos serviços;

Considerando a regular tramitação do procedimento administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável;

Considerando, ainda, que resta demonstrada a conveniência e a oportunidade para a Administração, bem como a possibilidade e legalidade da prorrogação contratual, nos limites permitidos pela legislação vigente;

AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 016/2023, com a formalização do competente Termo de Aditamento, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias, inclusive quanto às publicações e demais atos correlatos, para que o ato produza seus regulares efeitos legais.

Floresta/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal da Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:8348D7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 056/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA – Rescinde contrato de Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Rescindir o vínculo contratual do Professor **Lucas de Lucena Rocha,** CPF nº 087.***324 **, fixando a data 19 de fevereiro de 2026 como referência para o encerramento do vínculo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:5C3B3805

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 057/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1,** servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Pós-Graduação em nível de Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou licença parcial pelo período de seis meses, no semestre letivo 2026.1, cujo requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença parcial, com vencimentos, do Professor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1,** para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 05 de fevereiro de 2026, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2026.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:535C6E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de gestor escolar do Programa Inova Educação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 1º** da **Lei Municipal n.º 5.428 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal nº 4.857 de 15 de dezembro de 2021**, especificamente a tabela do parágrafo 2º, do artigo 8º, QUADRO II, onde trata dos percentuais da gratificação.

CONSIDERANDO dispositivos da **Lei nº 5.156 de 18 de dezembro de 2023**, cuja ementa *"Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns – PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências";*

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **GESTOR ESCOLAR,** com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 1º** da **Lei Municipal 5.428/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
10.999	DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONCA	065.168.004-21	45%	31%
8.986	DAYANNE MATIAS DE MELO LIMA	059.064.004-60	60%	46%
24.968	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	055.896.184-36	55%	41%
5.438	MARIA IANE CRISTINA MILITAO	000.376.384-67	60%	46%
5.157	YTALA VERONICA FERREIRA PINTO SILVA	040.033.184-55	60%	46%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de janeiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:9FEF43DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de gestor escolar adjunto e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO,** com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 1º** da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
2.395	PAULO ANDRE DE ALMEIDA PAES	531.680.624-72	50%	36%
11.540	TATIANA SOARES HONORIO DA SILVA	025.123.414-29	60%	46%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de janeiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:0B9448DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de coordenador pedagógico do Programa Inova e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 1º** da **Lei Municipal n.º 5.428 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal nº 4.857 de 15 de dezembro de 2021**, especificamente a tabela do parágrafo 2º, do artigo 8º, QUADRO II, onde trata dos percentuais da gratificação.

CONSIDERANDO dispositivos da **Lei nº 5.156 de 18 de dezembro de 2023**, cuja ementa *"Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns – PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências";*

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 1º** da **Lei**

Municipal 5.428/2025, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
7.610	ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES	820.617.344-72	60%	46%
24.853	JANAILZA ROMEIRO SOARES	086.331.804-56	60%	46%
12.337	JOSINEIDE SANDRA XAVIER VIEIRA	019.855.344-79	55%	41%
8.636	MARIA VERONICA PASTOR DE MELO	027.838.364-59	45%	31%
24.911	RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS	073.466.084-70	60%	46%
24.848	LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA	070.171.944-38	55%	41%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:26D91555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de Secretário Escolar do Programa Inova e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
6.541	MARIA DAS DORES FLORENCIO DE ARAUJO SILVA	774.285.954-87	35%	21%
12.326	WILIANE DA SILVA GOIS	081.440.974-16	45%	31%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	011.936.314-32	50%	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:BD045A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2026-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido de Coordenador Técnico Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr.(a) **MILENA NOTARO DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF n.º **009.851.504-75**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º **26.410**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:5917E641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2026-GP

"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Produção, Atividades Culturais e Eventos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a). **PAULA RAMOS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF n.º **074.651.154-00**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE PRODUÇÃO, ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS**, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício a partir de **02 de fevereiro de 2026**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.375/2025** de **15 de agosto de 2025** que modifica a redação dos **arts. 10 e 11,** da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de **24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de **03 de janeiro de 2017, 4.494**, de **08 de outubro de 2018**, **4.516**, de **13 de dezembro de 2018, 4.517**, de **13 de dezembro de 2018** e **4.547**, de **18 de junho de 2019, 4.401**, de **09 de junho de 2017** e **Lei Municipal nº 5.071/2023** de **03 de agosto de 2023**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:08AF7D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2026-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **VALDIANNY DA GLORIA ALBUQUERQUE CHAVES,** portador(a) do CPF n.º **097.431.474-97**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula n.º **46.063**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei n.º 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:596E7CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2026-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **PRISCILA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA,** portador(a) do CPF n.º **104.917.044-02**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula n.º **24.942**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei n.º 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:66205645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2026-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **MARLENE DA SILVA ARAUJO,** portador(a) do CPF n.º **049.141.274-66**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula n.º **46.058**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei n.º 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:CCCF489A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2026-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO,** portador(a) do CPF n.º **074.268.504-71**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula n.º **24.903**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei n.º 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal n.º 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:AE374673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2026-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ARAÚJO PINTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GM1,** portador(a) do CPF nº. **022.259.154-40,** matrícula nº. **2.287**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e Art.6º da EC 47/2005,** ***Art. 3º,*** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a **11 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **11 de dezembro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:408C5E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2026-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF HISTÓRIA - II,** portador(a) do CPF n.º **212.052.134-49,** matrícula n.º **2.71**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e Art.6º da EC 47/2005,** ***Art. 3º,*** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a **02 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de agosto de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:672ACC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2026-GP

"Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar titular interino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela **Lei Municipal n.º 3.910/2013**, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 004/2024-GP de 08 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:
Art 1° CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO**, o Sr. **FERNANDO MONTEIRO DE SOBRAL**, portador do CPF n.º **451.622.714-20**, no período de **09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026** em decorrência do afastamento para gozo de férias da Sr.ª **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, portadora do CPF n.º **699.008.504-59**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do **Ofício n.º 010/2026 -COMDICA**, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de **11.06.2013.**

Art 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **09 de fevereiro de 2026.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:36788438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2026-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ADRIANA BEZERRA DE BRITO,** portador(a) do CPF nº. **011.426.794-46,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GM1**, matrícula n.º **7.630 / 12.318**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, **REVOGANDO** a gratificação de **36%** (trinta e seis por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758** de **15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:929C2EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador Pedagógico do programa Inova, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a

função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
7.025	AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA	074.272.434-47	PROFESSOR I	46%
8.126	ANA PAULA OLIVEIRA SOARES	072.828.754-48	PROFESSOR I	16%
11.642	ANGELICA RANGEL MACHADO SOARES	073.061.984-24	PROFESSOR I	41%
48.448	ELLYVERTON MARQUES SIQUEIRA	101.431.154-30	PROFESSOR II PORTUGUÊS	46%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:F9F1F792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Secretário Escolar do programa Inova, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
11.593	ALBANEIDE CAVALCANTI DUARTE	728.361.054-53	PROFESSOR I	06%
25.092	KASSIA THAIS FEITOSA PEREIRA	107.142.024-01	PROFESSOR DE REFERENCIA - I	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:3D532524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador Administrativo Financeiro do programa Inova, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
11.846	AMANDA RICARDO CAMARA AMORIM	043.708.794-85	PROFESSOR I	06%
1.461	JOELMA PEREIRA COSTA	819.026.624-15	PROFESSOR I	36%
7.603	MARY VANIA BEZERRA SIQUEIRA	943.530.774-49	PROFESSOR I	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:B001521C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Gestor Escolar do programa Inova, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotados(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTOR ESCOLAR,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
24.848	LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA	070.171.944-38	PROFESSOR DE REFERÊNCIA - I	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:70CCA5FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Professor Responsável, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **PROFESSOR RESPONSÁVEL,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela

Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
9.008	ANA LUCIA CORREIA BARBOSA AUGUSTINHO	038.041.304-37	PROFESSOR I	11%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:5C2C17C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Gestor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTOR ESCOLAR,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
46.078	FERNANDA GOMES DA SILVA	057.061.514-31	PROFESSOR I	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:96E26D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
5.046	KESSIA DA SILVA SANTOS	033.773.704-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:C034C47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
24.866	MAIARA DE BARROS ALVES	131.268.354-65	PROFESSOR DE REFERENCIA - I	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:13EBC583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Gestor Adjunto, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTOR ADJUNTO,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
7.034	MICHELLE DE FREITAS SOUZA	033.583.364-09	PROFESSOR I	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:A0AC5DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de Professor Responsável e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **PROFESSOR RESPONSÁVEL**, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
7.600	AMANDA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS ARAUJO	009.122.764-01	25%	11%
8.034	ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO	056.312.414-80	25%	11%
11.596	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU	063.969.104-89	25%	11%
11.433	JOANA DARK DOS SANTOS MELO	042.950.244-30	25%	11%
2.333	MARIA LUCICLEIDE SALU DA SILVA	024.876.094-78	25%	11%
8.023	MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATAO	030.002.364-22	25%	11%
11.556	NEDIVA COSTA DA SILVA TENORIO	063.464.864-03	25%	11%
26.017	ROZEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA	623.644.054-91	25%	11%
11.613	WANDERLEIA ALVES QUIRINO BARROS	063.214.924-85	25%	11%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:FD5E12FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de Coordenador Administrativo Financeiro do Programa Inova e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
5.125	ELISSANDRA SALES DA SILVA	031.944.754-52	50%	36%
11.840	JANAINA DA SILVA TOMAZ	060.684.414-74	45%	31%
9.002	SIMONE LIMA DA SILVA	075.666.434-95	35%	21%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:85117DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2026-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art.1º - CONCEDER aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as)**, GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, de **20%** (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o **Art. 7º da Lei Municipal n.º 5.390/2025**, que altera o **Art. 15, II, § 4º** da **Lei Municipal nº 4.507/2018,** com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
50.792	ANNY AKACIA DE JESUS SANTOS	062.657.485-48	GUARDA MUNICIPAL
50.793	DEBORA REGINA CAVALCANTI DE MELO	702.784.364-12	GUARDA MUNICIPAL
14.520	JOAO PAULO AMORIM DA SILVA	058.140.274-01	GUARDA MUNICIPAL
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	060.443.594-09	GUARDA MUNICIPAL
7.203	WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS	053.434.154-31	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:1A740186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2026-GP

"Dispõe sobre a revogação de gratificação por exercício de função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, de acordo com o **Art. 7º da Lei Municipal n.º 5.390/2025**, que altera o **Art. 15, II, § 4º** da **Lei Municipal nº 4.507/2018,** com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
50.798	ADILLA SANTANA FERNANDES TENORIO DE OLIVEIRA	107.740.064-04	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.840	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS	107.946.344-51	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	101.290.694-93	GUARDA MUNICIPAL	20%
14.300	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	027.774.424-52	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.428	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	054.243.124-62	GUARDA MUNICIPAL	20%
8.575	IEGO WESLLEY DA SILVA	075.715.174-43	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.829	JAILSON DA SILVA LIMA	013.344.124-56	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.794	MARIANA PEREIRA DANTAS ALMEIDA	024.206.893-64	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:ADA46DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2026-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a)**, GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, de **30%** (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o **Art. 7º da Lei Municipal n.º 5.390/2025**, que altera o **Art. 15, II, § 4º** da **Lei Municipal nº 4.507/2018,** com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
8.575	IEGO WESLLEY DA SILVA	075.715.174-43	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:14518677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2026-GP

"Dispõe sobre designação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2026-2028, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, com mandato até 22 de fevereiro de 2028, composto pelos nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Danielle Rossana Ramos Ubirajara – Titular
Hosana Rodrigues Ferreira Ayres – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adriana Bezerra de Brito – Titular
Izabel Gabriel de Oliveira – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Germana Galvão Ferreira – Titular
Hérica Moema Alves Vieira – Suplente

SECRETARIA DE GOVERNO
Renata Camila Calado Espinhara – Titular
Gisele Maria da Silva Pedrosa – Suplente

SECRETARIA DE CULTURA
Amanda Alves de Lima Martins– Titular
Maria Aline Araújo de Melo Alves – Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Antônio Bezerra da Silva – Titular
Suzana Santos Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
Rita Alves Duarte – Titular
Claudia Lúcia do Espirito Santo Neves– Suplente

ADVAMPE
Thaynara Barros de Menezes–Titular
Maria Santina Nunes de Barros– Suplente

DIOCESE DE GARANHUNS
Maria Bethânia Medeiros – Titular
Marilda Alves Bezerra – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DEGARANHUNS
Cícera Romão Batista da Silva – Titular
Maria Erenilda da Silva- Suplente

CLUBE DA VIVÊNCIA
Maria Vilma de Moraes Mauricio – Titular
Marlene Ribeiro de Souza - Suplente

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Joaquim Bernadino da Silva- Titular
Maria José da Silva - Suplente

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:A5B0CEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVA MARIA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 32487,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Antonio Nicolas da Silva - 14/04/2013,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:35579619

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025 – IPSG (ACRÉSCIMO DE VALOR)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG, inscrito no CNPJ n.º 04.664.996/0001-90. **CONTRATADA:** LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.882.680/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em R$ 1.652,90 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), o valor de R$ 400,48 (quatrocentos reais e quarenta e oito centavos) que corresponde ao acréscimo de 24,22% de percentual de ADIÇÃO, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de R$ 2.053,38 (dois mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 de fevereiro de 2026 até 31 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025 - GP

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:4F967F20

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do e-mail.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter e capacidade de 9.000 BTUs.	UND	01	R$	R$
2	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado.	UND	01	R$	R$
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado já instalados, visando assegurar o adequado funcionamento, a eficiência energética, a qualidade do ar e a vida útil dos equipamentos.	UND	06	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/02/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/02/2026. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA COTAÇÃO **(60 DIAS)**, E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DD9FB0B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00h, nas
dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária convocada
pelo Sr. Presidente em exercício, Eduardo Ramos de Almeida, onde estiveram presentes
também os membros Germana de Araújo Ferro, Helaine Cabral de Melo Lima, José
Valdemir Alves Junior e Marcílio Viana Luna Filho, que assinam a presente ata, em
conformidade com a Portaria nº 547/2025-GP, de 21 de fevereiro de 2025, foi dado início à
presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Eduardo Ramos dá início a
reunião, apresentando os processos que serão analisados:
PROCESSO(s) nº(s): 2024/005887.3 – 2024/005894.6
REQUERENTE: Cássio Fernando dos Santos
TIPO: Legalização e Habite-se.
LOCALIZAÇÃO: Rua Herbert de Souza, Nº 91, Lote 07, Quadra H, Loteamento Parque
Residencial Allana Nogueira, Bairro Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE.
ZONA/PDP: Setor de Manejo Provisório – SMP, conforme informações constantes do Ofício
66/2025-DA.

PROCESSO(s) nº(s): 2025/009830.4 – 2025/009834.7
REQUERENTE: Auricélio Batista Cézar
TIPO: Reforma com acréscimo e aceite-se

LOCALIZAÇÃO: Rua Dom José, Nº 92, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE.
ZONA/PDP: Eixo Secundário de Serviço e Comércio - ES, conforme informações constantes do
Ofício 01/2026-DA, oriundo da Diretoria de Análises – SEPLAN.

PROCESSO(s) nº(s): 2024/007881.5 – 2024/007883.1 – 2024/007887.4 – 2024/007888.2 -
2024/007892.0 – 2024/007893.9 – 2024/007895.5 – 2024/007896.3 – 2024/007898.0
REQUERENTE: Antônio Tibúrcio da Silva
TIPO: Legalização e Habite-se
LOCALIZAÇÃO: Rua Antônio Miranda de Lima, Nº 80, Lote TU-01R, Bairro Santo Antônio,
Garanhuns/PE.
ZONA/PDP: Setor Especial de Centro – SEC, conforme informações constantes do Ofício
01/2026-DA, oriundo da Diretoria de Análises - SEPLAN.

Após análise da comissão, foi levantada pelos membros a necessidade da resposta de um
parecer, devidamente solicitado, oriundo da procuradoria para dar suporte e entendimento
jurídico que proporcione a devida análise e cálculo dos processos acima citados, em
especial quanto ao artigo 29 que prevê aplicação de multa para regularização.
Sendo o que se apresenta, é a presente ata lida e achada conforme pelos presentes.

2 de 2

EDUARDO RAMOS DE ALMEIDA
Presidente

GERMANA DE ARAÚJO FERRO
Membro

HELAINE CABRAL DE MELO LIMA
Membro

JOSÉ VALDEMIR ALVES JUNIOR
Suplente

MARCÍLIO VIANA LUNA FILHO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C3DCA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VENANCIO FELIX DA SILVA NETO, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 47939,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Gabriele Meireles Felix - 23/03/2017; Isabelle Meireles Felix - 19/06/2015,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:19853D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIO JOSÉ DE GODOI RODRIGUES, Motorista,** Matrícula **nº 47969,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Davi Gustavo Sales Godoi - 08/01/2019,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8DD0E930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAROLINE PORTO ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 47886,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Samuel Porto Albuquerque - 08/12/2022; Ana Luiza Porto Albuquerque - 01/05/2019,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BA4D97E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNO ALVES DE BARROS, Auxiliar de Manutenção de Asfalto,** Matrícula **nº 26922,** lotado(a) na **Secretaria de Obras Fiscais e Licenciamento,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Barbara Leticia Lima de Barros - 15/05/2015; Lucas Guilherme Lima de Barros - 07/01/2020; Heloisa Lima de Barros - 05/02/2023,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que

altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C5702155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 48008,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Fabianny Beatriz de Souza Melo - 10/11/2020,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8786185E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSICLEIDE BESERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47915,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Jady Yorrane Beserra do Nascimento - 25/05/2019; Joyce Rhoanna Beserra Nascimento - 13/06/2012,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ED4A6AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIENE LOURENÇO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 27044,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Heloisa Silva Sousa - 13/12/2015,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6CA0B051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SABRINA D'AVILLA CORDEIRO GUIMARAES, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 27057,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Isis Valentina Cordeiro de Brito - 03/06/2014,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DE8426A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCONDES MARTINS DA SILVA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 47870,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Valentina Ferro Figueredo Martins - 17/11/2021,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:987D8118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DARA CLAUDIA DE MELO TRIUNFO, Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 47897,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Anthony Ravi de Melo Araujo - 27/12/2022; Antonella Melo Araujo - 07/02/2025,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência **RETROATIVA** a partir de **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:944B086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WEMERSON JONATHAN DE MELO SILVA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 27173,** lotado(a) na **Secretaria de Obras Fiscais e Licenciamento,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Jonathan Lorenzo de Melo Silva - 28/10/2022; Jonathan Leonardo de Melo Silva - 21/12/2025,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BFD52825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIO BENIGNO DE BARROS FREIRE NETO, Professor de História II,** Matrícula **nº**. **24897,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Caetano Benigno de Santana Freire, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **05/01/2026 a 24/01/2026.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C72BD1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ ESPEDITO DE LIMA JUNIOR, Recepcionista,** Matrícula **nº**. **96723,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Joaquim Souza Soares de Lima, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **21/01/2026 a 09/02/2026.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8874CA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91297**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2026 2 00063 065 0019067 46, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/01/2026 a 29/01/2026.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Admnistração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:259897A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LIANY KELLY DE CARVALHO OLIVEIRA, Professor I,** Matrícula **nº 7096**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: LIANY KELLY DE CARVALHO OLIVEIRA TENÓRIO,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B6789A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **THAIS DO NASCIMENTO CORDEIRO GOMES, Professor I,** Matrícula **nº 24985**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: THAIS DO NASCIMENTO CORDEIRO,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0C2D26FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO GUSTAVO PINHEIRO DE SIQUEIRA LOPES, Diretor do Departamento de Operações de Transporte,** Matrícula **nº**. **26346,** lotado(a) na **Secretaria de Intraestrutura**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Lara Gabriele de Godoi Lopes, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **12/01/2026 a 31/01/2026.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D01170BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE GUILHERME DE SOUZA SILVA AGUIAR, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº**. **93218,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): José Guilherme Dantas Nunes de Souza Aguiar, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **09/01/2026 a 28/01/2026.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3B52AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEX RODRIGO ALVES GUINHO, Motorista de Ambulância,** Matrícula **nº 96609,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Alana Rigueira Guinho - 07/09/2022; Maria Luiza Rigueira Guinho - 26/03/2024,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6EB3C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FILIPE MARQUES BATISTA, Motorista de Ambulância,** Matrícula **nº 96610,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lucas Filipe Rodrigues Marques - 22/03/2023; Luan Filipe Rodrigues Marques - 22/03/2023; Luis Felipe Dias Marques - 17/05/2016,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:89BC0156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DENISE DE OLIVEIRA MARQUES FELIX, Assistente Social,** Matrícula **nº 96497,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Nicolas Gabriel de Oliveira Felix - 14/10/2014; Nicole Letícia de Oliveira Felix - 14/10/2014,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7DD85CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEIVYSSON VERAS DE LIMA, Motorista,** Matrícula **nº 96993,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **David Ruan da Silva Veras - 22/02/2020,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:453B0FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAENE ANGELO DE SIQUEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47960,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Julia Siqueira Cardoso - 10/03/2015,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0A9C34C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDJANE VIEIRA DE LIMA NUNES, Orientador Social,** Matrícula **nº 32343,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Emelly Emanuele de Lima Nunes - 11/10/2019,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A10299CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL MESSIAS DE MENEZES, Auxiliar de Manutenção,** Matrícula **nº 27193,** lotado(a) na **Secretaria de Obras Fiscais e Licenciamento,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Larissa Emanoelly Lins de Menezes - 22/08/2012; Lucas Emanoel Lins de Menezes - 08/02/2018,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8615D166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção de Via Urbana,** Matrícula **nº 27013,** lotado(a) na **Secretaria de Obras Fiscais e Licenciamento,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Sophia Gabrielly Silva de Lima - 19/07/2025,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8DEFA2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELA DE NORONHA ALVES, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 47976,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Joaquim de Noronha Ferreira - 27/06/2023; João Davi de Noronha Ferreira - 31/01/2021,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F23EA110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMULO EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 26810,** lotado(a) na **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Nayla Verissimo Dias Oliveira - 14/08/2018,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C1090E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE LEITE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 32505,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Geovana Victoria Leite do Nascimento - 30/04/2014,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1A621E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAISSA BENICIO DA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47387,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Maitê Benicio Vicente Silva - 12/12/2025,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1F837E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 26786,** lotado(a) na **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer,** pagamento de **salário**

família, referente a seu(suas) filho(as): **Victor Gabriel Ferreira da Silva - 30/01/2020,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5A079BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILMA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 32387,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luis Otavio da Silva Ferreira - 19/02/2016,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B7745FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANAYNNA DIELLANY ANDRADE SOBRAL, Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 47950,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Guilherme Andrade Sobral Silva - 31/07/2016,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3478345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAMERSON RODRIGUES BARBOSA, Motorista de Ambulância,** Matrícula **nº 96611,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Henrique de Morais Rodrigues Barbosa -08/06/2022,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:65BA526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRESSA TELES CAVALCANTI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 96774,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Pietro Lucas Teles Pereira - 16/11/2019,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DC7DB517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANE DE SANTANA ARAUJO BEZERRA, Auxiliar de Protocolo,** Matrícula **nº 96540,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Sergio Kauan de Santana Bezerra - 27/05/2014,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9E091F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA LOPES SOUTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 96647,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lorena Lopes Lima - 09/10/2015,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:667E8908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MYLENA DIAS SOUTO, Nutricionista,** Matrícula **nº 95743,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luiza Martins Souto Roldão - 09/09/2025,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:11CA975C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELLEN BEATRIZ VENTURA PIMENTEL, Recepcionista,** Matrícula **nº 96760,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Beatriz Ventura Pimentel - 26/06/2025,** de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4005E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026, INEXIGIBILIDADE N° 002/2026 - SEDUC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE ME - 26.736.303/0001-60. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada, tendo em vista a contratação de empresa para locação de espaço para realização do evento de premiação e abertura do Ano Letivo de 2026, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$17.910,75 (dezessete mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01 mês a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:51FFEF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **HOMOLOGO**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2025 – FME**, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025 - FME**, cujo objeto é implementação do Projeto "Ler e Jogar, Basta Começar!", que tem como objetivo promover o fomento à cultura literária e despertar o interesse pela leitura, integrando professores, estudantes, familiares e a comunidade em torno de práticas educativas e lúdicas, atendendo às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE
Após a devida análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento de todas as exigências legais e técnicas, **declaro como vencedora** a empresa **LJS UNIVERSO LÚDICO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 49.480.831/0001-05, pelo **valor global de R$ 2.560.452,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, conforme proposta apresentada.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria n° 15/2025 GP

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:40F915F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS**, a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações**

serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:0CC8B114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS
EDITAL Nº 004/2026/SEDUC

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por intermédio da Secretaria de Educação de Garanhuns, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, da União, dos Estados e Municípios, às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e às entidades beneficentes de assistência social reconhecidas pelo Governo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, que fará o desfazimento de bens inservíveis classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto n.º 9.373/2018 procederá à alienação dos bens elencados no presente edital através da modalidade de doação.
Os (as) interessados (as) na obtenção de doação de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO**

1.1 Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Secretaria de Educação de Garanhuns com os seguintes dados: **indicação do número deste edital, endereço, telefone, e-mail e dados do interessado**;
1.2 As solicitações deverão ser feitas **via e-mail**, entre os dias **23.02.2026 a 13.03.2026** da seguinte maneira:
a) encaminhar por meio eletrônico, juntamente com toda a documentação, no prazo acima descrito, para o e-mail **juridicoseduc2022@gmail.com.**
1.3 servidor responsável por acessar ao e-mail, deverá confirmar que a solicitação se deu de acordo com data e horário mencionadas no item 1.2
1.4 O (A) interessado (a) deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

a) Órgãos da Administração Pública:
I. Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;
II. Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a.1", com foto, no qual conste o número do RG e CPF/MF;
III. Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei n. 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.
IV. Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem ainda quanto ao pleno conhecimento e observância à vedação prevista no §10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Aviso de Desfazimento;
V. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:
I. Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
II. Estatuto Social;
III. Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
IV. Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
V. Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei n. 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento;
VI. Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem ainda quanto ao pleno conhecimento e observância à vedação prevista no §10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Aviso de Desfazimento;
VII. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

c) Entidades Beneficentes de Assistência Social:
I. Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
II. Estatuto Social;
III. Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
IV. Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
V. Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei n. 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento;
VI. Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem ainda quanto ao pleno conhecimento e observância à vedação prevista no §10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Aviso de Desfazimento;
VI. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO
2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VISTORIA
3.1 A vistoria dos bens inservíveis é facultativa, mas acaso exista interesse em realizá-la, deverá ser requerida através do e-mail **juridicoseduc2022@gmail.com,** no período de **23.02;2026 a 27.02.2026**, conforme estabelecido no Cronograma disposto neste Edital.
3.2 A vistoria dos interessados será acompanhada pelo servidor designado pela Secretária de Educação de Garanhuns. No caso de não haver interesse pela vistoria, o(a) representante legal da entidade deverá encaminhar, juntamente com a documentação descrita neste Edital, o termo de desistência da vistoria devidamente assinado e previsto no Anexo III deste edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

4.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
a) órgãos da administração pública federal;
b) órgãos da administração pública estadual;
c) órgãos da administração pública municipal de outros municípios;
d) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940/2006, sediadas no Estado de Pernambuco;
e) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940/2006, não sediadas no Estado de Pernambuco.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado por um material específico, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações; 5.2 Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social, reconhecida pelo governo federal, estadual, distrital, municipal ou organização da sociedade civil de interesse público, interessada nos mesmos lotes de doação, estes serão sorteados entre aquelas devidamente habilitadas, respeitando-se o equilíbrio entre as instituições participantes;
5.3 Havendo apenas um interessado habilitado, esse será considerado o beneficiário daqueles bens.
§ 1° O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal das instituições interessadas, com antecedência mínima de 48 horas.
§ 2° Todas as instituições convocadas na forma do §1º deste artigo participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.
§ 3º O sorteio será efetuado agrupando as instituições devidamente habilitadas em função do interesse em cada um dos lotes.
§ 4° O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que, para cada lote a ser sorteado, serão excluídas as entidades já contempladas no mesmo aviso de desfazimento, exceto se todas as entidades interessadas no lote a ser sorteado já tiverem sido contempladas.
5.4 Os materiais destinados a doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no aviso de desfazimento de bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 4.1 deste aviso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS
6.1 O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada na Cláusula 1, será de **15 (quinze) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no Diário da AMUPE;
6.2 Após notificação, os interessados contemplados deverão realizar no **prazo máximo de 48h**, o cadastro junto a Secretaria de Educação de Garanhuns e assinar o Termo de Doação.
6.3 A assinatura do Termo de Doação bem como a retirada dos bens doados, não poderão exceder a **10 (dez) dias corridos**, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens.
6.4 A retirada dos bens doados será realizada em horário previamente agendado com o setor de material e patrimônio.
Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.
6.5 O prazo para apresentação de relatório relativo à realização de visita técnica será de **10(dez) dias úteis** contados do dia em que a Comissão tomar conhecimento da relação com os nomes dos órgãos ou entidades interessados.
6.6 O resultado com os nomes dos órgãos e das entidades que receberão os bens será publicado no Diário da AMUPE, no prazo máximo de **10(dez) dias úteis** contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão dos trâmites processuais deste aviso, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DO MATERIAL DOADO
7.1 A retirada do material doado deverá ser realizada pelo agente responsável da assinatura do Termo de Doação ou representante oficial do órgão público beneficiário, exceto nos casos mediante autorização expressa.
Parágrafo Único – A autorização expressa de que trata o caput deverá ser encaminhada pelo signatário do pedido de doação contendo os seguintes dados: documento de identificação, com foto, no qual conste o número do RG e CPF do responsável que realizará a retirada do material doado; referência ao número do Termo de Doação assinado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO
8.1 As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.
Parágrafo único. O carregamento e o transporte dos materiais doados poderão ser efetuados pela Secretaria de Educação de Garanhuns, em situações excepcionais, devidamente justificadas pelos órgãos ou entidades beneficiárias, desde que o responsável pelo certame autorize os procedimentos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Os casos omissos serão examinados pela Comissão Permanente de Desfazimento, de Classificação e Avaliação de Bens Móveis – Portaria nº 007/2025, da Secretaria de Educação de Garanhuns para deliberação.
9.2 Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
9.3 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.
9.4 Os bens que não despertarem interesse na doação, transcorrido o prazo do presente edital, serão descartados seletivamente, obedecidas as disposições legais pertinentes.
9.5. Os seguintes anexos integram o presente Edital:
Anexo I – Relação de Bens;
Anexo II – Formulário de requisição dos bens para doação;
Anexo III - Termo de desistência de vistoria;
Anexo IV - Termo de retirada dos bens doados;
Anexo V – Declaração de destinação final sustentável.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Portaria nº 015/2025 - GP
Secretária de Educação de Garanhuns

ANEXO I
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 004/2026

Relação de Bens Inservíveis para Doação

ITENS PARA DOAÇÃO LOTE ÚNICO	
ITENS	**SITUAÇÃO**
Itens de Mobiliário	Avariados e Sem Possibilidade de Conserto e Quantificação (em estado de deterioração, encontrando-se enferrujados, quebrados, apodrecidos, deformados, incompletos e até mesmo reduzidos a fragmentos)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DOS BENS PARA DOAÇÃO

_____(identifiação completa do órgão ou entidade), neste ato representado pelo seu _____(cargo),Sr.(a), _____ (qualificação completa), seu representante legal que detém poderes para a assinatura do Termo de Doação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 9.373/2018, e do EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS – EDITAL Nº 004/2026, vem requerer a doação dos bens constantes da relação abaixo:

ITENS PARA DOAÇÃO - LOTE ÚNICO	
ITENS	**SITUAÇÃO**

Itens de Mobiliário	Avariados e Sem Possibilidade de Conserto e Quantificação (em estado de deterioração, encontrando-se enferrujados, quebrados, apodrecidos, deformados, incompletos e até mesmo reduzidos a fragmentos)

Declaro que tais bens acima relacionados serão utilizados _____ _____(fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo).

Certifico, ainda, ter conhecimento do EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS – EDITAL Nº 004/2026 - Secretaria de Educação de Garanhuns, seus prazos e suas condições para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(nome e cargo)

_____
(e-mail institucional)

_____
A validade deste requerimento está condicionada à apresentação obrigatória da documentação comprobatória da habilitação da entidade e de seu representante, conforme especificado no presente edital.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, _____, portador do CPF n°_____, representante do (a) órgão/instituição _____ - CNPJ nº_____, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS n° 004/2026 - Secretaria de Educação de Garanhuns. Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(NOME) (CARGO)

ANEXO IV

TERMO DE RETIRADA DOS BENS DOADOS

Eu, _____ portador do CPF n° _____,representante do (a) órgão/instituição _____, CNPJ nº _____, informo ter retirado no dia ___/____/____ o(s) lote(s) disponibilizado(s), de acordo com as regras do EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS n° 004/2026 – Secretaria de Educação de Garanhuns.

_____, ____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e Cargo)

ANEXO V

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL SUSTENTÁVEL

(Instituição):_____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.
São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

·lançamento em quaisquer corpos hídricos;
·lançamento in natura a céu aberto;
·queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
·outras formas vedadas pelo poder público.

_____ , _____ de _____ de 2026.

_____
Nome do representante/cargo ou função na instituição

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:9FB144A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Processo Administrativo 011/2026, Dispensa de Licitação 007/2026, Contrato Administrativo 011/2026, cujo o objeto é a Dispensa de Licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração de evento "Abertura do ano letivo", a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, apresentam as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

SAULO SOUZA EVENTOS

LEIA-SE:

SAULO WEDSON DE LIMA SOUZA

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:A00A3530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009/2026 – SEDUC decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026, INEXIGIBILIDADE N° 002/2026 - SEDUC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: **CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP** - 23.887.796/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada, tendo em vista a contratação de empresa para locação de espaço para realização do evento de premiação e abertura do Ano Letivo de 2026, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$17.910,75 (dezessete mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01 mês a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:BB8E7265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2025 – FME decorrente do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025 - FME**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ:

56.889.156/0001-20. Objeto: implementação do Projeto “Ler e Jogar, Basta Começar!”, que tem como objetivo promover o fomento à cultura literária e despertar o interesse pela leitura, integrando professores, estudantes, familiares e a comunidade em torno de práticas educativas e lúdicas, atendendo às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2025
Matrícula 5324/7091

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:275729CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, por meio deste, convocar as empresas do ramo interessadas a apresentarem cotação de preços para eventual e futura aquisição de testes para determinação de HCG (tira-teste), destinados ao diagnóstico de gravidez. Os seguintes materiais serão destinados para Atenção Básica atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta descritiva, contendo especificações do produto, marca, prazo de validade, prazo de entrega, valor unitário e total, bem como demais informações pertinentes, para o e-mail: departamento.admsaude@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:17673A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, por meio deste, convocar empresas interessadas do ramo a apresentarem cotação de preços para a substituição dos extintores de incêndio instalados na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), tendo em vista a necessidade de adequação dos equipamentos às normas de segurança vigentes, garantindo a proteção das instalações, servidores e usuários. Solicitamos, portanto, a adoção das providências necessárias para a substituição dos equipamentos que se encontram vencidos ou em condições inadequadas de uso, assegurando a regularidade e a segurança do ambiente.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:50496749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ n° 09.342.856/0001-10, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025-FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos médicos e fardamento para o Programa Saúde com Agente (Esfigmomanômetro, Oxímetro e Glicosímetro), (Colete, Chapéu e Bolsa) para os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. O presente procedimento dá-se mediante a ausência de retorno quanto a assinatura do contrato, por parte da adjudicatária do objeto, para o lote 05, MIND AND SOUL COMERCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 37.152.363/0001-52, conforme registrado na Plataforma BNC (https://bnccompras.com/). Comunico ainda que a reabertura se dará exclusivamente através do sistema BNC (https://bnccompras.com/), e no mesmo, serão realizadas convocações convocadas as remanescentes para o objeto em tela. Data e hora das convocações: 23/02/2026, às 10:00. Maiores informações, através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelos Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D7F4DF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ n° 09.342.856/0001-10, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais de expediente, processamento de dados, descartáveis e artesanato, para atendimento aos serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município. **Data e Hora Da Retomada: 23/02/2026, às 10:00H.** Informações adicionais na sala a CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, ou ainda pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:6CCCB89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ n° 09.342.856/0001-10, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo, a fim de atender a demanda de 39 equipes de saúde bucal, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 01 Unidade Móvel de Saúde e 01 Ambulatório na FUNASE, ligados à Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município. **Data e Hora Da Retomada: 23/02/2026, às 10:00H.** Informações adicionais na sala a CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, ou ainda pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F98DF640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 048/2023 – FMS. Prorrogação da vigência e Reajuste do Valor do Contrato referente a aquisição de 50 (cinquenta) chips para aparelhos telefônicos celulares, com pacote de telefonia móvel, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas. Das especificações do objeto, características mínimas pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; com acesso à internet 1GB, com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, durante o respectivo período de vigência. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Prazo acrescido: 12 meses.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:A16881FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 0001/2026. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Constitui objeto da presente dispensa de licitação a **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e adequações na Unidade de Atendimento do Programa Bolsa Família / Ação Socia**l, **compreendendo serviços preliminares, demolições e recomposições, paredes, revestimentos, pisos e adequações de acessibilidade, esquadrias, pintura, cobertura e serviços complementares de instalações elétricas e hidrossanitárias.** Valor: R$88.179,77.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 10:00 às 16:00, nessa mesma sessão pública. No site https://bnc.org.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (081) 995501005, no horário das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis. Glória do Goitá, 19/02/2026.

WILMA NASCIMENTO COSTA.
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:7C102F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$479.450,15. Data Inicio Recebimento de Proposta 23 de fevereiro de 2026 a partir das 08:00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 05 de Março de 2026. No site https://bnccompras.com/Conductor. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 99550-0813, no horário das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis. Glória do Goitá, 20/02/2026.

WILMA DO NASCIMENTO COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:1BA5CB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referente à Inexigibilidade n° 020/2026:

Na publicação do dia 13/02/2026, código identificador E155D6AF onde se lê: ´´**Objeto:** Contratação de apresentação artística da **Banda Ozz Cuecas** a ser realizada em 16/02/2026 às 19h00 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE``, LEIA-SE: ´´**Objeto:** Contratação de apresentação artística da **Banda Ozz Cuecas** a ser realizada em 16/02/2026 às 23h00 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE``.

Os demais termos da publicação permanecem inalterados.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:9A15F41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 014/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 013/2026.

Objeto:a Contratação das apresentações cultural da agremiação Maracatu Carneiro da Serra a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Município de Glória do Goitá/PE CEP: 55.620-000

Valor Total:R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Vigência:**60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:E2E14044

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 015/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 014/2026.

Objeto: Contratação das apresentações Maracatu Carneiro Manso a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 17.942,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 53.826,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), no Município de Glória do Goitá/PE CEP: 55.620-000.

Valor Total:R$ 53.826,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Vigência:60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:3BBF0EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 016/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 015/2026.

Objeto: Contratação das apresentações culturais da agremiação Maracatu Leão das Cordilheiras a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Município de Glória do Goitá/PE CEP: 55.620-000, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Total:de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência:60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:FF712D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 017/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 016/2026.

Objeto: Contratação das apresentações culturais da apresentações cultural da agremiação Maracatu Gavião da Mata a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, cobrando cachê no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), totalizando um valor total de R$ 20.100 (vinte mil e cem reais), no Município de Glória do Goitá/PE CEP: 55.620-000, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Total:R$ 20.100 (vinte mil e cem reais). **Vigência:**60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:71854B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 018/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 017/2026.

Objeto: Contratação das apresentações da banda ANJOS DO FORRÓ ELÉTRICO, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Vigência:**60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:78F8A153

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 018/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 017/2026.

Objeto: Contratação de apresentação Artística da banda **PISADA DE BAKANA** a ser realizado no dia **16 de** fevereiro de 2026 as 21:00h com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos), em razão do carnaval 2026 no Município de Glória do Goitá, cobrando cachê no valor total de R$100.000,00 (Cem mil reais). Nesse Formato o artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Total: R$100.000,00 (Cem mil reais**). Vigência:**60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:955F92A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2026, relativo ao Processo Administrativo n° 020/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 019/2026.

Objeto: Contratação de apresentação artística do Artista OZZ CUECAS a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026 às 19h com duração 01:30 (uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Vigência:**60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:E03A5483

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00095/2026. Processo Nº: 00002/2026. CDC. Dispensa Nº DV00002/2026. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVALESCA (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação Orçamentária: 13.392.0198.1408.0000 – Apoio e Fomento Cultural Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos . Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Ltda. Valor R$60.000,00. Vigência: de 13/02/2026 a 31/12/2026. Glória do Goitá, 13/02/2026.

PABLO VINICIUS DANTAS ALVES.
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:32A6ADE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2026. Processo Nº: 00001/2026. CDC. Dispensa Nº DV00001/2026. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, CONTENPLANDO INTERVENÇÕES NO AMBULATÓRIO E EM AMBIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação Orçamentária: 10.302.0011.1006.0000 Programa: Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde na Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de Recurso: 1.500 . Contratado: Paulino Solucoes Imobiliarias Ltda. Valor R$124.530,84. Vigência: de 04/02/2026 a 31/12/2026. Glória do Goitá, 04/02/2026.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:439E3951

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2026,relativo ao Processo Administrativo n° 021/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 020/2026.

Objeto: Contratação de apresentação artística do Artista OZZ CUECAS a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026 às 23h com duração 01:30 (uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Vigência:**60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:635960A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00002/2026. CDC. Dispensa Nº DV00002/2026. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVALESCA (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Ratificação em 13/02/2026..(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:21DD3F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2026. Processo Nº: 00002/2026. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVALESCA (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Ltda. CNPJ:

26.994.803/0001-00. Valor R$60.000,00. Glória do Goitá, 13/02/2026.

PABLO VINICIUS DANTAS ALVES.
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:9DB74812

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 029/2026**:

Objeto: Contratação de apresentação artística de **Brunessa França** a ser realizada em 15/02/2026 às 23h00 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE

Empresa: ECLIPSE PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ** sob o N° 51.737.756/0001-59

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:BE9E07DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 028/2026**:
Objeto: Contratação da apresentação do artista VICTOR LEÃO a ser realizado nos dias 16 de fevereiro de 2026 a partir das 19h00 com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos) para apresentação no Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê por cada apresentação no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Empresa: EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME **CNPJ Nº:** 23.909.008/0001-70

Dos Valores: Será pago conforme disposições em contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:AACC3C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 027/2026**:
Objeto: Contratação da apresentação artística MAMULENGO RISADINHA a ser realizado nos dias 15 de fevereiro de 2026 a partir das 16h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê por cada apresentação no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESOES DE GL **CNPJ Nº:** 05.761.276/0001-06

Dos Valores: Será pago conforme disposições em contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:F751C353

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 026/2026**:
Objeto: Contratação da artista WATUSI a ser realizado nos dias 17 de fevereiro de 2026 a partir das 16h00 com duração de 02h00 (duas horas) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê por cada apresentação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Empresa: FABIANO MOSCOSO DA VEIGA PESSOA NETO **CNPJ Nº:** 59.617.758/0001-16

Dos Valores: Será pago conforme disposições em contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:722F457F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 024/2026**:
Objeto: Contratação de apresentação artística do artista **André Marreta** a ser realizada em 18/02/2026 às 17h30 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE

Empresa: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ** sob o N° 47.412.593/0001-67

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:3E941291

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 023/2026**:
Objeto: Contratação de apresentação artística da **ALMIR ROUCHE** a ser realizada em 15/02/2026 às 22h00 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE.

Empresa: ROUCHE PRODUCOES e eventos, **CNPJ Nº**: 14.023.475/0001-08

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte o valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:168EB8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 022/2026**:
Objeto: Contratação de apresentação artística da **BANDA OBSESSÃO** a ser realizada em 14;16 e 21/02/2026 às 23h30 com duração de 01h30(uma hora e trinta minutos), em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá-PE

Empresa: GP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **CNPJ Nº**: 26.838.198/0001-70

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:D4772F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 0018/2026**:
Objeto: Contratação das apresentações da banda ANJOS DO FORRÓ ELÉTRICO, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Empresa: ASP PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA **CNPJ Nº:** 03.082.710/0001-04

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 11 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:F1FB9EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 0015/2026**:
Objeto: Contratação das apresentações culturais da agremiação Maracatu Leão das Cordilheiras a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Empresa: MARACATU LEÃO DAS CORDILHEIRAS, **CNPJ Nº:** 08.359.329/0001-55

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 09 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:583B7361

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 0016/2026**:
Objeto: Contratação das apresentações culturais da agremiação Maracatu Gavião da Mata a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Empresa: MARACATU GAVIÃO DA MATA, **CNPJ Nº:** 08.610.713/0001-89

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 10 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:822D1D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 0014/2026**:
Objeto: Contratação das apresentações culturais da agremiação Maracatu Carneiro Manso a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 17.942,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 53.826,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais). Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Empresa: MARACATU CARNEIRO MANSO, **CNPJ Nº:** 06.047.077/0001-01

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ R$ 53.826,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 06 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:B5A2A805

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 0013/2026**:
Objeto: Contratação das apresentações culturais da agremiação Maracatu Carneiro da Serra a serem realizadas nos dias 14,15 e 17 de fevereiro de 2026 a partir das 17h00 com duração de 01h00 (uma hora) cada apresentação, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação totalizando um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).. Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Empresa: MARACATU CARNEIRO DA SERRA, **CNPJ Nº:** 11.093.703/0001-28

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 05 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:E1EC7822

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 0017/2026**:
Objeto: Contratação das apresentações da banda PISADA DE BAKANA, em razão do Carnaval 2026, no Município de Glória do Goitá/PE, cobrando cachê no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas. Nesse formato artista contempla seus próprios equipamentos, considerando um público de aproximadamente de cinco mil pessoas.

Empresa: BANDA PISADA DE BAKANA **CNPJ Nº:** 47.810.934/0001-52

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 11 de fevereiro de 2026.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:5A86ED43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 590/2026, PUBLICADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 4033 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: BB2C1BD9

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.868/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 065/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA EMILIA DE MENDONÇA MACHADO DE SANTANA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.301.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 324.208.***-** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:0C9BE077

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.402/2026 assim como a Parecer Jurídico de nº 082/2026 da Procuradoria-Geral do Município de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MICHELLE KÉRCIA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, matrícula 5881, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.841.*** SSDS/PB, inscrita no CPF sob o n.º 065.850.***-**ocupante do cargo de Nutricionista, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar DOUTORADO a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de

afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:C939E387

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Goiana, para a assistência dos jurisdicionados do Município de Goiana, a servidora relacionada abaixo:

I – **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA PESSOA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 73*** SSP/RR, inscrita no CPF nº 190.321.***-**, ocupante do cargo de Advogada, vinculada à Procuradoria Geral do Município de Goiana-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:0E7CC701

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.594/2023 e 2.721/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.424/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 068/2026.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **GILDEONE JOÃO DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula 618043121, portador da Cédula de Identidade nº 8.900.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 104.259.***-**o enquadramento para Motorista, Classe IV, Nível 2.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:9F339129

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, no âmbito do Município de Goiana/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC – Programa BPC na Escola, com o objetivo de desenvolver ações intersetoriais voltadas à garantia do acesso e da permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, que estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para adesão ao Programa BPC na Escola;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.205, de 8 de setembro de 2011, que redefine os procedimentos e instrumentos de adesão ao Programa BPC na Escola;

Considerando a Portaria nº 160, de 25 de julho de 2012, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.066, de 28 de agosto de 2012, que redefine o Grupo Gestor Interministerial do Programa BPC na Escola;
Considerando o Termo de Adesão, firmado entre o Município de Goiana/PE e o Governo Federal para execução do Programa BPC na Escola;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, no âmbito do Município de Goiana/PE, conforme a seguinte composição:

I – **Coordenadora Geral do Grupo Gestor Local:**
Ana Cláudia Gomes
Inscrita no CPF sob o nº 612.672.***-**

II – **Coordenador da Equipe Técnica:**
Anderson Jefferson da Silva Moura
Inscrito no CPF sob o nº 040.898.***-**

III – **Representante da Política de Educação:**
Ana Paula Alexandre de Oliveira
Inscrita no CPF sob o nº 100.758.***-**

IV – **Representante da Política de Saúde:**
Juliene Pereira da Costa
Inscrita no CPF sob o nº 102.100.***-**

V – **Representante da Política de Direitos Humanos:**
Ingrid Crisly O Mafra Mamede de Almeida
Inscrita no CPF sob o nº 117.875.***-**

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:
I – promover a interação entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas de assistência social, educação, saúde e direitos

humanos, assegurando a oferta de ações integradas de inclusão educacional das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;

II – identificar o perfil das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, inclusive acerca de sua situação escolar, com dados que subsidiem o planejamento e a execução das ações do Programa;

III – estabelecer rotina para cruzamento e atualização de dados entre os cadastros municipais e as informações disponibilizadas pelo Governo Federal relativas aos beneficiários do BPC e à frequência escolar;

IV – garantir a aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras, sob responsabilidade do coordenador técnico e sua equipe, observando os prazos e orientações nacionais;

V – subsidiar tecnicamente o Município nas ações de renovação e adesão ao Programa BPC na Escola;

VI – definir estratégias e compromissos intersetoriais para execução das ações do Programa no território municipal;

VII – identificar e propor soluções para superação de barreiras que impeçam ou dificultem o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;

VIII – propor mecanismos e tecnologias de apoio voltados à inclusão e acessibilidade;

IX – acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações do Programa nas redes municipais de educação e assistência social;

X – promover a divulgação e sensibilização sobre o Programa BPC na Escola junto às comunidades escolares e famílias beneficiárias;
XI – planejar e executar ações de formação continuada para gestores e equipes técnicas municipais, abordando temas de inclusão educacional, direitos da pessoa com deficiência e acessibilidade.

Art. 3º O Grupo Gestor Local reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador(a) Geral ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos será responsável pelo apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.

Art. 5º A participação no Grupo Gestor Local não enseja percepção de remuneração adicional, por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 13 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:26AC8DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **FELIPE JOSÉ DA FONSECA LIMA CAMPOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.164.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 074.043.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais, símbolo CC4, vinculado a Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 19 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:0C41C490

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **EDILSON BARBOSA DE LIMA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8363*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 090.443.***-** para exercer o cargo em comissão de Assistente Distrital, símbolo CC7, vinculado a Secretaria dos Distritos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 19 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:F35A938E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a portaria nº 545/2026 que concedia ao servidor **JONATHA LUCIO DA SILVA,** brasileiro, matrícula 618046121, portador da Cédula de Identidade nº 6.128.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 034.968.***-**o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 19 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:C2431E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ÉLIDA BERNARDO DE ARAÚJO MAIA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.044.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 044.027.***-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, símbolo CC5, vinculado à Agência de Desenvolvimento do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 19 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A77CED04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **TRICIA CELIA DE MELLO CAVALCANTI RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.213.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 531.366.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa-Financeira, símbolo CC2, vinculado à Agência de Desenvolvimento do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 19 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:35A62D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA E RETIFICAÇÃO DE NÚMERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA-PE
SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA E RETIFICAÇÃO DE NÚMERO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ONDE SE LÊ:
INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 13/02/2026 à partir das 08h00min e o FINAL DO CREDENCIAMENTO: 27/02/2026 até às 08h00min.

LEIA-SE:
INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 24/02/2026 à partir das 08h00min e o FINAL DO CREDENCIAMENTO: 10/03/2026 até às 08h00min.

Goiana/PE, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:ED5B8DFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
ERRATA DA PORTARIA PGM Nº 014/2026 PUBLICADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 4035 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: E93AAA65

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pelo disposto no **art. 4º da Lei nº 2.796/2026**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover assessoramento jurídico permanente à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os Assessores Jurídicos encontram-se diretamente vinculados e subordinados à Procuradoria-Geral do Município, devendo ser designados para atuação junto às Secretarias e Órgãos Municipais conforme a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) **Assessor(a) Jurídico(a) MARIA DO CARMO DOMINGUES**, nomeado(a) através da Port. n° 098/2026 para desempenhar suas atividades de assessoramento jurídico junto à **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos** sem prejuízo de sua vinculação e subordinação técnica, administrativa e funcional à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Compete ao(à) Assessor(a) Jurídico(a) designado(a):

I – prestar assessoramento jurídico à Secretaria Municipal para a qual foi designado(a);

II – emitir pareceres jurídicos, notas técnicas e manifestações legais no âmbito de processos administrativos, até o limite de sua competência;

III – acompanhar contratos, convênios, licitações e demais instrumentos jurídicos da Secretaria;

IV – exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A presente designação não implica vínculo funcional direto do(a) Assessor(a) Jurídico(a) com a Secretaria de exercício, permanecendo sua lotação e subordinação exclusivas à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Goiana, 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS
Procurador-Geral do Município de Goiana

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:83D012C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
ERRATA DA PORTARIA PGM Nº 022/2026, PUBLICADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 4035 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 514F1A4B

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pelo disposto no **art. 4º da Lei nº 2.796/2026**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover assessoramento jurídico permanente à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os Assessores Jurídicos encontram-se diretamente vinculados e subordinados à Procuradoria-Geral do Município, devendo ser designados para atuação junto às Secretarias e Órgãos Municipais conforme a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) **Assessor(a) Jurídico(a) LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO**, nomeado(a) através da Port. n° 351/2026 para desempenhar suas atividades de assessoramento jurídico junto à **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** sem prejuízo de sua vinculação e subordinação técnica, administrativa e funcional à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Compete ao(à) Assessor(a) Jurídico(a) designado(a):

I – prestar assessoramento jurídico à Secretaria Municipal para a qual foi designado(a);

II – emitir pareceres jurídicos, notas técnicas e manifestações legais no âmbito de processos administrativos, até o limite de sua competência;

III – acompanhar contratos, convênios, licitações e demais instrumentos jurídicos da Secretaria;

IV – exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A presente designação não implica vínculo funcional direto do(a) Assessor(a) Jurídico(a) com a Secretaria de exercício, permanecendo sua lotação e subordinação exclusivas à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Goiana, 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS
Procurador-Geral do Município de Goiana

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3A0370DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2025 – PROCESSO Nº 174/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDAS E FIOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA: UNIÃO MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.259.102/0001-90. **VALOR: R$ 501.809,88 (quinhentos e um mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:B069CF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2025 – PROCESSO Nº 174/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDAS E FIOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 48.722.366/0001-09. **VALOR: R$181.980,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:1688656B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2025 – PROCESSO Nº 174/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDAS E FIOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.132.785/0001-32. **VALOR: R$ 48.979,20 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:20D3249F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 075/2026

EXTRATO DE CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 075/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1539.2024.AC-II.PE.0007.FUNDARPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024 PROCESSO SEI Nº 0040300085.000639/2024-27, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP.0014.01.2024.GOV.FUNDARPE.PE DA FUNDARPE. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP.0014.01.2024.GOV.FUNDARPE.PE DA FUNDARPE - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, QUE TEM POR OBJETO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O DESCARTE DOS RESPECTIVOS DEJETOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.264/0001-00. **Valor global: R$404.550,00** (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Fiscal do contrato: JOSÉ EUDES DA SILVA**, Matrícula 1020313. **Gestor(a) do contrato: KELSON DA SILVA SANTOS**, Matrícula 1020657. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/02/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:04B0A380

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PMG/SEDUC Nº 053/2026

EXTRATO DE CONTRATO PMG/SEDUC Nº 053/2026 - PROCESSO Nº 001/2026-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2026, ABRANGENDO INFRAESTRUTURA, MATERIAIS GRÁFICOS, ALIMENTAÇÃO, REGISTRO AUDIOVISUAL, CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO E PROFISSIONAIS/PALESTRANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa: EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.963.159/0001-77. **Valor global: R$97.850,00** (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **Fiscal do contrato: MARIA ROGÉRIA CAMPOS DE ARRUDA,** portador da matrícula nº 3410. **Gestor(a) do contrato: MARIA OTÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALBUQUERQUE,** portador da portaria n°037-2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 30/01/2026.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:2042C70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PMG/SMS Nº 520/2025

EXTRATO DE CONTRATO PMG/SMS Nº 520/2025 - PROCESSO Nº 174/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDAS E FIOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa: UNIÃO MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.259.102/0001-90. **Valor global: R$ 501.809,88** (quinhentos e um mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Fiscal do contrato: ERICA GAUDÊNCIO DA SILVA** - matrícula nº 105.576. **Gestor(a) do contrato: Srª. CRISLLAINE G. DOS SANTOS BEZERRA** - matrícula n° 101.769. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/01/2026.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal De Saúde - Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:AD5BD42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PMG/SMS Nº 521/2025

EXTRATO DE CONTRATO PMG/SMS Nº 521/2025 - PROCESSO Nº 174/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDAS E FIOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.722.366/0001-09. **Valor global: R$181.980,00** (cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais). **Fiscal do contrato: ERICA GAUDÊNCIO DA SILVA** - matrícula nº 105.576. **Gestor(a) do contrato: Srª. CRISLLAINE G. DOS SANTOS BEZERRA** - matrícula n° 101.769. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/01/2026.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal De Saúde - Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:7B5D152D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PMG/SMS Nº 522/2025

EXTRATO DE CONTRATO PMG/SMS Nº 522/2025 - PROCESSO Nº 174/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDAS E FIOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32. **Valor global: R$48.979,20** (quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Fiscal do contrato: ERICA GAUDÊNCIO DA SILVA** - matrícula nº 105.576. **Gestor(a) do contrato: Srª. CRISLLAINE G. DOS SANTOS BEZERRA** - matrícula n° 101.769. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 29/01/2026.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal De Saúde - Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:B857D34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024. OBJETO:O presente instrumento **prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026, observando-se o limite legal estabelecido na Lei n° 14.133/2021.** Apresenta, também, o**reajusteo contrato com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA),** acumulado no período de **10/2024 a 10/2025** é de 1,05267020 e o percentual do reajuste pleiteado seria **5,267020%,** ou seja, o valor global do instrumento passará de **R$ 942.777,00, para R$ 992.433,26**, após o reajuste**, consoante, a Lei nº 14.133/21.EMPRESA:ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.393/0003-08.**VIGÊNCIA DO OBJETO: 12 (doze) meses**. **ASSINATURA:**18/12/2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:5D8C4F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. OBJETO: A **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** conforme Ofício nº 276/2025, de 12 de dezembro de 2025, incluindo-a no contrato em epigrafe, nos seguintes termos:

"***UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO***
ATIVIDADE: 12.361.1210.2758.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE DE ENSINO E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 500.002 – RECURSOS PRÓPRIOS – EDUCAÇÃO"

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:0FC87F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2026

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2026–PROCESSO Nº 001/2026-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.OBJETO: RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO nos termos abaixo:

1.1.1. **ONDE SE LÊ:**
"2.1. O prazo de vigência deste contrato é de **__ (extenso) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, respeitando-se os créditos orçamentários e demais normas legais pertinentes, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."
"E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em **(03) quatro** vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.".

1.1.2. LEIA-SE:
"*2.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, respeitando-se os créditos orçamentários e demais normas legais pertinentes, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.".*
"E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.".

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:ACCF971E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. OBJETO:O presente instrumento **prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.EMPRESA:DALIA CERIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.390.486/0001-09.**VIGÊNCIA DO OBJETO: 12 (doze) meses**. **ASSINATURA:**04/02/2026

MARIA GORETE GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistência Social E Juventude

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:EA2669DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2024

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2024 –PROCESSO Nº 086/2024-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. OBJETO:O presente instrumento apresenta, o**reajusteo contrato com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), entre o mês de agosto de 2024 e agosto de 2025, resultando em um coeficiente de reajuste de 5,13%. O valor contratual atual de R$1.427.000,00 será ajustado para R$1.500.205,10, conforme análise e parecer técnico favorável.**.Nos termos da Lei nº 14.133/21 e com fulcro nos documentos retroinformados, justifica-se o presente pela necessidade de formalizar o reajuste contratual solicitado pela contratada, com base na **"7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES DOS PREÇOS CONTRATADOS"**, que prevê a atualização anual dos preços mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). **EMPRESA:INTELICITY**

INFORMÁTICA, RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.124.583/0001-63.**VIGÊNCIA DO OBJETO: inalterada**. **ASSINATURA:**05/02/2026.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:7F8999CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2025. Conforme Publicação realizada no dia 22 de janeiro de 2026, Código Identificador: 77817586, necessário se faz a retificação para **onde se lê**:

" EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2025"

"1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. OBJETO: A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o processo do SEI n° 21600110000057.000001/2026 64, Ofício nº 1/2026/SMASJ-SC/SMASJ-EXEC/SMASJ GAB-SMASJ, de 08 de janeiro de 2026, incluindo-a no contrato em epigrafe, nos seguintes termos:

"02 – PODER EXECUTIVO
02 19 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0499 2327 0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

02 – PODER EXECUTIVO
02 19 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 2852 0000 PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS" ".

LEIA-SE:

" ***EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2024"***

"***8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2024 – PROCESSO Nº 101/2024-CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. OBJETO****: A* ***ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,*** *conforme o processo do* ***SEI n° 21600110000057.000001/2026-64, Ofício nº 1/2026/SMASJ-SC/SMASJ-EXEC/SMASJ-GAB-SMASJ, de 08 de janeiro de 2026, CI Nº 0019228/2026- Setor de Compras, datado 03/02/2026*** *incluindo-a no contrato em epigrafe, nos seguintes termos:*

"***02 – PODER EXECUTIVO***
02 19 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0499 2327 0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

02 – PODER EXECUTIVO
02 19 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 2852 0000 PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS"."

MARIA GORETE GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistência Social E Juventude

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:606FEE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: MARIA EDNA SANTOS LIMA, inscrita sob o C**NPJ** nº 57.727.261/0001-25**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **ALMA NUCLEO DE DANÇA,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **VILA TURÍSTICA** A SER REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026, NA **TRADICIONAL FESTA DE REIS 2026** NO HORÁRIO DAS 18H ÀS 20H, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2H. **VALOR: R$ 5.000,00** (cinco mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:2741151F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 005/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 005/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: LINDALVA ZULMIRA DA SILVA LIMA, inscrita sob o **CNPJ** nº 63.562.936/0001-26**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **ESCOLA EXPRESSÃO INDEPENDENTE FABIO LIMA,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **VILA TURÍSTICA** A SER REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026, NA **TRADICIONAL FESTA DE REIS 2026** NO HORÁRIO DAS 18H ÀS 20H, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2H. **VALOR: R$ 5.000,00** (cinco mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:C5476AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 007/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 007/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: JOÃO LIDIO SILVA CINTRA, inscrita sob o C**PF** nº ***.095.294-****. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **JOÃO LIDIO CANTADOR E CONVIDADOS,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026** A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 21H NO DISTRITO DE AVENCAS/PE, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2H. **VALOR: R$ 2.500,00** (dois mil e

quinhentos reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:10E87D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 025/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 025/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: JOÃO BATISTA FELEX DOS SANTOS, inscrita sob o C**PF** nº ***.282.324-**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **TRIO PÉ DE SERRA DANADO DE BOM,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026** A SER REALIZADA NO DISTRITO DE AVENCAS NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 21H. **VALOR: R$ 3.000,00** (três mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:A2A0E51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 027/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 027/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: RENATO BELO DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrita sob o **CNPJ** nº 35.349.081/0001-14**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **RENATO SOUZA,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2026** A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 20H ÀS 22H NO DISTRITO DE AVENCAS/PE, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2H. **VALOR: R$ 10.000,00** (dez mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:72F9C34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 028/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 028/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: DENILSON BATISTA DA SILVA, inscrita sob o **CNPJ** nº 50.812.664/0001-23**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **BANDA E ORQUESTRA RD,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **TRADICIONAL FESTA DE URUÇU – MIRIM,** A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 21H ÀS 23H. **VALOR: R$ 10.000,00** (dez mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:6B3FB1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 034/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 034/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: JOAQUIM CICERO MENDES, inscrita sob o **CNPJ** nº 30.104.143/0001-04**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **TIO DO ACORDEON,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO** A SER REALIZADA NA **IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO** NA RUA DR. AMAURY DE MEDEIROS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 22H ÀS 00H. **VALOR: R$ 9.000,00** (nove mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:C42FDEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 036/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 036/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MELO DA SILVA, inscrita sob o **CPF/MF** nº ***.627.874-**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **PEDRO MELO,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **TRADICIONALFESTA DE SÃO SEBASTIÃO** A SER REALIZADA NA **IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO** NA RUA DR. AMAURY DE MEDEIROS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 20H ÀS 22H. **VALOR: R$ 6.000,00** (seis mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2026.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:1D451399

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 549/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 549/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: JOSE LUIS BELARMINO DA SILVA, inscrita sob o C**NPJ** nº 63.668.506/0001-93**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **BANDA EXPRESSO É SHOW** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NO **NATAL RETRÔ DOS ANOS 60 NO BAILE DOS IDOSOS** A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 17:00H ÀS 19:00H NA AABB. **VALOR: R$ 10.000,00** (dez mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO: J**OSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:8F766BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 551/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 551/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: MARIA EDNA SANTOS LIMA, inscrita sob o C**NPJ** nº 57.727.261/0001-25**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **ALMA NUCLEO DE DANÇA,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NO **DESFILE NATALINO "A MAGIA DO NATAL NORDESTINO"** A SER REALIZADA NOS DIAS 13, 14, 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2025, NO **NATAL DE GRAVATÁ 2025 "A CAMINHO DO AMOR"** NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 22H, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 3H. **VALOR: R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO: J**OSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:54F737A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 560/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 560/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: ALISON BRUNO DOS SANTOS, inscrita sob o C**NPJ** nº 63.477.902/0001-33**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **FYNAS ARTES,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NO **DESFILE NATALINO "A MAGIA DO NATAL NORDESTINO"** A SER REALIZADA NOS DIAS 13, 14, 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2025, NO **NATAL DE GRAVATÁ 2025 "A CAMINHO DO AMOR"** NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 22H, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 3H. **VALOR: R$ 18.000,00** (dezoito mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:02A0C036

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 581/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 581/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: PEDRO RICARDO NEVES, inscrita sob o C**NPJ** nº 62.353.810/0001-89**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **JOÃO LUCAS E PEDRINHO,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **"FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS",** A SER REALIZADA NO **DISTRITO DE RUSSINHA** NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 23H ÀS 01H, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2H. **VALOR: R$ 10.000,00** (dez mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:581EC92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 582/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 582/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: JOSE LUIS BELARMINO DA SILVA, inscrita sob o **CNPJ** nº 63.668.506/0001-93**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **BANDA EXPRESSO É SHOW,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **"FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS",** A SER REALIZADA NO **DISTRITO DE RUSSINHA** NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 23H ÀS 01H, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2H. **VALOR: R$ 10.000,00** (dez mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:0B57D81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 583/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 583/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: JOSE ALBINO DA SILVA FILHO, inscrita sob o C**NPJ** nº 21.446.254/0001-08**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **CLIMA NORDESTINO E BANDA,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **"FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS",** A SER REALIZADA NO **DISTRITO DE RUSSINHA EM GRAVATÁ-PE** NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 22H ÀS 00H. **VALOR: R$ 10.000,00** (dez mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:9830D0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 584/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 584/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. CONTRATADO: GEYSA SOARES DE ANDRADE, inscrita sob o C**NPJ** nº 58.190.211/0001-14**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **TONY MELO,** PARA APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA NA **"FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS",** A SER REALIZADA NO **DISTRITO DE RUSSINHA EM GRAVATÁ-PE** NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 21H ÀS 23H. **VALOR: R$ 6.000,00** (seis mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº 1020313. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:995D6644

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMG/SEDUC N° 060/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMG/SEDUC N° 060/2025 –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. EMPRESA:ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAH BARRA BONITA (APROBARRA).OBJETO: A EXTINÇÃO CONSENSUAL DO **CONTRATO PMG/SEDUC N° 060/2025**, ORIUNDO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ/PE. FUNDAMENTADA NO **ART. 137, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021**, QUE AUTORIZA A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR **RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO**, DEVIDAMENTE MOTIVADAS NOS AUTOS. FORMALIZADAS NO PROCESSO SEI Nº **21100110000102.000097/2026-18**, ESPECIALMENTE:

I – EXISTÊNCIA DE ITENS CONTRATADOS COM SALDO ESGOTADO, COMPROMETENDO A REGULARIDADE DO FORNECIMENTO;
II – ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS IDÊNTICOS;
III – NECESSIDADE DE EVITAR SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL, DUPLICIDADE DE FORNECIMENTO E INSEGURANÇA JURÍDICA;
IV – GARANTIA DA CONTINUIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, DIANTE DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:278041C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMG/SEDUC N° 061/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMG/SEDUC N° 061/2025 –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. EMPESA:COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPOJUCA (COOPRAFIV).OBJETO: A EXTINÇÃO CONSENSUAL DO **CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 061/2025**, ORIUNDO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ/PE. FUNDAMENTADA NO **ART. 137, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021**, QUE AUTORIZA A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR **RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO**, DEVIDAMENTE MOTIVADAS NOS AUTOS. FORMALIZADAS NO **PROCESSO SEI Nº 21100110000102.000098/2026-62**, CONSISTENTES, DENTRE OUTROS FATORES, EM:

I – EXISTÊNCIA DE ITENS COM SALDO ESGOTADO NO CONTRATO VIGENTE, COMPROMETENDO A REGULARIDADE DO FORNECIMENTO;
II – ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ITENS IDÊNTICOS;
III – NECESSIDADE DE EVITAR SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL, DUPLICIDADE DE FORNECIMENTO E INSEGURANÇA JURÍDICA;
IV – GARANTIA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, ESPECIALMENTE DIANTE DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:6B97DC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMG/SEDUC N° 062/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PMG/SEDUC N° 062/2025 –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. EMPESA:ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.OBJETO: A EXTINÇÃO CONSENSUAL DO **CONTRATO PMG/SEDUC N° 062/2025**, ORIUNDO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ/PE. FUNDAMENTADA NO **ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**, BEM COMO NO ITEM **16.7.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, QUE AUTORIZAM A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO ENTRE AS PARTES, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE MOTIVADAS. FORMALIZADAS NO PROCESSO **SEI_21100110000102.000099_2026_15**, CONSISTENTES, DENTRE OUTROS FATORES, EM:

I – EXISTÊNCIA DE ITENS COM SALDO ESGOTADO NO CONTRATO VIGENTE, COMPROMETENDO A REGULARIDADE DO FORNECIMENTO;
II – ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ITENS IDÊNTICOS;

III – NECESSIDADE DE EVITAR SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL, DUPLICIDADE DE FORNECIMENTO E INSEGURANÇA JURÍDICA;
IV – GARANTIA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, ESPECIALMENTE DIANTE DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lindalva Rosálya de Lira Aleixo
Código Identificador:7C5BF54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **CRISTIANE MARIA DA SILVA ALVES,** CPF XXX.458.224-XX, do cargo em comissão de COORDENADOR EM SAÚDE, de símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:C72BCBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **SANDRO ANTONIO DOS SANTOS,** CPF XXX.682.514-XX, do cargo em comissão de GESTOR DE NÚCLEO, de símbolo CC9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A7F8BED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **LUCIANA CRISTINA CARDOSO DOS ANJOS,** CPF XXX.091.534-XX, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA UPA, de símbolo DGU, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:5952D776

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LUCIVALDO DO NASCIMENTO DE LIMA**, CPF XXX.216.437-XX, para exercer em comissão o cargo de COORDENADOR EM SAÚDE, de símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A53FE807

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **MARIA ANA MEDEIROS**, CPF XXX.850.634-XX, matricula 4231, na Função Gratificada FG 02 – COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:DCD5B4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **RUBIA EMILIA DE LIMA ARAUJO**, CPF XXX.245.554-XX, matricula 1015268-1, na Função Gratificada FG 06 – DIRETORA ESCOLAR, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de fevereiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:5DD724C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 026/2026. Dispensa de Licitação: 004/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, incluindo instalação de software de processamento de folha de pagamentos e adequação de rotinas inerentes ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE. Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais dos eventuais interessados em prestar os serviços descritos no objeto, em concordância com o Termo de Referência, que contém as especificações completas dos serviços. O edital da referida dispensa pode ser consultado no portal da transparência do Município ou ainda ser solicitado através do e-mail cotacao@ibimirim.pe.gov.br. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 25/02/2026 às 23:59 horas.

Ibimirim, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária de Administração

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:802805DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania e todos os programas a ela vinculados. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **FORNECEDOR REGISTRADO: C M SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.407.742/0001-53. **Vencedora dos seguintes itens:** Item 14 com valor unitário de R$ 49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R$ 11.124,00 (onze mil cento e vinte e quatro reais); Item 16 com valor unitário de R$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos) e valor total de R$ 19.462,50 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 46 com valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 9.262,50 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 47 com valor unitário de R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) e valor total de R$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais); Item 51 com valor unitário de R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); Item 65 com valor unitário de R$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R$ 53.325,30 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); Item 66 com valor unitário de R$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R$ 17.775,10 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Item 77 com valor unitário de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 9.187,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 135.409,90 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026
VALIDADE DA ATA: ATÉ 19/01/2027

Gestor(a) do Orgão:
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:35113460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62. **FORNECEDOR REGISTRADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01. **Vencedora dos seguintes itens:** Item 3 com valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais); Item 9 com valor unitário de R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais); Item 44 com valor unitário de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais); Item 49 com valor unitário de R$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) e valor total de R$ 5.446,80 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.565,80 (dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026
VALIDADE DA ATA: ATÉ 19/01/2027

Gestor(a) do Orgão:
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F8D68099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62. **FORNECEDOR REGISTRADO: UNICA SANEANTES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61. **Vencedora dos seguintes itens:** Item 59 com valor unitário de R$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 4.890,55 (quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); Item 69 com valor unitário de R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); Item 76 com valor unitário de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total de R$ 562,80 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Item 83 com valor unitário de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R$ 1.119,96 (um mil cento e dezenove reais e noventa e seis centavos). **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.835,66 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026
VALIDADE DA ATA: ATÉ 19/01/2027

Gestor(a) do Orgão:
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:13135F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas das escolas municipais, creche, secretaria de educação e demais dependências desta secretaria. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62. **FORNECEDOR REGISTRADO: A R DE AZEVEDO NETO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.858.717/0001-47. **Vencedora dos seguintes itens:** Item 17 com valor unitário de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R$ 12.395,52 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Item 41 com valor unitário de R$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) e valor total de R$ 10.648,80 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Item 42 com valor unitário de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) e valor total de R$ 3.960,48 (três mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); Item 50 com valor unitário de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R$ 5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos). **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.212,20** (trinta e dois mil duzentos e doze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
VALIDADE DA ATA: ATÉ 29/12/2026

Gestor(a) do Orgão:

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E95C7C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania e todos os programas a ela vinculados. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): C M SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.407.742/0001-53. O valor da contratação é de **R$ 135.409,90 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Gestor(a) do Orgão:
MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:FAC49D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania e todos os programas a ela vinculados. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): JOSIVANIA F ARAUJO-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.029/0001-81. O valor da contratação é de **R$ 692.352,83 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Gestor(a) do Órgão:
MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C6155F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTI para atender de forma parcelada a Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os Programas a ela vinculados. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de Ibimirim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): JOSIVANIA F ARAUJO-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.029/0001-81. O valor da contratação é de

R$ 38.132,37 (trinta e oito mil cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026.

GESTOR(a) DO ORGÃO:

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:6D126E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTI para atender de forma parcelada a Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os Programas a ela vinculados. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de Ibimirim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADO(A): MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.382.376/0001-74. O valor da contratação é de **R$ 299.446,20** (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Gestor(a) do Orgão:
MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:EEF00F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: aquisição de Material De Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30 e o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADA: ARCOPAPER LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.434/0001-15. O valor do Contrato é de **R$ 49.118,85** (quarenta e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026. Vigência: 31/12/2026.

Gestores(as) Dos Orgãos:

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária De Saúde

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:2795CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: aquisição de Material De Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30 e o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.900.848/0001-19. **CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01. O valor do Contrato é de **R$ 254.726,58** (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026. Vigência: 31/12/2026.

Gestores(as) Dos Orgãos:

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária De Saúde

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:68F18058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 E DISPENSA Nº 002/2026

Objeto: contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a execução dos serviços de operação provisória, manutenção, regularização ambiental e correção imediata das falhas operacionais identificadas no Diagnóstico Situacional do Aterro Sanitário Municipal de Ibimirim–PE. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50. **EMPRESA CONTRATADA**: **ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 24.682.323/0001-70. O Valor do contrato é de **R$ 406.818,33 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos)**. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 90 dias.

Gestor(a) do Orgão:
REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:ACB69E76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A – Simples Remoção para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibirajuba/PE conforme as condições, especificações, e exigências contidas no Termo de Referência. **Empresa vencedora:** GVEL GARANHUNS

VEICULOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 10.675.197/0001-12 com item único no valor total de R$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 203/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBIRAJUBA/PE, 19 de fevereiro de 2026

HILDA MARIA SILVA LOPES GAMA
Secretaria de Saúde do município de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CFF6D9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA A REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas vencedoras: MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDAinscrita sob o CNPJ nº 08.771.702/0001-80 com item unico no valor total de R$ 94.530,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e trinta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIRAJUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 203/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBIRAJUBA/PE, 19 de fevereiro de 2026

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2EC7A4FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO N° 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – EDIÇÃO: 3915 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: E24E98C0

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, atendendo ao Ofício nº 326/2026, datado em 12 de fevereiro de 2026, decide **DESCREDENCIAR** a Empresa: **MEDSTAR EXAMES E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº **20.700.638/0001-23**, na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2025, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ABRANGENDO A COLETA, O PROCESSAMENTO E A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA SUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU**;** Considerando que durante o processo de atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), foram identificadas inconsistências no cadastro da referida empresa, que comprometem a regular execução e o registro da produção dos serviços solicitados, conforme detalhamento a seguir:

LOTE 01 – Exames Laboratoriais - Verificou-se que a empresa não possui profissional habilitado (Biomédico ou equivalente) devidamente cadastrado em seu próprio CNES, condição obrigatória para execução dos serviços e para geração e envio de produção (BPA), impossibilitando o processamento dos procedimentos deste lote.
LOTE 03 – Exames Cito patológicos - Da mesma forma, constatou-se ausência de profissional habilitado cadastrado no CNES do estabelecimento para realização dos exames cito patológicos, inviabilizando o registro e envio da produção correspondente.
Considerando que a empresa encontra-se inapta para execução regular dos Lotes 01 e 03, e diante da impossibilidade técnica de geração e envio de produção enquanto não houver a devida regularização cadastral, solicitamos o descredenciamento da empresa Medstar Exames Ocupacionais e Serviços de Diagnósticos Ltda no Credenciamento Unificado de Laboratórios, a fim de resguardar a regularidade administrativa, técnica e financeira dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde neste Município.

Igarassu, 19 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:2B6BCD01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204_2026_RETIFICA PORT. 649_2025

PORTARIA Nº 204/2026–GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 015/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 649/2025, de 23/12/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Edição 3998, de 23/12/2025, para conceder Pensão por Morte, em favor das beneficiárias a Srta. **JHENYFFER STEPHANY BARBOSA RAFAEL**, portadora do CPF: 140.956.324-37, RG: 10.520.274 – SDS/PE, maior de idade e capaz, nascida em 20/10/2006 e **CÍCERO LEONARDO GARCEZ NETO,** portador do CPF: 140.956.944-67, RG: 10.520.296 – SDS/PE, menor de idade, nascido em 23/04/2012, até o implemento de idade de 21 (vinte um) anos, o que se dará em **20/10/2027** e **23/04/2033**, respectivamente, ambos dependentes da ex-segurada **SILVANA BARBOSA RAFAEL**, RG nº 8.167.004 - SDS-PE, CPF/MF nº 083.561.744-06, outrora ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO ACS**, matrícula nº: 948-1, falecida aos 10/11/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 40, § 7º da CF/1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, e arts. 8º, inc. I, 9º, inc. V, 29, § 1º e 30, inc. I, da Lei Municipal nº 245/2005, c/c art. 29, §§ 3º e 4º, e 40 da Lei Municipal nº 245/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 011/2020.

Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy-PE, 11 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:0705AB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209_2026_PENSÃO_PEDRO DONIZETE E OUTRO

PORTARIA Nº 209/2026–GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 014/2025.

Considerando que a Portaria 203/2026, de 11/02/2026, por recomendação do TCE/PE, no tocante ao Processo nº **2527321-8**, objeto da análise nº **266939**, **ANULOU** a Portaria 535/2025-GAB, de 17/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, em favor dos beneficiários o Sr. **PEDRO DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 40364 - PM/PE e do CPF nº 780.547.374-91, nascido em 18/11/1969, na qualidade de esposo, por tempo vitalício, e seu filho, o dependente **THÁSSIO BERNARDO MORAIS DE SANTANA PEREIRA,** portador do RG nº: 9.726.288 – SDS/PE e CPF: 126.538.314-65, nascido em 09/06/2005, até o implemento de idade de 21 (vinte um) anos, **em 09/06/2026**, dependentes da ex- segurada **IOLANDA MORAIS DE SANTANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.568.935 – SDS/PE, CPF/MF nº 830.980.544-68, outrora ocupante do cargo de **PROFESSORA EFI – NÍVEL "II" – CLASSE "F" – 150 H/A**, matrícula nº: 202-1, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, falecida em **16/09/2025**, nos termos dos art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 8º, inciso I; 9º, incisos II e V; e 29, § 1º, da Lei Municipal nº 245/2005, combinado com os arts. 29, §§ 3º, 4º e 7º, inciso II, item 6; 30, inciso I; e 40 da mesma Lei, com redação dada pela Lei Complementar nº 011/2020.

Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy-PE, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:BC8B97D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

CÃMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da **Concorrência nº 001/2025**, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade institucional da Câmara Municipal do Ipojuca, conforme especificações constantes no edital. Em 19 de fevereiro de 2026, às 10h, a Comissão de Contratação reuniu-se presencialmente para realizar o julgamento das propostas de preços e, subsequentemente, o cálculo da Pontuação Final das licitantes. Após o julgamento das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica, a identificação de autoria, a análise das propostas de preços e a aplicação da fórmula estabelecida no instrumento convocatório, obteve-se a seguinte classificação final:

1º Lugar – FOGO COMUNICAÇÃO LTDA – Pontuação Final (PF): 10,00
2º Lugar – MKT ESTRATÉGIA PUBLICITÁRIA LTDA – Pontuação Final (PF): 8,70

A Pontuação Final foi apurada nos termos do edital, mediante aplicação da fórmula: PF = (IT × PT) + (IP × PP). Fica aberto o prazo recursal nos termos do item 22, subitem 22.1. do Edital.

Ipojuca/PE, 19 de fevereiro de 2026.

ÉLVIS EUGÊNIO ROCHA LIMA
Agente de Contratação e Presidente da Comissão.

Publicado por:
Mônica Valéria Soares da Silva
Código Identificador:CF170F53

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 316/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - GP -

O PREFEITO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, em conformidade com as Leis municipais.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 66 e 67 da Lei Municipal n° 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas posteriores alterações que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Ipojuca;

CONSIDERANDO os ofícios de resposta de indicações dos servidores da Câmara Municipal do Ipojuca, Ofício n° 010/2026, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Ipojuca - PE, Ofício n° 054/2026 e do Gabinete do Prefeito, Ofício n° 098/2026;

RESOLVE:

I – Designar, para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca, como Membros Titulares e Membros Suplentes, representantes das entidades indicadas, os seguintes servidores:

CONSELHO FISCAL	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Poder Executivo Municipal (Indicados Pelo Prefeito)	
ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA	GABRIELA FARIAS GOMES BEZERRA VERA
Matrícula nº 66615/1	Matrícula nº 70235/1
Poder Legislativo Municipal (Indicados pelo Presidente da Câmara dos Vereadores)	
JOALDO JOSÉ DA SILVA	ALINE DE MELO FREITAS
Matrícula nº 180061/2	Matrícula nº 1286
Servidores Efetivos (Indicados pelo Sindicato Dos Servidores)	

ADRICLELIA RAMOS SILVA DE OLIVEIRA	WELISON HENRIQUE DA PAZ MARINHO DA SILVA
Matrícula nº 70569/1	Matrícula nº 67188
Inativos e Pensionistas (Indicados pelo Sindicato Dos Servidores)	
EDILSON PEREIRA DE SANTANA	JOÃO LUIZ DA SILVA
Matrícula nº 313	Matrícula nº 519

II – DETERMINAR que o mandato dos membros ora designado vigore por três anos, até dia 03 de Fevereiro de 2029, conforme prazo estabelecido no § 2º do artigo 66 da Lei Municipal n° 1.442, de 04 de setembro de 2006.
III – Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia de sua publicação.
IV – Revogar as disposições em contrário.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

(REPUBLICAÇÃO)

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:6ABBAD92

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 317/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, em conformidade com as Leis municipais.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 64 e 65 da Lei Municipal n° 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas posteriores alterações que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Ipojuca;

CONSIDERANDO os ofícios de resposta de indicações dos servidores da Câmara Municipal do Ipojuca, Ofício n° 011/2026, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Ipojuca - PE, Ofício n° 053/2026 e do Gabinete do Prefeito, Ofício n° 097/2026;

RESOLVE:

I – Designar, para compor o Conselho Deliberativo da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca, como Membros Titulares e Membros Suplentes, representantes das entidades indicadas, os seguintes servidores:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Poder Executivo Municipal (Indicados Pelo Prefeito)	
(Presidente) VANUSA SOUZA NASCIMENTO	MOISES BARBOSA CAMPOS
Matrícula nº 66613	Matrícula nº 566/1
MARIA DE LOURDES C. MUNIZ DE SOUZA	PAULA DEIZE GOMES DO NASCIMENTO
Matrícula 1081/1	Matrícula nº 1098/1
Poder Legislativo Municipal (Indicados pelo Presidente da Câmara dos Vereadores)	
MÁRCIO FERNANDO SOARES DA SILVA	JOALDO JOSÉ DA SILVA
Matrícula nº 180006	Matrícula nº 180061/2
Servidores Efetivos (Indicados pelo Sindicato Dos Servidores)	
GABRIEL DANTAS DE LEON	SILVIO DA SILVA NEVES
Matrícula nº 1813073	Matrícula nº 67160
GABRIELA FARIAS GOMES BEZERRA VERAS	RODRIGUES MENDES DA SILVA
Matrícula nº 70235/1	Matrícula nº 67967
Inativos e Pensionistas (Indicados pelo Sindicato Dos Servidores)	
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	IZABEL CRISTINA ZACARIAS
Matrícula nº 105	Matrícula nº 036

II – DETERMINAR que o mandato dos membros ora designado vigore por três anos, até o dia 03 de Fevereiro de 2029, conforme prazo estabelecido no § 2º do artigo 64 da Lei Municipal n° 1.442, de 04 de setembro de 2006.
III – Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia de sua publicação.
IV – Revogar as disposições em contrário.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

(REPUBLICAÇÃO)

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:E510D13C

PREFEITURA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV
NOVO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº. 002/2026; Dispensa nº. 001/2026; Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 (cinco) licenças do ChatGPT Business, destinadas ao atendimento das demandas administrativas da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV.** Valor Global Estimado: **R$ 10.487,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **NOVA Data fim de recebimento de propostas:25/02/2026 às 13h00min** (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Formulário de Preços na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através do e-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, e/ou na Sede do IPOJUCAPREV, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado por:
Allan Carlos Mendonça
Código Identificador:30044775

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA SAD Nº 004/2026 DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE IPOJUCA, por intermédio da Secretaria de Administração – SAD no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público 001/2024 e com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de Convocação, que passará a ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL	ENDEREÇO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO PORTARIA 004/2026
Avaliação de Aptidão de Saúde	27/02/2026	Junta médica do Município do Ipojuca	Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro – Ipojuca/PE CEP 55592-000	TODOS OS CARGOS

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

IVONE SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renato Martins Margalhães
Código Identificador:64C814B7

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO-CT Nº 041/2014

12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 041/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Locador: Benjamim Aluino dos Reis Silvestre. CPF: nº xxx.052.41x-xx. Vigência: 19/02/2026 à 18/02/2027. Ipojuca/PE, 02/02/2026.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:6953ABBC

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026

Contrato nº 051/2026. ARP nº 006/2025. Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, visando o atendimento às necessidades da Rede de Saúde Municipal. **CONTRATADA**: INDUSTRIA DE PAPEL LEAO DO NORTE LTDA. CNPJ: 49.327.186/0001-87. Vigência: 10/02/2026 à 09/02/2027. Valor total: R$ 558.586,50. Ipojuca (PE), 10/02/2026.

ANTONIO GUERRA BARRETO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:B754B6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026

Contrato nº 053/2026. Processo nº 198/2025. Pregão Eletrônico nº 025/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Fornecimento continuo de água mineral em garrafões de 20 litros (em comodato), água mineral em recipientes 500 ml, gás GLP, em botijões de 13 kg, incluindo taxa de reposição de vasilhame de água mineral 20l e taxa de reposição de vasilhame de gás GLP, com serviço de entrega. **CONTRATADA**: Q. F. D SILVA PAPA ME. CNPJ: 11.050.195/0001-09. Vigência: 10/02/2026 à 09/02/2027. Valor total: R$ 908.138,72. Ipojuca (PE), 10/02/2026.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:FCBAFDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026

Contrato nº 055/2026. ARP nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, visando o atendimento às necessidades da Rede de Saúde Municipal. **CONTRATADA**: GCA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 52.326.146/0001-25. Vigência: 11/02/2026 à 10/02/2027. Valor total: R$ 381.776,25. Ipojuca (PE), 11/02/2026.

ANTONIO GUERRA BARRETO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:73FD51D2

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2025

Contrato nº 363/2025. Processo 004/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição carteira de aquisição para integrantes de instituição policial com um mínimo de 15 itens de segurança contra falsificação, sendo papel moeda, contendo todos os dados do servidor e da instituição, assim como confecção no padrão da GCM do Ipojuca, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. **CONTRATADA**: FORM FLEX. CNPJ: 07.978.402/0001-04. Vigência: 12/12/2025 à 11/12/2026. Valor total: R$ 2.910,00. Ipojuca (PE), 12/12/2025.

WANBERGSON CORREIA MELO
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:F2F26C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2026

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático pedagógico estruturado destinado aos estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 7º ano) da Rede Municipal de Ensino de Ipubi/PE, com foco na recomposição das aprendizagens e na preparação para as avaliações externas do SAEB, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Ipubi/PE - Valor estimado do presente objeto é de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - pelo www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 08:00h do dia 06 de março de 2026 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 09:00h:00min. do dia 06 de março de 2026 (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacoes.pmipe@gmail.com e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Ipubi-PE, 13 de fevereiro de 2026

ANDERSON DA COSTA MEDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:66B37D1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Itacuruba, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, para regime de execução EMPREITADA INTEGRAL, com amparo pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ainda no que compete o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. O objeto trata da presente licitação, Provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais em área urbana - MCMV FNHIS Sub 50, no Município de Itacuruba-PE, Termo de Compromisso n.º 987199/2025/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1105287-93/2025. MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Orçamento Estimativo: R$ 3.105.179,12 (Três milhões, cento cinco mil cento e setenta e nove reais e doze centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia 24/02/2026, às 08h00min. Abertura das Propostas no dia 31/03/2026, às 09h00min e disputa a partir das 09h30min. Edital e anexos disponibilizados em https://licitar.digital/, INFORMAÇÕES. Priscilla Raquel Alves de Souza, Agente de Contratações, e-mail: licitacao@itacuruba.pe.gov.br.
Itacuruba/PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA NETO
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:51A02C9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2026

CONTRATO Nº. 002/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025.
HOMOLOGADO EM 22/12/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ Nº. 14.751.753/0001-43**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins S/N, Centro, CEP. 56.550- 000 e **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.210.668/0001-12**.

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1544, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.889.364/0001-63**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de softwares para gestão pública geral e inclusive SIAFIC.

VALOR GLOBAL: R$ 80.060,88 (oitenta mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026**.**

JANICLÉIA ALVES DE MOURA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DE6E902A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2026

CONTRATO Nº. 002/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025.
HOMOLOGADO EM 22/12/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, na cidade de Itaíba - PE, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31**.

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1544, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.889.364/0001-63**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de softwares para gestão pública geral e inclusive SIAFIC.

VALOR GLOBAL: R$ 51.946,44 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026**.**

BRUNA RAFAELLA FERREIRA DE BRITO TEOTÔNIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5C327A10

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Secretaria Geral de Controle Interno, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 9º, § 4º, torna público a Audiência Pública que tratará sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo 3º quadrimestre de 2025, a realizar-se às 9h do dia 20 de fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Moacir de Albuquerque Barbosa, 09 - Centro).

Itaíba, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:252B88CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2026

CONTRATO Nº. 005/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025.
HOMOLOGADO EM 22/12/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.**

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1544, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.889.364/0001-63**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de softwares para gestão pública geral e inclusive SIAFIC.

VALOR GLOBAL: R$ 147.041,52 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026**.**

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:683CB85F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026

CONTRATO Nº. 006/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025.
HOMOLOGADO EM 22/12/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.**

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1544, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.889.364/0001-63**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de softwares para gestão pública geral e inclusive SIAFIC.

VALOR GLOBAL: R$ 45.004,44 (quarenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026**.**

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BC79C857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 47/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 7672, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VANDERLUCE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 03 de fevereiro de 2026 até 04 de março de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:730D4738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 48/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 7710, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA FERNANDA DA SILVA, matrícula nº 43716, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 10 de janeiro de 2026 até 08 de fevereiro de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6F425F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 49/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 7725, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA FERNANDA DA SILVA, matrícula nº 43716, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 10 de fevereiro de 2026 até 11 de março de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DDB535C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 50/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 7718, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA SUELI MARTINS BEZERRA, matrícula nº 1040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 30 de janeiro de 2026 até 30 de março de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2E0B6D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 51/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração de Itaíba – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão constante do Laudo Médico Pericial expedido pela CODEAM – Comunicação da Decisão do Laudo Pericial – CDLP, Protocolo nº 7717, que concluiu pela concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOCIENE CORDEIRO ROCHA DE CRISTO, matrícula nº 80216, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único. O afastamento ora concedido terá prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A referida licença terá vigência a partir de 31 de janeiro de 2026 até 31 de março de 2026, conforme decisão da Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO GUILHERME COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2BCF1E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 88/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 627, de 25 de abril de 2025,

Art. 1º Nomear o Sr. Eduardo Carlos dos Santos Silva, CPF nº ***.224.704-**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção da Pavimentação Urbana, CC-5, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:240C1ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 89/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025,

Art. 1º Nomear o Sr. José Maria Xavier, CPF nº ***.857.324-**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Obras, CC-5, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0EA602C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 90/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025,

Art. 1º Nomear o Sr. José Mateus de Brito Alves, CPF nº ***.857.324-**, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6CB031BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 002/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025.
HOMOLOGADO EM 22/12/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**.

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 1544, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.889.364/0001-63**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de softwares para gestão pública geral e inclusive SIAFIC.

VALOR GLOBAL: R$ 82.192,44 (oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026**.**

PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D66858A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GCPE/PMI N.º. 081/2026.

Dispõe sobre a permuta de servidores entre municípios, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o convênio de colaboração firmado entre o município de são josé do Egito e o município de Itapetim, para fins de permuta de servidores, subscrito pelo Prefeito do Município de São José do Egito.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, a Senhora **Alba Maria Pereira de Siqueira Leite,** exerce cargo efetivo de **Professora** neste município de Itapetim, e possui residência e domicilio no vizinho Município de São José do Egito.

CONSIDERANDO que há interesse da aludida servidora, em exercer suas funções na localidade na qual possui residência.

CONSIDERANDO que o Senhor **Helder Barbosa Piancó**, possui residência e domicílio neste Município, exerce a função de **Professor,** na mencionada cidade de são José do Egito;

CONSIDERANDO que há interesse do aludido servidor em prestar seus serviços de Professor na Secretaria Municipal de Educação de Itapetim-PE;

CONSIDERANDO que há interesse dos Municípios de Itapetim-PE e São José do Egito em fazer uma Permuta entre os aludidos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo, máxime de ordem financeira para os citados Municípios;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1°. Deixar à disposição do Município de São José do Egito, com ônus para este Município de Itapetim a Servidora Pública Municipal **Alba Maria Pereira de Siqueira Leite**, até segunda decisão deste Executivo Municipal.

Art. 2°. A servidora acima será permutada pelo servidor daquele Município o Senhor **Helder Barbosa Piancó** Professor na Secretaria Municipal de Educação de Itapetim-PE, com ônus no Município de São José do Egito.

Art. 3°. A permuta dos servidores de que trata o presente ato administrativo será implementada em 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 4°. A permuta será reavaliada anualmente, podendo ser renovada ou revista, conforme critérios de conveniência oportunidade e interesse da administração municipal.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itapetim 11 de fevereiro de 2026

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:E55699FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GCPE/PMI N.º. 082/2026.

Dispõe sobre a permuta de servidores entre municípios, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o convênio de colaboração firmado entre o município de são josé do Egito e o município de Itapetim, para fins de permuta de servidores, subscrito pelo Prefeito do Município de São José do Egito.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, a Senhora **Avanira Mônica Nunes,** exerce cargo efetivo de **Professora** neste município de Itapetim, e possui residência e domicilio no vizinho Município de São José do Egito.

CONSIDERANDO que há interesse da aludida servidora, em exercer suas funções na localidade na qual possui residência.

CONSIDERANDO que a Senhora **Walquíria da Silva Buarque**, possui residência e domicílio neste Município, exerce a função de **Professora,** na mencionada cidade de são José do Egito;

CONSIDERANDO que há interesse da aludida servidora em prestar seus serviços de Professora na Secretaria Municipal de Educação de Itapetim-PE;

CONSIDERANDO que há interesse dos Municípios de Itapetim-PE e São José do Egito em fazer uma Permuta entre as aludidas servidoras públicas municipais;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo, máxime de ordem financeira para os citados Municípios;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1°. Deixar à disposição do Município de São José do Egito, com ônus para este Município de Itapetim a Servidora Pública Municipal **Avanira Mônica Nunes**, até segunda decisão deste Executivo Municipal.

Art. 2°. A servidora acima será permutada pela servidora daquele Município a Senhora **Walquíria da Silva Buarque** Professora na Secretaria Municipal de Educação de Itapetim-PE, com ônus no Município de São José do Egito.

Art. 3°. A permuta das servidoras de que trata o presente ato administrativo será implementada em 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 4°. A permuta será reavaliada anualmente, podendo ser renovada ou revista, conforme critérios de conveniência oportunidade e interesse da administração municipal.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itapetim 11 de fevereiro de 2026

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:DB4F5F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GCPE/PMI N.º. 083/2026.

Dispõe sobre a permuta de servidores entre municípios, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o convênio de colaboração firmado entre o município de são josé do Egito e o município de Itapetim, para fins de permuta de servidores, subscrito pelo Prefeito do Município de São José do Egito.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, o Senhor **Isaac Diego Feitosa Rocha,** exerce cargo efetivo de **Professor** neste município de Itapetim, e possui residência e domicilio no vizinho Município de São José do Egito.

CONSIDERANDO que há interesse do aludido servidor, em exercer suas funções na localidade na qual possui residência.

CONSIDERANDO que a Senhora **Selda Maria Batista e Silva,** possui residência e domicílio neste Município, exerce a função de **Professora,** na mencionada cidade de são José do Egito;

CONSIDERANDO que há interesse da aludida servidora em prestar seus serviços de Professora na Secretaria Municipal de Educação de Itapetim-PE;

CONSIDERANDO que há interesse dos Municípios de Itapetim-PE e São José do Egito em fazer uma Permuta entre os aludidos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo, máxime de ordem financeira para os citados Municípios;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1°. Deixar à disposição do Município de São José do Egito, com ônus para este Município de Itapetim o Servidor Público Municipal **Isaac Diego Feitosa Rocha**, até segunda decisão deste Executivo Municipal.

Art. 2°. o servidor acima será permutado pela servidora daquele Município a Senhora **Selda Maria Batista e Silva** Professora na Secretaria Municipal de Educação de Itapetim-PE, com ônus no Município de São José do Egito.

Art. 3°. A permuta dos servidores de que trata o presente ato administrativo será implementada em 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 4°. A permuta será reavaliada anualmente, podendo ser renovada ou revista, conforme critérios de conveniência oportunidade e interesse da administração municipal.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itapetim 11 de fevereiro de 2026

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:64DB03F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EDITAL 01 - 2026
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de JATAÚBA , por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área **Educação Infantil - Creche**; **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental (EF), **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental (EF) com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas Formadores do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de JATAÚBA, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete ano de idade. O programa envolve formação para professores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucano. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil - Creche e do Ensino Fundamental I (Ano Iniciais), proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Educação Infantil - Creche

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de criança, infância e de Educação Infantil - Creche presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco, com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Português (1º ao 5º Ano do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco, com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Matemática (1º ao 5º Ano do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco, com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.1.1 conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa da Educação Infantil - Creche;
3.3.2 Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal da Educação Infantil - Creche;
3.1.3 Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.1.4. Realizar as formações locais com os professores e sendo facultativa a presença coordenadores pedagógicos da Educação Infantil - Creche conforme calendário estabelecido pelo Programa;
3.1.5 Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horárias totais propostas para as formações;
3.1.6 Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, unidades educativas, junto aos Professores;
3.1.7 Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.1.8 produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual;
3.1.9 Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEIAI – Superintendência de Educação Infantil - Creche e Ano Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.1.10 Participar do preenchimento do Instrumental de Acompanhamento Pedagógico e elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.1.11 Realizar viagens técnicas inerentes à função de Formador;
3.1.12 Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.
3.1.12 Registrar os momentos de visitar e/ou monitoramento nas escolas municipais.
3.1.13 Mobilizar os(as) professores(as) dos Anos Iniciais para participarem da Mostra/Exposição de Boas Práticas de Alfabetização e Letramento;
3.1.14 Registrar os encontros com o(a) articulador(a) municipal, inclusive com pauta definida e frequência comprovada.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Português e Matemática
Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º ao 5º ano do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Ano Iniciais;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Ano do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Ano do EF, conforme calendário estabelecido pelo Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEIAI – Superintendência de Educação Infantil - Creche e Ano Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.
Registrar os momentos de visitar e/ou monitoramento nas escolas municipais.
Mobilizar os(as) professores(as) dos Anos Iniciais para participarem da Mostra/Exposição de Boas Práticas de Alfabetização e Letramento;
Registrar os encontros com o(a) articulador(a) municipal, inclusive com pauta definida e frequência comprovada.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.3. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DA Educação Infantil - Creche, 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANO INICIAIS - PORTUGUÊS 1º E 2º ANO E 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANO INICIAIS - MATEMÁTICA 1º E 2º E1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANO INICIAIS - PORTUGUÊS 3º AO 5º ANO E 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANO INICIAIS - MATEMÁTICA 3º AO 5º ANO.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.
Observação 4: Alguns municípios receberão a adição de mais 01 (um) Formador Municipal dos Ano Iniciais - Português, caso o número de docentes dos Ano Iniciais (1º e 5º ano) do seu município ultrapasse 100 (cem) pessoas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
20/02/2026 – 23/02/2026
Observação: Poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os documentos (também em formato digital) contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) FORMADOR DA Educação Infantil - Creche
( ) FORMADOR DOS ANO INICIAIS - Português – 1º E 2º ANO
( ) FORMADOR DOS ANO INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANO
( ) FORMADOR DOS ANO INICIAIS - Português – 3º AO 5º ANO
( ) FORMADOR DOS ANO INICIAIS - Matemática – 3º AO 5º ANO

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online): 20 à 23/02/2026.
Endereço de email: sec.educ.interno@gmail.com
Endereço presencial: Praça Rodolfo Graussá, s/n, sede da Secretaria Municipal de Educação em Jataúba-PE.
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 24/02/2026.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 24/02/2026.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 25/02/2026 até 16h00min.
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 25/02/2026 até 18hoomin.

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 25/02/2026 até 20hoomin.
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa: 26/02/2026.
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 26/02/2026 até 18h00min.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 27/02/2026, até as 14h00min.
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 27/02/2026, até 18h00min.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, pelo meio – digital ou por aposição de documento em local público – escolhido pela rede municipal.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de JATAÚBA, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Jataúba

Jataúba, 19 de fevereiro de 2026.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Jataúba

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DA Educação Infantil - Creche

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I C – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANO INICIAIS - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 1º AO 5º ANO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

( ) Português
( ) Matemática

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:220C2BEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

PROCESSO Nº 001/2026/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, por meio das Secretarias Municipais, vem informar a Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico Nº 001/2026/PMJ -Processo Nº: 001/2026/PMJ. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e toners, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE e suas secretarias, foram declarados "fracassados" na licitação do Pregão Eletrônico Nº 005/2025-PMJ".**
Prefeitura – Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras:
- **A H DA S MORAES - ME**inscrita no CNPJ Nº (02437839000117), esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 16, 17, 18, 28, 29, 34, 35 no valor total de R$ 19.237,54 (dezenove mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- **GR DISTRIBUIDORA LTDA,**inscrita no CNPJ Nº **(52902127000108),** esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 36 no valor total de R$ 80.394,00 (oitenta mil e trezentos e noventa e quatro reais);
- **LF DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº**(58013599000188),**esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 37 no valor total de R$ 169.198,20 (cento e sessenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para Adesão da Ata de Registro de Preços.

JATOBÁ - PE, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4E15D9CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUCATI - PROCESSO Nº 02/2026, PREGÃO ELETRONICO N° 01/2026 - Aquisição integral de gêneros alimentícios embalados em fardos resistentes e aquisição de peixe para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa. Valor máximo admitido: R$ 426.050,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cinquenta reais). Data e hora da abertura: 04/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 19 de fevereiro de 2026.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:6F9D69FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024

Contrato Nº017/2024.
Tomada de Preços nº006/2023.
Processo Licitatório n° 033/2023.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.**
Contratada: **FORTIM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**.
CNPJ: 36.685.274.0001-09.
Resumo do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo excepcional de valor correspondente a **25 % (por cento) sobre o valor contratual vigente**. O valor do acréscimo excepcional ao Contrato é de **R$ 284.701,03 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e três centavos).** O valor do contrato vigente é de **R$ 1.138.804,13 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e treze centavos).** Durante o período do acréscimo excepcional, o valor contratual passará temporariamente para **R$ 1.423.505,16 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos),** conforme justificativa apresentada pela Secretaria. Após 01/04/2026, o contrato retornará automaticamente ao seu valor original, sem o acréscimo ora estabelecido.
Data de Assinatura: 05/01/2026.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:8195C891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932211

Processo Licitatório Nº 004/2026-FME. Pregão Eletrônico Nº 004/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.** Valor Estimado: **R$ 99.099,90**. Início do Acolhimento das Propostas: 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 04/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 19/02/2026.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:983D2F04

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 11/2026

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, e incisos da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o(a) servidor(a) pública a Sra. **GYNA KARINE BARBOSA ANICETO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 030.XXX.XXX-32, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, símbolo CGP-CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:67D27F7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA EIXO FEDERAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para assessorar a gestão pública através da Secretaria de Educação com ênfase as assistências da regulação de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE objetivando otimizar a qualidade da Educação Pública no município.

Valor global: R$ 43.721,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e um reais). Prazo: 12 meses. Assinatura: 12 de Fevereiro de 2026.

Lagoa do Ouro/PE, 12 de Fevereiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:C77A2DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: Formação de Registro de Preços para confecção de fardamentos escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município.

Contratada: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.230.915/0001-81.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 930.032,62 (novecentos e trinta mil trinta e dois reais e sessenta e dois centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 061/2025
Pregão Eletrônico: Nº 050/2025-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA, CNPJ: 11.486.474/0001-01.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 370.175,22 (trezentos e setenta mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 061/2025
Pregão Eletrônico: Nº 050/2025-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2026.

Lagoa Grande/PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:958F07AC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061-2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2025

Considerando que o Processo Licitatório nº 061-2025, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Formação de Registro de Preços para confecção de fardamentos escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município.

Após o Processo Licitatório nº 061/2025, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.230.915/0001-81,** pelo valor global de **R$ 930.032,62 (novecentos e trinta mil trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)** e a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA LTDA, CNPJ: 11.486.474/0001-01,** pelo valor global de **R$ 370.175,22 (trezentos e setenta mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 050-2025-Processo Licitatório nº 061-2025.

Lagoa Grande/PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:DD094816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 013/2026 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 013/2026-PML. Pregão Eletrônico Nº 001/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADO PARA VIATURA, PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, PARA O PATRULHAMENTO ESCOLAR", CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 989253/2025 CADASTRADO NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR. Valor Máximo Aceitável: R$ 304.624,70. Início do Acolhimento das Propostas: 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR" Abertura das Propostas: 04/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 19 de fevereiro de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Dias de Almeida
Código Identificador:6147CAC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Revoga o artigo 3º do Decreto nº 247, de 1º de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 247, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do expediente administrativo nas repartições públicas municipais às 13h, excepcionados os casos de serviços permanentes, de docência, das unidades de saúde e atividades essenciais de infraestrutura e serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho nos órgãos públicos municipais e ampliar o atendimento e oferta de serviços aos usuários.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 247, de 1º de dezembro de 2025, e estabelecido o **término do expediente administrativo nos órgãos e repartições públicas da administração direta e indireta às 16h (dezesseis horas)**.

§1° O disposto no caput não se aplica aos serviços de natureza permanente ou contínua, especialmente os executados em regime de plantão, a exemplo daqueles ofertados por unidades de Saúde (SAMU, CAPS ad III, CAPS III, Residência Terapêutica, Unidade de Acolhimento), pela Secretaria de Defesa Social e Trânsito, de vigilância de bens e prédios públicos, a Educação de Jovens e Adultos-EJA, além de outros considerados inadiáveis e emergenciais, os quais permanecem inalteráveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Limoeiro-PE, 19 de fevereiro de 2026.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DDBB6649

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ABASTECIMENTO E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO

Nº 018/2026

À
Empresa: FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
CNPJ: 31.070.939/0001-56
Processo Licitatório nº: 056/2025
Pregão Eletrônico nº: 016/2025
Contrato nº: 151/2025
Ordem de Fornecimento nº: 23
Assunto: Notificação por ausência de comprovação documental e fixação de prazo final para cumprimento contratual
Senhor Representante,

I – DOS FATOS
Em continuidade ao acompanhamento da execução do Contrato nº 151/2025, especialmente quanto ao cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 23, registra-se que essa empresa apresentou pedido de prorrogação do prazo de entrega, o qual foi objeto de análise técnica por meio da **Notificação nº 10**, na qual se concedeu o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para a juntada de documentação formal e idônea apta a comprovar, de forma inequívoca, os fatos alegados como justificativa para a prorrogação solicitada.
Ocorre que, **transcorrido integralmente o prazo concedido**, **não houve a apresentação de qualquer documentação comprobatória**, permanecendo ausentes elementos técnicos e formais capazes de demonstrar a veracidade das alegações apresentadas pela empresa.

II – DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL
Resta evidenciado que a empresa **não juntou documentação formal e idônea**, apta a:
a) comprovar a ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou inevitável;
b) demonstrar a impossibilidade de cumprimento do prazo contratualmente pactuado;
c) justificar, nos termos legais, a necessidade de prorrogação do prazo de entrega;
d) a confirmação efetiva da data de chegada do material ao centro de distribuição da empresa, prevista para **27/02/2026**;
e) a comprovação da garantia logística necessária para a entrega integral do objeto no destino final até **07/03/2026**.
Tal omissão inviabiliza o acolhimento do pedido de prorrogação, uma vez que a Administração Pública está vinculada aos princípios da **legalidade, motivação, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório**, não sendo possível deferir alterações contratuais desacompanhadas de comprovação técnica adequada.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, as alterações contratuais, inclusive prorrogações de prazo, somente podem ser admitidas quando **devidamente justificadas e comprovadas**, mediante demonstração de fatos alheios à vontade do contratado.
A ausência de documentação comprobatória no prazo concedido caracteriza **descumprimento contratual**, sujeitando a contratada às medidas administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, inclusive às sanções cabíveis, se for o caso.

IV – DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO FINAL
Diante do exposto, e considerando a inexistência de elementos que autorizem a prorrogação do prazo de entrega, **FICA A EMPRESA FORMALMENTE NOTIFICADA** para que:
proceda à entrega integral do material objeto da Ordem de Fornecimento nº 23 no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta notificação, de modo a assegurar o **regular cumprimento contratual**.

Reiterando a notificação de n° 012/2026 enviada no dia 09 de fevereiro de 2026

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O não atendimento ao prazo ora fixado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, nos termos do Contrato nº 151/2025 e da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras providências legalmente previstas.
Atenciosamente,

CAMILA DE ARAÚJO PEREIRA SOUZA
Gestora do Contrato N° 151/2025
Prefeitura Municipal de Limoeiro – PE
(81) 9.7340-3112 / tarcisioferrer.pml@gmail.com

Limoeiro, 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:88D3A204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA COMPLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE NA PLENITUDE DE SEUS ÓRGÃOS**.** Considerando a necessidade de retificações no instrumento convocatório, fica **ADIADA** a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do dia 24/02/2026 para o dia **05/03/2026, às 09:00 (nove) horas**. Disponibilização do novo edital e informações no endereço eletrônico da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29, ou na Comissão de Licitação, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana/PE.

Macaparana/PE, 19 de fevereiro de 2026.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:82068EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2025 – DISPENSA Nº. 016/2025

Extrato do **Nono Termo** Aditivo ao Contrato nº.167/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS LOCALIDADES: RUA JULIETA DE SOUSA DE ARAÚJO; TRAVESSA BENARDO LONGO E TRAVESSA GEAGE ALVES, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE.**PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE**, Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39 e do outro lado: **M&C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA ME,** CNPJ nº 17.623.821/0001-87. **TERMO ADITIVO**: prorrogado por mais um período de 060 (sessenta) dias, 15/01/2026 a 15/03/2026, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 124, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas alterações.
Macaparana/PE, 14 de janeiro de 2026

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DE850646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2025 – DISPENSA Nº. 016/2025

Extrato do **Oitavo Termo** Aditivo ao Contrato nº.167/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS LOCALIDADES: RUA JULIETA DE SOUSA DE ARAÚJO; TRAVESSA BENARDO LONGO E TRAVESSA GEAGE ALVES, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE.**PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE**, Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39 e do outro lado: **M&C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA ME,** CNPJ nº 17.623.821/0001-87. **TERMO ADITIVO**: prorrogado por mais um período de 060 (sessenta) dias, 15/11/2025 a 15/01/2026, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 124, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas alterações.
Macaparana/PE, 14 de novembro de 2025

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:47495F82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MACAPARANA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 002/2023 – DISPENSA Nº 001/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO – prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato nº 001/2023 - Processo Nº: 002/2023. CPL. Dispensa Nº DP 001/2023, conforme salário mínimo vigente para o ano de 2026, cujo valor inicial foi de R$ 1.302,00(um mil trezentos e dois reais), o presente termo aditivo depois de reajustado passa para R$ 1.621,00(um mil seiscentos e vinte e um reais). Por um período de 12(doze) meses, ou seja, 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Contratado: Bruno Henrique Borba Tavares, CPF: 074.497.944-70, referente locação de um imóvel localizada na Avenida 21 de abril nº. 222, bairro da Cruzeta, Macaparana/PE. Vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Macaparana, 19 de fevereiro de 2026.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO.
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DCD636B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 018/2023 – DISPENSA Nº 010/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO, prorrogação de prazo ao contrato nº 064/2023 e reajuste conforme salário mínimo vigente para o ano de 2026, nos termos previstos em sua cláusula terceira do valor, cujo valor contratado inicialmente foi de R$ 1.000,00(um mil reais), o presente termo aditivo depois de reajustado passa a ser R$ 1.621,000(um mil seiscentos e vinte e um reais) – por um período de 12(doze) meses, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, Processo Nº: 018/2023. CPL. Dispensa Nº 10/2023 Serviço LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SITUADA A RUA DOUTOR ANTÔNIO XAVIER, CASA Nº 61, CENTRO – MACAPARANA/PE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA. Contratado: Edjane Elita Gomes de Figueredo Pedrosa, CPF: 891.241.204-30, residente e domiciliada na Avenida Maria Emília, 87 – Centro – Macaparana/PE. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Macaparana, 19 de fevereiro de 2026.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO.
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F44789BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Maraial/PE, inscrito no CNPJ nº 30.790.005/0001-26, neste ato representado pela Secretária, a senhora Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 003/2026, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa TORRES & MOURA CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.462/0001-35, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Educacionais, visando a realização da Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Maraial/PE, com o valor total de R$ 65.006,10 (sessenta e cinco mil, seis reais e dez centavos).

Maraial/PE, 19 de fevereiro de 2026.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Secretária de Educação

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:F2A83044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 005/2026.
Processo: 006/2026.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL/PE e a empresa TORRES & MOURA CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.462/0001-35.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Educacionais, visando a realização da Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Maraial/PE.
Dotação Orçamentária:

Valor: R$ 65.006,10(sessenta e cinco mil, seis reais e dez centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 19/02/2026 até 19/08/2026.
Data da Assinatura: 19/02/2026.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Secretária de Educação

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:304DE2B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 12 de fevereiro de 2026.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
41º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	SILVIA REJANE TENORIO DE OLIVEIRA	2378	CLASSIFICADO
42º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	PAULA RIBEIRO DA SILVA	3944	CLASSIFICADO
37º	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	WILKA LIMA DE OLIVEIRA	4256	CLASSIFICADO
24º	SUPERVISOR ESCOLAR	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	444	CLASSIFICADO
184º	PROFESSOR I	IVANEIDE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	5127	CLASSIFICADO
185º	PROFESSOR I	MARIA BETANIA DA SILVA SOUZA	5252	CLASSIFICADO
186º	PROFESSOR I	DAMIANA RODRIGUES DAS NEVES	3932	CLASSIFICADO
187º	PROFESSOR I	MARIA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA	3009	CLASSIFICADO
188º	PROFESSOR I	RISOLENE PEREIRA DA COSTA	4628	CLASSIFICADO
189º	PROFESSOR I	SANDRA SOUZA DIAS	4864	CLASSIFICADO

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:BF961984

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Processo Administrativo 1DOC nº 1.791/2025
Pregão Eletrônico nº 035/2025
Processo Licitatório nº 188/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ABRANGENDO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS DE ESCRITA, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E PEQUENOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL.**
GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
FORNECEDOR: UNICA SANEANTES LTDA
Signatário GERENCIADOR: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Signatário FORNECEDOR: CLEIDE JANE FERREIRA
Vigência do Contrato: 01 (um) ano.
Valor do Contrato: 10.239,40 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Fiscal do Contrato: RUBENS CARLOS DA SILVA
Gestora do Contrato: BRENDA BEZERRA MARTINS
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:80584866

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Processo Administrativo 1DOC nº 328/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2025
Processo Licitatório nº 042/2025
Objeto: **O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A SEREM UTILIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO BEIRÓ UCHOA E OS USUÁRIOS DO CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 328/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.**
GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA
Signatário GERENCIADOR: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Signatário FORNECEDOR: ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Valor do Contrato: 2.220,13 (dois mil e duzentos e vinte reais e treze centavos)
Fiscal do Contrato: VERONISE MOURA DA SILVA
Gestora do Contrato: BÁRBARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:5CC69892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 005/2026

Processo Administrativo nº 180/2025
Processo Eletrônico (1doc) nº 1.946/2025
Dispensa nº 071/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JANINE DA S. GADELHA
Contratante Locatário: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Contratada Locador: JANINE DA SILVA GADELHA
Gestor do Contrato: BÁRBARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS
Fiscal do Contrato: VANIA JOSEFA MARTINS, MIKAELLA SILVA PAIVA

Vigência do contrato: 12(doze) meses
Valor do Contrato: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:41A3C978

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº 181/2025
Processo Eletrônico (1doc) nº 1.948/2025
Dispensa nº 072/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS SINALIZADORAS DE SEGURANÇA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E DOS SERVIDORES, BEM COMO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JANINE DA S. GADELHA
Contratante Locatário: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Contratada Locador: JANINE DA SILVA GADELHA
Gestor do Contrato: BÁRBARA DE SIQUEIRA VASCONCELOS
Fiscal do Contrato: VANIA JOSEFA MARTINS, MIKAELLA SILVA PAIVA
Vigência do contrato: 12(doze) meses
Valor do Contrato: 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:4FEA3953

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS DESERTOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 (PROC. 1DOC Nº 802/2025) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

AVISO DE ITENS DESERTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Processo Administrativo Nº 118/2025
LOTE 12
DESERTO
Quantidade: 1
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 12
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Val.Ref.: 387,99
Descrição: ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS ARMÁRIO DE PAREDE, DE COZINHA EM AÇO, COM 3 PORTAS. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 55X120X30CM, OU ATÉ 3,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO
LOTE 13
DESERTO
Quantidade: 1
Val.Ref.: 762,12
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 13
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Descrição: (MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA:TUBOS E CHAPAS DE AÇO, FORMA MESA:QUADRADA, COMPRIMENTO MESA:0,59 M, LARGURA MESA:0,59 M, QUANTIDADE CADEIRAS:4 UN, MATERIAL CADEIRA:TUBOS E CHAPAS DE AÇO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEIS, DIÂMETRO TUBOS MESA 7/8",ALTURA CADEIRA, ALTURA MESA:0,75 M, ESPESSURA TAMPO:0,75 MM)
LOTE 14
DESERTO
Quantidade: 1
Val.Ref.: 133,82
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 14
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO COM FREQUÊNCIA 1.900MHZ, COM ATÉ 40 CANAIS, COM VOLTAGEM BIVOLT DE COR PRETA, COM LOCALIZADOR E SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, COM TEMPO DE FLASH DE 100MS A 300MS APROXIMADOS.
LOTE 16
DESERTO
Quantidade: 1
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 16
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10
Val.Ref.: 1.030,85
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1,2X0,5X1,9M, 3 GAVETAS, PANELEIRO COM DIVISÕES
LOTE 25
DESERTO
Quantidade: 1
Val.Ref.: 578,78
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 25
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20
Descrição: CAVALETE, ESTRUTURA:ALUMÍNIO QUADRADO, COR MADEIRA:NÃO APLICÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ADONIZADO FOSCO NATURAL, BITOLA:2,50 X 2,50 CM, MATERIAL DOBRADIÇA:METAL, REVESTIMENTO CORPO:NÃO APLICÁVEL, TIPO JUNÇÃO:PARAFUSADA, LARGURA PAPEL:0,70 M, ALTURA PAPEL:1 M, ALTURA TOTAL:1,70 M, COMPONENTES:QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR PVC PONTA DOS PÉS
LOTE 29
DESERTO
Quantidade: 1
Val.Ref.: 489,70
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 29
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7
Descrição: ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19" 04US X 370 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA COM 8 TOMADAS, GUIA CABO 01U 19", TIPO FIXAÇÃO PORCA GAIOLA, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA
LOTE 41
DESERTO
Quantidade: 1
Val.Ref.: 49,96
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 41
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6
Descrição: : BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MDF, TIPO:BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS, COR:MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO EM MADEIRA, 48 PEÇAS, DIMENSÕES:7,0 X 7,0 X 0,9 CM, COMPONENTES:TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E RETÂNGULO

LOTE 42
DESERTO
Quantidade: 1
Ex. ME/EPP: SIM

Item: 42
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6
Val.Ref.: 1.640,50
Descrição: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO:METAL, MATERIAL COBERTURA:LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO:POLIÉSTER, FORMATO:REDONDO, DIÂMETRO:2,70 M, LARGURA:NÃO APLICÁVEL M, COMPRIMENTO:NÃO APLICÁVEL M, ALTURA:60 CM, RESISTÊNCIA:250 KG, TRATAMENTO SUPERFICIAL MOLA:GALVANIZADO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM POSTES E REDE LATERAL
LOTE 43
DESERTO
Quantidade: 1
Val.Ref.: 206,15
Ex. ME/EPP: SIM
Item: 43
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:GANGORRA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:0,78 X 0,28 X 0,55 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:FORMATO MINHOCA, CERTIFICADO INMETRO, ATÓXICO

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:DCA61CA2

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 (PROC. 1DOC Nº 802/2025) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

DECISÃO

Termo: Decisório

Feito: Recurso Administrativo

Processo: PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2025 (Proc. 1Doc nº 802/2025) – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

Recorrente: BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 15.316.424/0001-37

Razões: Contra a decisão que declarou vencedora a proposta da empresa CR TECNOLOGIA – CNPJ nº 40.260.072/0001-92

Contrarrazões: Não houve

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Moreno/PE.

RATIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA**, em todos os seus termos, a decisão administrativa que julgou **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela licitante BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.316.424/0001-37, mantendo integralmente a decisão proferida na fase de classificação das propostas, que declarou vencedora a empresa **CR TECNOLOGIA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração.

Moreno, 05 de fevereiro de 2026.

CIRO REIS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:1951FCD5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025 (PROC. 1DOC Nº 1.495/2025) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 -

DECISÃO
Termo: Decisório

Feito: Recurso Administrativo

Processo: PROCESSO LICITATÓRIO nº 176/2025 (Proc. 1Doc nº 1.495/2025) – PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025

Recorrente: A&F LICITAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 35.597.296/0001-54

Razões: Contra a decisão que declarou vencedora a proposta da empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A no Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 032/2025

Contrarrazões: Não houve

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO INVERTER HI-WALL, DESTINADO À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO E DEFESA SOCIAL.

RATIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Secretário de Administração e Defesa Social, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA**, em todos os seus termos, a decisão administrativa que julgou **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela licitante A&F LICITAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 35.597.296/0001-54, mantendo integralmente a decisão que declarou habilitada a empresa **BELMICRO Tecnologia S/A**.

Moreno, 19 de fevereiro de 2026.

CIRO REIS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:2A714420

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2025 [PROC. 1DOC Nº 1.101/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2025 [Proc. 1Doc nº 1.101/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025 cujo objeto consistenoFORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE “COFFEE BREAK” POR EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL. e ADJUDICOo objeto à licitante:

ALS SERVIÇOS E COMÉRCIO inscrita no CNPJ nº 45.221.467/0001-08, com sede a Av. Sebastião Clemente, 532, Centro, Tacaimbó/PE, CEP 55.140-000, o valor total de **R$ 78.385,65 (Setenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

Moreno, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE
Secretário de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:7BA7DB0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 01/2026, datada de 03 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Eugênia Lima,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a senhora **ROSÂNGELA CRISTINA DE LIMA MELO,** CPF nº ***. 154.994 -**, Assessor (a) Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) Vereador (a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:29BC747A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 015/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 02/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Iran Barbosa,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a senhora **GIZELLE ALMEIDA DOS SANTOS,** CPF nº ***. 329.324 -**, Assessor (a) Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) Vereador (a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:2D95FD81

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o senhor **RONALDO LUCAS MAIA DE CASTRO,** CPF nº ***. 097.014 -**, Assessor(a) de Departamento, lotado(a) no Departamento de Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:89BE56EA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a senhora **LARISSA RAYANE GONÇALVES DE ALBERTIM,** CPF nº ***. 807.924 -**, Assessor(a) de Departamento, a ser lotado(a) no Departamento de Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:811C1FED

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 01/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Marcio Barbosa,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o senhor **JONAS ALVES DA SILVA,** CPF nº ***. 908.794 -**, Assessor (a) Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) Vereador (a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:66F3BE74

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 019/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a senhora **ELANE DOS SANTOS RODRIGUES,** CPF nº ***. 097.014 -**, Assessor(a) de Departamento, lotado(a) no Departamento de Cerimonial.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:33A365D0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 020/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 01/2026, datada de 13 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Ricardo Sousa,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a senhora **JOSUE ARAUJO DE LIMA,** CPF nº ***. 822.434 -**, Assessor (a) Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) Vereador (a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:CD86F239

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 021/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a senhora **LEONARDO HONORATO DA SILVA,** CPF nº ***. 146.704 -**, Assessor(a) de Apoio Logístico, lotado(a) no Departamento de Patrimônio.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:C556C359

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 022/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 002/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Eugênia Lima,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a Senhora **ROSÂNGELA CRISTINA DE LIMA MELO**, CPF nº ***.154.994-**, Chefe de Gabinete, a ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:5D4DF9F0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 023/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 03/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Iran Barbosa,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **RONALDO LUCAS MAIA DE CASTRO**, CPF nº ***.097.014-**, Assessor (a) Parlamentar, a ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:8AD7976B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 024/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a senhora **GIZELLE ALMEIDA DOS SANTOS,** CPF nº ***. 329.324 -**, Assessor(a) de Departamento, a ser lotado(a) no Departamento de Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:7996D710

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o senhor **JONAS ALVES DA SILVA,** CPF nº ***. 908.794 -**, Assessor(a) de Departamento, a ser lotado(a) no Departamento de Cerimonial.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:E2626EFB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 02/2026, datada de 11 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Ricardo Sousa,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº ***.265.434-**, Assessor (a) Parlamentar, a ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:152CB451

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 027/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 02/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026, firmada pelo (a) Vereador (a) Marcio Barbosa,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ELAINE CRISTINY OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº ***.931.014-**, Assessor (a) Parlamentar, a ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado (a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2026.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:C657B73F

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 007/2026

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 07/2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Roberto Lima Costa, matrícula nº 64955-4/1, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, para responder como Diretor Geral de Arrecadação e Cobrança FG-DG, em substituição ao servidor Roberto Monteiro de Carvalho Filho, matrícula nº 18197-8/1, em gozo de férias no período de 12 a 22 de janeiro de 2026, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2026/01/1368, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:ADB1FBC8

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 008/2026

PORTARIA SEFAZ Nº 008/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos
do disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 6.144/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora SOLANGE MARIA BOTELHO SILVA, matrícula nº 27.735-5/2 para exercer a função como
fiscal de contrato nº 254/2023, celebrado entre o Município de Olinda, por meio da Secretaria da Fazenda e a empresa
Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda., cujo objeto é a prestação
de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de
gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de
Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas
de controle interno e externo, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Administração Financeira
desta Secretaria da Fazenda do Município de Olinda

Art. 2°- Pelo exercício da função como Fiscal de Contrato na Secretaria da Fazenda de Olinda, fica atribuído à servidora
nomeada, a função gratificada com denominação “fiscal de contrato”, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal
n° 6.336/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Olinda, 12 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA MARIA TABOSA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:733A37A6

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 05/2026

PORTARIA SEFAZ Nº 05/2026.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Rafaela Pereira Álvares Amâncio, matrícula nº 18010-6/1, para responder como Assessor Técnico-FG-AT, em substituição a servidora Andrea Maria da Silva Cavalcanti, matrícula nº 65739-5/1, em gozo de férias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2026/01/886 de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:EB23512C

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 06/2026

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 06/2026.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Rafaela Pereira Álvares Amâncio, matrícula nº 18010-6/1, para responder como Assessor Técnico-FG-AT, em substituição a servidora Paula Claudia Cunha da Silva, matrícula nº 63408-5/1 , em gozo de férias no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/01/888 de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2026.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:C9A6C070

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026-GS/SGPA

Portaria nº 055/2026-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2025/27915	Pedro Botelho de Oliveira Filho	18745-3/1	Educação	2012/2017
02	2025/27896	Nerise Prado Bezerra de Oliveira	18467-5/1	Educação	2017/2022
03	2025/28101	Cely Regina da Silva Melo Bastos	66733-1/1	Educação	2018/2023

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de fevereiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:41BB28DD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026-GS/SGPA

Portaria nº 056/2026-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2025/28130	Solange de Araújo Pires Valentim	19533-2/1	Saúde	2018/2023
02	2025/28590	Mariangela de A. do Nascimento	17682-6/1	Saúde	2018/2023

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de fevereiro de 2026.

MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:111301DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE
AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **AQUISIÇÃO DE PEIXES, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO RECONHECIDAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO EXERCÍCIO 2026, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 23/02/2026 até 05/03/2026 às 07h:00mim no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 05/03/2026 às 08h:30min e a fase de disputa de lances no dia 05/03/2026 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco

Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 19 de Fevereiro de 2026.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTAL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:C9144E4B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 2025.05.10.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 2025.05.10.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2025 - 1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) LABORATORIAIS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.**
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Ana Maria Parente de Brito - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: Rafael Costa Santos - SANTOS SOLUÇÕES EM ANÁLISES CLÍNICAS
DATA: 31 de Dezembro de 2025**.**

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:5E3F7DA6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.12.15

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12.15 PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2025. Processo Administrativo N° 272/2025 **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO SAUDE EXPRESS**, inscrita no CNPJ nº 58.694.763/0001-60. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CARRETA E SERVIÇOS MEDICOS PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato**: R$ 983.445,00 (Novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Maria Parente de Brito e **Aberlado de Andrade Borges**. Ouricuri/PE, 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:0E0826A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.02.12.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.02.12.13
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.02.12.13 Pregão Eletrônico nº 038/2025-SRP. Processo Administrativo nº. 211/2025. Objeto: **CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM ITENS DE ALIMENTAÇÃO VARIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE,** com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **IRENE E ELIAS LTDA - CNPJ/MF n.º 08.935.872/0001-53** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total do contrato: **R$ 9.446,00 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).** Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Vigência: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura do contrato: 12/02/2026. Partes: Ivone de Medeiros Lima – Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Irene Sousa da Trindade – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:79BD9F0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025.
Processo Adm.: Nº 032/2025.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar construção de uma quadra coberta com vestiário, padão FNDE, na Escola Municipal do Distrito de Serro Azul, no município de Palmares/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.399.734,99 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos): MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA (40789708000198) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.399.734,99 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Palmares/PE, 19 de fevereiro de 2026.

.
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:E6BE96F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO – CREDENCIAMENTO PMP Nº 001/2026

PROCESSO N° 003/2026 –CREDENCIAMENTO PMP Nº 001/2026. O MUNICÍPIO DE PANELAS, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público que fará a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2026 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 23/02/2026 às 08:00 horas, no endereço: PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000.

Panelas, 19 de fevereiro de 2026.

YARA MARIA CHAVES.
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:3D8F2E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2026

O**MUNICÍPIO DE PANELAS**, através da**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, informa que o período de inscrição dos interessados para o Credenciamento FMS nº 001/2026, visando aaquisição de alimentos de agricultores familiares por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, será até 26/03/2026, no horário de 07:30hs às 15:30hs (horário local). O valor total será deR$ 168.066,05(cento e setenta e oito mil, sessenta e seis reais e cinco centavos). A sessão de abertura dos envelopes será no dia 27/03/2026 às 08:00 horas, na PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000, conforme disposto no edital. Informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou através do e-mail licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 19 de fevereiro de 2026.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9E4FC9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMP Nº 007/2026

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021 e com fundamento no Art. 74, Inciso V do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação PMP n° 007/2026, que tem por finalidade LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N – DISTRITO DE CRUZES, CEP: 55470-000, PANELAS/PE, TENDO POR FINALIDADE O ABRIGO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV ABERTA PARA COBERTURA DA ÁREA DO DISTRITO DE CRUZES, NESTE MUNICÍPIO, por 11 (onze) meses, em favor: **MARIA SUELI DA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF: **059.XXX.XXX-84**, no Valor Global de R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Panelas/PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:20B5F8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 017.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n°: 21.636.958/0001-43
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de capeamento asfáltico na Rua Eduardo José Barbosa na comunidade do povoado de Boca da Mata, neste município.
Valor: R$ 63.436,52 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.08 - Secretaria de Infraestrutura; 02.08.02 – Departamento de Engenharia; 18.452.1502.1062 – Construção de Calçamento e Meio – Fio e/ou Revestimento Asfáltico; 4.4.90.52 – Obras e Instalações.
Panelas/PE, 04 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:29F2AC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 35.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: MARIA SANDRA SOARES DA SILVA
CNPJ nº: 33.934.267/0001-05
Objeto: Confecção de bandeira institucional personalizada, apresentando o brasão oficial do Município de Panelas em alta resolução confeccionada em tecido Oxford, para ser utilizada como parte da decoração durante a a abertura do ano letivo de 2026, a ser realizada na Sociedade Esportiva Panelense.
Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.02 – M.D.E com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:89E021C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 320/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos da Lei nº. 256/2022 dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, e dá outras providencias**.**

O Prefeito do Município de Paranatama, Henrique de Oliveira Gois, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após a apreciação, votação e aprovação da casa Legislativa, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fixa nova Tabela de Vencimentos do Quadro de CC/DCA, prevista no art. 4º e 26, da Lei Municipal de nº. 256/2022, A partir de 01 de fevereiro de 2026, passando está a vigorar nos seguintes termos:

NÍVEL	VALOR R$
CCL-06	3.500,00
CCL-05 – Tesoureiro	3.000,00
CCL-02 – Assessor Parlamentar	2.120,00
CCL-03	1.696,00
CCL-04	2.500,00
PE-02	1.612,00

Art. 2º - O salário mínimo dos servidores da Câmara de Vereadores de Paranatama ficam fixados em R$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais), nos termos do Decreto nº. 12.797, da Presidência da República, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme os artigos 1° e 2º, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - As despesas que advirem da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal, ficando desde já autorizado, em caso de necessidade, que se promovam alterações.

Gabinete do Prefeito do Município de Paranatama, 21 de janeiro de 2026.

Paranatama - PE, 19 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:31F705CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [09/2026]

PORTARIA N.º [09/2026]

Dispõe sobre a nomeação dos membros (Titulares e Suplentes) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Parnamirim/PE, para o biênio 2026/2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 595/2001 de outubro de 2001, da Lei que cria o CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros, titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, com paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 2º – A representação do **PODER PÚBLICO** será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Titular: Ediane Simone Vieira Alencar Freire Lima.
Suplente: Kerlyane Maria Miranda.

Secretaria Municipal de Educação
Titular : Ana Luisa Silva Nogueira Rinato
Suplente: Iana Peixoto Sampaio.

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria de Fatima Modesto.
Suplente: Emyllys Kelly Cordeiro dos Santos.

Art. 3º – A representação da **SOCIEDADE CIVIL**, eleita em fórum próprio, será composta pelos seguintes membros:
Titular: Gonzalo Victor LLanos Martinez **– CPF**: 218.165.058 – 62.
Suplente: Taíza Samara Cordeiro – CPF – 078.350.874 - 30
Titular: Erica Cristina Peixoto de Medeiros – **CPF**: 096.026.227- 09
Suplente: Maria Gerciana de Almeida Pereira – CPF- 030.662.294-75.
Titular: Fagner Carlos Peixoto – CPF- 080.161.184-96
Suplente: Edjane Carlos Peixoto Alencar – CPF – 083.124.344 – 96.

Art. 4º – O mandato dos membros ora nomeados será de **02 (dois) anos**, permitida a recondução, conforme a legislação vigente.
Art. 5º – O exercício da função de conselheiro é considerado de **interesse público relevante** e não será remunerado.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnamirim/PE,

Parnamirim-PE, 10 de fevereiro de 2026.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:DBCCA47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [10/2026]

PORTARIA N.º [10/2026]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA MARICELIA DA SILVA, portadora do RG nº 36.780.550-9 SSP-SP e CPF nº 295.765.138-63, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 409,00, perfazendo o total de R$ 1.621,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/02/2026**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **10 de fevereiro de 2026**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:CEA59984

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR(A) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **MARCELO MENDES DA SILVA ARAUJO**, portador(a) do CPF nº **039.945.104-81**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR(A) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)**, símbolo **CCSEMSA-6**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:B611B0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **096.795.004-03**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, símbolo **CCSEMSA-2**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:4EAEDDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR(A) DE TRANSPORTES EM SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ HAILTON GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **044.633.874-50**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR(A) DE TRANSPORTES EM SAÚDE**, símbolo **CCSEMSA-2**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:C61CCF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2026

Constitui o Comitê Intersetorial para implementação da Equipe de Trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais constitui o Comitê Intersetorial para implementação da Equipe de Trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO a Constituição Federal, que, pelo art. 227, passa a garantir os direitos das crianças e dos adolescentes como absoluta prioridade em sua condição especial de desenvolvimento;
CONSIDERANDO os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, baseados nos fundamentos da proteção integral, que trata a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, garantidores de direitos "comuns" a todas as pessoas, além daqueles direitos especiais decorridos da condição especial;
CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Governo Municipal com a Agenda Municipal 2030 que traduz os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na diretriz das políticas públicas municipais;
CONSIDERANDO que o Município de Passira e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente compartilham o objetivo comum de garantir os direitos integrais das crianças e dos adolescentes residentes na Cidade de Passira/PE;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre o Município de Passira e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente em 04 de abril de 2025, que formaliza a adesão do Município à agenda proposta pelo Programa, que tem como objetivo mobilizar, valorizar e apoiar tecnicamente prefeitas e prefeitos comprometidos com o fortalecimento das políticas públicas para infância e juventude,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir o Comitê Intersetorial para implementação da Equipe de Trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de nomear os responsáveis pela implementação e o monitoramento das atividades conjuntas e convergentes nas áreas contempladas pela iniciativa.
Art. 2º O Comitê será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Administração
Titular: Maria de Fátima Alves Silva
Suplente: Ivaldenício Hipólito de Medeiros Júnior

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Maria Gorete da Conceição
Suplente: Jayane Felix Albuquerque

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esportes e Juventude
Titular: Paulo Eduardo Salgado
Suplente: Jonas Noberto da Silva

IV - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvania Celerino da Silva
Suplente: Fabiana Felisberto da Silva

V - Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Francicleide Valéria Andrade Souza dos Santos
Suplente: Ruana Lorena Neri de Almeida

VI -Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Titular: Severino Silvestre Gonçalves de Albuquerque Júnior
Suplente: David Guilherme Souza Salgado
§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Administração a coordenação do Comitê Intersetorial.
§ 2º A participação dos membros no Comitê não enseja nenhum tipo de subsídio ou retribuição, considerando-se sua participação, trabalho meritório.
Art. 3º O Comitê Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos de direitos e de controle social, entidades públicas e privadas, especialistas e adolescentes e jovens para contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.
Art. 4º Compete ao Comitê:

I -acompanhar e fortalecer a atuação da equipe de trabalho envolvida neste ciclo do programa;
II -coordenar e facilitar o planejamento e diagnóstico da infância e adolescência de acordo com a agenda do Programa;
III – monitorar o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis, implementadas de forma planejada, participativa e intersetorial;
IV –garantir alocação orçamentária para políticas voltadas à infância e adolescência;
V –fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e a atuação dos Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
VI –ampliar os mecanismos de transparência e controle social;
IV –promover a articulação intersecretarial e interinstitucional e o diálogo com as organizações da sociedade civil, comunidades locais e adolescentes necessários para o desenvolvimento e a implementação das ações pactuadas.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:81AB14D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2026

Dispõe sobre a nomeação dos mobilizadores da equipe de trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais dispõe sobre a nomeação dos mobilizadores da equipe de trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO que o Município de Passira e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente compartilham o objetivo comum de garantir os direitos integrais das crianças e dos adolescentes residentes na Cidade de Passira/PE;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre o Município de Passira e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente em 04 de abril de 2025, que formaliza a adesão do Município à agenda proposta pelo Programa, que tem como objetivo mobilizar, valorizar e apoiar tecnicamente prefeitas e prefeitos comprometidos com o fortalecimento das políticas públicas para infância e juventude,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras públicas Jayane Félix Albuquerque, matrícula nº 40019; Fabiana Felisberto da Silva, matrícula nº 21399; e Ruana Lorena Neri de Almeida, matrícula nº 303435, para exercerem a função de mobilizadoras no âmbito do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança, da Fundação Abrinq, competindo-lhes as seguintes atribuições:
I – apoiar o(a) articulador(a) municipal no desenvolvimento das ações e atividades do Programa;
II – atuar com respaldo político do(a) Prefeito(a) Municipal;
III – promover a articulação permanente com as diversas instâncias da Administração Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:674856B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2026

Dispõe sobre a nomeação articulador da equipe de trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais dispõe sobre a nomeação dos mobilizadores da equipe de trabalho do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO que o Município de Passira e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente compartilham o objetivo comum de garantir os direitos integrais das crianças e dos adolescentes residentes na Cidade de Passira/PE;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre o Município de Passira e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente em 04 de abril de 2025, que formaliza a adesão do Município à agenda proposta pelo Programa, que tem como objetivo mobilizar, valorizar e apoiar tecnicamente prefeitas e prefeitos comprometidos com o fortalecimento das políticas públicas para infância e juventude,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Edilson Cézar Rodrigues Dantas, matrícula nº 333060, para exercer a função de Articulador no âmbito do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança, da Fundação Abrinq, competindo-lhe as seguintes atribuições:
I – atuar como principal ponto de contato entre o Município e a equipe do Programa;
II – assegurar o diálogo contínuo com os diversos setores da gestão municipal e com órgãos estratégicos;
III – viabilizar o cumprimento da Agenda de Trabalho estabelecida pelo Programa;
IV – reunir, organizar e sistematizar as informações necessárias ao preenchimento de questionários e ao atendimento de demais demandas técnicas;
V – atuar com respaldo político do(a) Prefeito(a);
VI – promover articulação permanente com as diferentes instâncias da Administração Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:2FE9A251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **GLEILSON JAKS QUIRINO DE AMORIN E SILVA**, portador(a) do CPF nº **030.XXX.XXX-67**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, símbolo **CCSEMDECTEJ-7**, na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDES**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:36C62EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **116.XXX.XXX-22**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, símbolo **CCSEMDECTEJ-7**, na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDES**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:89857A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR(A) DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **ARACELY PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **081.XXX.XXX-61**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS**, símbolo **CCSEMASC-6**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:B6E07946

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **JAYNE FELIX DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF nº **130.XXX.XXX-57**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, símbolo **CCSEMASC-6**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:183DE9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR(A) DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ EDUARDO MENDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **115.XXX.XXX-70**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico)**, símbolo **CCSEMASC-6**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:8F9F2211

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **MARIA ALINE COSTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **095.XXX.XXX-09**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo **CCSEMASC-6**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:7A892A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR(A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 851/2024, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados, resolve:
Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **VANESSA KAROLLINE FIRMINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **096.XXX.XXX-36**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, símbolo **CCSEMASC-6**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com a remuneração correspondente ao previsto na legislação municipal vigente.
Art. 2º O(A) nomeado(a) exercerá as funções inerentes ao cargo, em conformidade com as atribuições definidas na legislação e no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:06DE06EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal que especifica, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o direito assegurado pelo **Art. 91 da Lei Municipal nº 453/1998** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira), que garante a servidora efetiva o gozo de licença-prêmio;
CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 252/2025**, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Passira, que opinou pela regularidade e convalidação do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA JAQUELINE DA COSTA TENÓRIO**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº **21675**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o benefício de **Licença-Prêmio**, pelo prazo de **01 (um) mês**.
Art. 2º Fica determinado que o período de fruição da licença concedida no artigo anterior compreende o interregno de **30 (trinta) dias consecutivos**, fixados da seguinte forma:
•**DATA DE INÍCIO:** 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira);
•**DATA DE TÉRMINO:** 02 de fevereiro de 2026 (terça-feira).
Parágrafo Único. A servidora deverá retomar suas atividades funcionais regulares no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação legal ou nova concessão devidamente publicada.
Art. 3º Este ato administrativo possui eficácia **retroativa**, convalidando-se, para todos os fins de direito — notadamente funcionais, previdenciários e financeiros — o afastamento do servidor ocorrido a partir da data de início fixada no Art. 2º.
§ 1º O período de afastamento ora concedido será computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, mantendo-se a remuneração integral do cargo.
Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e os devidos ajustes em folha de pagamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:3D86E657

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal que especifica, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o direito assegurado pelo **Art. 91 da Lei Municipal nº 453/1998** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira), que garante a servidora efetiva o gozo de licença-prêmio;
CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 253/2025**, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Passira, que opinou pela regularidade e convalidação do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARGARETE ANUNCIADA CAVALCANTE**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº **2189**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o benefício de **Licença-Prêmio**, pelo prazo de **01 (um) mês**.
Art. 2º Fica determinado que o período de fruição da licença concedida no artigo anterior compreende o interregno de **30 (trinta) dias consecutivos**, fixados da seguinte forma:

• **DATA DE INÍCIO:** 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira);

• **DATA DE TÉRMINO:** 02 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Parágrafo Único. A servidora deverá retomar suas atividades funcionais regulares no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação legal ou nova concessão devidamente publicada.
Art. 3º Este ato administrativo possui eficácia **retroativa**, convalidando-se, para todos os fins de direito — notadamente funcionais, previdenciários e financeiros — o afastamento do servidor ocorrido a partir da data de início fixada no Art. 2º.
§ 1º O período de afastamento ora concedido será computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, mantendo-se a remuneração integral do cargo.
Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e os devidos ajustes em folha de pagamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:1010E623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal que especifica, com efeitos retroativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o direito assegurado pelo **Art. 91 da Lei Municipal nº 453/1998** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira), que garante a servidora efetiva o gozo de licença-prêmio;
CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 265/2025**, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Passira, que opinou pela regularidade e convalidação do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **RENATA GOMES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº **021957**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o benefício de **Licença-Prêmio**, pelo prazo de **01 (um) mês**.
Art. 2º Fica determinado que o período de fruição da licença concedida no artigo anterior compreende o interregno de **30 (trinta) dias consecutivos**, fixados da seguinte forma:

• **DATA DE INÍCIO:** 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira);

• **DATA DE TÉRMINO:** 02 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Parágrafo Único. A servidora deverá retomar suas atividades funcionais regulares no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação legal ou nova concessão devidamente publicada.
Art. 3º Este ato administrativo possui eficácia **retroativa**, convalidando-se, para todos os fins de direito — notadamente funcionais, previdenciários e financeiros — o afastamento do servidor ocorrido a partir da data de início fixada no Art. 2º.
§ 1º O período de afastamento ora concedido será computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, mantendo-se a remuneração integral do cargo.
Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e os devidos ajustes em folha de pagamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:2965C777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e

constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o direito assegurado pelo **Art. 91 da Lei Municipal nº 453/1998** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira), que garante a servidora efetiva o gozo de licença-prêmio;
CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 060/2026**, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Passira, que opinou pela regularidade e convalidação do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARINALVA DIAS DA SILVA**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº **1180**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o benefício de **Licença-Prêmio**, pelo prazo de **01 (um) mês**.
Art. 2º Fica determinado que o período de fruição da licença concedida no artigo anterior compreende o interregno de **30 (trinta) dias consecutivos**, fixados da seguinte forma:

• **DATA DE INÍCIO:** 02 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

• **DATA DE TÉRMINO:** 04 de março de 2026 (quarta-feira).

Parágrafo Único. A servidora deverá retomar suas atividades funcionais regulares no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação legal ou nova concessão devidamente publicada.
Art. 3º Este ato administrativo possui eficácia, convalidando-se, para todos os fins de direito — notadamente funcionais, previdenciários e financeiros — o afastamento do servidor ocorrido a partir da data de início fixada no Art. 2º.
§ 1º O período de afastamento ora concedido será computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, mantendo-se a remuneração integral do cargo.
Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e os devidos ajustes em folha de pagamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:5AC7AF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o direito assegurado pelo **Art. 91 da Lei Municipal nº 453/1998** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira), que garante a servidora efetiva o gozo de licença-prêmio;
CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 068/2026**, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Passira, que opinou pela regularidade e convalidação do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **IZABEL CRISTINA LIBERATO DA NOBREGA**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº **216255**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o benefício de **Licença-Prêmio**, pelo prazo de **01 (um) mês**.
Art. 2º Fica determinado que o período de fruição da licença concedida no artigo anterior compreende o interregno de **30 (trinta) dias consecutivos**, fixados da seguinte forma:

• **DATA DE INÍCIO:** 02 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

• **DATA DE TÉRMINO:** 04 de março de 2026 (quarta-feira).

Parágrafo Único. A servidora deverá retomar suas atividades funcionais regulares no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação legal ou nova concessão devidamente publicada.
Art. 3º Este ato administrativo possui eficácia, convalidando-se, para todos os fins de direito — notadamente funcionais, previdenciários e financeiros — o afastamento do servidor ocorrido a partir da data de início fixada no Art. 2º.
§ 1º O período de afastamento ora concedido será computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, mantendo-se a remuneração integral do cargo.
Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e os devidos ajustes em folha de pagamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:5B658129

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o direito assegurado pelo **Art. 91 da Lei Municipal nº 453/1998** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira), que garante a servidora efetiva o gozo de licença-prêmio;
CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 065/2026**, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Passira, que opinou pela regularidade e convalidação do ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARGARIDA BEZERRA DA SILVA**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº **2190**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o benefício de **Licença-Prêmio**, pelo prazo de **01 (um) mês**.
Art. 2º Fica determinado que o período de fruição da licença concedida no artigo anterior compreende o interregno de **30 (trinta) dias consecutivos**, fixados da seguinte forma:

• **DATA DE INÍCIO:** 02 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

• **DATA DE TÉRMINO:** 04 de março de 2026 (quarta-feira).

Parágrafo Único. A servidora deverá retomar suas atividades funcionais regulares no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação legal ou nova concessão devidamente publicada.
Art. 3º Este ato administrativo possui eficácia, convalidando-se, para todos os fins de direito — notadamente funcionais, previdenciários e financeiros — o afastamento do servidor ocorrido a partir da data de início fixada no Art. 2º.
§ 1º O período de afastamento ora concedido será computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, mantendo-se a remuneração integral do cargo.
Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para o registro nos assentamentos funcionais do servidor e os devidos ajustes em folha de pagamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:5B62D03C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 006/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 006/2026-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2026. **Objeto** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 257.075,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:28C551F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 007/2026-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2026. **Objeto** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 237.202,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/03/2026, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:3357DCE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 008/2026-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2026. **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AR-CONDICIONADOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 559.832,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/03/2026, 10:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:2946C0D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 034/2026 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 034/2026. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2026. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 222.284,86. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 09/03/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:1CAB904A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 035/2026 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 035/2026. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2026. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS PRIMAVERA, GUADALAJARA, ASA BRANCA, ALTO 2 IRMÃOS, BELÉM, BOBOCÃO, CHÃ ALEGRE, CHÃ DO CONSELHO, CHÃ DO OURO, CHÃ DO PINHEIRO, CHÃ DE CAMILA, TABARUNA, ORÁ, SANTA TEREZA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO 900826/2020 - OPERAÇÃO 1071513-04. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.004.922,87. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 09/03/2026, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:096A3291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 036/2026 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 036/2026. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2026. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 96412/2025. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 990.260,37. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/02/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 09/03/2026, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/02/2026.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:01450028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL FME- A B ENGENHARIA LTDA

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 047/2025 – FME - ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - FME, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025, NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, e com sede localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho – PE, representado pelo Secretário de Educação, Sr. José Dionízio de Araújo Júnior, inscrito no CPF sob o nº 024.336.XXX-21, resolve através deste, **RESCINDIR CONSENSUALMENTE** ao **CONTRATO Nº 047/2025- FME**, firmado com a empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, S/N, Sala 04 (06), Santo Antônio, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7.255.285/0001-75, e-mail: abengenharialtda@gmail.com, telefone (87) 9.9992-6296/ 9.9638-5703, neste ato representado pelo Sr. Talisson Diego Felix Bernardo, inscrito no CPF sob o nº 092.977.XXX-02, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RECISÃO CONTRATUAL

1.1 A rescisão do **CONTRATO Nº 047/2025- FME**, que possui por objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO "MÃO NA MASSA", NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, é realizada por ato consensual entre a administração e a empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A rescisão consensual em questão encontra amparo no disposto do artigo 137, inciso V e artigo 138, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A devida rescisão se dar pelos motivos constantes na justificativa técnica do departamento e parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido ao **CONTRATO** a partir da data de assinatura deste termo de rescisão consensual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:9217B759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
ERRATA DA MATERIA DO DIA 16/02/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2026

O Município de PEDRA, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão de contratação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 012/2026 foram alcançadas, Ratifica e Homologo a Inexigibilidade N° 011/2026 Fund. Legal: fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL **FAEL MARIZ** PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICIPIO DE PEDRA, NO DIA 16/02/2026 Representante: empresa **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU , com inscrição no CNPJ sob o n.º**

11.706.770/0001-70 , Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes. PEDRA, 06/02/2026

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:ABE3F325

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.026/2025 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 0071/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 071/2025.
PROCESSO Nº 0026/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNIC0 N.004/2025
OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRA - PE CONFORME PROJETO ANEXO**.

CONTRATADA: **L M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.360.858/0001-68, sediado (a) na Rua Projetada I, s/nº Quadra B, Lote 08, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-000.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato será por 01 meses, com início, a partir de 16 de janeiro de 2026 até 16 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**) , CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, CONCORRENCIA ELETRONICA N.04/2025 E JUSTIFICATIVA ANEXA.**

Pedra , 16 de janeiro de 2026.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:438C0274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.026 /2025 PMP 5º ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 0071/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 071/2025.
PROCESSO Nº 0026/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNIC0 N.004/2025
OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRA - PE CONFORME PROJETO ANEXO**.

CONTRATADA: **L M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.360.858/0001-68, sediado (a) na Rua Projetada I, s/nº Quadra B, Lote 08, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-000.

OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS OBJETO DO TERMO DE CONTRATO ORIGINALMENTE CELEBRADO, QUE, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 4ª DO REFERIDO CONTRATO APRESENTA O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 2,11% NOS ITENS DESCRITOS NA PLANILHA ANEXA, ACRESCENDO A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.666,32 (QUATRO MIL,SEISCENTOS E SESSENTA e seis reais e doze centavos) TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 225.601,37(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL,SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) COM FUNDAMENTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 , CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025, CONCORRÊNCIA N.02/2025 E JUSTIFICATIVA ANE , respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**) , CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, CONCORRENCIA ELETRONICA N.04/2025 E JUSTIFICATIVA ANEXA.**

Pedra , 16 de janeiro de 2026.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0E2FE1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.070/2025 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0095/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 095/2025.
PROCESSO Nº 0070/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNIC0 N.009/2025
OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DA PEDRA/PE CONFORME PROJETO ANEXO,**

CONTRATADA: **L M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.360.858/0001-68, sediado (a) na Rua Projetada I, s/nº Quadra B, Lote 08, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-000.

OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS OBJETO DO TERMO DE CONTRATO ORIGINALMENTE CELEBRADO, QUE, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 4ª DO REFERIDO CONTRATO APRESENTA O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 30,54% NOS ITENS DESCRITOS NA PLANILHA ANEXA, ACRESCENDO A IMPORTÂNCIA DE R$33.398,72 (TRINTA E TRES MIL,TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 142.725,34(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL,SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) COM FUNDAMENTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 , CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, CONCORRÊNCIA N.09/2025 E JUSTIFICATIVA ANEXA.

Pedra , 19 de fevereiro de 2026.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6109478D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor da Lei Municipal de nº 262 de 07.01.2025, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Comissão de Licitações, resolve:

Homologar e Adjudicar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, cujo o objeto é o, REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, DESTINADOS AO USO COMUM DE DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA/PE, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**.** Em favor da Empresa:

VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.292.885/0001-91, vencedora em todos os lotes com o valor global de **R$ 324.546,48 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);**

Primavera/PE, 19 de fevereiro de 2026.

BETÂNIA FLORÊNCIO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 373/2025
Primavera/PE

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:C7ACF45E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 078/2025 – PMR

Contrato Nº: 078/2025 – PMR. Processo Administrativo nº 73/2025. Processo Licitatório nº 86/2025, Inexigibilidade nº. 49/2025. Outros Serviços. Objeto: locação de 01(um) Imóvel localizado na Rua José Soares de Lima nº 11, Loteamento Padre Cicero, Ribeirão/PE, destinado à continuidade do funcionamento da extensão da Escola Municipal Sonia Lustosa para atender as crianças do maternal ao 5º ano. CONTRATADA: **A Sra. Sueli Betânia de Lima Lins** - CPF: 899.010.614-15. O valor do aluguel mensal é **R$ 700,00 (Setecentos reais**) e anual de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**; Vigência: 24/11/2025 à 24/11/2026.

Ribeirão/PE, 24 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

JONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:40D064A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 079/2025 – PMR

Contrato Nº: 079/2025 – PMR. Processo Administrativo nº 89/2025, Processo Licitatório nº 77/2025, Inexigibilidade nº.50/2025. Outros Serviços. Objeto: 1.1 Contratação da atração musical Dudu do Acordeon, para apresentação no dia 13/12/2025 – Tradicional Festa de Santa Luzia 2025 do Município da Ribeirão. CONTRATADA: **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME (MUSICATO PRODUCOES)** - CNPJ: 18.764.466/0001-29. Valor total: **R$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais);** Vigência: 10/12/2025 à 10/06/2026.

Ribeirão/PE, 10 de dezembro de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

ALESSANDRA PATRÍCIA FERREIRA DE MELO QUEIROZ
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:27CAB2D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2026 - PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº004/2026

Objeto: Contratação direta da empresa **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.892.956/0001-79, detentora da marca e dos direitos de exclusividade do cantor **ALDAIR PLAYBOY**, para realização de apresentações artísticas no evento **"Revivendo o Carnaval"**, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2026, no Distrito de Cocaú, zona rural do município de Rio Formoso-PE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexos.. *Valor* R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2026.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7CB24AB2

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2026 - PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº005/2026

Objeto: Contratação direta da empresa **ROGERINHO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.833.188/0001-08, detentora da marca e dos direitos de exclusividade do cantor **ROGERINHO**, para realização de apresentações artísticas no evento **"Revivendo o Carnaval"**, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2026, no Distrito de Cocaú, zona rural do município de Rio Formoso-PE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, anexos. *Valor* R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2026.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C938FD6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2025 – CONCORRÊNCIA N° 010/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ANULAÇÃO do Processo Licitatório Nº 248/2025 – Concorrência N° 010/2025. Tipo:

Serviços. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de construção de unidade de educação infantil (creche) de 10 salas no município de Sagueiro – PE, conforme decisão administrativa anexa aos autos do processo. Informações licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 19/02/2026

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F3636AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 157/2025 – Pregão Eletrônico Nº 050/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CANAL COM URBANIZAÇÃO, PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDEOURO MUNICIPAL E PROJETO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE**. Empresa vencedora item 03: **VERTICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** (09.019.058/0001-51) com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Diante do resultado do certame a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 19/02/2026, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 19 de fevereiro de 2026

VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E3D0627B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 018/2026 – Pregão Eletrônico N° 008/2026. Tipo: Aquisição. Objeto: O objeto da presente licitação é a Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição gás liquefeito de petróleo – GLP de 45 quilos e vasilhames para atender as demandas das Cozinhas Comunitárias vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro/PE, conforme condições constantes neste instrumento. Valor global estimado R$ 41.099,55 (quarenta e um mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 20/02/2026 às 08:00h até dia 04/03/2026 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 04/03/2026 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.
Salgueiro/PE, 19/02/2026

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:879995A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 193/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 193/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. OBJETO: A aquisição de Utensílios para cozinhas escolares, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro/PE**. CONTRATADO: M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA,** CNPJ 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba- SP, CEP 16.075-370, neste ato representada pelo **Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski,** inscrito no CPF nº 277.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 8.850,00.** (Oito mil oitocentos e cinquenta Reais.)

Salgueiro/PE, 01 de setembro de 2025.

MAYSA DE SOUZA LAVOR.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:4E4BD126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 219/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 219/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: A aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de Salgueiro. **CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.328.532/0001-77, com sede na Rua Sem Denominação, 295, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000 , neste ato representada pela **Sra. Edjane Maria da Silva**, inscrito no CPF nº 398.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL**: **R$ 3.720,00. (**Três mil setecentos e vinte reais.)

Salgueiro/PE, 17 de setembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:722827E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 221/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 221/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios edescartáveis para confecção de cestas básicas para distribuição à usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional para cumprimento de benefício eventual de auxilio alimentação de acordo com a Lei Municipal 2.165/2019, sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA: ANA PAULA DE LIMA NUNES EPP,** inscrito no CNPJ sob o Nº 26.739.486/0001-78, com sede na Rua João de Melo Matos, 148, Centro, Calumbi/PE, neste ato representada pela **Sra. Ana Paula de Lima Nunes**, inscrito no CPF nº 089.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 369,00**. (Trezentos e sessenta e nove reais.)

Salgueiro/PE, 19 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:DD93FC9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 222/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 222/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios edescartáveis para confecção de cestas básicas para distribuição à usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional para cumprimento de benefício eventual de auxilio alimentação de acordo com a Lei Municipal 2.165/2019, sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social**. CONTRATADO: COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o Nº 53.634.346/0001-08, com sede na AV. José Luna, n° 1107, Boa Vista, Garanhus/PE, CEP 55.292-323, neste ato representada pela **Sra. Zuleide Maria Santiago da Silva**, inscrito no CPF nº 213.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 1.904,70 .**(Um mil novecentos e quatro reais e setenta centavos.)

Salgueiro/PE, 19 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:CF97CF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 223/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 223/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios edescartáveis para confecção de cestas básicas para distribuição à usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional para cumprimento de benefício eventual de auxilio alimentação de acordo com a Lei Municipal 2.165/2019, sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADO: REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 58.130.836/0001-90, com sede na AV. Doutor Belminio Correia, n° 800 B, Capibaribe, CEP 54.705-000, São Lourenço da Mata-PE, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Medeiros da Silva**, inscrito no CPF nº 066.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 3.854,50.** (Três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos.)

Salgueiro/PE, 19 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:76F145E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 224/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 224/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios edescartáveis para confecção de cestas básicas para distribuição à usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional para cumprimento de benefício eventual de auxilio alimentação de acordo com a Lei Municipal 2.165/2019, sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social**. CONTRATADO: FERNANDO ALVES ROCHA LTDA**, CNPJ 48.953.567/0001-09, com sede na Rua Maria Nogueira, 200, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000 , neste ato representada **pelo Sr. FERNANDO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF nº 057.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: $ 5.812,60.**(Cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos.).

Salgueiro/PE, 19 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:401FC62C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 228/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 228/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. OBJETO: A aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social da cidade de Salgueiro. **CONTRATADO**: **VGM DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 58.211.477/0001-04, com sede na Av. 13 de Maio, 46, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.293-000, neste ato representada pela **Sra. VANIZA GOMES MACIEL**, inscrita no CPF nº 086.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 5.761,85 (**cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:04940F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 229/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 229/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. OBJETO: A aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social da cidade de Salgueiro. **CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 53.571.459/0001-01, com sede na ROD BR 423, s/n, lot. Planalto DO quilombo, QUADRA 06, lote R, santo Antônio, CEP 55.293-000, Garanhuns/PE, neste ato representada pela **LETICIA RASBELO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 136.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: 224,48**(duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:4A278074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 230/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 230/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. OBJETO: A aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social da cidade de Salgueiro. **CONTRATADO: A M DOS SANTOS LTDA,** CNPJ 53.614.094/0001-55, com sede na Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista-PE, CEP 53.421-080, neste ato representada pelo **Sr. ARMANDO MARTINS DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 082.XXX.XXX-XX**. VALOR GLOBAL: R$ 5.028,08 (c**inco mil e vinte e oito reais e oito centavos).

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:D33A9FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 231/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 231/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.OBJETO: A aquisição de material de expediente paraatender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social da cidade de Salgueiro. **CONTRATADO: FERNANDO ALVES ROCHA LTDA,** CNPJ 48.953.567/0001-09, com sede na Rua Maria Nogueira, 200, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000 , neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF nº 057.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 16.079,70 (d**ezesseis mil e setenta e nove reais e setenta centavos).

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:97FFC4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 232/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 232/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. OBJETO: A aquisição de Material de Limpeza e higiene para atender as escolas e a sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro. **CONTRATADO: JULIO CESAR LEAL DE BARROS EPP,** CNPJ 58.553.720/0001-64, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 636– Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE, neste ato representada pela **Sr. JULIO CESAR LEAL DE BARROS**, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL**: **R$ 13.880,00**. (Treze mil e oitocentos e oitenta reais.)

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2025.

MAYSA DE SOUZA LAVOR.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:41A12A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 244/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 244/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UPA24h, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADO: HORUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi/PE, CEP 56.930-000, neste ato representada pelo **Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana,** inscrito no CPF nº 068.XXX.XXX-XX**. VALOR GLOBAL: R$ 1.695,00.** (Um mil e seiscentos e noventa e cinco reais.)

Salgueiro/PE, 06 de outubro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:4FC1378B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 247/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 247/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. OBJETO: aquisição de insumos odontológicos para a rede pública municipal de saúde**. CONTRATADO**: **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral, inscrita no CPF nº 055.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 50.018,41 (**Cinquenta mil dezoito reais e quarenta e um centavos).

Salgueiro/PE, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:4CA9E8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 250/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 250/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. OBJETO: A contratação de empresas especializada na Locação de Som, Iluminação, estrutura de iluminação, fechamento, praticáveis e pórtico de acesso. **CONTRATADO: Yedilton Produções & Eventos LTDA, o**(a)inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.596.268/0001-02, sediado(a) na Rua Marcildo de Barros A. Luz, 172, Minervina Franklin, Salgueiro/PE, neste ato representado por **Yedilton Wagner da Silva Ordonio**, portador do CPF nº 907.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$28.550,00(**vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Salgueiro/PE, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:82D87DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 259/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 259/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24hdo Município de Salgueiro. **CONTRATADO: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 54.388.280/0001-86, com sede na Rua Antônio Marcelo, Luther King, 573,
Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-440, neste ato representada pela **Sra. Natiele Tomazeli Borges**, inscrito no CPF nº 038.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00.** (Cinco mil e cem reais.)

Salgueiro/PE, 10 de outubro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:9F59A9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 267/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 267/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025. OBJETO: A aquisição materiais de expediente e didáticos para Fundo de Educação do Município de Salgueiro/PE**. CONTRATADO: VGM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 58.211.477/0001-04, com sede na Av. 13 de Maio, 46, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.293-000, neste ato representada pela **Sra. VANIZA GOMES MACIEL**, inscrita no CPF nº 086.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL**: **R$ 115.654,00.** (Cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais.)

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2025.

MAYSA DE SOUZA LAVOR.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:8368923D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 284/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 284/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025. OBJETO: A aquisição de serviços funerários, com fornecimento parcelado, de urnas e translado de corpos para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela secretaria de assistência social do Município de Salgueiro/PE. **CONTRATADA: ANISLEI PEREIRA DE FREITAS**, CNPJ 40.975.538/0001-36, com sede na Rua Francisco de Sá, 292, Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000 , neste ato representada pela **Sra. ANISLEI PEREIRA DE FREITAS**, inscrita no CPF nº 270.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 44.944,27.** (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos.)

Salgueiro/PE, 23 de outubro de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA.
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:5684CC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 319/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 319/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material esportivo para utilização em eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes no mês de Novembro e Dezembro (Torneio deFutmesa, Domingou Salgueiro e Oitavo Torneio de Futebol do Time Vila de Conceição das Crioulas). **CONTRATADO: ISANDRA MATIAS ARAÚJO & CRUZ LTDA,** CNPJ 10.274.987/0001-96, com sede na Rua Otávio Leitinho, Santo Antônio, 106 B, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pela **Sra. IsandraMatias Araújo Cruz**, inscrita no CPF nº 046.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 1.244,70** (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Salgueiro/PE, 18 de novembro de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretaria de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:61CD1706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 327/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 327/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h. **CONTRATADO: N&J DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 58.181.756/0001-64, com sede na Rua Antônio Gomes de Lima, n° 299, Centro, Calumbi-PE, CEP 56.930-000, neste ato representada pela **Sra. Barbara Juliana Ferraz de Souza Lima**, inscrita no CPF nº 119.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 8.894,00** (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Salgueiro/PE, 02 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:5C1B4B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 332/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 332/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025. OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, EPI – Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas destinados às diversas secretarias municipais de Salgueiro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com o critério de julgamento será o maior percentual de desconto sobre os preços constantes na tabela SINAPI/PE, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**. CONTRATADA: KARLA NAYARA OLIVEIRA XAVIER LTDA,** CNPJ 10.824.203/0001-56, com sede na Rua

Joaquim Sampaio, 272, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo **Sra. Karla Nayara Oliveira Xavier**, inscrito no CPF nº 088.XXX.XXX-XX.**VALOR GLOBAL: R$ 29.303,33** (vinte e nove mil trezentos e três reais e trinta e três centavos).

Salgueiro/PE, 08 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:22A00BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 333/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 333/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025. OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, EPI – Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas destinados às diversas secretarias municipais de Salgueiro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com o critério de julgamento será o maior percentual de desconto sobre os preços constantes na tabela SINAPI/PE, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**. CONTRATADO: CONSTRUÁCIO COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 41.242.827/0001-99, com sede na Rua Maria Nogueira Sampaio, 209, Bairro Santo Antônio, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo **Sr. Acácio Alves Leandro**, inscrito no CPF nº 137.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 5.198,03** (cinco mil cento e noventa e oito reais e três centavos).

Salgueiro/PE, 08 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:485A89ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 334/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 334/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atendimento da população. **CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME,** inscrito noCNPJ sob o n° 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000 , neste ato representada pelo **Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral**, inscrita no CPF nº 055.XXX.XXX-XX**. VALOR GLOBAL: R$ 68.750,50**(Sessenta e oito mil setecentos ecinquenta reais e cinquenta centavos.)

Salgueiro/PE, 08 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:720BF570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 337/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 337/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24h. **CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.099.392/0001-35, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Sala D, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Longa da Fonte**, inscrito no CPF nº 122.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (s**eis mil e sessenta reais).

Salgueiro/PE, 10 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:577777A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 338/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 338/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24hdo Município de Salgueiro. **CONTRATADO: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 48.368.182/0001-84, com sede na Rua Peru, 454, centro, Ouro Verde do Oeste /PR, CEP 85.933-000, neste ato representada pelo **Sr. João Paulo Lenhardt**, inscrito no CPF nº 066.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 669,00. (**Seiscentos e sessenta e nove reais.)

Salgueiro/PE, 10 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:3F2FF430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 339/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 339/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24h. **CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.099.392/0001-35, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Sala D, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Longa da Fonte**, inscrito no CPF nº 122.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 44.002,00.** (Quarenta e quatro mil e dois reais.)

Salgueiro/PE, 10 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:F7B4E4AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 340/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 340/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: A aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UPA 24h de Salgueiro. **CONTRATADO**: **G.O MEDICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 56.795.674/0001-84, com sede na Quadra Q 469, SN, Lote F1 Parques Estrela Dalva, Pedregal Novo Gama/GO, CEP 72.860-432, neste ato representada pela **Sr. Fernando Rodrigues de Andrade**, inscrito no CPF nº 335.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 4.428,00. (**Quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais.)

Salgueiro/PE, 10 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:6CFE027C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 341/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 341/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24h do Município de Salgueiro. **CONTRATADO: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJsob o n° 54.388.280/0001-86, com sede na Rua Antônio Marcelo, Luther King, 573, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-440 , neste ato representada pela **Sra. Natiele Tomazeli Borges,** inscrito no CPF nº 038.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 5.290,00** (cinco mil e duzentos e noventa reais.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:9DC53952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 342/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 342/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: A aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro. **CONTRATADO: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 58.676.108/0001-89, com sede na Rua Amazonas, 44, Pinheirão, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-190, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Sergio Santini,** inscrito no CPF nº 641.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 9.935,00**. (Nove mil novecentos e trinta e cinco reais.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:D5826385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 343/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 343/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: A aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro.**CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, neste ato representada pela **Sra. Erika Millane Braz Monteiro**, inscrito no CPF nº 097.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 9.450,00. (**Nove mil quatrocentos e cinquenta reais.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:E94DE9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 344/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 344/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24h do Município de Salgueiro**. CONTRATADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 21.681.325/0001-57, com sede na Avenida 03, n° 283, Parque Industrial Norte, Morro Alto, Vespasiano-MG, CEP 33.203-144**,** neste ato representada pelo **Sr. Leandro Alves dos Reis,** inscrito no CPF nº 060.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:48E67A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 345/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 345/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro. **CONTRATADOS: HORUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi/PE, CEP 56.930-000, neste ato representada pelo **Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana,** inscrito no CPF nº 068.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 12.588,85.** (Doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos.)
Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:1C8505CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 346/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 346/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro. **CONTRATADO: HORUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sobo n° 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi/PE, CEP 56.930-000, neste ato representada pelo **Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana,** inscrito no CPF nº 068.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 33.340,50. (**Trinta e três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:2043EA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 347/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 347/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24h do Município de Salgueiro. **CONTRATADO: M.S HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.191.620/0001-00, com sede na Rua Buenopolis, 200, Galpão B, 35 BI, Feira de Santana- BA, CEP 44.094-594, neste ato representada pelo **Sr. Jeanderson Alecrim de Santana,** inscrita no CPF nº 013.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00. (**Cinco mil e seiscentos reais.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:FB0D843A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 348/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 348/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA24h do Município de Salgueiro**. CONTRATADO: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 54.388.280/0001-86, com sede na Rua Antônio Marcelo, Luther King, 573, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-440, neste ato representada pela **Sra. Natiele Tomazeli Borges,** inscrito no CPF nº 038.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 780,00.(**Setecentos e oitenta reais.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:A51F9458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 349/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 349/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro, conformeespecificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**. CONTRATADO: G.O MEDICAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 56.795.674/0001-84, com sede na Quadra Q 469, SN, Lote F1 Parques Estrela Dalva, Pedregal Novo Gama/GO, CEP 72.860-432, neste ato representada pela **Sr. Fernando Rodrigues de Andrade**, inscrito no CPF nº 335.XXX.XXX-XX**. VALOR GLOBAL: R$ 7.275,00** (sete mil duzentos e setenta e cinco reais.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:17763331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 351/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 351/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de camisetas personalizadas e sacolas do tipo mochila para utilização nas ações esportivas planejadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Cultura e Esportes no mês de Dezembro (Corrida Raimundo de Sá). **CONTRATADO: T. FERREIRA DOS SANTOS,** CNPJ 60.842.035/0001-08, com sede na Rua Marechal Floriano, 607– Centro, Mauriti-CE, CEP 63.210-000 , neste ato representada pelo **Sra. TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL**: **R$ 15.036,42**. (Quinze mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos.)

Salgueiro/PE, 11 de dezembro de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretaria de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:11ED8AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 353/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 353/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de arbitragem esportiva para realização de eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes no mês de Dezembro (Corrida Raimundo de Sá/ Oitavo Torneio de Futebol do Time da Vila de Conceição das Crioulas). **CONTRATADO: SG 10 COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ 15.148.785/0001-11, sediado(a) na Rua João Pompílio de Carvalho, 398, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por **GILDEVANDES KLEYSON ARAÚJODIAS**, portador do **CPF nº 062**.XXX.XXX-XX**. VALOR GLOBAL: R$ 15.265,00.** (Quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais.)

Salgueiro/PE, 15 de dezembro de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretaria de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:00FBAA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 355/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 355/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. OBJETO: A aquisição de camisas personalizadas, com gola redonda ou gola V, confeccionadas em tecido PV, algodão ou poliéster, em cores a definir, com impressão em serigrafia conforme arte fornecida pela secretaria Municipal de Educação do município de Salgueiro/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: T. FERREIRA DOS SANTOS,** CNPJ 60.842.035/0001-08, com sede na Rua Marechal Floriano, 607– Centro, Mauriti-CE, CEP 63.210-000 , neste ato representada pelo **Sra. TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 2.227,50**(dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Salgueiro/PE, 15 de dezembro de 2025.

MAYSA DE SOUZA LAVOR.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:05CAA38A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 359/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 358/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. OBJETO: Aquisição de insumos para o atender asnecessidades do Laboratório Municipal. **CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.063.588/0001-98, com sede na Av. Antônio Angelim, 421– Santo Antônio, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sra. Sheyla Poliana Lima do Amaral, inscrita no CPF nº 055.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 12.401,95**(doze mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Salgueiro/PE, 17 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:83E37B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 359/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 359/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. OBJETO: A aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atender as necessidades do Laboratório Municipal. **CONTRATADO**: **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo De Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260, neste ato representada pelo **Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho,** inscrita no CPF nº 358.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 6.992,59. (**Seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos.)

Salgueiro/PE, 18 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:192AE99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 360/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 360/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. OBJETO: A aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atender as necessidades do Laboratório Municipal. **CONTRATADO: LIFE CARE DIAGNÓSTICO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n°34.637.297/0001-12, com sede na Rua Murici, 191– Loja A - Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-190, neste ato representada pelo **Sra. Natalia de Oliveira Campos,**inscrita no CPF nº 104.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL**: **R$ 2.897,69 (d**ois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Salgueiro/PE, 18 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:0A1889F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 361/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 361/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. OBJETO: A aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atender as necessidades do Laboratório Municipal. **CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32, com sede na ROD BR 101 SUL, KM 80, s/n, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo da Fonte Oliveira**, inscrito no CPF nº 108.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 53,36**. (Cinquenta e três reais e trinta e seis
Centavos.)

Salgueiro/PE, 18 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:1F1DDCDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 362/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 362/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. OBJETO: A aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atender as necessidades da CAF. **CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32, com sede na ROD BR 101 SUL, KM 80, s/n, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230, neste ato representada

pelo **Sr. Leonardo da Fonte Oliveira,** inscrito no CPF nº 108.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL**: **R$ 24.065,00 (**Vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais.)

Salgueiro/PE, 18 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:86FA9855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 379/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 379/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte, para realização de eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes no mês de Dezembro de 2025. **CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ** 09.596.268/0001-02, com sede na Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, Nº 172, Minervina Bezerra Franklin, neste ato representada pela **Sr. YEDILTON WAGNERDA SILVA ORDÔNIO,** inscrito no CPF nº 907.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 25.340,00.** (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais.)

Salgueiro/PE, 19 de dezembro de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretaria de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:0AA4F37C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO SRP Nº 387/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 387/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos de pequeno, médio e grande porte (SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO), para para realização de eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Esportes no mês de Dezembro. **CONTRATADO: SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA – ME, CNPJ 02.113.768/0001-05,** com sede na Av. Dr. Belminio Correia, 1500, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.740-000 ,neste ato representada pelo **Sr. Carlos André Macedo de Oliveira,** inscrito no CPF nº 745.XXX.XXX-XX. **VALOR GLOBAL: R$ 2.149,00. (Dois mil cento e quarenta e nove reais.)**

Salgueiro/PE, 19 de dezembro de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretaria de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:07050B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 027/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 027/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Trio Elétrico, devidamente abastecido, incluindo equipe de apoio composta por 35 cordeiros, bem como suporte técnico especializado, para atender à realização do Carnaval 2026, a ser realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, a percorrer as principais avenidas da cidade, com início às 19hs (Dezenove Horas), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADA:**RDC ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.902.618/0001-79, estabelecida na Fazenda Várzea Redonda, n° 01, Distrito de Umãs, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Dionízio Conceição, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 045.xxx.xxx-xx. O valor global do contrato será de **R$ 279.999,00 (duzentos e setenta e novo mil e novecentos e noventa e nove reais).**

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:A7395CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 029/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 029/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026. OBJETO: Contratação de apresentação de show artístico "RODRIGUINHO", a ser realizado no dia 15 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do Carnaval 2026, com duração de 1h. **CONTRATADA:** IMPACTA SHOW ENTRETERIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.267.870/0001-50, situada a Rua Silvia Pozzana, nº 3003 – BL 009 apto 0205, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.790-671, neste ato representada pela Sra. Débora Maria Moreira Figueira, inscrito no CPF: 091.xxx.xxx-xx. O valor do presente contrato é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Salgueiro, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:806496AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 034/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 034/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026. OBJETO:Contratação de apresentação de show artístico "MAESTRO FORRÓ", a ser realizado no dia 15 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do carnaval 2026, com duração de 1h e 30min.CONTRATADA: FRANCISCO AMANCIO DA SILVA – ME, CNPJ/CPF: 22.190.750/0001-06, com sede na CRG Benoby Carvalho de Souza, nº 173 – Bomba do Hemetério, Recife-PE (CEP: 52.211-020), neste ato representada pelo Sr. Francisco Amâncio da Silva, inscrito no CPF: 959.xxx.xxx-xx.O valor do presente contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:F214C396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 036/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 036/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026; OBJETO:Contratação de apresentação de show artístico "FABIANA SANTIAGO", a ser realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do Carnaval 2026, com duração de 2h. CONTRATADA: FABIANA SANTIAGO FERREIRA PRODUÇÕES ARTISTICAS ME, inscrito no CNPJ: 16.541.845/0001-24, com sede na Rua Manoel dos Arroz, nº 85, Apt: 304, Bloco 11, Vila Mocó, CEP 56.306-385, neste ato representada pela Sra. Fabiana Santiago Ferreira, inscrita no CPF: 039.xxx.xxx-xx. O valor do presente contrato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:C2E3B9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 038/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 038/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026. OBJETO:Contratação de apresentação de show artístico "BARCA MALUKA", a ser realizado no dia 14 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do Carnaval 2026, com duração de 2h.CONTRATADA: W.C. EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 62.178.614/0001-15, com sede na Rua Bulhões Marques, n° 19, Sala 709, EDF Zykatz, Boa Vista, CEP 50.060-050, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. WAGNER CAMILO MACEDO, inscrita no CPF Nº 857.xxx.xxx-xx.O valor do presente contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:65AE5422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 045/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 045/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026. OBJETO: Contratação de apresentação de show artístico "NENA QUEIROGA", a ser realizado no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do carnaval 2026, com duração de 1h e 30min.CONTRATADA: SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA, CNPJ: 11.716.848/0001-38, com sede na Rua Alfredo Coutinho, n° 95, Poco, CEP: 52.061-130, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. Salviano da Silva Medeiros, inscrito no CPF: 076.xxx.xxx-xx. O valor do presente contrato é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Salgueiro, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:E4E50F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 024/2026; PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 026/2026; INEXIGIBILIDADE PMS Nº 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 024/2026; PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 026/2026; INEXIGIBILIDADE PMS Nº 012/2026. OBJETO:Contratação de apresentação de show artístico "PATUSCO", a ser realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do carnaval 2026, com duração de 1h e 30min.CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES CNPJ: 39.721.242/0001-00, com sede na Av: Vinte e Sete de Setembro Nº 151 Bairro Saramandaia, neste ato, representada por seu representante legal, o Antônio Carlos da Silva Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 018.xxx.xxx-xx. O valor do presente contrato é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:19ED8695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 025/2026 PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 025/2026 INEXIGIBILIDADE PMS Nº 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 025/2026 PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 025/2026 INEXIGIBILIDADE PMS Nº 011/2026. OBJETO:Contratação de apresentação de show artístico "GERALDINHO LINS", a ser realizado no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no Município de Salgueiro em decorrência da realização do carnaval 2026, com duração de 1h e 30min.CONTRATADA: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.456/0001-86, com sede na Rua Tabaiaras, 232, Sala 218, Ilha do retiro Recife-PE, CEP: 50750-230, neste ato representada pelo Sr. Rogério Paes e Silva, inscrito no CPF: 583.xxx.xxx-xx.O valor do presente contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:308CE65E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO-PE, FIXA O VENCIMENTO MÍNIMO EM VALOR NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.664/2026

PROPOSTA DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE

EMENTA: Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Salgueiro-PE, fixa o vencimento mínimo em valor não inferior ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, Fábio Lisandro de Lima de Barros, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 11/02/2026 e 19/02/2026, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 07/2026 do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica assegurado aos servidores da Câmara Municipal de Salgueiro-PE o vencimento base fixado em valor não inferior ao salário mínimo nacional, estabelecido para o exercício de 2026 no montante de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do reajuste previsto no caput deste artigo retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Salgueiro-PE, fica concedido reajuste remuneratório no percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento base vigente.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 19 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Denny Jonathan Meneses de Lima
Código Identificador:B53BBF48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 484/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado a todos os servidores públicos do Município de Sanharó/PE, o recebimento de remuneração mensal não inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente para o exercício de 2026.

Art. 2º O vencimento base de cada categoria funcional permanece inalterado por esta Lei, devendo sua atualização e reestruturação ocorrer mediante lei específica para cada carreira, observada a disponibilidade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), segue em anexo a esta Lei, o demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entra em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, visando o cumprimento desta Lei, respeitados os limites globais de despesa com pessoal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FDF9C7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 485/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Endemias (ACE) fixado no valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata o caput fica condicionado ao repasse do valor correspondente pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A1D6C9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 486/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Sanharó, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a débitos tributários, em razão de fatos geradores, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a

ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Art. 2º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos relativos a débitos tributários, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Art. 3º. A consolidação dos débitos será por cadastro e obedecerá aos seguintes critérios:

I – Os juros de mora e multas, incidentes até a data da opção, serão excluídos, nos percentuais estabelecidos nos incisos II e III seguintes;

II – Para pagamento em parcela única:

100% (cem por cento).

III – Para pagamento parcelado:

70% (setenta por cento) para pagamento em até 06 parcelas mensais;
50% (cinquenta por cento) para pagamento em 07 a 12 parcelas mensais.

Art. 4º. Observados os requisitos e condições estabelecidos nesta lei, o parcelamento de débito poderá ser efetuado em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira vencendo 5 (cinco) dias após a data do ato da opção e as demais a cada 30 (trinta) dias após a data do vencimento da primeira parcela, observado o valor mínimo para cada parcela de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.

Art. 5º. A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários e não tributários nele incluídos.

Parágrafo Único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, o contribuinte:

a) a desistência automática das impugnações, defesas, recursos e requerimentos administrativos que discutam o débito;

b) a desistência automática das ações e dos embargos à execução fiscal;

c) a renúncia do direito, sobre os débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo;

d) ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

Art. 6º. A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Prefeitura Municipal de Sanharó.

Parágrafo Único. O pedido deverá estar devidamente assinado pelo interessado e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Termo de desistência de impugnações, defesas, recursos e requerimentos administrativos; desistência das ações e dos embargos à execução fiscal e renúncia do direito, sobre os débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo;

II – Comprovante de pagamento da primeira prestação, conforme previsto no artigo anterior, e o pagamento integral das despesas judiciais e os honorários advocatícios arbitrados;

III – Cópia do cartão do CNPJ e do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou contrato social em vigor, conforme o caso, em se tratando de pessoa jurídica;

IV – Cópia do documento de identidade do requerente, ou do representante legal que assinar o pedido, no caso de pessoa jurídica;

V - Cópia do documento de identidade do requerente, no caso de pessoa física.

Art. 7º. O contribuinte será excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II – pelo atraso de qualquer das parcelas em período superior a 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento.

III - Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer nos referidos casos e por Decreto do Executivo, a fixação de regras de exceção;

IV - Cisão, exceto se a pessoa jurídica dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente as obrigações do REFIS MUNICIPAL;

V - A pessoa jurídica que deixar de ter estabelecimento no Município, exceto se oferecer bem compatível em garantia;

VI - No caso de contribuintes já encerrados, se deixarem de oferecer bens compatíveis em garantia;

VIII - Supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em lei federal como crime contra a ordem tributária;

Parágrafo Único. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário e não tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.

Art. 8°. Fica permitido o reparcelamento de débitos parcelados, não podendo, porém, o número de parcelas exceder à 12 (doze), já incluídos o número das parcelas resultantes de parcelamento anteriormente solicitado.

Art. 9°. Deferido o pedido de parcelamento, a Prefeitura Municipal promoverá a suspensão da execução fiscal, ou mesmo das medidas administrativas, relativas aos débitos incluídos no acordo.

Art. 10°. A Prefeitura Municipal poderá encaminhar aos devedores avisos de cobrança, acompanhados dos demonstrativos do montante do débito inscrito em Dívida Ativa, bem como dos requisitos e condições para parcelamentos previstos nesta lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sanharó, 19 de fevereirode 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CEAA77D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 487/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE/RECOMPOSIÇÃO EMUNERATÓRIA AOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, RESTRITO AOS CARGOS

EXPRESSAMENTE RELACIONADOS NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos comissionados e efetivos vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE, exclusivamente aqueles constantes na relação abaixo discriminada, passando a vigorar com os seguintes valores:

I - **CC1** – R$ 4.769,28 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos);
II - **CC2** – R$ 2.818,49 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos);
III - **CC4** – R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);
IV - **CC5** – R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º O vencimento dos cargos efetivos de Assessor de Serviços Legislativos e Assistente de Controladoria fica fixado em R$ 2.609,72 (dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º O vencimento dos cargos comissionados, Símbolo **CC3**, não sofrerá reajuste, permanecendo fixado no valor de R$ 2.190,24 (dois mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º Para todos os efeitos legais, fica estabelecida a seguinte classificação dos cargos comissionados:

I - **CC1:**
a) Tesoureiro;
b) Coordenador de Controle Interno.

II - **CC2:**
a) Secretário Administrativo.

III - **CC3:**
a) Assessor Parlamentar.

IV - **CC4:**
a)Chefe do Cerimonial;
b) Auxiliar de Controle Interno;
c) Ouvidor.

V - **CC5:**
a) Assessor Parlamentar II.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sanharó, 19 de fevereirode 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C1B15231

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 488/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS, SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ºA concessão de diárias aos membros, servidores públicos e colaboradores eventuais no âmbito da Câmara Municipal de Sanharó reger-se-á pelos dispositivos desta Lei.

§1º Para fins de interpretação desta Lei, entende-se por:

I – membros: Vereadores;
II – servidores: pessoas legalmente investidas em cargo público de provimento efetivo ou em comissão, servidores estáveis, contratados temporariamente ou sob qualquer outro vínculo com o serviço público;
III – colaboradores eventuais: pessoas que, sem vínculo com o serviço público, sejam convidadas a prestar serviços ou participar de eventos de interesse do Legislativo Municipal.

§2ºNão são considerados colaboradores eventuais as pessoas físicas, bem como os empregados das pessoas jurídicas, que mantêm vínculo contratual de fornecimento de produtos ou serviços com a Câmara Municipal.

§3º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior as viagens necessárias de prestadores de serviço que não estejam previstas em contrato, desde que seja de interesse da Câmara Municipal e em situações excepcionais previamente autorizadas pelo chefe do Legislativo local.

CAPÍTULO II
DAS DIÁRIAS

Art. 2º Os membros, servidores públicos e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Sanharó que se deslocarem, a serviço, da localidade onde têm exercício para outro Município ou para o Distrito Federal, farão jus à percepção de diárias, cujos valores são fixados no Anexo Único desta Lei.

§1º Os valores não incluem passagens rodoviárias ou aéreas eventualmente necessárias.

§2º Os valores poderão ser atualizados anualmente por ato do Poder Legislativo, tendo por referência o índice de inflação oficial.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o beneficiário de despesas extraordinárias com estadia, alimentação e locomoção urbana.

§1º As diárias têm natureza indenizatória.

§2º As diárias só serão concedidas aos beneficiários em pleno exercício das suas funções.

§3ºO membro, servidor e colaborador eventual fará jus somente a 2/3 (dois terços) do valor da diária nas seguintes situações:

I – deslocamentos dentro do território nacional:
a) quando não houver pernoite;
b) no dia do retorno;
c) quando a Câmara custear hospedagem;
d) quando houver alojamento fornecido por outro órgão público.

II – deslocamentos para o exterior:
a) quando não houver pernoite;
b) no dia da partida do território nacional;
c) no dia da chegada ao território nacional;
d) quando houver custeio de hospedagem;
e) quando houver fornecimento de alojamento por outro órgão público;

f) quando custeado por organismo internacional ou governo estrangeiro.

§4º Deslocamentos de curta duração (menos de 4 horas ou até 100 km) darão direito a 1/3 da diária.

§5ºNão fará jus à diária o beneficiário cujo deslocamento seja exigência permanente do cargo.

§6ºA diária não poderá ser acumulada com outra verba indenizatória pelo mesmo fato gerador.

§7º Excepcionalmente, e a critério do legislativo Municipal, nos casos em que o beneficiário se afastar da sede do serviço acompanhado de superior hierárquico, fará jus a diárias no mesmo valor atribuído ao seu superior.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO

Art. 4º As diárias serão previamente autorizadas pelo proponente ou autoridade delegada e homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

§1º Considera-se concedida após homologação.
§2ºA homologação presume boa-fé da autoridade autorizadora.
§3ºO beneficiário responde por alterações não autorizadas e pela prestação de contas.

Art. 5º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo:

I – emergência;
II – afastamentos superiores a 15 dias.

Art. 6º Afastamentos iniciados na sexta-feira ou que incluam fins de semana deverão ser justificados.

Art. 7º Havendo prorrogação autorizada, fará jus às diárias correspondentes.

Art. 8ºSão elementos essenciais do ato de concessão:

I – identificação do proponente;
II – identificação do beneficiário;
III – descrição do serviço;
IV – local;
V – período;
VI – valor total;
VII – autorização do Presidente.

§1º Para concessão das diárias, deverá ser preenchido o formulário próprio a ser disponibilizado pela Câmara Municipal.

§2ºO proponente será o respectivo Vereador e, no caso de servidor ou colaborador eventual, o seu superior imediato ou pessoa de maior hierarquia.

§3º No caso de o proponente ser o próprio beneficiário, deverá preencher o formulário em duplicidade, indicando-se simultaneamente como proponente e beneficiário.

§4º No caso de o beneficiário ser o próprio Presidente da Câmara Municipal, este deverá submeter a homologação junto a Tesouraria.

CAPÍTULO IV
DA RESTITUIÇÃO

Art. 9º Serão restituídas pelo beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Art. 10. Serão restituídas, no prazo de 05 (cinco) dias, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

CAPÍTULO V
DAS COMITIVAS E DESLOCAMENTO PARA O EXTERIOR

Art. 11.A critério exclusivo do Poder Legislativo, excepcionalmente, poderão ser formadas comitivas com fins previamente estabelecidos, cujos membros farão jus à percepção de diárias até o limite das diárias previstas para os Vereadores.

Art. 12.A critério exclusivo do Poder Legislativo, excepcionalmente, poderão ser concedidas diárias para deslocamento para o exterior em missão eventual, devidamente justificada, hipótese em que os beneficiários poderão fazer jus à percepção de diárias no valor máximo correspondente ao dobro do valor fixado para o Presidente da Câmara Municipal, convertidos na moeda do país de destino.

§1º Para fins da conversão prevista no caput deste artigo, será considerada a cotação da moeda do país de destino na data da concessão da diária.

§2º Na hipótese de o beneficiário se deslocar para mais de um país com moedas distintas, adotar-se-á como referência o valor em dólares norte-americanos.

Art. 13. As diárias no exterior serão calculadas pelo número de dias correspondentes à missão eventual para a qual o beneficiário tenha sido nomeado ou designado, incluindo-se os dias de partida e de chegada.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE

Art. 14. Os beneficiários deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do retorno do deslocamento, documentação comprobatória de sua realização e, na impossibilidade material, declaração do beneficiário constante ao final do formulário disponibilizado pela Câmara Municipal.

§1º Poderá o Presidente da Câmara Municipal, por ato próprio, definir elementos complementares para a composição do processo de prestação de contas.

§2ºO beneficiário somente poderá receber nova diária após o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 15. Os atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei implicam responsabilidade do beneficiário que houver recebido as diárias.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Na emissão de empenhos relativos à concessão de diárias, deverão constar documentos distintos para as diárias concedidas a membros, servidores e colaboradores eventuais, respeitando-se as classificações orçamentárias adequadas.

Art. 17. Para o pagamento de diárias poderá ser utilizado o tipo de empenho ordinário, devendo o favorecido ser membro, servidor ou colaborador eventual beneficiário.

Art. 18. Na hipótese de o afastamento iniciar em um exercício e encerrar-se no exercício posterior, deverá ocorrer o comprometimento da dotação orçamentária e a apropriação da despesa proporcionalmente ao afastamento efetivamente ocorrido em cada exercício.

Art. 19.Não serão inscritos em Restos a Pagar empenhos relativos à concessão de diárias, exceto na hipótese de o afastamento ter ocorrido no exercício do empenho, não tendo sido efetuado o pagamento de forma antecipada.

Art. 20.O momento para registro da liquidação das despesas com diárias será o da formalização da autorização para o afastamento.

Art. 21.A prorrogação de diárias caracteriza novo fato contábil, devendo ser registrado novo documento.

Art. 22.A execução das despesas com diárias será acompanhada pelo Controle Interno, que deverá emitir relatórios bimestrais, apontando situações de anormalidade, caso estas ocorram.

Art. 23. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 24.O Controle Interno da Câmara Municipal poderá editar normas complementares para a execução, monitoramento e fiscalização do disposto nesta Lei.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sanharó, 19 de fevereirode 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Tabela de Valores das Diárias (R$)

Grupo	Beneficiários	Diária – Fora do Estado de Pernambuco	Diária – Dentro do Estado de Pernambuco	Diária – Distrito Federal (Brasília)
01	Vereadores	R$ 1.200,00	R$ 600,00	R$ 1.800,00
02	Servidores e Colaboradores Eventuais	R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 900,00

Observações:

1. Os valores correspondem à diária integral, com pernoite.
2. Será devido 2/3 (dois terços) do valor da diária nas hipóteses previstas na Lei.
3. Será devido 1/3 (um terço) do valor da diária nas hipóteses de deslocamento de curta duração previstas na Lei.
4. Os valores poderão ser atualizados por ato próprio do Poder Legislativo, observada a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8DC3F192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 004/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO INTEGRAL DA FUNÇÃO A QUITÉRIA MICHELLY DOS SANTOS LOIOLA GÓES

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Quitéria Michelly Dos Santos Loiola Góes, matrícula nº 1797, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento integral da função, sem prejuízo de seus vencimentos, com a finalidade de Pós-graduação - Mestrado.

Art. 2º O afastamentotem início no dia 04 de março de 2026 e término em 03 de março de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B965D6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 055/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FERIAS A ROSEMERE CALADO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Rosemere Calado da Silva, matrícula nº 1626, auxiliar de serviços Gerais,lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 03 de março e término em 01 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:27CBEE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 056/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FERIAS A FERNANDA ALMEIDA DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Fernanda Almeida da Silva, matrícula nº 10107, chefe do Setor do Programa Auxílio Brasil, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem iníciono dia 02 de março e término em 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1E9533ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 057/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FERIAS A FLAVIO JOSE CALAZANS DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Flávio José Calazans da Silva, matrícula nº 1169, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 23 de fevereiro e término em 24 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D92D3830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 058/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A PRYCYLLA MYLLENNA TORRES DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Prycylla Myllenna Torres da Silva, matrícula nº 1756, agente comunitário de Saúde, lotada na Secretariade Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de março e término em 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E57B2B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 059/2026 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FERIAS A ALTEMAR JOSE VIEIRA ALVES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretariade Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Altemar José Vieira Alves, matrícula nº 1761, agente de endemias, lotado na Secretaria de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de março e término em 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3BC278F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 007/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste nos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 2021, bem como o disposto na Cláusula Vigésima Décima Quarta do Contrato nº. 063/2025, que permite a alteração contratual, conforme Processo Licitatório nº 07/2025 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

OBJETO: Este aditamento tem por objeto o acréscimo de 12,94% (doze vírgula noventa e quatro porcento) do valor do contrato, que corresponde ao valor de R$ 29.763,08 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos) e uma supressão de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco porcento), que corresponde ao valor de R$ 10.465,23 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no parecer técnico e anexos da engenheira responsável ao Contrato 063/2025 que dispõe acerca da contratação de empresa de engenharia especializada, para execução das obras de reforma dos

gabinetes e sala da presidência da câmara de vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, cujas especificações técnicas estão descritas nos Estudo Técnico Preliminares, projetos básicos de engenharia, memorial descritivo e planilhas – peças técnicas anexas e indissociáveis do presente Termo, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE., através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Termo de Referência contido no Anexo II do Edital, Cronograma Físico-Financeiro, Proposta e demais documentos relacionados ao Processo Licitatório nº 007/2025, independente de transcrição.

EMPRESA: ATILA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.546.265/0001-55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato serão alocados através das seguintes dotações orçamentárias:

Ação: 1.243 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA
Despesa 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 12,94% (doze vírgula noventa e quatro porcento) do valor do contrato, que corresponde ao valor de R$ 29.763,08 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos) e uma supressão de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco porcento), que corresponde ao valor de R$ 10.465,23 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), perfazendo o total final de R$ 249.297,85 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no parecer técnico e anexos da engenheira responsável ao Contrato 063/2025, conforme tabela abaixo.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 13 de fevereiro de 2026

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:37F1AAA7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO – 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2026
CONTRATO – 005/2026

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, para Câmara Municipal de Santa Cruz Do Capibaribe – PE, conforme normas e demais condições estabelecidas no termo de referência e nesse documento.

EMPRESA: AUGUSTO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 20.160.132/0003-50

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato serão alocados através das seguintes dotações orçamentárias:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria.
2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa 10 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Atribui-se a esse Contrato o valor de R$ 23.622,45 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para o período mencionado na Cláusula Quinta.

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:0279A2C9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a gratificação do percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor MÁRCIO FERREIRA DE FRANÇA- Chefe de Recepção – CC6.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se em sua totalidade a **PORTARIA 147/2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:CDAAF83F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2026

NOMEAR o Ilmo. Sr. JOÃO VICTOR MAIA para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, por meio de Ofício nº 063/2026, solicitou a nomeação do Ilmo. Sr. **JOÃO VICTOR MAIA,** portador do CPF n° 126.***.***-28, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **JOÃO VICTOR MAIA,** portadora do CPF nº 126.***.***-28, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:44FCDDEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA N° 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA:Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão parcial em abono pecuniário a servidora do quadro de comissionados e dá outras providências.

.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meiodo inciso XVII, do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasilcombinado com os Arts.34, incisos IIe XIII da Lei Orgânica Municipal e31, inciso XIXdo Regimento Interno desta Casa,e ainda no previsto por meio do Art. 143 do Decreto-Lei Federal Nº 5.452, de 1º de maio de 1943,expede a seguinte Portaria resolvendo:

Art. 1°.CONCEDERa servidoraNatalha Nascimento Lira, Matrícula Nº 125, com função de Agente de Tesouraria, o gozo de 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2025, concessivo de 2026.

Art. 2º.CONVERTERem abono pecuniário os 15 (quinze) dias remanescentes do respectivo período dedescanso, nos termos da legislação aplicável, em atendimento ao interesse da Administração e mediante requerimento da servidora.

Art. 3º.Ogozo das férias de que trata o Art. 1º ocorrerá no período de03 a 17 de fevereiro do ano andante.

Art. 4º.O pagamento do referido abono pecuniário deverá acompanhar a remuneração de férias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º.Fica determinado ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 6º.Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Terezinha/PE,em02defevereirode 2026.

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:3F88F12C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA N° 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA:NOMEIA O ASSESSORDA PRESIDÊNCIA.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco,no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do Art.34, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.31, inciso XIXdo Regimento Interno desta Casa Legislativa,e ainda no § 2º, do Art. 1º da Resolução Nº 005 de 11 de dezembro de 2025,expede a seguinte Portariaresolvendo:

Art. 1º.NOMEAR o Senhor TEÓGENES LUSTOSA DE ARAÚJO, com RG Nº1.419.590SSDS/PBeCPF tombado sob o Nº738.696.004-20,para exercer o cargo em Comissão deASSESSORDA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-1, da Câmarade Vereadores do Municípiode Santa Terezinha/PE, de acordocom o anexo II da Resolução Nº005de11dedezembrode 2025.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos práticos retroagindo ao dia 1º defevereirode 2026.

Art. 3º.Restam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Terezinha/PE,em02defevereirode2026.

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:569200D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA N° 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA:Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar e sua vinculação ao Gabinete do Vereador.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco,no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do Art.34, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.31, inciso XIXdo Regimento Interno desta Casa Legislativa,e ainda no § 2º, do Art. 1º da Resolução Nº 005 de 11 de dezembro de 2025,expede a seguinte Portariaresolvendo:

CONSIDERANDOa necessidade de assessoramento parlamentar para o regular funcionamento das atividades legislativas;
CONSIDERANDOa indicação formal apresentada pelo Vereador Thales Lustosa, nos termos da legislação aplicável.

RESOLVE

Art. 1º.NOMEARaSenhoraMAÍRA KELLY ARAÚJO MARTINS,comRG Nº 10.815.477 SDS/PEeCPF tombado sob o Nº 127.098.254-06,para exercer o cargo em Comissão deASSESSORLEGISLATIVO, símbolo CC-3, da Câmarade Vereadores do Municípiode Santa Terezinha/PE, de acordocom o anexo II da Resolução Nº005de11dedezembrode 2025.

Art. 2º.Aservidora ora nomeada ficaráexpressamente vinculada ao Gabinete do Vereador Thales Silva Lustosa, onde desempenhará atividades de assessoramento direto no exercício das atribuições parlamentares, sob a orientação e supervisão do respectivo Vereador.

Art. 3ºO controle das atividades funcionais, inclusive da jornada de trabalho, será exercido pelo Vereador ao qual a Assessora Parlamentar encontra-se vinculada, sem prejuízo da supervisão administrativa da Presidência da Câmara.

Art. 4º.Restando revogadas todas as disposições em contrário, a presentePortaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos práticos retroagindo a data de 1º de fevereiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Terezinha/PE,em02defevereirode2026.

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:F604B38F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE NÚMERO DE ADITIVO REFERENTE A DISPENSA Nº 30005/2021

Processo nº: 3010/2021
Dispensa nº 30005/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha/PE.

Em publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 25/02/2025, página 207 referente ao número do aditivo:

Onde se lê: ADITIVO nº 3005/2024,

Leia-se: ADITIVO nº 3006/2024,

As demais informações permanecem inalteradas. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha PE, em 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:B940A252

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO CONTRATO Nº 045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE

O Agente de Contratação do Município de São Benedito do Sul-PE, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente errata do Extrato do Contrato Nº 045/2025 Do Processo Nº 055/2025, Inexigibilidade eletrônica Nº 031/2025 publicado no Jornal do Comercio, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2025, Edição 3912, para fins de readequar o Texto do certame nos seguintes termos **ONDE SE LÊ:** Valor: R$ 12.626.800,85 (Doze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos reais e oitenta e cinco centavos);**LEIA-SE Valor: R$ 12.626.800,85 (Doze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos reais e oitenta e cinco centavos) representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 2.525.360,17 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos).**; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: licitacao@saobeneditodosul.pe.gov.br

São Benedito do Sul (PE), em 19 de fevereiro de 2026.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:A1FC00B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2026. CPL. **Concorrência Eletrônica nº 002/2026** Obras. Homologação da Concorrência nº 002/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-9 SALAS- PADRÃO FNDE NO LOTEAMENTO CHÃ DO CAJÁ – SÃO BENEDITO DO SUL/PE, de acordo com projeto básico. e adjudicação a Empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.393.361/0001-04**, que sagrou-se vencedora do **único lote licitado (Lote I)**, perfazendo o valor total de **R$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais.),** nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito Do Sul (PE), 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:2AAC8EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
EXTRATO DE ADITIVO – PRAZO – UNATTRAN, 1º TERMO ADITIIVO AO CONTRATO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, DISPENSA Nº 001/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025; Aditivo de prazo do contrato original referente: Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados para serem utilizados nas atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, tendo como contratada a empresa DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º nº 40.892.270/0001-79. Fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, iniciando a partir da data de assinatura deste termo aditivo, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, amparado na Lei n.º 14.133/2021, autorizado a reprogramação do valor total de R$ 57.409,53 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. E pôr assim estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, Em duas vias de igual teor.

São Bento do Una - PE, 10 de fevereiro de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor-Presidente da UNATTRAN
Portaria GP nº 008/2025

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:32E1DFE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2026 - PROC. LICIT. 047/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - ADESÃO DE ATA 001/2026 - ARP 008/2024 - FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de contrato nº 003/2026 – Processo Licitatório 047/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024 – ARP 008/2024 – Adesão de Ata 001/2026 - FMAS.
Contrato nº003/2026 – Processo 047/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais elétricos para o Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. Contratado (a) ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 53.571.459/0001-01. Valor Global R$ 73.382,74 (setenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 11/02/2026 a 11/02/2027 - São Bento do Una, 11/02/2026 –

***CIBELE SILVA DO NASCIMENTO* –**
Secretária Adjunta - FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:259BAEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2026 - PROC. LICIT. 002/2026 - INEXIGIBILIDADE 001/2026 - FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de contrato nº 004/2026 – Processo Licitatório 002/2026 – Inexigibilidade 001/2026 - FMAS.
Contrato nº004/2026 – Processo 002/2026 – Inexigibilidade 001/2026. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cadastro Único, e Programa do Bolsa Família, localizado na Avenida Manoel Candido, nº 758 – Centro – São Bento do Una/PE; do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. Contratado (a) GENILDA CARVALHO DE FREITAS; inscrita no CPF: sob o nº 342.260.104-00. Valor Global R$ 73.382,74 (setenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 13/02/2026 a 31/02/2027 - São Bento do Una, 13/02/2026 –

***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do - FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:99462E0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO EM SEDE RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2025
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025
Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 10h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação designados nos autos do **Processo Licitatório nº 079/2025, Chamada Pública nº 002/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à Rede Municipal de Ensino, para deliberar acerca da documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA DOS PINTOS** – CNPJ nº 31.768.940/0001-59, durante a fase recursal do certame.

Conforme consignado na Ata de Julgamento datada de 26/01/2026, a referida associação foi declarada inabilitada exclusivamente quanto aos itens 25, 26, 27, 28 e 29 (polpas de frutas), em razão da não apresentação da Licença Sanitária exigida no item 4.3.1 do Edital.

Após a divulgação do resultado e dentro do prazo recursal, a associação encaminhou, por meio eletrônico, Certificado de Inspeção Municipal – SIM, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru, comprovando registro nº 002/2025 e aptidão para funcionamento como produtora de polpa de fruta, com fundamento na Lei Municipal nº 6.149/2018 e no Decreto nº 005/2024.

Analisando a documentação apresentada, esta Comissão verificou que o certificado não representa criação de condição nova ou superveniente, mas sim comprovação documental de situação já constituída, consistente no registro sanitário junto ao Serviço de Inspeção Municipal.

Nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é lícita a realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, desde que não importe em inovação da proposta ou inclusão de requisito inexistente à época da sessão pública.

Ademais, a fase recursal prevista na Lei nº 14.133/2021 assegura à Administração o poder-dever de reexaminar seus próprios atos antes da adjudicação e homologação.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1211/2021-Plenário, firmou entendimento de que admitir a juntada de documentos destinados a comprovar condição pré-existente à abertura da sessão pública não afronta os princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes, sendo indevida a desclassificação automática sem oportunizar saneamento, sob pena de prevalência do formalismo sobre o interesse público. No mesmo sentido, o Acórdão 602/2025-Plenário reforça a licitude da admissão da juntada documental para comprovação de situação anterior à sessão pública.

Considerando que o documento foi apresentado dentro do prazo recursal, antes da adjudicação e homologação do certame, esta Comissão exerce o juízo de retratação administrativa, reconhecendo que a documentação comprova condição pré-existente e atende à exigência editalícia constante do item 4.3.1.

Diante do exposto, esta Comissão decide:

I – Admitir a juntada do Certificado de Inspeção Municipal – SIM apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA DOS PINTOS;

II – Reconsiderar a decisão anteriormente proferida **quanto à inabilitação parcial para os itens 25, 26, 27, 28 e 29**;

III – Declarar a referida associação habilitada também para os mencionados itens (polpas de frutas), por restar comprovada a regularidade sanitária exigida no edital;

IV – Manter inalteradas as demais disposições constantes da Ata de Julgamento datada de 26/01/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

São Caetano/PE, 10 de fevereiro de 2026.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:1F38057C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2026
PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2026

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital e anexos referente ao Processo Administrativo nº: 005/2026, Pré-qualificação nº: 001/2026. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS EM SÃO JOAQUIM DO MONTE, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – PROJETO BÁSICO, que são partes integrantes deste Edital. A referida pré-qualificação permanecerá aberta pelo período de 20/02/2026 a 19/02/2027. Os interessados deverão encaminhar a documentação, bem como demais solicitações, através do e-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 8:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira. Edital e anexos poderão ser disponibilizados através do e-mail supramencionado ou através do Portal da Transparência do Município de São Joaquim do Monte/PE.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES,
Agente de Contratação.
Em 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:850F8F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 SME

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto trata do registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para a aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados a atender de forma contínua e eficiente as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Orçamento estimativo R$ 649.751,50. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 10h00 do dia 20/02/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 05/03/2026 a partir das 10h00 (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:49FFFE2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 FMS

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA a serem destinados para II COZINHA COMUNITÁRIA da Secretaria de Assistência Social do Município de São José da Coroa Grande/PE. Orçamento estimativo R$ 89.411,33. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 10h do dia 20/02/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 06/03/2026 a partir das 10h (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:0FD5B09D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATO Nº 008/2026, assinado em 19/02/2026.

Objeto: Aquisição de veiculos de passeio para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de São Jose do Belmonte.

Processo Administrativo nº PMSJB-11001/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-003/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 05.914.425/0001-20.

Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Vigência Inicial: 19 de Fevereiro de 2026.

Vigência Final: 18 de Fevereiro de 2027.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D24156C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-004/2026 para Locação de imóvel urbano localizado na Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 21, São José do Belmonte/PE, destinado à instalação e funcionamento do Anexo da Prefeitura Municipal, para atender à demanda administrativa e ao atendimento ao público, com estrutura compatível para acomodação de setores, recepção, salas de trabalho e áreas de apoio, conforme necessidade do Município, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSJB-02005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 31.513.954 CESAR AUGUSTO VIEIRA VASCONCELOS, CNPJ nº 31.513.954/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JOÃO SOBREIRA DE MOURA, nº 34, CENTRO, cidade de São José do Belmonte – Pernambuco, representada Cesar Augusto Vieira Vasconcelos, portador do CPF nº 112.034.454-90. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 61.452,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 19 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8CFCA99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMSJB-PE-007/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte no valor estimado de R$ 1.956.845,85 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 4 de Março de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 19 de Fevereiro de 2026.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9CF0207E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretario(a) Escolar para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **VANDERLANIA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) ESCOLAR**, simbologia CC4, lotado(a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 19 de fevereiro de 2026.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:04E3759F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE E A EMPRESA LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE, já qualificada nos autos, atráves do seu representante legal que abaixo susbcreve, *doravante denominado CONTRATANTE* e do outro lado a Empresa **LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA**, já qualificada nos autos, *doravante denominado CONTRATADO*, atráves do seu representante legal que abaixo susbcreve, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/02/2026 até 18/02/2027, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Fevereiro de 2026.

TESTEMUNHAS

_____
HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

_____
LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
CNPJ nº 36.573.722/0001-82

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:261F2771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2026

PORTARIA Nº 044/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Artigo 1º - **COLOCAR Á DISPOSIÇÃO**, as servidoras **JANCE MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1712-8 servidora desta Prefeitura no Cargo de Auxiliar Administrativo-Efetiva, **TACIANA**

MARIA MATOS LEÃO DE ALMEIDA, Matrícula nº 0018-0, servidora desta Prefeitura no Cargo de Auxiliar Administrativo-Efetiva, em cedência para o Ministério Público do Estado de Pernambuco, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVIL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, com ônus para o órgão cedente no período de 01 de Janeiro a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro a 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:89532FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2026

PORTARIA Nº 045/2026

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE São Lourenço da Mata – CMAS-SLM**, criado pela Lei nº 1899/1996 de 08 de março de 1997, e alterada pelas Leis nº 3.067/2024 de 06 de setembro de 2024 e 3.077/2024 de 13 de dezembro de 2024, os seguintes representantes das Secretarias Municipais, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS - GOVERNAMENTAIS

TITULARES E SUPLENTES

Nº	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	Rizete Serafim Costa CPF: 832.122.304-44	Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção à Cidadania – Titular
	Flavia Maria Aparecida Martins CPF: 060.196.494-23	Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção à Cidadania – Suplente
	Cleide Dyhana Silva de Melo Guimarães CPF: 071.754.884-83	Secretaria de Saúde Titular
	Geovana Roberta Pereira da Cruz CPF:122.339.374-73	Secretaria de Saúde Suplente
	Ana Paula de Santana Silva CPF:594.020.324-87	Secretaria de Educação Titular
	Telma Cristina da Silva CPF: 192.209.524-91	Secretaria de Educação Suplente
	Osvaldo José Vieira CPF:708.431.714-72	Secretaria de Finanças Titular
	Rafael Vieira de Figueredo CPF: 033.932.204-70	Secretaria de Finanças Suplente

São Lourenço da Mata/PE, 19 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:96F8E258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2026

PORTARIA Nº 046/2026

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE São Lourenço da Mata – CMAS-SLM**, criado pela Lei nº 1899/1996 de 08 de março de 1997, e alterada pelas Lei nº 3.067/2024 de 06 de setembro de 2024 e 3.077/2024 de 13 de dezembro de 2024, os seguintes representantes entidades, trabalhadores do SUAS e usuários, na forma abaixo:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES E SUPLENTES

Nº	NOME	ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL
1	Isabele Jorge da Silva Tavares CPF: 086.695.454-62	Sociedade Civil Representante de Entidades Titular
2	Rita Maria Miranda Freire CPF: 782.749.824-87	Sociedade Civil Representante de Entidades Suplente
3	Joselita Melo Andrade da Silva CPF: 631.281.794-68	Sociedade Civil Representante de Entidades Titular
4	Flácila Eulália Fialho Falcão CPF:174.438.494-00	Sociedade Civil Representante de Entidades Suplente
5	Márvio Ferreira Silva CPF: 708.454.554-94	Sociedade Civil Trabalhadores do SUAS Titular
6	Edigelma Maria da Silva CPF: 039.002.834-78	Sociedade Civil Trabalhadores do SUAS Suplente
7	Geciane Maria do Nascimento CPF: 090.934.964-92	Sociedade Civil Usuária Titular
8	Lucila Paula Alves da Silva CPF:733.195.704-04	Sociedade Civil Usuária Suplente

São Lourenço da Mata/PE, 19 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:639BD599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, À SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE.

-Valor total estimado: R$ 378.789,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 09.03.2026 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 09.03.2026 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:66EC7A1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 01

PROCESSO Nº. 018/2026 - DISPENSA Nº. 008/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no setor de Licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a equipe designada pela Portaria nº 001/2026 de 02/01/2026, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
T B CAVALCANTE LACERDA	28.015.004/0001-49	**R$ 44.222,31**

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a citada empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:69617BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 020/2026 - DISPENSA Nº. 010/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no setor de Licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a equipe designada pela Portaria nº 001/2026 de 02/01/2026, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A presente licitação tem como objetivo a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS COM BLACKOUT, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CRECHE FRANCISCO DANIEL DOS REIS FERREIRA E DA EREF FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
MC DECORACOES LTDA	07.237.767/0001-88	**R$ 32.001,84**

O Agente de Contratação constatou que as documentações de habilitação da empresa foram enviadas junto com a proposta, que, após a análise dos referidos documentos, observou-se que a empresa atende as exigências do edital, ficando assim a empresa **CLASSIFICADA, HABILITADA** e considerado **VENCEDORA** do certame no valor proposto de **R$ 32.001,84 (trinta e dois mil, um reais e oitenta e quatro centavos).** Ato posterior, constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habilitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a Autorização da Contratação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B7DBD740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 017/2026 - DISPENSA Nº. 007/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no setor de Licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a equipe designada pela Portaria nº 001/2026 de 02/01/2026, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS ÁREAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
T B CAVALCANTE LACERDA	28.015.004/0001-49	**R$ 58.001,15**

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a citada empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:912248FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 019/2026 - DISPENSA Nº. 009/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no setor de Licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a equipe designada pela Portaria nº 001/2026 de 02/01/2026, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
T B CAVALCANTE LACERDA	28.015.004/0001-49	**R$ 64.296,00**

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a citada empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe de Apoio

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:78F06376

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA 54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **54.446.592/0001-07**, sediado(a) na R João Veras De Siqueira, 1720, N sr Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, Tel: (87) 98856-5037 e email: dgarcondicionado852@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dorgival Manoel Gondim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 82XXX64 e CPF nº 086.XXX.XXX-29, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 074/2025, firmado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.
.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:DB1FE6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA MARCOS B DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **MARCOS B DO NASCIMENTO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **22.942.707/0001-50**, sediado(a) na Rua Leal De Barros, 20, Iputinga, Recife-PE, Tel: 81 99970-2610 e email: oficinambdiesel@outlook.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Barros Do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45XXX21 e CPF nº 809.XXX.XXX-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 075/2025, firmado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

MARCOS B DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0A559D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA MARCOS B DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MARCOS B DO NASCIMENTO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **22.942.707/0001-50**, sediado(a) na Rua Leal De Barros, 20, Iputinga, Recife-PE, Tel: 81 99970-2610 e email: oficinambdiesel@outlook.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Barros Do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45XXX21 e CPF nº 809.XXX.XXX-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 076/2025, firmado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

MARCOS B DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:99A665A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA MARCOS B DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **MARCOS B DO NASCIMENTO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **22.942.707/0001-50**, sediado(a) na Rua Leal De Barros, 20, Iputinga, Recife-PE, Tel: 81 99970-2610 e email: oficinambdiesel@outlook.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Barros Do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4512121 e CPF nº 809.832.784-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 077/2025, firmado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.
.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS B DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:DC21282F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA MARCOS B DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MARCOS B DO NASCIMENTO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **22.942.707/0001-50**, sediado(a) na Rua Leal De Barros, 20, Iputinga, Recife-PE, Tel: 81 99970-2610 e email: oficinambdiesel@outlook.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Barros Do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45XXX21 e CPF nº 809.XXX.XXX-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 078/2025, firmado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.
.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS B DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:E53E0CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA 116 DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **116 DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.606.139/0001-86**, sediado(a) na Rua Joao Veras de Siqueira, 1800, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: 87 3871-1116 e email: adm.116diesel@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliene Leandro Bezerra, portador(a) da Carteira de Identidade nº 100XXXX43 SDS-PE e CPF nº 088.XXX.XXX-48, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 024/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

116 DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:11F88ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.458.259/0001-37**, sediado(a) na Rua antônio pereira de lima, 2842, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98828-4244 e email: moraestransportes2020@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Emanuel Messias Conserva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.X93 SDS-PE e CPF nº 009.XXX.XXX-80, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 029/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:00FA4AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.458.259/0001-37**, sediado(a) na Rua antônio pereira de lima, 2842, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98828-4244 e email: moraestransportes2020@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Emanuel Messias Conserva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.X93 SDS-PE e CPF nº 009.XXX.XXX-80, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 030/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8EFA9684

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.458.259/0001-37**, sediado(a) na Rua antônio pereira de lima, 2842, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98828-4244 e email: moraestransportes2020@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Emanuel Messias Conserva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.X93 SDS-PE e CPF nº 009.XXX.XXX-80, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 031/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C7CAD891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA JOAO LEITE MACHADO AUTOMOTORES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **JOAO LEITE MACHADO AUTOMOTORES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **86.968.765/0001-35**, sediado(a) na Av padre cicero, 3189, km 02, muriti, Crato-CE, CEP: 63.132-015, Tel: (88) 9 9921-3802 e email: adm@retificasantaluzia.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Flávio Machado Barros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11XXX57 SSP-CE e CPF nº 100.XXX.XXX-87, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 036/2025, firmado em 10 (Dez) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 10 de fevereiro de 2026.
.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOAO LEITE MACHADO AUTOMOTORES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:DAA4BD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA JOAO LEITE MACHADO AUTOMOTORES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **JOAO LEITE MACHADO AUTOMOTORES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **86.968.765/0001-35**, sediado(a) na Av padre cicero, 3189, km 02, muriti, Crato-CE, CEP: 63.132-015, Tel: (88) 9 9921-3802 e email: adm@retificasantaluzia.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Flávio Machado Barros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11XXX57 SSP-CE e CPF nº 100.XXX.XXX-87, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 037/2025, firmado em 10 (dez) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 10 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

JOAO LEITE MACHADO AUTOMOTORES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
. CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F079087A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA PAJEU TRATORES

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.714.686/0001-02**, sediado(a) na Av João Gomes De Lucena, 3372, São Cristóvão, Serra Talhada-PE, CEP: 56.909-000, Tel: (87) 2156-0432 e email: pajeutratoresadm@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ney Dantas Sobrinho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 76XXX63 SDS-PE e CPF nº 076.XXX.XXX-83, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 064/2025, firmado em 12 (Doze) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 11 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
.. CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:289284B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.714.686/0001-02**, sediado(a) na Av João Gomes De Lucena, 3372, São Cristóvão, Serra Talhada-PE, CEP: 56.909-000, Tel: (87) 2156-0432 e email: pajeutratoresadm@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ney Dantas Sobrinho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 76XXX63 SDS-PE e CPF nº 076.XXX.XXX-83, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 065/2025, firmado em 11 (onze) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 11 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAJEU TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:63330AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA 29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.364.136/0001-62**, sediado(a) na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, Centro, Serrita-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98104-0922 e email: adeilson.07@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adeilson Adailton Martins De Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 78XXX11 SDS-PE e CPF nº 073.XXX.XXX-27, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 066/2025, firmado em 12 (doze) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 12 de fevereiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE AS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C18C4AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA 29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.364.136/0001-62**, sediado(a) na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, Centro, Serrita-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98104-0922 e email: adeilson.07@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adeilson Adailton Martins De Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 78XXX11 SDS-PE e CPF nº 073.XXX.XXX-27, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 067/2025, firmado em 12 (doze) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**

(PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS), que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 12 de fevereiro de 2026.
.
MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE AS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AF746FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA 29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.364.136/0001-62**, sediado(a) na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, Centro, Serrita-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98104-0922 e email: adeilson.07@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adeilson Adailton Martins De Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 78XXX11 SDS-PE e CPF nº 073.XXX.XXX-27, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 068/2025, firmado em 12 (doze) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE AS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:953D90AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA 29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.364.136/0001-62**, sediado(a) na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, Centro, Serrita-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98104-0922 e email: adeilson.07@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adeilson Adailton Martins De Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 78XXX11 SDS-PE e CPF nº 073.XXX.XXX-27, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 069/2025, firmado em 12 (doze) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 12 de fevereiro de 2026.
.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

29.364.136 ADEILSON ADAILTON MARTINS DE SA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:37CAA51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA 54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **54.446.592/0001-07**, sediado(a) na R João Veras De Siqueira, 1720, N sr Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, Tel: (87) 98856-5037 e email: dgarcondicionado852@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dorgival Manoel Gondim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 82XXX64 e CPF nº 086.XXX.XXX-29, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 071/2025, firmado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B80CFDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA 54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **54.446.592/0001-07**, sediado(a) na R João Veras De Siqueira, 1720, N sr Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, Tel: (87) 98856-5037 e email: dgarcondicionado852@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dorgival Manoel Gondim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 82XXX64 e CPF nº 086.XXX.XXX-29, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 072/2025, firmado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:68C48ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA 54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **54.446.592/0001-07**, sediado(a) na R João Veras De Siqueira, 1720, N sr Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, Tel: (87) 98856-5037 e email: dgarcondicionado852@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dorgival Manoel Gondim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 82XXX64 e CPF nº 086.XXX.XXX-29, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 073/2025, firmado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 16 de fevereiro de 2026.
.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

54.446.592 DORGIVAL MANOEL GONDIM
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F8440323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA AUTOPOSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.598.980/0001-62,** sediado(a) na Rodovia PE 507, S/N, Quadra D Lote 06, Serrita-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 87 99908-9619 e email: postolucena2021@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adailton Oliveira de Lucena Sobrinho, portador(a) do CPF nº 109.XXX.XXX-41, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 003/2025, firmado em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 23 de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8726930D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA AUTOPOSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público

Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.598.980/0001-62,** sediado(a) na Rodovia PE 507, S/N, Quadra D Lote 06, Serrita-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 87 99908-9619 e email: postolucena2021@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adailton Oliveira de Lucena Sobrinho, portador(a) do CPF nº 109.XXX.XXX-41, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 006/2025, firmado em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 23 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AUTOPOSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A03CA394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.598.980/0001-62,** sediado(a) na Rodovia PE 507, S/N, Quadra D Lote 06, Serrita-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 87 99908-9619 e email: postolucena2021@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adailton Oliveira de Lucena Sobrinho, portador(a) do CPF nº 109.XXX.XXX-41, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 004/2025, firmado em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 23 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

AUTOPOSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:030AF099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.598.980/0001-62,** sediado(a) na Rodovia PE 507, S/N, Quadra D Lote 06, Serrita-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 87 99908-9619 e email: postolucena2021@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adailton Oliveira de Lucena Sobrinho, portador(a) do CPF nº 109.XXX.XXX-41, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 005/2025, firmado em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 23 de janeiro de 2026.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

AUTO POSTO LUCENA COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:73B281FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.188.227/0004-71**, sediado(a) na Rodovia a Margem da PE 475, KM 17, S/N, Povoado De Santa Rosa, SERRITA-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 88 98885-4318 e email: emidiowilton2017@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Neandro Coelho Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5453499 SSP-PE e CPF nº 027.XXX.XXX-55, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 008/2025, firmado em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 27 de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B1D3988C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.188.227/0004-71,** sediado(a) na Rodovia a Margem da PE 475, KM 17, S/N, Povoado De Santa Rosa, SERRITA-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 88 98885-4318 e email: emidiowilton2017@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Neandro Coelho Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5453499 SSP-PE e CPF nº 027.XXX.XXX-55, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 010/2025, firmado em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 27 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0A764089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.188.227/0004-71**, sediado(a) na Rodovia a Margem da PE 475, KM 17, S/N, Povoado De Santa Rosa, SERRITA-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 88 98885-4318 e email: emidiowilton2017@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Neandro Coelho Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5453499 SSP-PE e CPF nº 027.XXX.XXX-55, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 009/2025, firmado em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 27 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:02809905

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.188.227/0004-71**, sediado(a) na Rodovia a Margem da PE 475, KM 17, S/N, Povoado De Santa Rosa, SERRITA-PE, CEP: 56140-000 , Tel: 88 98885-4318 e email: emidiowilton2017@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Neandro Coelho Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5453499 SSP-PE e CPF nº 027.XXX.XXX-55, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 011/2025, firmado em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 27 de janeiro de 2026.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D3633433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De

Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **35.345.321/0002-93**, sediado(a) na Rua João Veras de Siqueira, nº 1020, Nossa Senhora Aparecida. Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, Tel: 87 98802-7373 e email: wendellgrupoviaoeste@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wendell Andrade Lima, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4510694 SDS-PE e CPF nº 022.375.064-69, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 012/2025, firmado em 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 30 de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1E93F74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **35.345.321/0002-93**, sediado(a) na Rua João Veras de Siqueira, nº 1020, Nossa Senhora Aparecida. Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, Tel: 87 98802-7373 e email: wendellgrupoviaoeste@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wendell Andrade Lima, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45XXX94 SDS-PE e CPF nº 022.XXX.XXX-69, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 014/2025, firmado em 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 30 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AD258BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **35.345.321/0002-93**, sediado(a) na Rua João Veras de Siqueira, nº 1020, Nossa Senhora Aparecida. Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, Tel: 87 98802-7373 e email: wendellgrupoviaoeste@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wendell Andrade Lima, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45XXX94 SDS-PE e CPF nº 022.XXX.XXX-69, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 013/2025, firmado em 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 30 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F713A065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **35.345.321/0002-93**, sediado(a) na Rua João Veras de Siqueira, nº 1020, Nossa Senhora Aparecida. Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, Tel: 87 98802-7373 e email: wendellgrupoviaoeste@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wendell Andrade Lima, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45XXX94 SDS-PE e CPF nº 022.XXX.XXX-69, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 015/2025, firmado em 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SERRITA (PE)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo

necessária a aquisição se faz necessária para manter o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita – PE, 30 de janeiro de 2026.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO SILVINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:FF0EC437

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE,** através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 14.621.681/0001-10, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta Municipal Rita De Cassia Macedo Callou, brasileira, casada, portador do CPF Nº 090.XXX.XXX-50 e de outro lado a empresa **NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.840.691/0001-58**, sediado(a) na Rua Joaquim sampaio, nº 81, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98835-2393 e email: gerenciageral@norpecas.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nelson Sampaio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22XXX67 SSP-PE e CPF nº 356.XXX.XXX-30, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 032/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.

RITA DE CASSIA MACEDO CALLOU
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social

NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4F39BB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA–PE E A EMPRESA NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, portador do CPF Nº 819.XXX.XXX-87, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.840.691/0001-58**, sediado(a) na Rua Joaquim sampaio, nº 81, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87)

98835-2393 e email: gerenciageral@norpecas.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nelson Sampaio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22XXX67 SSP-PE e CPF nº 356.XXX.XXX-30, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 033/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8AEEF1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA –PE E A EMPRESA NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, (**PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr, Sebastião Benedito dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 025.XXX.XXX-60 e de outro lado a empresa **NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.840.691/0001-58**, sediado(a) na Rua Joaquim sampaio, nº 81, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98835-2393 e email: gerenciageral@norpecas.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nelson Sampaio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22XXX67 SSP-PE e CPF nº 356.XXX.XXX-30, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 034/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:E31FB0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA–PE E A EMPRESA NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE SERRITA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.206.759/0001-41, com endereço à Rua Barbosa Lima, n° 63, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal **MARTA MARIA NUNES ANGELIM**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 051.XXX.XXX-56, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.840.691/0001-58**, sediado(a) na Rua Joaquim sampaio, nº 81, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56.140-000, Tel: (87) 98835-2393 e email: gerenciageral@norpecas.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nelson Sampaio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22XXX67 SSP-PE e CPF nº 356.XXX.XXX-30, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 035/2025, firmado em 07 (Sete) de fevereiro de 2025 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS)**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente Termo Aditivo pois a Prefeitura Municipal De Serrita, no cumprimento de sua missão institucional, a fim de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.
Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe também a necessidade de locomoção em carros oficiais, destinados ao deslocamento de autoridades, de servidores para reuniões e atividades externas, de veículos que atendem o Tratamento Fora de Domicílio – TDF, de ambulâncias para o transporte de pacientes, de ônibus para o transporte de estudantes, da distribuição de merenda escolar, de máquinas e equipamentos que atendem às demandas na infraestrutura municipal, enfim, nas mais diversas áreas de atuação, se fazendo necessária a aquisição se faz necessária para manter a manutenção corretiva e/ou preventiva da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença e dos termos aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Serrita/PE, 06 de fevereiro de 2026.
.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:78649FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros Alimentícios, mediante fornecimento parcelado, destinados ao atendimento da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Sertânia – PE, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital fica REVOGADO, por determinação da autoridade superior nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. Conforme consta no Autos do Processo Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com.

GABRIEL SOUSA SOARES -
Pregoeiro.

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros Alimentícios, mediante fornecimento parcelado, destinados ao atendimento da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Sertânia – PE. Data da Abertura: 06 de março de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R$ 2.333.586,10 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos) Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. Gabriel Sousa Soares - Pregoeiro. Edital disponível em www.portaldesertania.com.br

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**. Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento Contínuo e Parcelado de Fórmulas lácteas Infantis e Suplementos Alimentares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sertânia – PE. Data da Abertura: 09 de março de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R$ 799.037,22 (setecentos e noventa e nove mil,

trinta e sete reais e vinte e dois centavos) Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. Gabriel Sousa Soares - Pregoeiro. Edital no endereço eletrônico: www.portaldesertania.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE. **RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SORTEADOS A SUBCOMISSAO TECNICA. PROCESSO LICITATÓRIO 221/2025 - CHAMADA PULICA 005/2025 – SERVIÇO -** Secretarias: Educação, Saúde, Assistência Social e Fundo Geral. A comissão da Prefeitura Municipal de Sertânia – PE, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o edital do Processo 221/2025 Chamada Publica 005/2025, torna público que o Resultado do Sorteio realizado no dia 12 de fevereiro 2026 de forma equivocada torna-se sem feito (Publicação com Prazo Errado). Fora realizado no dia de hoje - 19 de fevereiro de 2026 as 08:00hs. Sendo esse 03 (três) Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica de julgamento das Proposta Técnicas Relação dos Sorteados: Elizângela Honório de Vasconcelos, Samila Maria Queiroz Silva e Luciana Bezerra da Silva. Informações: Segunda à Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. Edital e Anexos. Informações: Segunda à Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. e nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com

ALINE RAYANE DE MELO PINHEIRO BALBINO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:74905CC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER um (01) meses de licença prêmio a servidora EDNALVA MARQUES DOS SANTOS SIQUEIRA referente ao segundo decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo será compreendido de 02 a 31 de janeiro 2026.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A0D70F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026.

PORTARIA Nº 022/2026.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER um (01) meses de licença prêmio a servidora DILMA LUCIA MARQUES DE CARVALHO, referente ao terceiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo periodo de gozo será compreendido de 02 a 31 de janeiro 2026.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:95854106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE IN00002/2026

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ADJUDICAR e RATIFICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2026, que objetiva: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Contratação de pessoa jurídica e/ou profissional especializado, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o apoio legal às atividades parlamentares desenvolvidas no âmbito do poder legislativo, bem como, em matérias relacionadas à conformidade com a lei geral de proteção de dados (LGPD - lei nº 13.709/2018), abrangendo análise normativa, elaboração de pareceres, orientações jurídicas, acompanhamento de temas legais correlatos e defesa judicial da Câmara em processos judiciais.

-LAUDICÉIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.284.232/0001-99
Valor: R$ 90.000,00
Tabira, 05 de janeiro de 2026,
Publique-se e cumpra-se

MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS
Presidenta

Publicado por:
Jéssika Mayara Ferreira da Rocha
Código Identificador:11C887AD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 01/2026
Processo de Administrativo nº 01/2026
Inexigibilidade nº 01/2026

Objeto: contratação de pessoa jurídica e/ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica à procuradoria da mulher e à ouvidoria da Câmara Municipal de Tabira.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA CNPJ nº 11.463.213/0001-76, Vereadora/Presidente Maria do Socorro Veras dos Santos.

CONTRATADO: MARCELA MACIEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 58.495.984/0001-09

DATA INICIAL DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2026,
DATA FINAL DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026,

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 78.000 (Setenta e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Tabira, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS
Presidenta

Publicado por:
Jéssika Mayara Ferreira da Rocha
Código Identificador:49A1B36D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 02/2026
Processo de Administrativo nº 02/2026
Inexigibilidade nº 02/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou profissional especializado, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o apoio legal às atividades parlamentares desenvolvidas no âmbito do poder legislativo, bem como, em matérias relacionadas à conformidade com a lei geral de proteção de dados (LGPD - lei nº 13.709/2018), abrangendo análise normativa, elaboração de pareceres, orientações jurídicas, acompanhamento de temas legais correlatos e defesa judicial da Câmara em processos judiciais.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA CNPJ nº 11.463.213/0001-76, Vereadora/Presidente Maria do Socorro Veras dos Santos

CONTRATADO: LAUDICEIA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 40.284.232/00001-99

DATA INICIAL DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2026.
DATA FINAL DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$90.000,00 (noventa mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Tabira, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS
Presidenta

Publicado por:
Jéssika Mayara Ferreira da Rocha
Código Identificador:2B47A7F1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE IN00001/2026

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o objeto da contratação direta, modalidade Inexigibilidade nº 01/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PROCURADORIA DA MULHER E À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

- MARCELA MACIEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

CNPJ sob o nº 58.495.984/0001-09

VALOR GLOBAL DE R$ 78.000,00

Tabira, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se

MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS
Presidenta

Publicado por:
Jéssika Mayara Ferreira da Rocha
Código Identificador:7615E623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2026

Autoriza e regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público no exercício de 2026 no Município de Tacaimbó-PE e dá outras providências correlatas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal sobre a contratação temporária por excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a competência legal deste órgão para regulamentar procedimentos administrativos no âmbito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade premente de atender a demandas específicas e transitórias que extrapolam a capacidade operacional ordinária deste órgão, demandando a contratação de pessoal de forma temporária;
CONSIDERANDO a existência de excepcional interesse público, devidamente justificado, que requer ações imediatas para a manutenção e o aprimoramento dos serviços prestados à população;
CONSIDERANDO a natureza emergencial das demandas, que inviabiliza a realização de concurso público ou processos seletivos de longa duração para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para custeio das despesas decorrentes das contratações temporárias, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e transparentes para a seleção e contratação temporária, visando assegurar a eficiência, a impessoalidade, a moralidade e a legalidade no processo;
CONSIDERANDO, por fim, a imprescindibilidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, bem como a otimização dos recursos disponíveis para atendimento às demandas emergenciais;
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação temporária por excepcional interesse público para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal no Exercício de 2026, em especial para atendimento dos serviços essenciais.
Art. 2º A contratação temporária será, sempre que possível, precedida de processo seletivo simplificado, cujas regras serão dispostas em edital, com critérios objetivos de seleção e com ampla divulgação, onde também serão divulgadas as respectivas remunerações.
Parágrafo único. O processo seletivo poderá ser dispensado ou realizado sem etapas presenciais, restringindo-se a análise curricular com critérios objetivos de seleção.
Art. 3º A contratação temporária será solicitada pela respectiva Secretaria ou órgão da Administração Indireta que a demandar, justificando a necessidade de contratação temporária.
Parágrafo único. A solicitação da Secretaria deverá indicar a justificativa para as contratações que embase e caracterize a pretendida contratação, em alguma das seguintes condições:
I – assistência a situações de calamidade pública;
II – assistência a emergências em saúde pública;
III – atuação em programas e campanhas sazonais necessários à redução de riscos e danos à vida e à saúde da população;
IV – admissão de professor substituto:
a) para suprir afastamentos temporários dos professores titulares, tais como licença maternidade, licença prêmio, licença para estudos e licença à saúde;
b) para cumprir o ano letivo em função de cadeira vaga por aposentadoria, morte ou exoneração a pedido;
c) para projetos de correção do fluxo escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino com defasagem de idade série;
d) para atuação em programa de formação de leitores;
V – incremento do quadro por ocasião dos eventos sazonais que impliquem significativo aumento dos turistas na cidade;
VI – realização das seguintes atividades técnicas e sazonais, no âmbito da Secretaria de Finanças:
a) acompanhamento na elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV;
b) atualização cadastral imobiliária e mercantil;
c) demais atividades temporárias relativas ao cadastro imobiliário e mercantil;
VII – atendimento às demandas extraordinárias da defesa civil;
VIII – execução de atividades de órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional pelo tempo necessário à criação de cargos e/ou à realização e conclusão de concurso público, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;
IX – execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;
X – execução de atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou dos serviços relevantes que sejam decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;
XI – execução de atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;
XII – realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;
XIII – atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários;
XIV – implementação de projetos e/ou ações governamentais nas áreas de saúde, educação, defesa civil, atividade de combate a incêndio e primeiros socorros, segurança, assistência e desenvolvimento social, cultura, esportes, turismo, lazer, qualificação profissional, direitos das mulheres e de gênero, direitos humanos, proteção e defesa do consumidor, meio ambiente, saneamento e habitação, para atender aos encargos temporários ou cujas peculiaridades ou transitoriedades justifiquem a contratação.
Art. 4º O pessoal contratado temporariamente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.
Art. 5º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão tácita do contrato.
Art. 6º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado, avisada a Administração Municipal com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;
III – pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação temporária.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.
Gabinete da Prefeita de Tacaimbó/PE, em 24 de janeiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:AEDEEA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº086/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. WINNY MARIA QUIXABEIRA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 109.XXX.XXX-83.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:1D4931A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº145/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. FATIMA ALCIBELE DE LIMA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 053.XXX.XXX-60.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:C0669190

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº146/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. DANIELLY MARIA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 160.XXX.XXX-28.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:6D70AD17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº147/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JESSICA MARIA FERREIRA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 132.XXX.XXX-02.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:512DC7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº148/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JOSEFA ALVES DE LIMA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 118.XXX.XXX-56.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:465E53B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº149/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. LAIZA GISLANE DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 116.XXX.XXX-64.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:D465D677

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº150/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA ANDREZA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 160.XXX.XXX-47.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:A5544059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº151/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA DA SOLEDADE LOPES SILVA OLIVEIRA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-55.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:8E3ECC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº152/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. STEFANIE BORGES SILVA SOUZA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 437.XXX.XXX-29.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:3E7F4A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº153/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. FABIANA CICERA DA SILVA SOUZA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 057.XXX.XXX-86.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:EDA07F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº154/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. GABRIELLA LIMA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 718.XXX.XXX-29.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:851B758F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº155/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JAMYLY VITÓRIA DE MELO SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Ensino – CC-6, portadora do CPF nº 710.XXX.XXX-58.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:90A02033

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº156/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. WILIANE BENEVIDES DE LIMA SILVA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 705.XXX.XXX-23.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:DE2E1AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº157/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. IANA SOUZA CARACIOLO, servidora comissionada na função de Supervisor de Ensino – CC-6, portadora do CPF nº 072.XXX.XXX-54.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:71CA0956

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº158/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. ALICE MIREZZE NEVES DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Ensino – CC-6, portadora do CPF nº 160.XXX.XXX-27.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:CF36A844

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº159/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. DIEGO SANTOS SILVA, servidor comissionado na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portador do CPF nº 166.XXX.XXX-69.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:90B8C951

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº160/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. EMILLY MAIARA SANTOS SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 154.XXX.XXX-25.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:2B6416CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº161/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. FERNANDO LEONEL DE FREITAS E SILVA, servidor comissionado na função de Orientador Educacional – CC-6, portador do CPF nº 112.XXX.XXX-66.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:506793F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº162/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. GABRIEL ANDRE DA SILVA, servidor comissionado na função de Orientador Educacional – CC-6, portador do CPF nº 159.XXX.XXX-51.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:00EAAAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº163/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JOICE MARIA DA SILVA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 708.XXX.XXX-84.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:F15EDC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº164/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JOSEFA TAINARA DA SILVA LIMA, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 182.XXX.XXX-05.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:921ECA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº165/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. KAILANE MARIA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 175.XXX.XXX-37.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:3D325F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº166/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. LEONARDO SILVA, servidor comissionado na função de Orientador Educacional – CC-6, portador do CPF nº 093.XXX.XXX-33.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:7A733B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº167/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA IRIS DA SILVA OLIVEIRA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 112.XXX.XXX-85.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:4BEF10ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº168/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA JOSE DA SILVA LIMA, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 127.XXX.XXX-81.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:3250CDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº169/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. PAULO VITOR DA SILVA, servidor comissionado na função de Orientador Educacional – CC-6, portador do CPF nº 162.XXX.XXX-50.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:867E4B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº170/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. RUTH HELENA DE FRANÇA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 087.XXX.XXX-80.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:F33F94AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº171/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. JUCIANA MARIA DA SILVA SOUZA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional CC-06, portadora do CPF nº 012.XXX.XXX-70.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:828F658A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº172/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. EVYLLEN RAYANE DE MELO, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 168.XXX.XXX-80.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:52BCA17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº172/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. EVYLLEN RAYANE DE MELO, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 168.XXX.XXX-80.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:53EEB30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº173/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr MANOEL VALDIR DOS SANTOS, servidor comissionado na função de Orientador Educacional – CC-6, portador do CPF nº 152.XXX.XXX-57.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:4D7107B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº174/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. MARIA GERLANE DA SILVA GUIMARÃES, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 136.XXX.XXX-55.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:895BB482

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº175/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr MILTON FERREIRA DE LIMA NETO, servidor comissionado na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portador do CPF nº 109.XXX.XXX-44.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:7D6265C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº176/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª THAIS CRISTINA LIMA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 130.XXX.XXX-48.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:5AC4C13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº177/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª ROSIANE SIMOES DE BARROS, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 101.XXX.XXX-00.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:F5E7B07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº178/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. ARIANA BEZERRA DE MACEDO MORAES, servidora comissionada na função de Diretor de Ensino, portadora do CPF nº 072.XXX.XXX-99.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:90A5F089

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº179/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o Sr. ALVARO HEITOR ALBERTIN, servidor comissionado na função de Orientador de Ensino – CC-6, portador do CPF nº 104.XXX.XXX-11.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:4DE06AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº180/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. AMANDA MARIA DA SILVA, servidora comissionada na função de Coordenador de Ensino – CC-5, portadora do CPF nº 133.XXX.XXX-64.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:F11A9C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº181/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. AMANDA QUITERIA DA SILVA, servidora comissionada na função de Orientador Educacional – CC-6, portadora do CPF nº 178.XXX.XXX-65.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.
Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
José Gustavo Monteiro da Silva
Código Identificador:555270B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(FORMA ELETRÔNICA) Nº 004/2025
(Art. 4º da IN 73/22 LEI 14.133/21)

ÓRGÃO: PMT.
PROC.N. 070/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIROS NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE**.
VALOR: **R$ 135.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais),** referente ao período de 90 (noventa) dias.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento de Concorrência Pública de Forma Eletrônica nº 004/2025, processo nº 070/2025 ao fornecedor: **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 41.080.738/0001-93, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço GLOBAL.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do contrato.

TACARATU/PE, 19 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

JOSÉ DARCIO DE ARAÚJO
CPF/MF sob o nº 652.463.304-00,
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:730A32A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇAO DE CONTRATACAO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2026
DISPENSA Nº 003/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – PE.**

EMPRESA CONTRATADA: **ERWESON QUIRINO DANTAS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **42.720.066/0001-04,** com endereço na Av Ten. Raul de Holanda, 166, Centro, Bom Conselho-PE, CEP: 55330-000, neste ato representada por Erweson Quirino Dantas, inscrito no CPF sob o nº 110.XXX.XXX-57.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

1. DO OBJETO

Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL, DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Termo de Referência, a Proposta apresentada, quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Terra Nova - PE, 19 de fevereiro de 2026.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:42444CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 34/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ISLAYNE IVANEIDE DA SILVA SOARES para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar Josefferson Soares da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:7AAE2D97

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 35/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear FERNANDO JÚNIOR JORDÃO TAVARES para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar Maviael Xavier Leite.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:4B0E10B5

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 36/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear INÁCIO FEITOZA DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Simplício Neto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:32477873

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 37/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear WANNE MELLO para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar Derivaldo José da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:64CAE1FD

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 38/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARINEIDE ANA DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Valmir da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:35DE3C1D

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 39/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ALTEMAR BATISTA DO NASCIMENTO para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Ferreira de Carvalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:72DC6501

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 40/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear YASMIN OLIVEIRA DE ALMEIDA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Edmilson da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:27822E08

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 41/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOSÉ PEDRO JORDÃO para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar Matheus Silva Santana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:CA1D3362

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 42/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear PAULO GARNIÊ DOS SANTOS DAS NEVES para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar Paulo Tavares da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:428A2167

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 43/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOSÉ GUILHERME PEDROSA DE ARAÚJO para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete da Parlamentar Marli Ferreira do Nascimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:41BA9506

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 44/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear THIAGO DE SOUSA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar Edinaelson Eduardo da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:AF728F85

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 45/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear IVONALDO LEITE DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete da Parlamentar Mariana Maria do Nascimento Araújo Leal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:542D2C5D

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 46/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANA CAROLINA TORRES DE CARVALHO para o cargo de Assessor Legislativo de Imprensa, símbolo CCG-3.
Art. 2º O servidor nomeado será lotado no Gabinete do Parlamentar José Carlos da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
José Simplício Neto
Código Identificador:CF2F6023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2026

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026** – **PL nº001/2026**. **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 74, inciso III, alínea "f". da Lei Federal 14.133/21. **III - PROPONENTE**: CONNECTIVA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 24.702.376/0001-06. **IV – OBJETO**: contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com empresa de notória especialização, para realizar a formação de professores e demais profissionais da rede municipal de ensino de Tracunhaém – PE, em razão da abertura do ano letivo 2026, denominada "Acolher para educar com inspiração", nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que será realizado de acordo com o cronograma constante do processo. **V - VALOR TOTAL:** R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **VI – PRAZO DE VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses.

Tracunhaém - PE, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA CILENE BELARMINO OLIVEIRA DE PAULA
Gestora do Fundo Mun. de Educação

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:C4C315CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.783/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.005.100,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

318 13.392.1004.2279.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DOS CARETAS 2026 R$ 13 . 000, 00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 02 00
02 TRANS. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL TOTAL

318 13.392.1004.2279.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DOS CARETAS 2026 R$ 600 . 000, 00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 02 00
02 TRANS. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL TOTAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

317 15.452.1006.1201.0000 ESTRUTURAÇÃO DA ORLA DO LAGO JOÃO BARBOSA R$ 392 . 100, 00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 01 00
02 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso arrecadação por transferência voluntária do Convênio n°03/2026 do Governo Estadual para apoio a realização do Carnaval dos Caretas 2026 no valor de R$600.000,00 e o valor de R$ 405.100,00 por anulação parcial e/ ou total das seguintes dotações:

02 01 01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

33 04.243.1005.2058.0000 TRIUNFO MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS SOCIAIS - R$ 43.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
36 04.122.1001.2120.0000 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA – R$20.000,00
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 05 GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL TRÂNSITO E TRANSPORTE
50 15.181.1001.2114.0000 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA - R$100.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
96 13.391.1004.1039.0000 TRIUNFO VIVENDO MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS – R$20.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

100 23.695.1004.1010.0000 TRIUNFO VIVENDO MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS -R$12.100,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
121 20.605.1007.1090.0000 TRIUNFO AVANÇANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES -R$60.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
139 15.451.1006.1041.0000 TRIUNFO DESENVOLVE MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS -R$100.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

152 22.661.1006.1038.0000 TRIUNFO DESENVOLVE MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS -R$50.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

- R$ 405.100,00

Artigo 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 13 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:5DA40DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/CME Nº 001/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE, conjuntamente com o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de observância aos critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento das funções gratificadas de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, como condicionalidade para o recebimento da complementação-VAAR do FUNDEB;

CONSIDERANDO que tais funções deverão ser providas mediante procedimento formal, objetivo e transparente, assegurada a participação exclusiva de servidores efetivos do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a realização de Processo Seletivo Interno, destinado ao preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Vice-Diretor de Unidade Escolar, para atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Triunfo/PE.

Art. 2º O Processo Seletivo Interno de que trata esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do resultado final.

Art. 3º O prazo de designação dos servidores selecionados será de até 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 2 (dois) anos, conforme o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º Poderão participar do Processo Seletivo Interno exclusivamente os servidores efetivos integrantes do grupo ocupacional do magistério da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.098/2007, arts. 82 e 83 e respectivos parágrafos.

Art. 5º Fica instituída a Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo Interno, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Elizeu Antônio dos Santos – Matrícula: 14.010 – Presidente
Soneide Santos Lima – Matrícula: 96.014 – Secretária
Aline dos Santos Pádua – Matrícula: 19.031 – Membro
Lucicleide Lopes Nunes – Matrícula: 96.019 – Membro

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 13 de fevereiro de 2026.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

IVANILDA VIANA SANTOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:F2C6E649

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 002/2025 – 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

O prazo contratual, com vencimento em 14 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando sua vigência para 14 de fevereiro de 2027.

Amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços prestados por sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em Direito Público e/ou Municipal, para prestação de serviços de assessoria jurídica para Câmara Municipal de Vereadores de Tupanatinga, diretamente à Presidência, Mesa Diretora e Comissões Permanentes, na área legislativa, mediante análise e pareceres de proposituras em tramitação no Poder Legislativo.

Contratada: SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº52.912.238/0001-97.

Tupanatinga-PE, 13 de fevereiro de 2026

RAYANE MAYARA SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga-PE.

Publicado por:
Jose Rian Lima Nascimento
Código Identificador:E18B25E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2026. COMISSÃO: Agente de Contratações. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 002/2026. NATUREZA DO OBJETO: Obras. OBJETO: Requalificação da Escola Fundamental José Albuquerque De Maranhão no município de Tupanatinga — PE, conforme Termo de Referência. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.379.292,44 (Cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 10:00. O edital está disponível: site https://licitatupanatinga.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 19 de fevereiro de 2026.

FABRICIO GOMES DA SILVA
Agente de Contratações.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5316DEDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº 005/2026 – CONTRATO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 001/2022

Ementa: 5º Termo Aditivo que si celebram o Fundo Municipal Saúde de Tuparetama/PE e a Empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA/PE*

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA/PE, *já qualificado nos autos*, neste ato representado pela Ilma. Secretária de Saúde, Sra. ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS, *já devidamente qualificado nos autos*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, *já qualificado nos autos*, na pessoa do representante legal que abaixo assina, doravante denominado CONTRATADO, *já qualificado nos autos*, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) e de PRAZO, iniciando em 02 de Janeiro de 2026 e encerrando em 31 de Dezembro de 2026.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tuparetama/PE, 02 de Janeiro de 2026.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 11.863.530/0001-80

TESTEMUNHAS:
_____

_____

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:87148AE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 006/2026

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 24/07/2025 a ALIETE GOMES ALMEIDA, matricula nº 25.646, beneficiária do ex-segurado Francisco de Assis Almeida, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 474, falecido em 24/07/2025, nos termos do art. 40 § 7º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c artigo 5º da Lei Complementar municipal nº 05 de 27 de julho de 2020.

Fica doravante sem efeito a portaria nº 110/2025.

Venturosa, 19 de fevereiro de 2026

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8E241AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
PROCESSO Nº 01/2026 -FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

– Processo de Contratação N° 001/2026, e Credenciamento n° 01/2026 do FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA/PE, NADJA DARLLIN SOARES DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo de Contratação N° 001/2026, e Credenciamento n° 01/2026 do FMS, fundamentado no art. 79, inciso, II, da Lei Federal nº14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Município .

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para eventual prestação de serviço na confecção de próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde no Município de VENTUROSA-PE, Conforme termo de referência.

EMPRESA CONTRATADA: KA ODONTOLIOGIA E MATOS SERVIÇOS DE PROTESE, com sede na R. José Lopes de Oliveira, 15, Centro, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.142.467/0001-60 ***, com o valor global de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil), dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).***
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados após expedição da Ordem de Serviços.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
28000 –SECRETARIA DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
28002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2.105 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE-ATENÇÃO PRIMARIA
Natureza da despesa 339039

Venturosa ,09 de Fevereiro de 2026

NADJA DARLLIN SOARES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E227AAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 015/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Incisos V e VI da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o cargo de Supervisor de Ensino, o servidor **ALESSANDRO PAES DA SILVA**, matrícula nº **2191**, para a Função de Diretor de Departamento de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de fevereiro de 2026.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FE3778D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 028/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0028/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 0010/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. serviços **OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de motorista - mediante execução indireta, POR DEMANDA para atender as necessidades da Secretaria de educação de VENTUROSA/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento 004/2025.

CONTRATO N. 0024/2025 - CONTRATADA: 60.751.854 ELTON DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.751.854/0001-31, com sede a Rua Neide Japiassu, 52 – Centro, Venturosa-PE
VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 20 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 20 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

CONTRATO N. 0025/2025 - CONTRATADA: 60.775.569 JONNYELTON ALVES DE MARCENA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.775.569/0001-50, com sede a Av. Vereador Moacir Teodoro Simão, 50 – Centro, Venturosa-PE
VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 20 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 20 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

CONTRATO N. 0026/2025 - CONTRATADA: NATANAEL BEZERRA DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.752.103/0001-30, com sede a Rua Ozildo Lopes, 22 – Boa Vista, Venturosa-PE
VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 20 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 20 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

CONTRATO N. 0027/2025 - CONTRATADA: 60.685.392 SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.685.392/0001-00, com sede ao Sítio Barbado, 90 – Zona Rural, Venturosa-PE VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 20 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses
Venturosa , 20 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

CONTRATO N. 0028/2025 - CONTRATADA: 60.685.392 SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.685.392/0001-00, com sede ao Sítio Barbado, 90 – Zona Rural, Venturosa-PE VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 20 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

Venturosa , 20 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:88396438

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 028/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0028/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 0010/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. serviços **OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de motorista - mediante execução indireta, POR DEMANDA para atender as necessidades da Secretaria de educação de VENTUROSA/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento .

CONTRATO N. 0047/2025 - CONTRATADA: 49.114.792 ALBERIO BEZERA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.114.792/0001-14, com sede a Rua Jeronimo Tenório de Siqueira, 120 – Rio dos Bois, Venturosa-PE, CEP.: 55.270-000
VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 25 de junho de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 25 de junho de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:334B5363

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 028/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0028/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 0010/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. serviços **OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de motorista - mediante execução indireta, POR DEMANDA para atender as necessidades da Secretaria de educação de VENTUROSA/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento .

CONTRATO N. 0047/2025 - CONTRATADA: 49.114.792 ALBERIO BEZERA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.114.792/0001-14, com sede a Rua Jeronimo Tenório de Siqueira, 120 – Rio dos Bois, Venturosa-PE, CEP.: 55.270-000
VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data DA ASSINATURA 25 de junho de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 25 de junho de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E684DF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 028/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0028/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 0010/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** . serviços **OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de motorista - mediante execução indireta, POR DEMANDA para atender as necessidades da Secretaria de educação de VENTUROSA/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento .

CONTRATO N. 0053/2025 - CONTRATADA: 61.617.803 GILSON ALVES DOS ANJOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.617.803/0001-84, com sede ao Rua Julia Maria da Conceição, 3256 – Rio dos Bois, Venturosa-PE, CEP: 55.270-000
VALOR R$36.871,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Data DA ASSINATURA 14 de julho de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 14 de julho de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4EF2D695

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 030/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0030/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 002/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. serviços **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de credenciamento de empresa ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de roço manual leve em estradas vicinais em diversas localidades do município de Venturosa, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Venturosa/PE.

CONTRATO N. 0032/2025 - CONTRATADA: 60.797.252 ADILSON SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.797.252/0001-15, com sede a Vila Bacurau 3, 118 – Boa Vista, Venturosa-PE, CEP.: 55.270-000,
VALOR R$ **R$ 74.647,20 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**

ASSINATURA 16 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 28 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:28DD2E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 030/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0030/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 0011/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. serviços **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de credenciamento de empresa ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de roço manual leve em estradas vicinais em diversas localidades do município de Venturosa, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Venturosa/PE.
CONTRATO N. 0046/2025 - CONTRATADA: 60.688.195 HAYLEY GALVÃO NUNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.688.195/0001-36, com sede a Rua Calisto de Oliveira, 06 – Campo Grande, Venturosa-PE **.**
VALOR R$**67.374,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais)** DA ASSINATURA 12 de junho de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 12 de junho de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CD5E8AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 028/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0028/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade n.º 0010/2025 **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. serviços **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de credenciamento de empresa ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de roço manual leve em estradas vicinais em diversas localidades do município de Venturosa, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Venturosa/PE.
CONTRATO N. 0021/2025 - CONTRATADA: 59.949.241 CARLOS WAGNER ALMEIDA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.949.241/0001-24, com sede a Sítio Serra do Totel, 00 – Zona Rural, Venturosa-PE, CEP.: 55.270-000
VALOR R$ **71.181,60 (setenta e um mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos** DATA DA ASSINATURA 13 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 13 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

CONTRATO N. 0022/2025 - CONTRATADA: 60.476.531 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS TENÓRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.476.531/0001-87 com sede ao Sítio Campo Grande, S/N – Zona Rural, Venturosa-PE, CEP.: 55.270-000
VALOR R$ **67.419,60 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)**
DATA DA ASSINATURA 15 de maio de 2025
VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 15 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

CONTRATO N. 0023/2025 - CONTRATADA: 60.428.587 JOSÉ WANDERLEY BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.428.587/0001-66 com sede ao Sítio Olho D'água I, S/N – Zona Rural, Venturosa-PE, CEP.: 55.270-000
VALOR R$ **64.843,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**DATA DA ASSINATURA 16 de maio de 2025

VIGENCIA: 12 meses

VENTUROSA, 16 de maio de 2025

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C3BBABE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Verdejante – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 084/2025 na modalidade Concorrência nº 002/2025 em favor das empresas: **TCE EMPREENDIMEMNTOS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.475.456/0001-31**, Estabelecida na Rua Sariema, 170, Olaria, Rio de Janeiro – RJ, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Thiago Dias Valim Cunha, no valor de R$ 1.399.961,31 (um milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), e a empresa **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº **41.080.738/0001-93**, Estabelecida na Rua Moises Gonçalves de Lima, 105, Centro, Parnamirim-PE, CEP: 56.163-000 por intermédio do seu representante legal, o Sr. Fredson De Carvalho, brasileiro, residente e domiciliado em Parnamirim – PE no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), perfazendo um valor global de **R$ 1.783.961,31 (um milhão setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – CONCORRÊNMCIA Nº 002/2025 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE**.**

Verdejante – PE, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:27856251

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Verdejante – PE, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Concorrência - Eletrônica nº 002/2025, aberto em 26 de Janeiro de 2026 às 09:00, que teve como objeto Reforma do Estádio Municipal., na seguinte conformidade:

F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 41.080.738/0001-93 VALOR R$ 384.000,00
TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 22.475.546/0001-31 VALOR R$ 1.399.961,31

A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico verdejante.pe.gov.br.

Verdejante - PE, 06 de Fevereiro de 2026

GLEYCIEDA TAVARES NUNES RODRIGUES
Secretária
024/2025

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:DB47CA53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2026FMS. Pregão Eletrônico nº 001/2026. Compras. Registro formal de preços para eventual aquisição de medicamentos de caráter especializado, não disponibilizados por programas inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS), de forma parcelada, destinados ao atendimento de crianças e adultos portadores de síndromes e demais patologias correlatas, como também daquelas pessoas que se encontram beneficiadas mediante processos judiciais, em Vertentes-PE. Valor: R$ 206.158,90. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 20/02/2026 até 10h do dia 04/03/2026. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 04/03/2026. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*)
Processo nº 012/2026PMV. Pregão Eletrônico nº 002/2026. Compras. Registro formal de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro, incluídos os serviços de montagem e instalação, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura e Secretarias do Município de Vertentes-PE. Valor: R$ 1.532.369,42. Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 20/02/2026 até 11h do dia 04/03/2026. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 04/03/2026. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (**)
Processo nº 013/2026PMV. Concorrência nº 002/2026. Obras. Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimento, em paralelepípedos graníticos, em ruas do Município nas localidades: Margem da Rodovia PE-90 e Travessa da Rua Osvaldo Figueirôa Leite, em Vertentes-PE. Valor: R$ 201.491,81. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 20/02/2026 até 10h do dia 09/03/2026. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 09/03/2026. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, Fone: (81) 99500-0049, no horário de 8h às 14h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@gmail.com. Edilene M. Fabriciano. Agente de Contratação (*) (**) (***)

Vertentes, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:20187C5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 43/2025 – Credenciamento n.º 052025, o qual tem como **Objeto** o credenciamento de prestação de serviços de coletor de resíduos orgânicos não perigosos (vísceras bovinas e suínas), magarefe, fateiro e artífice para operacionalização do matadouro público municipal de vicência/PE.

CONTRATO Nº 85:
60.301.291 LUIZ CARLOS DE LIMA SERVIÇOS
CNPJ Nº **60.301.291/0001-80**
Valor total: R$ **18.216,00** (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
Contrato assinado em 16/06/2025
Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026

CONTRATO Nº 86:
60.498.724 LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS
CNPJ Nº 60.498.724/0001-39
Valor total: R$ **18.216,00** (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
Contrato assinado em 16/06/2025
Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026

CONTRATO Nº 91:
JOSÉ VIRGÍNIO BARBOSA
CNPJ Nº **35.168.678/0001-62**
Valor total: R$ **28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais)
Contrato assinado em 08/07/2025
Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026

CONTRATO Nº 96:
JOSÉ MARCIEL DA SILVA 08805681431
CNPJ Nº 31.846.899/0001-91
Valor total: R$ **18.216,00** (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
Contrato assinado em 06/08/2025
Vigência: 06/08/2025 a 06/08/2026

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:841790B9

CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O MUNICIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 008/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujoobjetoé **Registro de preços para: Locação de Caminhão Palco para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Vicência-PE, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência**.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI.
CNPJ nº.40.557.130/0001-44.
Valor total: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do Município de Vicência.

Vicência/PE, 12 de fevereiro de 2026.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7DAD222F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Infraestrutura, torna público a **SUSPENSÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2026 - CONCORRÊNCIA N° 002/2026** que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS A SER EXECUTADA POR EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA QUEIROZ COSTA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, NA AVENIDA ADÉLIO DE ANDRADE Nº 73, NO BAIRRO DO LÍDIA QUEIROZ.

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de fevereiro de 2026.

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:9684D459

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Infraestrutura, torna público a **SUSPENSÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026 - CONCORRÊNCIA N° 001/2026** que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS A SER EXECUTADA POR EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ISABEL ALVARES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO MÁRIO BEZERRA.

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de fevereiro de 2026.

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:EA2E5A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2025 - CONCORRÊNCIA N° 017/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem da Avenida Henrique de Holanda, com intervenção na lateral da loja Casa Pronta, no município de Vitória de Santo Antão – PE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (ECLIPSE CONSTRUCOES), CNPJ: 07.708.900/0001-37, localizada na R RUA DA AMBURGUESA, 82, ILHA DE ITAMARACA, ILHA DE ITAMARACA/ PE, CEP: 53.900-000, Valor **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 19 de fevereiro de 2026.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:930D1EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 15ª/SR

AP nº 3.423.01/2021
Concedente: CODEVASF
Convenente: Município de Xexéu

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 3.423.00/2021, que entre si celebraram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - **CODEVASF** e o **MUNICÍPIO DE XEXÉU**, nos seguintes termos.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, com criação autorizada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, cujo Estatuto Social foi aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 20 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014, pessoa jurídica de direito privado, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, b, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede no SGAN, Quadra 601, Conjunto I, Ed. Sede da CODEVASF, CEP 70.830-019, Asa Norte, Brasília – DF, **por meio da 15ª Superintendência Regional**, localizada na Av. Parnamirim, nº 295, Bloco A, térreo, sala 116, bairro Parnamirim, Recife/PE, CEP 52060-901, doravante denominada **CODEVASF**, neste ato, representado pelo Superintendente **GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento, consoante Parecer de Custos (peça 184) e Parecer Jurídico (peça 188) do processo nº 59530.001830/2021-41-e, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como finalidade a alteração ao convênio nº 3.423.00/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL

Altera-se o valor do global do Convênio nº 3.423.00/20214 passando de R$ 4.324.163,04 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos) para R$ 4.316.047,46 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE
CODEVASF – 15ª SR

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:84072662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 211/2025

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº **211/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2025
ADESÃO N° 013/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13.03-002/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA
CPF/MF Nº 16.994.727/0001-71
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao contrato nº 211/2025**, no que pertine a CORREÇÃO da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do contrato, conforme o **Oficio n° 4.786/2025 – SEDUC.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao contrato nº 211/2025**, no que pertine a CORREÇÃO da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do contrato, conforme o **Oficio n° 4.786/2025 – SEDUC.**

Paragráfo único – Conforme Oficio n° 4.786/2025 – SEDUC, justifica-se a presente rerratificação em virtude da natureza do contrato ser de forma continua e essencial, com isso, anualmente será necessário a aquisição dos mesmos itens, ficando como ajuste tão somente o seu quantitativo, desta forma, diante ao fornecimento contínuo , a secretaria de educação vem solicitar a elaboração de Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Onde se Lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura deste contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme na previsão Edital e nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 211/2025**, de 27 de junho de 2025, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

ASSINATURA: 22/09/2025

SANDRINE VIEIRA DA SILVA ANDRADE
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:AF4B3D50

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2025

CONTRATO Nº.: 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 291/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **n°** 075/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93
CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME
CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA
VALOR TOTAL: R$ 34.057,44 (trinta e quatro mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-982, Ação: 8003, Elemento: 33903900, Fonte: 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados de 28/02/2025 a 27/02/2029

ASSINATURA: 28/02/2025

FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:088FBDA5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2025

CONTRATO Nº 086/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 291/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **N°** 075/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME
CNPJ/MF Nº 16.607.018/0001-96
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao Contrato nº 086/2025**, no que pertine a CORREÇÃO da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao Contrato nº 086/2025**, no que pertine a CORREÇÃO da data de assinatura do contrato, conforme o **Oficio n° 503/2025 – SELICC,** abaixo:

Onde se Lê:

Paulista/PE, 15 de março de 2024

Leia-se:

Paulista/PE, 15 de março de 2025

Paragráfo único – Conforme Oficio n° 503/2025 – SELICC, justifica-se a presente rerratificação em virtude da natureza do contrato ser de forma continua e essencial, indispensável ára a manutenção das condições de trabalho adequadas dos servidores da consulente. Informa ainda, que a interrupçãodeste serviço impactaria diretamente a normalidade e a normalidade e a eficiência das atividades administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 086/2025**, de 15 de março de 2025, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

ASSINATURA: 02/09/2025

JOSÉ NETTO EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Licitações, Compras e Contratos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0985D7B6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2025

CONTRATO Nº.: 138/2025
PROCESSO N°: 115/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 28, Lei 14.133/2024
CONTRATADA: A MARTINS LTDA
CNPJ/MF: 53.614.094/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: R$1.114,10 (mil cento e quatorze reais e dez centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1520 Ação: 2002 Natureza: 33903000 Fonte: 15000000
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026

ASSINATURA: 25 de abril de 2025

FABIANO SILVA SANTOS
Secretário de Governo e Gabinete

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:12F42B66

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATO Nº 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 291/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **n°** 075/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MONITORE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 16.607.018/0001-96
OBJETO: Termo de Apostilamento de Alteração de Razão Social ao Contrato n° 023/2025, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da **OFÍCIO nº 389/2025**, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo de Apostilamento de alteração de razão social ao Contrato n° 023/2025**, referente**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA,** fica alterada a Razão Social da CONTRATADA, que passa de **E. ELIAS G. DA SILVA ME,** a ser **MONITORE TECNOLOGIA LTDA** e nome fantasia **MONITORE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua São João, 23, Prado, Gravatá/PE, CEP: 55.642-170, conforme alteração de empresário individual, registrado na JUCEPE e situação cadastral junto a Receita Federal, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a **Ofício nº 389/2025,** que solicita a elaboração do presente **Termo de Apostilamento de alteração de razão social ao Contrato n° 023/2025**, devidamente justificado e autorizado pelo Vice Prefeito, Sr. **Felipe Andrade Oliveira** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 023/2025,** assinado em 28 de fevereiro de 2025**,** naquilo em que não conflitarem com o presente termo de apostilamento.
ASSINATURA: 09/10/2025

FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:7D08AA85

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2025

CONTRATO Nº 086/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 291/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **N°** 075/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MONITORE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 16.607.018/0001-96
OBJETO: Termo de Apostilamento de Alteração de Razão Social ao Contrato n° 086/2025, referente, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da **OFÍCIO SELIC nº 644/2025**, por meio do Secretário de Licitação, Compras e Contratos, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo de Apostilamento de alteração de razão social ao Contrato n° 086/2025**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE** fica alterada a Razão Social da CONTRATADA, que passa de **E. ELIAS G. DA SILVA ME,** a ser **MONITORE TECNOLOGIA LTDA** e nome fantasia **MONITORE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua São João, 23, Prado, Gravatá/PE, CEP: 55.642-170, conforme alteração de empresário individual, registrado na JUCEPE e situação cadastral junto a Receita Federal, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a **Ofício SELIC**

nº 644/2025, que solicita a elaboração do presente **Termo de Apostilamento de alteração de razão social ao Contrato n° 086/2025**, devidamente justificado e autorizado pelo Secretário de Licitação, Compras e Contratos, **Sr. José Netto Euclides Rodrigues da Silva** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 086/2025,** assinado em 15 de março de 2024**,** naquilo em que não conflitarem com o presente termo de apostilamento.
ASSINATURA: 30/10/2024

JOSÉ NETTO EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Licitações, Compras e Contratos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:A4E27094

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE COTAÇÃO - SELICC

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita as empresas interessadas cotação de preço para **Formação de Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com preparo in loco por equipe de cozinheiras, nutricionistas e ajudantes da própria contratada, compreendendo o fornecimento de lanches e almoços, incluindo a aquisição, o provisionamento e o gerenciamento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a disponibilização de mão de obra, os serviços de logística, manutenção, instalação e substituição de equipamentos, bem como todos os demais itens necessários ao planejamento, preparo e à distribuição das refeições, destinadas ao atendimento das necessidades dos discentes da Rede Pública Municipal do Paulista.**

As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência onde contém a descrição do objeto por meio do e-mail: comissaocotacao.seliccpaulista@gmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização desta publicação na internet.

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇO

01 – O orçamento deverá vir assinado, contendo endereço físico, eletrônico e telefone de contato, n° do CNPJ, deve ser formalizada no papel timbrado da empresa contendo (Razão Social) e data do orçamento;
02 – A validade da proposta deverá ser no máximo de 180 dias.

Paulista, 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:F42FB530

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 023/2026 – OBJETO: Contratação da empresa RENATO BARBOSA PIRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.575.796/0001-46, para apresentação artística deRENATO PIRES,a ser realizada no dia 15/02/2026, às 18h30, na Orla do Janga, Município do Paulista/PE, em decorrência das festividades carnavalescas do Paulista/2026, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de apresentação, **pelovalor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as condições estabelecidas no processo.**

A autoridade municipal do órgão**MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve**HOMOLOGAR**o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ONDE SE LÊ: **Pelovalor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as condições estabelecidas no processo.**

LEIA-SE: **Pelovalor total de** R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). **conforme as condições estabelecidas no processo.**

Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:10CAB63A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 069/2026 – OBJETO: Contratação da empresa GRUPO SOM DE BOTECO, inscrita no CNPJ nº 32.354.703/0001-04, para apresentação artística de DANÇAS POPULARES, em decorrência das festividades carnavalescas do Município do Paulista/PE.

As apresentações estão programadas para ocorrer nas seguintes datas, horários e locais:
• 07/02/2026, às 14h, no Bloquinho do Kevin, no Pau Amarelo, Paulista/PE;
• 13/02/2026, às 23h, no Polo Méli, no Pau Amarelo, Paulista/PE;
• 17/02/2026, às 15h, no Polo Afro Talabí, no Paratibe, Paulista/PE.

As apresentações terão duração de 02h (duas horas), pelo valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

A autoridade municipal doMUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo administrativo acima especificado.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação da **empresa GRUPO SOM DE BOTECO, inscrita no CNPJ nº 32.354.703/0001-04, para apresentação artística de DANÇAS POPULARES**, em decorrência das festividades carnavalescas do Município do Paulista/PE.

LEIA-SE: OBJETO: Contratação da **EMPRESA CULTURA IMINENTE, inscrita no CNPJ nº 32.354.703/0001-04, para**

apresentação artística de GRUPO SOM DE BONECO, em decorrência das festividades carnavalescas do Município do Paulista/PE.

Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:6F45FC2E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I - AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO SELICC Nº 003/2026

Objeto: Registro de preço consignado em ata, para futura e eventual aquisição de exaustor axial elétrico com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades das cozinhas escolares de toda a rede municipal de ensino do Paulista.

Empresas vencedoras valor total: **R$ 288.064,79** (duzentos e oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos):

WORLD SERVICE IND. COM. E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-ME (21.681.865/0001-30) com o lote: 3 no valor total de **R$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais).

AVANCE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (62.578.252/0001-50) com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R$ 66.064,79** (sessenta e seis mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Paulista-PE, 19 de fevereiro de 2026

MARCELO VINICIOS DE OLIVEIRA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:2DFE47F8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO Nº 004/2026 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, vinculada ao Programa Novo PAC – Componente Requalifica UBS, localizada no bairro Jaguaribe (Loteamento Nova Aurora), município do Paulista/PE, conforme Proposta nº 09251.1150001/25-002 .VALOR MÁXIMO ESTIMADO R$2.711.591,67 (dois milhões setecentos e onze mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) . INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA: 23/02/2026, NOVA DATA SESSÃO DE DISPUTA: 09/03/2026 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: http://www.bnc.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br. Paulista, 19/02/2026.

ELIZA MARIA ALVES DE ARAUJO.
Agente de Contratação / Pregoeira.

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:E801DB2D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO ADM: Nº 070/2025
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPOSPLIT, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 300.686,44 (trezentos mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos): M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21062777000150) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$ 300.686,44 (trezentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
A FASE DE ABERTURA DO RECURSO SERÁ DIA: 20/02/2026 ÀS 11:HS, TENDO DURAÇÃO DE 30 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DO RECURSO.

PAULISTA - PE, 19 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA TAVARES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcia Tavares de Souza
Código Identificador:3215D22D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações e quantidades abaixo, os quais serão utilizados na reforma da Sala da Corregedoria da Guarda Municipal (itens 01 à 19), bem como para instalação elétrica da rede de ar condicionados desta Autarquia (itens 20 à 23):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Piso cerâmico tipo A – 46x46	m2	30	R$	R$
2	Argamassa ACII pacote com 15 kg	und	15	R$	R$
3	Argamassa ACIII pacote com 15 kg	und	02	R$	R$
4	Massa acrílica – latão com 18 Kg	und	04	R$	R$
5	Massa PVA – latão com 18 kg	und	03	R$	R$
6	Eletroduto conduite flexível 3/4 – peça c/ 20 metros	metro	02	R$	R$
7	Rejunte cinza platinum pacote com 5 Kg	und	02	R$	R$
8	Tomadas duplas	und	12	R$	R$
9	Interruptor simples	und	01	R$	R$
10	Paflon redondo (sobrepor) de plástico	und	02	R$	R$
11	Lâmpada led 24W	und	02	R$	R$
12	Caixas plásticas de energia 4x2	und	13	R$	R$
13	Lixas 150	und	08	R$	R$
14	Lixas 220	und	05	R$	R$

15	Fio de 2,5 mm – peça com 100 metros	und	01	R$	R$
16	Forro PVC branco frisado	m2	30	R$	R$
17	Perfil rodaforro em PVC TIPO U	metro	30	R$	R$
18	Barras de metalon 20x20 quadrado de aço – peça com 6 metros	und	03	R$	R$
19	Tinta PVA para interior – branco neve fosco – latão com 18 litros	und	01	R$	R$
20	Cabo flexível 750v 10mm – peça com 100 metros	und	04	R$	R$
21	Fio/cabo flexível anti-chamas 4mm – peça com 100 metros – 450/750v	und	04	R$	R$
22	Disjuntor tripolar 40A curva C Din	und	03	R$	R$
23	Barramento trifásico 12 módulos	und	01	R$	R$
TOTAL GERAL					

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br ou na impossibilidade, poderá ser entregue na Sede desta Autarquia, localizada na Av. Irga, nº 100 – Novo Heliópolis – Garanhuns-PE.

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou para o fone/whatsApp (87) 3762-3967.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **26/02/2026**.

Garanhuns-PE, 20 de fevereiro de 2026.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Maria José da Silva Almeida Vicente
Código Identificador:3CEEBCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de coordenador pedagógico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.
R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
7.590	ALICEANE FERREIRA NUNES ALVES	074.079.524-42	30%	16%
8.049	ALINY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	057.928.084-57	30%	16%
5.136	ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA	039.633.034-76	30%	26%
5.377	CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO	040.195.564-82	30%	16%
5.435	CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS	042.206.754-77	30%	16%
11.657	DAIANE DOS SANTOS SILVA GODOY	077.833.924-66	30%	16%
11.567	EGILEUSA GOMES ARAUJO	013.594.634-45	30%	16%
11.542	ELIANE FERREIRA SALVADOR	000.400.524-43	30%	16%
12.577	GENARE DE ARAUJO MELO	051.660.104-00	30%	16%
7.092	JANAINA CORREIA DE VERAS	008.065.534-30	30%	16%
5.409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	013.645.284-10	30%	16%
5.384	KATIA CILENE BASILIO DE ARAUJO	030.218.874-65	30%	16%
11.561	KELLY CRISTIANE DA SILVA	046.449.794-90	30%	16%
11.273	LUCLESIO PEREIRA DE MATOS	028.005.214-65	30%	26%
10.950	MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAUJO	051.393.614-93	30%	16%
5.445	MARCILIA DA SILVA LEITE	026.084.464-00	30%	26%
11.004	MARIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	057.036.054-40	30%	16%
2.218	MARIA EDILENE DO NASCIMENTO	024.055.344-60	30%	26%
10.928	MARIA EDNA DE MELO SANTOS	068.621.204-50	30%	16%
10.961	MARIA JOCEANE LOURENCO RODRIGUES NUNES	063.659.714-86	30%	16%
11.896	NILZA FERREIRA BARROS	064.697.214-60	30%	26%
7.144	PAULA EGINA PAZ DOS SANTOS GAMA	037.360.284-74	30%	16%
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	044.955.634-40	30%	16%
11.589	ROJENEIDE VIANA GONSALVES	046.960.634-70	30%	26%
5.450	SILVANIA DA SILVA LEITE	901.083.374-72	30%	16%
11.616	SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA	060.273.234-42	30%	21%
9.011	SUELANE CIRIACO DE ARAUJO DANTAS	073.057.254-47	30%	16%
5.545	TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA	286.979.238-75	30%	16%
5.393	VALDINEIDE DE SOUZA TENORIO DUARTE	741.801.184-91	30%	21%
10.995	VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE	041.018.294-03	30%	16%
11.818	WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI	073.777.314-60	30%	16%
5.420	ANDREA HENRIQUE ALVES GOMES	028.062.994-03	30%	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:2A5B1318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de Supervisor Educacional e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.
R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	% ANTERIOR	% ATUAL
7.630	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	011.426.794-46	50%	36%
8.054	ADRIANA CORDEIRO ALVES	033.143.184-05	50%	36%
2.239	ADRIANA PATRICIA LEITE VILELA	023.014.544-28	50%	36%
11.619	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA	066.111.674-39	50%	36%
11.591	ALEX DE ARAUJO LIMA	077.845.454-10	50%	36%
7.126	ALINE CLAUDINO BRITO ALVES	043.988.184-64	50%	36%
5.354	ALYNE BEZERRA SILVA	057.739.494-07	50%	36%
8.615	ANDREA DE SOUZA LEITE	023.101.314-07	50%	36%
7.160	ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO	845.717.804-00	50%	36%
24.886	ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO	088.710.444-44	50%	36%
76.04	CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS	058.859.474-14	50%	36%
7.599	CRISTIANE BEZERRA DE MORAIS	020.772.354-03	50%	36%
7.717	ELAINE PAULA PRUDENCIO LEITE	071.697.204-26	50%	36%
8.028	ELIANE LEITE MACEDO	021.005.814-57	50%	36%
11.435	ELIDIANA DA SILVA SALES	046.788.024-79	50%	36%
9.166	ELIUDE TAVARES GOMES	024.140.944-60	50%	36%
10.976	ERICA MOURA SOARES PAIVA	008.913.825-26	50%	36%
10.947	EWERTON DE AZEVEDO CANDIDO	073.743.584-40	50%	36%
11.573	GERCIANE RAMOS DIAS	049.400.704-41	50%	36%
11.891	HELDER JUNIO BATISTA COSTA	339.568.648-59	50%	36%
5.391	ISABELLE CRISTINE BARBOSA LOPES AQUINO	583.917.704-00	50%	36%
5.411	IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA	059.955.814-81	50%	36%
7.688	JAKELINE ALVES MARIANO	062.209.604-40	50%	36%
5.338	JOELMA ARCOVERDE DA SILVA	025.111.914-90	50%	36%
5.470	JULIANE MARANHAO SILVA	936.004.104-15	50%	36%
25.000	KAREN SUELY FERREIRA CORREIA	105.347.384-27	50%	36%
10.970	LILIANE FERREIRA SOARES	081.769.194-46	50%	36%
5.460	LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO	030.798.954-28	50%	36%
10.989	MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONCA	068.576.794-95	50%	36%
5.390	MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA	035.184.224-13	50%	36%
6.346	MARCELLA ALVAREZ DOS SANTOS	010.251.234-50	50%	36%
11.271	MARCO ANTONIO IPOLITO BARROS	067.485.254-03	50%	36%
5.243	MARIA CAROLINA BRAGA DE CARVALHO	035.191.244-40	50%	36%
46.652	MARIANA AMORIM DE ARRUDA SILVA	087.135.034-30	50%	36%
11.839	MARICELIA FERREIRA SOARES	037.933.784-38	50%	36%
12.581	MARLISSON JACINTO CINTRA ALVES	060.878.914-39	50%	36%
8.973	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA	048.414.934-25	50%	36%
2.379	MOACYR EVANGELISTA DOS SANTOS	250.133.354-34	50%	36%
9.164	NADJA ROBERTA PONTES MACIEL	023.061.814-62	50%	36%
10.932	NELIO ANTONIO DA CONCEICAO	075.963.974-41	50%	36%
10.922	NOEL DE ALMEIDA FERREIRA	074.180.294-54	50%	36%
12.312	ROSANE DE MELO DE CARVALHO	079.089.904-36	50%	36%
11.636	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	081.671.004-05	50%	36%
10.977	TAIZE BRITO DA SILVA	076.199.344-48	50%	36%
12.103	TERCIO VIANA DE SOUZA	983.920.694-04	50%	36%
6.544	TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA	032.000.774-09	50%	36%
11.660	VALDENIA GUEIROS BELO COSTA	059.211.834-74	50%	36%
7.081	VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	073.945.574-56	50%	36%
5.145	LUCIVANIA MAGALHAES PATRICIO	684.500.524-91	50%	36%
5.424	MARIA REGIANE SANTOS ALMEIDA	687.202.544-15	50%	36%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:1BF4E3D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2026-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** e conceder o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com a **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, alterada pela **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2026**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
54.05	CAMILLA JULIANA BARBOSA DE BARROS	052.976.924-74	PROFESSOR I	16%
7.635	CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS	773.494.234-20	PROFESSOR I	16%
12.113	GILBERTO MAGNO DOS SANTOS VANDERLEI	043.112.594-50	PROFESSOR HISTÓRIA - II	21%
7.093	GIRLAINE MARCIA VIEIRA HERCULANO	046.067.594-02	PROFESSOR I	16%
5.476	INACIA MARIA TAVARES DE BRITO	030.575.864-06	PROFESSOR I	16%
46.676	IUALLY DE ALMEIDA BARROS SANTOS	708.719.744-44	PROFESSOR MATEMATICA-II	21%
5.340	IVANISE BEZERRA DE LIMA	049.476.444-94	PROFESSOR I	16%
5.397	JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA	051.825.124-14	PROFESSOR I	16%
11.536	JOSE LEONARDO ALVES	073.988.314-39	PROFESSOR HISTÓRIA - II	26%
9.025	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	079.950.884-50	PROFESSOR I	16%
7.607	MARIA DE FATIMA ALVES FELIX MIRANDA	035.194.124-03	PROFESSOR I	16%
10.998	MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA	076.138.674-20	PROFESSOR I	16%
8.990	MARICELIA DA SILVA SALES	943.595.044-20	PROFESSOR I	16%
46.095	TARZIA LEIDELYS CAVALCANTI BRASILEIRO	022.675.074-47	PROFESSOR I	16%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	025.870.394-60	PROFESSOR I	21%
8.172	VIVIANE FERREIRA DE LIMA	080.557.904-42	PROFESSOR I	16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:49C25804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2026-GP

"Dispõe sobre atualização de percentual de gratificação de Secretário Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **Art. 3º** da **Lei Municipal n.º 5.427 de 24 de dezembro de 2025**, que altera dispositivos à **Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010**, fica alterada a tabela em seus incisos de I a V e o § 1º, ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao artigo 67 da Lei Ordinária Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, onde trata dos percentuais de função gratificada.

R E S O L V E:
Art. 1º - ATUALIZAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da **Lei Municipal 5.427/2025**, com vigência retroativa a **01 de janeiro de 2026**.

MATRÍCULA	NOME	CPF	%
8.340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA BARROS	010.454.104-03	25%
241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO	628.620.654-04	30%
11.022	EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO	044.075.684-70	50%
11.101	EDVALDO TAVARES SOBRINHO	072.924.954-94	20%
11.268	EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA	079.187.154-11	30%
8.281	ILMA DE ALMEIDA CARVALHO	030.835.184-39	30%

	DANTAS		
5.273	JOSELIA TENORIO DOS SANTOS BEZERRA	050.340.144-75	30%
51.13	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	054.464.824-25	20%
5.854	MOISES MAGELA ESPINHARA	030.026.454-27	60%
11.083	MARIA RAQUEL DE ARAUJO VENTURA	101.133.294-90	25%
5.280	PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUSA	065.307.354-29	25%
11.105	RENATA RAMOS PEREIRA	073.220.814-98	30%
7.222	ROSANE FERREIRA MOURA	056.926.234-80	40%
8.685	TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA	036.731.104-62	35%
11.072	VANESSA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	109.878.044-21	25%
5.101	ANA FABIOLA ARAUJO TORRES	058.348.674-64	30%
5.786	CLAUDIA GEOVANIA SIQUEIRA DE MELO	039.304.954-06	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Clemente da Silva
Código Identificador:E5BF6FEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2026-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2026 - (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2026-FMS.

- Aos 19 (décimo nono) dia do mês de fevereiro de 2026, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº - Centro, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2025 - (SRP) - FMS, que objetiva a: Formação de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de leites especiais e fórmulas lácteas (composto alimentar infantil e adulto), através da Secretaria Municipal de Saúde, destinados a atender as demandas judiciais e pessoas em situação de vulnerabilidade deste Município de Iati/PE; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.381.952/0001-80, localizada na Rua Maceió, nº 10 – Bairro: Boa Vista - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 57.020-110, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	PREÇOS REGISTRADOS	
						VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA: DE 0 A 6 MESES DE VIDA, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO. MIX COM 98% DAS GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. ACRESCIDA DE PROBIÓTICOS. (GOS E FOS) CONTIDOS NO LEITE REFORÇAM A IMUNIDA DE DOS LACTENTES. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES(GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA; CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DELEITE, ÓLEO DE MILHO,CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA,CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DESÓDIO, TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATOFERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS AE E, L – CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CAROTENO, VITAMINAS B6E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATODE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K. NÃO CONTER GLÚTEN (APTAMIL 1). (LATA 800G).	1000	Unidades	DANONE	APTAMIL PREMIUM	41,35	41.350,00
2	SUPLEMENTO ALIMENTAR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECER NUTRIENTES EM QUANTIDADES	1000	Unidades	DANONE	APTAMIL PREMIUM 2	42,75	42.750,00

	ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODEXTRINA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, CITRATO TRISSÓDICO, CARBONATO DECÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATOS FERROSO E DEZINCO, VITAMINAS A E E, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS B6 E B1, B-CAROTENO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAB2, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, D, B12, (APTAMIL 2). (LATA 800G).						
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DE 1 A 3 ANOS DE VIDA, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS, DHA EARA, ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. (APTANUTRI 3). (LATA 800G)	800	Unidades	DANONE	APTANUTRI PREMIUM 3	71,14	56.912,00
4	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO AOS 12 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, LATA COM 800G. MARCA DE REFERÊNCIA TIPO: DANONE (APTAMIL SOJA). (LATA 800G).	800	Unidades	DANONE	APIAMIL SOJA	67,90	54.320,00
5	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, QUE NECESSITAM DE UMA ALTERNATIVA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. É UMA OPÇÃO ADEQUADA PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU PARA FAMÍLIAS QUE BUSCAM UMA ALIMENTAÇÃO À BASE DE PLANTAS (PLANT-BASED). A FÓRMULA É LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: BASE DE SOJA: A FÓRMULA É FEITA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SENDO UMA ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS QUE NÃO PODEM CONSUMIR LEITE DE VACA. SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS: NÃO CONTÉM INGREDIENTES DERIVADOS DO LEITE DE VACA, COMO LACTOSE E PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS: CONTÉM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COMO VITAMINAS A, D, E, K, VITAMINAS DO COMPLEXO B, CÁLCIO, FERRO E ZINCO. REFERÊNCIA: (APTNUTRI SOJA). (LATA 800G).	600	Unidades	DANONE	APIAMIL SOJA	66,00	39.600,00
6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS (SCGOS/LCFOS) E NUCLEOTÍDEOS. A INDICAÇÃO DE PRODUTOS DEVE SER SEMPRE AVALIADA PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CASO A CASO, CONFORME A SITUAÇÃO CLÍNICA E NUTRICIONAL DO PACIENTE. CONSULTE SEMPRE SEU PROFISSIONAL DE SAÚDE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. MARCA-APTAMIL, FABRICANTEDANONE, EMBALAGEM-LATA, FORMATO-EM PÓ, (APTAMIL PROFUTURA 1). (LATA 800G).	500	Unidades	DANONE	APTAMIL PROFUTRA 1	79,99	39.995,00
7	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, DESENVOLVIDA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. É RECOMENDADO PARA BEBÊS DE 6 A 36 MESES. O LEITE AUXILIA NO METABOLISMO DE LIPÍDEOS E NO DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS NERVOSO E IMUNOLÓGICO DAS CRIANÇAS3. O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA O ALEITAMENTO MATERNO ATÉ OS 2 ANOS DE IDADE OU MAIS. MARCAAPTAMIL, FABRICANTE-DANONE, EMBALAGEM-LATA, FORMATO-EM PÓ, (APTAMIL PROFUTURA 2). (LATA 800G).	700	Unidades	DANONE	APTAMIL PROFUTRA 2	51,27	36.099,00
8	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), COM ALTO TEOR DEVITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. PERMITE PREPARONAS DILUIÇÕES 1,0 KCAL/ML E 1,5 KCAL/ML. SEM SABOR.NÃO CONTÉM GLÚTEN. (FORTINI PLUS SEM SABOR). (LATA 400G).	700	Unidades	DANONE	FORTINI PLUS SEM SABOR	93,49	65.443,00
9	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SEMI- ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA DESTINADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFÍCAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E COM QUADRO DIARREICO E /OU MALABSORÇÃO. (PREGOMIN PEPIT). (LATA 400G).	450	Unidades	DANONE	PREGOMIN PEPTI	151,39	68.125,50
10	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES DE PARTIDA E SEGUIMENTO. XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS (ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA [ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE] E ÓLEO DE CANOLA), FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-ARGININA L-ASPARTATO, L-LEUCINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ACETATO DE L-LISINA, L-GLUTAMINA, L-PROLINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, L-TREONINA, L-FENILALANINA, L-TIROSINA, L-SERINA, L-HISTIDINA, L-ALANINA, CLORETO DE SÓDIO, L-CISTINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L-METIONINA, CITRATO DE CÁLCIO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, INOSITOL, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, NIACINA, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA E, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAS B1 E B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINAS B2 E A, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS.	200	Unidades	DANONE	NEOCATE LCP	323,59	64.718,00

	(NEOCATE LCP) (LATA COM 400G).						
11	FOMULA INFANTIL PO 400G, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: I OLEOS VEGETAIS OLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL , MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE EM PO DESNATADO, GALACTO OLIGOSSACARIDEOS GOS , CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LE UNICO (INFANTRINI) LATA DE 400 GR.	250	Unidades	DANONE	INFANTRINI	151,39	37.847,50
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO (CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES), NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, SACAROSE, COM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. (APTAMIL PEPTI). (LATA 800G).	400	Unidades	DANONE	APTAMIL PEPTI	155,78	62.312,00
13	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. (APTAMIL RR) (LATA 800 GR).	800	Unidades	DANONE	APTAMIL RR	81,55	65.240,00
14	SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE CONSOMEM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE E/OU VARIEDADE DE ALIMENTOS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ÔMEGA 3 (DHA + EPA). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (SACAROSE). (FORTINI COMPLETE). (LATA 800g).	300	Unidades	DANONE	FORTINI COMPLETE	85,44	25.632,00
15	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (APTAMIL SEM LACTOSE). (LATA 800 GR).	450	Unidades	DANONE	APTAMIL SL	119,99	53.995,50
16	FÓRMULA PARA INDIVÍDUOS COM DIETA CETOGÊNICA, EPILEPSIA FARMACORRESISTENTE. CONTEM GORDURAS, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E ADICIONADO DE TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DOESTADO DE CETOSE E O ALCANCE DAS METAS NUTRICIONAIS, APRESENTA SABOR "LACTEO" INDICADO PARA PACIENTES DE 03 A 10 ANOS, PODE SE ADMINISTRADO POR VIA ORAL E ATRAVÉS DE SONDA NASOENTERAL, GASTROSTOMIA OU JEJUNOSTOMIA. KATA 300G. KETOCAL 4.1. LATA 300G.	140	Unidades	DANONE	KETOCAL 4.1	323,90	45.346,00
17	SUPLEMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NÃO ALERGÊNICOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. FONTE DE PROTEÍNA, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO E PREBIÓTICOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTACTO, ROTULADO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NEOFORTE). LATA 400G.	250	Unidades	DANONE	NEOFORTE	251,45	62.862,50
18	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ, ISENTA DE GLÚTEN. COMPOSTA DE PROTEÍNA ANIMAL COMO FONTE PROTEICA, SENDO 60% A 70% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 30% A 40% DE CASEÍNA, 50%A 85% DE LACTOSE E 50% A 15% DE MALTODEXTRINA OU POLÍMEROS DE GLICOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO, COM ADIÇÃO DHA/ARA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LINOLÉICO, ALFA-LINOLÊNICO, FERRO E VITAMINAS. FÓRMULA INDICADA PARA PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS COM BAIXO PESO. DEVE ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS - FAO/OMS. APTAMIL PRE. LATA DE 400G.	500	Unidades	DANONE	APTAMIL PRÉ	66,30	33.150,00
19	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. HIPOPROTEICO E COM DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL /ML. CONTÉM CARBOIDRATOS COM BAIXO IMPACTO GLICÊMICO; RELAÇÃO DE W6:W3 = 5:1; BAIXO TEOR DE POTÁSSIO, SÓDIO E FÓSFORO; ENRIQUECIDO COM CARNITINA E TAURINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A SBC EM GORDURAS SATURADAS. ISENTO DE FIBRAS. MARCA SOLICITADA: NUTRI RENAL 2.0KCAL/ML- NUTRI RENAL - 200ML.	500	Unidades	DANONE	NUTRI RENAL	24,98	12.490,00
20	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, EM PÓ, SABOR BAUNILHA, INDICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL E AUMENTO DE PROTEÍNAS. NUTRIDRINK PROTEIN (BAUNILHA) - LATA 350G.	500	Unidades	NESTLE	NUTRIDRINK	88,30	44.150,00
21	COMPLEMENTO ALIMENTAR, FONTE DE PROTEÍNAS E COM VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES.BAIXO EM GORDURAS TOTAIS (7%)E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E POSSUI 174 KCAL POR PORÇÃO.HIPERPROTEICO COM 27% DE PROTEÍNAS. SABORES DIVERSOS. ISOSOURCE 1.0. LATA 400G.	900	Unidades	NESTLE	ISOSOURCE 1.0	66,15	59.535,00
22	LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, GALACTO OLIGOSSACARÍDEO, LACTOSE, SORO DE LEITE+ ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DA PALMA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE. CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), FRUTO OLIGOSSACARÍDEO, VITAMINA C (L ASCORBATO DE SÓDIO),FERRO (SULFATO FERROSO), POTÁSSIO (CLORETO DE POTÁSSIO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA E (ACETATO DE DL ATOCOFERILA), ÁCIDO PANTOTÊNICO [VITAMINA B5] (D PANTOTENATO DE CÁLCIO),NIACINA (NICOTINAMIDA),COBRE (SULFATO DE COBRE), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), ÁCIDO FÓLICO [VITAMINA B9] (ÁCIDO N PTEROIL L GLUTAMICO), LODO (IODETO DE POTÁSSIO),VITAMINA K (FITOMENADIONA), BIOTINA (D BIOTINA),VITAMINA D (COLECALCIFEROL), SELÊNIO (SELENATO DE SÓDIO), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃOCONTÉM GLÚTEN. (LEITE NINHO FASES 1+ (LATA 800G).	700	Unidades	NESTLE	LEITE NINHO FASES 1+	55,49	38.843,00
23	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 380G. LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE ENZIMA LACTASE VITAMINAS (A D E C) E MINERAIS (FERRO ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO MONOFOSFATO D E SÓDIO DIFOSFATO DE SÓDIO CITRATO DE SÓDIO ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN (NINHO SEM LACTOSE OU SIMILAR). (LATA 380G).	1700	Unidades	NESTLE	NINHO SEM LACTOSE	26,85	45.645,00

24	COMPOSTO LÁCTEO COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E NUTRIENTES IMPORTANTES PARA ADEQUADA ALIMENTAÇÃO NA INFÂNCIA. ISENTO DE AÇÚCAR (SACAROSE) E AROMATIZANTE. (NANLAC COMFOR 1 A 3). (LATA DE 800G).	500	Unidades	NESTLE	NUNLAC CONFOR 1 A 3	70,40	35.200,00
25	SORO DO LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, CITRATO DE CÁLCIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, CLORETO DE MAGNÉSIO, ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE DHA, CLORETO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, 2`-0-FUCOSILACTOSE, L-FENILALANINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA COM ALTO TEOR DE ARA, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, L-HISTIDINA, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SELENATO DE SÓDIO, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. (NAN COMFOR 0 A 6 MESES).(LATA 800 GR).	800	Unidades	NESTLE	NAN CONFOR 0 A 6	79,50	63.600,00
26	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO, ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE DHA, 2`-0-FUCOSILACTOSE, CLORETO DE CÁLCIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA COM ALTO TEOR DE ARA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL- A-TOCOFERILA, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO***, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, SELENATO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. FONTE PROTEICA. 2`-0-FUCOSILACTOSE: OLIGOSSACARÍDEO NUCLEOTÍDEOS. (NAN COMFOR 6 A 12 MESES). (LATA 800 GR).	800	Unidades	NESTLE	NAN CONFOR 6 A 12	72,70	58.160,00
27	LEITE E LATICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES EM PÓ, GRÂNULOS OU OUTRAS FORMAS SÓLIDAS, COM UM TEOR, EM PESO, DE MATÉRIAS GORDAS, SUPERIOR A 1,5%: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTEONATODE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12) E MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE OTÁSSIO). (LEITE NESTOGENO 1 OU SIMILAR). (LATA 800G.).	700	Unidades	NESTLE	NESTOGENO 1	61,08	42.756,00
28	LEITE E LATICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, LEITE E CREME CDE LEITE CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU OUTROS EDULCORANTES EM PÓ, GRÂNULOS OU OUTRAAS FORMAS SÓLIDAS, COM UM TEOR, EM PESO, DE MATÉRIAS GORDAS, SUPERIOR A 1,5%: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12) E MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). (LEITE NESTOGENO 2 OU SIMILAR). (LATA 800G).	700	Unidades	NESTLE	NESTOGENO 2	58,50	40.950,00
29	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE EM PÓ DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE*, CARBONATO DE CÁLCIO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, IODETO DE POTÁSSIO, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENATO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. (NESTONUTRI 1 A 3 ANOS OU SIMILAR) (LATA 800 GR).	450	Unidades	NESTLE	NESTRONUTRI 1 A 3	57,74	25.983,00
30	FÓRMULA MODIFICADA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM COMBINAÇÃO DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, COM 26 VITAMINAS E MINERAIS, IDEAL PARA SAÚDE DE IDOSOS. VERSÁTIL, SEM SABOR PODE SER ADICIONADA AO FINAL DE RECEITAS UDOCES E SALGADAS. NA DILUIÇÃO PADRÃO NORMOCALÓRICO E HIPERPROTÉICO (COM TEOR ACIMA DE 30% DE PROTEÍNAS), SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. NUTREN SENIOR. LATA 370G.	600	Unidades	NESTLE	NUTREN SENIOR	101,50	60.900,00

31	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COM 1.0KCAL/ML. É INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL COMO DÉFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO E INTOLERÂNCIA A LACTOSE. ISOSOURCE JUNIOR LATA 400G.	700	Unidades	NESTLE	ISOSOURCE JUNIOR	75,91	53.137,00
32	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NORMOPROTEÍCA, HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, COM FIBRAS - SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ISOSOURCE 1.5 - 1LT.	700	Unidades	NESTLE	ISOSOURCE 1.5 L	45,99	32.193,00
33	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NORMOPROTEÍCA, NORMOCALÓRICA, COM FIBRAS - SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE PROTEÍNA DA SOJA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ISOSOURCE SOYA - 1LT.	700	Unidades	NESTLE	ISOSOURCE SOYA 1.0 L	29,90	20.930,00
34	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, COMO O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, ESPECIALMENTE EM CASO DE DIFICULDADE ALIMENTAR, SELETIVIDADE OU ALMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. COMPOSIÇÃO: FERRO, ZINCO, CÁLCIO, VITAMINAS A, C, D, E, VITAMINAS DO COMPLEXO B, PROTEÍNAS, NÃO CONTÉM GLÚTEM. REFERÊNCIA: SUSTEGEM KIDS MORANGO – LATA DE 350 G.	700	Unidades	SUSTAGEM	SUSTAGEM KIDS MORANGO	39,00	27.300,00
35	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, COMO O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, ESPECIALMENTE EM CASO DE DIFICULDADE ALIMENTAR, SELETIVIDADE OU ALMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. COMPOSIÇÃO: FERRO, ZINCO, CÁLCIO, VITAMINAS A, C, D, E, VITAMINAS DO COMPLEXO B, PROTEÍNAS, NÃO CONTÉM GLÚTEM. REFERÊNCIA: SUSTEGEM KIDS BAUNILHA – LATA DE 350 G.	700	Unidades	SUSTAGEM	SUSTAGEM KIDS BAUNILHA	39,00	27.300,00
36	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, COMO O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, ESPECIALMENTE EM CASO DE DIFICULDADE ALIMENTAR, SELETIVIDADE OU ALMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. COMPOSIÇÃO: FERRO, ZINCO, CÁLCIO, VITAMINAS A, C, D, E, VITAMINAS DO COMPLEXO B, PROTEÍNAS, NÃO CONTÉM GLÚTEM. REFERÊNCIA: SUSTEGEM KIDS CHOCOLATE – LATA DE 350 G.	700	Unidades	SUSTAGEM	SUSTAGEM KIDS CHOCOLATE	39,00	27.300,00
VALOR GLOBAL							1.612.042,00

- Data da Assinatura: 19/02/2026.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de fevereiro de 2026.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:FA19C4D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO / CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE E A PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA/PE**, com sede à Rua Izabel de Melo, nº 24, Centro, Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, a Exma. Sra. THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.644 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 987.205.114-34, residente e domiciliada no Engenho Laranjeira, s/n, Zona Rural, Município de Jaqueira/PE; e, do outro lado, o **INSTITUTO VIVER SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de Associação Privada, inscrita no CNPJ nº 47.814.657/0001-56, com sede na Avenida Marcionilo Francisco da Silva, nº 420, bairro Mauricio de Nassau, CEP.: 55100-000, Município de Caruaru/PE, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal e Presidente, o Sr. JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 10205269 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 132.870.534-00, considerando o disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a inviabilidade de competição que fundamenta a contratação direta por meio de credenciamento, e ainda o regular processamento do Processo Administrativo nº 001/2026, instaurado com base no Edital de Credenciamento nº 001/2026, o qual integra o presente instrumento para todos os fins, resolvem as partes celebrar o presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistenciais à Saúde, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA NATUREZA DO AJUSTE
O presente Termo decorre de procedimento de credenciamento público, caracterizado como contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição e da intenção da Administração de contratar todos os prestadores aptos, em condições padronizadas, paralelas e não excludentes.

Parágrafo único. O presente ajuste não gera exclusividade, não assegura demanda mínima e não confere direito subjetivo à convocação, ficando sua execução condicionada à necessidade administrativa e ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto do presente termo o **credenciamento da CREDENCIADA para a prestação de serviços assistenciais à saúde**, compreendendo consultas médicas especializadas e exames diagnósticos, a serem executados **no âmbito do evento público "Tempo de Cuidar – Mais acesso, mais respeito e mais saúde"**, promovido pelo Município de Jaqueira/PE.

Subcláusula primeira. Os serviços objeto deste ajuste serão prestados exclusivamente durante o período de realização do evento, compreendido **entre 23 e 28 de fevereiro de 2026**, em conformidade com as especificações técnicas, parâmetros operacionais, exigências profissionais e valores de referência definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Credenciamento.

Subcláusula segunda. O presente termo não implica exclusividade, não assegura volume mínimo de atendimentos e não gera direito subjetivo à convocação, ficando a execução condicionada às necessidades administrativas efetivamente verificadas durante o evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA NATUREZA FINANCEIRA
O presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo não possui valor global previamente definido, tendo em vista sua natureza de credenciamento público por inexigibilidade de licitação, com execução sob demanda, sem exclusividade e sem garantia de volume mínimo de serviços, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula primeira. A remuneração da CREDENCIADA dar-se-á exclusivamente em razão dos serviços efetivamente prestados, observados os valores de referência previamente fixados e padronizados pela Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2026, vedada a apresentação de proposta econômica, a negociação individual de preços ou qualquer forma de cobrança direta aos usuários.

Subcláusula segunda. A CREDENCIADA, ao aderir ao presente credenciamento, declara ciência e concordância integral com os serviços assistenciais à saúde para os quais se encontra habilitada, bem como com os respectivos valores unitários de referência, conforme indicados no Termo de Referência e formalizados na Ficha de Credenciamento, parte integrante deste instrumento para todos os fins.

Subcláusula terceira. As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, consignadas no orçamento vigente à época da execução, a serem oportunamente indicadas nos autos do processo administrativo de liquidação e pagamento, em observância ao disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas de direito financeiro aplicáveis.

Subcláusula quarta. A execução financeira deste ajuste observará o regime de liquidação por serviço efetivamente prestado, mediante regular atesto da fiscalização, inexistindo obrigação de contratação integral ou mínima por parte da Administração.

Subcláusula quinta. Os itens que foram objeto de credenciamento específico pela CREDENCIADA são:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**ULTRASSONOGRAFIA:** Exame de imagem que utiliza ondas sonoras para avaliar órgãos, tecidos e estruturas internas do corpo, auxiliando no diagnóstico de diversas condições.	SERVIÇOS	800	R$ 199,19	R$ 159.352,00
02	**CONSULTA EM ORTOPEDIA**: Avaliação médica voltada ao diagnóstico e tratamento de doenças, lesões e alterações do sistema musculoesquelético, como ossos, articulações e músculos.	SERVIÇOS	400	R$ 128,77	R$ 51.508,00
03	**ENDOSCOPIA:** Exame que permite visualizar o interior do trato digestivo superior, auxiliando no diagnóstico de gastrite, úlceras, refluxo e outras alterações.	SERVIÇOS	100	R$ 264,86	R$ 26.486,00
04	**CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA**: Atendimento especializado para avaliação da saúde ocular, diagnóstico de doenças dos olhos e prescrição de óculos ou tratamentos adequados.	SERVIÇOS	200	R$ 153,35	R$ 30.670,00
05	**CONSULTA COM PSIQUIATRA**: Avaliação médica para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de transtornos mentais, emocionais e comportamentais.	SERVIÇOS	100	R$ 180,01	R$ 18.001,00
06	**CONSULTA COM NEUROLOGISTA ADULTO**: Atendimento voltado ao diagnóstico e tratamento de doenças do sistema nervoso em adultos, como dores de cabeça, epilepsia e distúrbios neurológicos.	SERVIÇOS	100	R$ 325,88	R$ 32.588,00
07	**CONSULTA COM NEUROLOGISTA PEDIATRA**: Avaliação especializada em crianças para diagnóstico e acompanhamento de alterações neurológicas e do desenvolvimento.	SERVIÇOS	100	R$ 301,41	R$ 30.141,00
08	**CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA (OTORRINO)**: Atendimento para diagnóstico e tratamento de doenças do ouvido, nariz e garganta.	SERVIÇOS	100	R$ 306,19	R$ 30.619,00
09	**CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA**: Avaliação médica das doenças do sistema respiratório, como asma, bronquite e outras condições pulmonares.	SERVIÇOS	100	R$ 244,64	R$ 24.464,00
10	**CONSULTA COM ALERGOLOGISTA**: Atendimento especializado para diagnóstico e tratamento de alergias respiratórias, alimentares e de pele.	SERVIÇOS	100	R$ 273,46	R$ 27.346,00
11	**CONSULTA COM HEMATOLOGISTA**: Avaliação das doenças relacionadas ao sangue, como anemias, distúrbios de coagulação e outras alterações hematológicas.	SERVIÇOS	50	R$ 210,22	R$ 10.511,00
12	**CONSULTA COM HEPATOLOGISTA**: Atendimento especializado no diagnóstico e tratamento de doenças do fígado, como hepatites e cirrose.	SERVIÇOS	50	R$ 192,66	R$ 9.633,00
13	**CONSULTA COM PROCTOLOGISTA**: Avaliação médica de doenças do intestino grosso, reto e ânus, como hemorroidas, fissuras e outras alterações.	SERVIÇOS	100	R$ 297,31	R$ 29.731,00
14	**COLONOSCOPIA:** Exame que permite a visualização do intestino grosso para diagnóstico de inflamações, pólipos, sangramentos e prevenção do câncer colorretal.	SERVIÇOS	100	R$ 1.009,84	R$ 100.984,00
15	**CONSULTA COM NEFROLOGISTA:** Atendimento especializado no diagnóstico e acompanhamento das doenças dos rins e do sistema urinário.	SERVIÇOS	50	R$ 268,93	R$ 13.446,50

16	**CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA**: Avaliação médica das doenças do sistema digestivo, incluindo estômago, intestinos, esôfago e fígado.	SERVIÇOS	50	R$ 178,83	R$ 8.941,50

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, para o exercício de 2026, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 10 302 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atividade: 10 302 1003 2208 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
183 3.3.90.00.00APLICAÇÕES DIRETAS
1.035.09 213.002 Transferências de Recursos do Estado SUS 184 3.3.90.00.00APLICAÇÕES DIRETAS
1.035.09 214.001 Transferências de Recursos da União- SUS 186 3.3.90.00.00APLICAÇÕES DIRETAS
1.035.18 211.001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução dos serviços objeto do presente Termo dar-se-á sob demanda, mediante convocação formal da Administração, observadas as necessidades assistenciais verificadas durante a realização do evento, bem como os critérios objetivos previamente definidos no Edital e no Termo de Referência, notadamente quanto à capacidade técnica e operacional da CREDENCIADA, à disponibilidade logística e temporal, à natureza e complexidade do serviço a ser executado e à necessidade de assegurar regularidade, continuidade e eficiência no atendimento à população.

Subcláusula primeira. A convocação poderá ocorrer de forma simultânea ou sucessiva, a depender da demanda efetivamente identificada, inexistindo ordem classificatória, exclusividade, garantia de volume mínimo de serviços ou direito subjetivo à convocação, caracterizando-se o presente ajuste como credenciamento não competitivo, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Subcláusula segunda. A CREDENCIADA executará os serviços com plena autonomia técnica e profissional, assumindo integral responsabilidade pela atuação de seus profissionais e pela conformidade dos serviços prestados com as normas técnicas, éticas, sanitárias e legais aplicáveis, inexistindo subordinação hierárquica, pessoalidade ou habitualidade na relação estabelecida com a CREDENCIANTE.

Subcláusula terceira. Não se estabelece, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista, previdenciário, estatutário ou de qualquer outra natureza entre a CREDENCIANTE e os profissionais vinculados direta ou indiretamente à CREDENCIADA, competindo exclusivamente a esta todas as obrigações decorrentes da relação com seus empregados, prepostos ou colaboradores.

CLÁUSULA SEXTA - DA INFRAESTRUTURA, DOS MEIOS DE EXECUÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES
Compete exclusivamente à CREDENCIADA a disponibilização, implantação, operação e manutenção de toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços, compreendendo, quando aplicável, instalações físicas temporárias ou móveis, equipamentos médicos, insumos, materiais, recursos humanos, sistemas de apoio, logística operacional e demais meios indispensáveis ao adequado desempenho das atividades, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Subcláusula primeira. A CREDENCIADA é inteiramente responsável pela regularidade técnica, sanitária, profissional e operacional dos serviços prestados, respondendo por eventuais danos causados à Administração, aos usuários ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão relacionada à execução do objeto.

Subcláusula segunda. A CREDENCIANTE limitar-se-á à coordenação geral do evento, ao encaminhamento dos usuários e à fiscalização administrativa da execução, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, não assumindo responsabilidade técnica, sanitária, profissional ou operacional sobre os meios empregados pela CREDENCIADA.

Subcláusula terceira. A atuação fiscalizatória da CREDENCIANTE não implica ingerência na autonomia técnica da CREDENCIADA, nem caracteriza corresponsabilidade pela execução dos serviços, restringindo-se à verificação do cumprimento das condições pactuadas, do Edital e do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
Os pagamentos devidos à CREDENCIADA, em decorrência da execução do presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo, observarão rigorosamente as disposições legais, contratuais e orçamentárias aplicáveis, especialmente o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência, sendo:

I – O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira/PE, após a efetiva prestação dos serviços e a regular liquidação da despesa, mediante apresentação da documentação fiscal ou equivalente, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente à conclusão do respectivo ciclo de execução dos serviços, observado o caráter episódico do objeto e a cronologia de exigibilidade das obrigações financeiras da Administração;

II – Para fins de pagamento, a CREDENCIADA deverá apresentar o documento de cobrança correspondente aos serviços efetivamente prestados, o qual deverá estar devidamente certificado pelo fiscal do contrato e atestado pela unidade administrativa competente da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os registros de execução e com os parâmetros definidos no Termo de Referência;

III – Tratando-se de pessoa jurídica, a documentação mínima exigida compreenderá a nota fiscal eletrônica emitida nos termos da legislação tributária vigente, acompanhada, quando exigido pela Administração no momento da liquidação, de comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento;

IV – O pagamento será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária para conta de titularidade da CREDENCIADA, previamente informada e cadastrada junto à Administração, vedada a realização de pagamento a terceiros, salvo nas hipóteses legalmente admitidas;

V – Sobre os valores devidos incidirão as retenções tributárias legalmente previstas, inclusive aquelas relativas a tributos federais, estaduais e municipais, bem como, quando aplicável, o Imposto de Renda, observando-se o regime jurídico próprio da natureza da contratação e da categoria do prestador, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias correspondentes; e

VI – O pagamento somente será devido em relação aos serviços efetivamente executados, comprovados e atestados, inexistindo direito a antecipações, indenizações, valores mínimos garantidos ou remuneração por mera disponibilidade, em razão da natureza do credenciamento e da execução sob demanda.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Constituem obrigações da pessoa jurídica CREDENCIADA, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável, no edital, no Termo de Referência e neste instrumento contratual ou equivalente:

a) cumprir integralmente todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do edital de credenciamento e do instrumento contratual, assumindo como exclusivamente seus os riscos, encargos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços assistenciais de saúde;

b) executar os serviços com observância estrita às normas técnicas, sanitárias, éticas e profissionais aplicáveis, bem como às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, da Política Nacional de Humanização e das determinações da Secretaria Municipal de Saúde;

c) responsabilizar-se integralmente pelos vícios, falhas, defeitos ou danos decorrentes da execução dos serviços, respondendo civil, administrativa e eticamente perante a Administração e terceiros, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e da legislação correlata;

d) atender prontamente às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato, ou por autoridade competente, prestando os esclarecimentos e informações solicitados e assegurando condições efetivas para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital, do Termo de Referência e deste instrumento;

e) comunicar ao fiscal do contrato ou à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, intercorrência relevante, acidente ou fato que possa comprometer a execução dos serviços ou a segurança dos usuários;

f) interromper imediatamente, quando determinado pela Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, que contrarie normas sanitárias ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens;

g) manter, durante todo o período de execução do credenciamento, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e operacional exigidas no edital;

h) cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos legais incidentes sobre sua atividade, não se transferindo à Administração qualquer responsabilidade por inadimplementos dessa natureza;

i) apresentar, sempre que solicitado ou quando não for possível a verificação por meios eletrônicos, a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive certidões exigidas pela Lei nº 14.133/2021;

j) observar, durante toda a execução contratual, a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021, bem como comprovar seu cumprimento quando solicitado pela fiscalização;

k) guardar sigilo sobre todas as informações pessoais, clínicas, administrativas ou institucionais a que tiver acesso em razão da execução dos serviços, adotando medidas compatíveis com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

l) assegurar acessibilidade plena aos usuários do SUS, observando as disposições da ABNT NBR 9050, especialmente quanto às condições de atendimento em salas e consultórios de atendimento móvel;

m) disponibilizar recursos humanos qualificados, devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais, bem como insumos, equipamentos e materiais necessários à adequada execução dos serviços, em quantidade e qualidade compatíveis com os procedimentos realizados;

n) garantir a existência, a aplicação e a manutenção de protocolos clínicos, normas e rotinas técnicas que orientem os procedimentos assistenciais e administrativos, assegurando padronização, segurança e qualidade no atendimento;

o) manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nos termos da Portaria SAS nº 118, de 18 de fevereiro de 2014, devendo o cadastro ser compatível com o objeto do credenciamento;

p) indicar formalmente à Secretaria Municipal de Saúde o responsável técnico pelos serviços prestados, bem como o profissional designado para atuar como interlocutor institucional da CREDENCIADA;

q) atender rigorosamente aos dias, horários e locais definidos pela Administração para a execução dos serviços, especialmente durante o período do evento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

r) tratar com urbanidade, respeito, ética e profissionalismo todos os usuários do SUS, acompanhantes, servidores públicos e demais envolvidos, observando os princípios da dignidade da pessoa humana e da humanização do atendimento;

s) submeter-se às ações de fiscalização, controle e auditoria realizadas pelo Gestor Municipal do SUS, bem como permitir o acesso de conselheiros de saúde devidamente identificados, em observância ao controle social;

t) não cobrar, em nenhuma hipótese, do usuário ou de seu acompanhante qualquer valor, taxa, complemento ou vantagem financeira pelos serviços prestados no âmbito do credenciamento;

u) assumir integral responsabilidade pela boa execução, eficiência e regularidade dos serviços prestados, respondendo por quaisquer danos diretos ou indiretos decorrentes de sua atuação, não se eximindo sob alegação de fiscalização ou acompanhamento pela Administração;

v) cumprir todas as normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva adequados aos seus profissionais;

w) informar à CREDENCIANTE, com antecedência mínima compatível com o cronograma do evento, qualquer alteração que implique perda total ou parcial dos requisitos técnicos exigidos para o credenciamento, indicando prazo para regularização;

x) arcar com o ônus decorrente de eventual erro de dimensionamento de sua estrutura operacional, recursos humanos ou logísticos, exceto quando configuradas hipóteses legais de reequilíbrio previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE
Constituem obrigações da Administração Municipal, na qualidade de CREDENCIANTE, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável, especialmente nos arts. 92, incisos X, XI e XIV, 117 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas pessoas jurídicas CREDENCIADAS, de acordo com o edital de chamamento, o Termo de Referência, e este instrumento contratual ou equivalente e seus anexos;

b) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços assistenciais prestados, por meio de fiscais e gestores formalmente designados, assegurando o atendimento aos padrões técnicos, sanitários, éticos e profissionais exigidos;

c) notificar, por escrito, a CREDENCIADA acerca de vícios, falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas na execução dos serviços, fixando prazo razoável para saneamento, quando cabível, observado o cronograma do evento;

d) efetuar o pagamento à CREDENCIADA pelos serviços efetivamente prestados e devidamente atestados, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual;

e) aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

f) cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis, quando caracterizado descumprimento contratual ou a ocorrência de prejuízo ao interesse público;

g) emitir decisão expressa sobre solicitações, reclamações e requerimentos formulados pelas CREDENCIADAS relacionados à execução dos serviços, ressalvados aqueles manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou destituídos de interesse para a boa execução do ajuste;

h) decidir os requerimentos administrativos formulados pelas CREDENCIADAS no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do protocolo, admitida prorrogação motivada por igual período, desde que compatível com o cronograma do evento e com a execução concentrada dos serviços assistenciais;

i) analisar e responder eventuais pedidos de recomposição do equilíbrio econômico- financeiro no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quando juridicamente cabíveis e desde que formulados de forma tempestiva, considerando a natureza pontual, concentrada e não continuada da execução contratual;

j) notificar, quando houver, os emitentes de garantias acerca da instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigações contratuais;

k) não responder por quaisquer compromissos assumidos pelas CREDENCIADAS com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados por seus empregados, prepostos ou colaboradores;

l) realizar reavaliação do procedimento de credenciamento, preferencialmente até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, com vistas ao acompanhamento dos resultados alcançados, à adequação do quantitativo de credenciados, à qualidade dos serviços prestados e à verificação da permanência da viabilidade e da necessidade da opção pelo credenciamento;

m) promover, quando configuradas as hipóteses legais e regulamentares, o descredenciamento de prestadores, mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo adotar, quando necessário, medidas acautelatórias para preservação da continuidade, regularidade e segurança dos atendimentos durante o evento, sem que disso decorra direito a indenização, compensação ou reembolso à CREDENCIADA;

n) reservar-se o direito de, quando possível e conveniente, em razão da ampliação da oferta de serviços pela rede própria municipal ou regional, reduzir a demanda destinada às CREDENCIADAS, observados o interesse público, a organização assistencial do evento e a natureza paralela e não excludente do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
O presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo não está sujeito a reajuste ordinário de preços, em razão de sua natureza de credenciamento público com valores previamente fixados pela Administração, bem como do caráter temporário, episódico e exaurível da execução, restrita ao período de realização do evento, conforme definido no Termo de Referência.

Subcláusula primeira. A eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste somente será admitida de forma absolutamente excepcional, por iniciativa da Administração, mediante comprovação objetiva de ocorrência superveniente, imprevisível e de efeitos generalizados, nos termos do art. 124 e do art. 131, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente motivada em processo administrativo próprio.

Subcláusula segunda. Na hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual revisão de valores terá aplicação uniforme e isonômica, alcançando todos os credenciados que executem serviços equivalentes, vedada qualquer negociação individual ou tratamento diferenciado, mediante formalização por termo aditivo específico e publicação nos meios oficiais.

Subcláusula terceira. O presente contrato poderá ser alterado exclusivamente para fins de correção formal, adequação técnica indispensável ou formalização de eventual reequilíbrio econômico-financeiro, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedadas alterações que impliquem ampliação do objeto, prorrogação da vigência ou criação de obrigações não previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO AUTOMÁTICA
O presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo possui vigência temporária, excepcional e exaurível, estritamente vinculada à realização do evento público "Tempo de Cuidar – Mais acesso, mais respeito e mais saúde", a ser realizado no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026, extinguindo-se automaticamente após a conclusão do evento e a finalização dos procedimentos administrativos de fiscalização, atesto, liquidação e pagamento dos serviços efetivamente prestados.

Subcláusula primeira. O presente contrato não se submete a prorrogação, renovação automática ou extensão temporal, por incompatibilidade com a natureza do objeto, ficando expressamente afastada a aplicação do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 ao caso concreto.

Subcláusula segunda. A execução dos serviços limitar-se-á exclusivamente ao período de realização do evento, inexistindo obrigação de continuidade, habitualidade ou manutenção de prestação após o encerramento das atividades previstas no Termo de Referência.

Subcláusula terceira. A extinção do presente contrato dar-se-á de pleno direito, sem necessidade de termo formal de encerramento, após o cumprimento integral do objeto e das obrigações financeiras dele decorrentes, não assistindo à CREDENCIADA qualquer direito à indenização, compensação ou expectativa de continuidade, ressalvado o pagamento dos serviços regularmente executados e atestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo, pelo descumprimento das condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, pela inobservância das convocações aceitas, dos prazos, dos parâmetros técnicos ou das normas sanitárias e profissionais aplicáveis, bem como pela prática de quaisquer irregularidades apuradas durante a execução dos serviços, poderão ser aplicadas à CREDENCIADA as sanções administrativas previstas nos arts. 156 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia instauração de processo administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa, sendo:

I – Advertência, aplicada por escrito, nos casos de infrações de menor gravidade ou de natureza formal, quando não houver prejuízo relevante à execução dos serviços ou ao interesse público, com determinação para imediata correção da irregularidade constatada;

II – Multa administrativa, de natureza compensatória ou moratória, a ser fixada de forma proporcional à gravidade da infração, limitada a até 10% (dez por cento) do valor correspondente aos serviços efetivamente inadimplidos ou executados em desconformidade, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaqueira/PE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a infração revelar maior gravidade ou reiteração de condutas irregulares;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses de faltas graves, fraude, dolo ou conduta incompatível com a execução do objeto.

Subcláusula primeira. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de comunicação formal à CREDENCIADA, com a descrição dos fatos imputados, assegurando-se o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula segunda. As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à CREDENCIADA ou, quando insuficientes, cobradas pelos meios administrativos ou judiciais cabíveis, observadas as formalidades legais.

Subcláusula terceira. A aplicação de sanção administrativa não exclui a possibilidade de descredenciamento, quando configuradas as hipóteses previstas no Edital e no Termo de Referência, tampouco afasta a responsabilização civil, administrativa ou penal da CREDENCIADA, conforme o caso.

Subcláusula quarta. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar situação de inadimplemento contratual não sanado, ressalvados os valores referentes a serviços regularmente executados e atestados antes da infração, observado o devido processo legal.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DO DESCREDENCIAMENTO
O presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo poderá ser extinto por rescisão contratual ou por descredenciamento da CREDENCIADA, conforme as hipóteses legais e contratuais aplicáveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência.

Subcláusula primeira. A rescisão do contrato poderá ocorrer, a qualquer tempo, por iniciativa da Administração Pública, de forma unilateral, bilateral ou judicial, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos casos de:

I – inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
II – descumprimento reiterado das condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência ou neste instrumento;
III – decretação de falência, dissolução da sociedade ou alteração societária que comprometa a execução do objeto;
IV – perda superveniente das condições de habilitação ou de regularidade fiscal, trabalhista ou sanitária;
V – razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas;
VI – ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que inviabilizem a execução do objeto.

Subcláusula segunda. Sem prejuízo das hipóteses de rescisão, é admitida a extinção do vínculo por descredenciamento da CREDENCIADA, observado o procedimento administrativo próprio, nas seguintes situações:

I – por solicitação formal da própria CREDENCIADA, devidamente justificada, com antecedência mínima compatível com a organização do evento, ressalvadas as hipóteses de força maior;
II – por descumprimento das obrigações previstas no Edital de Credenciamento, no Termo de Referência ou neste Contrato;
III – por constatação de apresentação de documentação falsa, declaração inverídica ou omissão relevante;
IV – por inobservância das condições mínimas de regularidade técnica, profissional, fiscal ou sanitária exigidas durante a execução;
V – por recusa injustificada ao atendimento de convocações regularmente formalizadas pela Administração, quando aceitas.

Subcláusula terceira. Os atos de rescisão e de descredenciamento deverão ser devidamente motivados, assegurando-se à CREDENCIADA o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ressalvada a hipótese de descredenciamento voluntário, formalmente requerido pela própria interessada.

Subcláusula quarta. A extinção do contrato, por qualquer das formas previstas nesta cláusula:

I – não exime a CREDENCIADA da responsabilidade por eventuais prejuízos causados à Administração ou a terceiros;
II – não afasta a aplicação de sanções administrativas, quando cabíveis;
III – não gera direito a indenização, compensação ou expectativa de continuidade, em razão da natureza episódica e exaurível do ajuste.

Subcláusula quinta. A CREDENCIADA fará jus exclusivamente ao recebimento proporcional pelos serviços assistenciais à saúde efetivamente prestados, comprovados e regularmente atestados até a data da extinção do vínculo, descontadas eventuais penalidades aplicadas ou danos apurados, observadas as disposições do Termo de Referência e da legislação financeira aplicável.

Subcláusula sexta. Poderá ser admitida, a critério exclusivo da Administração, a continuidade do vínculo contratual nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação da CREDENCIADA, desde que, cumulativamente:

I – a pessoa jurídica sucessora comprove o atendimento integral dos requisitos de habilitação exigidos no credenciamento original;
II – sejam mantidas inalteradas as condições técnicas, operacionais e contratuais ajustadas;
III – inexista prejuízo à execução dos serviços;
IV – haja anuência expressa e formal da Administração à sucessão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL E DA AUTONOMIA TÉCNICA
É vedada a subcontratação total do objeto do presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo, devendo a CREDENCIADA executar diretamente os serviços assistenciais à saúde para os quais se encontra habilitada, nos termos do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência.

Subcláusula primeira. A eventual participação de profissionais vinculados à CREDENCIADA dar-se-á sob sua exclusiva responsabilidade, inexistindo qualquer vínculo jurídico, trabalhista, previdenciário ou estatutário entre tais profissionais e a Administração Pública.

Subcláusula segunda. A execução dos serviços ocorrerá com autonomia técnica e profissional da CREDENCIADA, vedada qualquer forma de subordinação hierárquica, pessoalidade ou ingerência administrativa na atuação dos profissionais de saúde, ressalvada a fiscalização quanto à conformidade da execução com o Edital e o Termo de Referência.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS
Integram o presente Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, a Nota de Empenho, o Edital de Credenciamento nº 001/2026, o Termo de Referência – Anexo I, a Ficha de Credenciamento da CREDENCIADA, bem como os demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº 001/2026, vinculando-se as partes às suas disposições de forma plena e irrevogável.

Subcláusula primeira. A CREDENCIADA obriga-se a manter, durante toda a vigência do credenciamento e da execução contratual, as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e sanitária exigidas no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis e de eventual descredenciamento.

Subcláusula segunda. Havendo mais de uma CREDENCIADA apta à execução do mesmo serviço assistencial, a distribuição da demanda dar-se-á por convocação administrativa motivada, observados os critérios objetivos previamente definidos no Edital e no Termo de Referência, notadamente quanto à capacidade técnica e operacional, disponibilidade, natureza e complexidade do serviço e necessidade assistencial concreta, vedada qualquer forma de classificação, ranqueamento, rodízio obrigatório ou preferência automática.

Subcláusula terceira. A inexistência de convocação em determinado momento não gera direito subjetivo à contratação, nem caracteriza descumprimento contratual, em razão da natureza não excludente, paralela e sob demanda do credenciamento.

Subcláusula quarta. Os casos omissos ou as situações não previstas neste instrumento serão resolvidos pela Administração à luz da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da cidade do Maraial, Estado de Pernambuco, após esgotados os meios de medição possíveis, como competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas deste CONTRATO, renunciando as partes credenciantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem os credenciantes, mutuamente justos e acordados, assinam o presente CONTRATO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Jaqueira/PE, 19 de fevereiro de 2026.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira | Matrícula nº 103-4.

Instituto Viver Saúde
CNPJ nº 47.814.657/0001-56
Credenciada
JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS
Presidente | Representante Legal

DÉBORA BEATRIZ DA SILVA
CRM nº 28360
Responsável Técnica

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME:
CPF:

2._____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Luiz Freire de Santana Neto
Código Identificador:A034153F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2026

PORTARIA Nº 011/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ofício nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:
Art. 1º - PUBLICAR a escala anual de férias dos servidores da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** correspondente ao período aquisitivo 2025/2026, contados a partir do dia 01 de cada mês do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	MÊS
001081	AILTON MANOEL DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	Janeiro
000393	CICERO BENEDITO PEREIRA	Aux. Serv. Gerais	Janeiro
000485	EDITE BEZERRA DE OLIVEIRA	Ed. Limpeza Escolar	Janeiro
000336	ERASMO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	Janeiro
301493	JANIELE VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	Gari	Janeiro
301497	MARIA JOSEANE FAUSTINO DA SILVA	Gari	Janeiro
301494	LUCAS BELARMINO DA SILVA	Gari	Janeiro
304239	RAFAEL PULÇA DE BARROS	Assessor(a) Administrativo	Fevereiro
301913	JOEVERSON SOBRAL LUNA	Sec infraestrutura	Fevereiro
000750	CICERO JOSE DA SILVA	Eletricista	Abril
304240	FABIANO JOSE DA SILVA	Assessor(a) Administrativo	Abril
304376	JOSE MARIA FILHO	Assessor(a) Administrativo	Abril
304378	AMAURI SANTOS DE MELO	Assessor(a) Administrativo	Abril
000457	CICERO JOSE DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	Maio
304235	JOSE MARCELO DA SILVA	Assessor(a) Administrativo	Maio
301308	JOSE HELIO DE MATOS	Assessor(a) Administrativo	Maio
000362	PEDRO CICERO DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais	Junho
000001	AGUINELO PESSOA DA SILVA JUNIOR	Motorista	Junho
301151	GISELDA EVARISTO GOMES	Coveiro	Junho
304246	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	Assessor(a) Administrativo	Julho
304229	JOSE ELVIS DE SOUZA	Assessor(a) Administrativo	Julho
301762	MARIO MATUTINO SOUSA	Agente Administrativo	Julho
301606	GILVAN DO NASCIMENTO MELO	Pedreiro	Agosto
304243	JOSE MARIA DOS SANTOS	Assessor(a) Administrativo	Agosto
001375	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	Agosto
301789	CLAUDIO FLORENCIO DOS SANTOS	Fiscal de Obras	Setembro
304245	JOSE ORLANDO DA SILVA	Assessor(a) Administrativo	Setembro
000345	ANTONIO SOLANO DE ARANDAS NETO	Aux. Serv. Gerais	Outubro
000129	JOSE ADILSON DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	Outubro
304244	ROSIVALDO FRANCISCO DA SILVA	Assessor(a) Administrativo	Novembro
301812	ERICK FRANCISCO NUNES	Eletricista	Novembro
304373	ERNESTO PAULINO DOS SANTOS	Assessor(a) Administrativo	Novembro
301496	VANESSA ALVES DOS SANTOS SANTANA	Gari	Dezembro
000490	LUIZ MARQUES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	Dezembro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2026.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A4B003DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES SOCIAIS DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, através da **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES SOCIAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 001/2026, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES SOCIAIS DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme os termos do Edital nº 001/2026.

Informamos que os candidatos classificados para o preenchimento de vagas devem comparecer ao setor de **Recursos Humanos da Secretaria de Educação**, no dia **13 de fevereiro** do corrente ano, das **8h às 13h**, portando os seguintes documentos originais, bem como o formulário anexo devidamente preenchido:

RG;
CPF;
Comprovante de residência;
Antecedentes criminais (Estadual e Federal);
Comprovante de escolaridade.

Informações sobre conta bancária: Ressaltamos que a conta bancária para fins de recebimento da bolsa-incentivo deverá ser, obrigatoriamente, da instituição financeira **Bradesco**.

Para os candidatos que necessitarem de abertura de conta, será fornecida, no ato da entrega dos documentos, uma declaração do Departamento **de Recursos Humanos** autorizando a abertura da conta para a finalidade supracitada.

Palmares, 11 de fevereiro de 2026.

SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE
Presidente Da Comissão

EDUCADOR MATEMÁTICO									
NOME	**CPF**	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**INSCRIÇÃO ON-LINE OU PRESENCIAL**	**PCD**	**NOTA ETAPA 1**	**NOTA ETAPA 2**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**
IVANI BENTO DA SILVA	073.988.724-61	073.***.***-61	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	60	36	96	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
DENIS FERREIRA DA SILVA	131.044.134-01	131.***.***-01	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	57	37	94	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
JULIANA PATRÍCIA SILVA ARRAIS	071.787.774-43	071.***.***-43	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	60	27	87	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ANDRÉ CORREIA DE LIMA	133.584.814-25	133.***.***-25	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	57	28	85	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ROSEANE FIDELIX DE MELO	702.907.503-00	702.***.***-00	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	57	26	83	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
AMANDA VITÓRIA NASCIMENTO SILVA	114.988.744-36	114.***.***-36	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	54	29	83	CADASTRO RESERVA
DARIO CAROLINO FIGUEIRA	998.870.704-59	998.***.***-59	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	60	22	82	CADASTRO RESERVA
NORMANDO JOSÉ DOS SANTOS	581.340.004-44	581.***.***-44	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	57	24	81	CADASTRO RESERVA
GIANNE CAMARA DA SILVA	041.413.554-70	041.***.***-70	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	54	25	79	CADASTRO RESERVA
PATRICIA RAMOS RIBEIRO	024.880.744-70	024.***.***-70	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	57	21	78	CADASTRO RESERVA
EVELLY OLINDINA DA SILVA	133.714.214-06	133.***.***-06	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	42	36	78	CADASTRO RESERVA
ANDREA AMARA DOS SANTOS	070.766.054-81	070.***.***-81	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	60	15	75	CADASTRO RESERVA
LEIDEJANE LIRA DA SILVA	045.582.214-45	045.***.***-45	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	51	24	75	CADASTRO RESERVA
LUÊLDA BEZERRA DE OLIVEIRA	149.301.414-51	149.***.***-51	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	54	20	74	CADASTRO RESERVA
NATÁLIA NASCIMENTO MONTEIRO	097.093.924-84	097.***.***-84	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	48	22	70	CADASTRO RESERVA
WESLEY CAVALCANTI DA SILVA	118.434.004-80	118.***.***-80	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	45	24	69	CADASTRO RESERVA
VANESSA KARIN DA SILVA LINS	061.999.264-63	061.***.***-63	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	45	19	64	CADASTRO RESERVA
ERONEIDE MARIA SILVA DE	041.552.854-	041.***.***-	Educador	ONLINE	NÃO	33	30	63	CADASTRO

LIMA	28	28	Matemático						RESERVA
FAGNER BELO DA SILVA	077.857.224-20	077.***.***-20	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	36	21	57	CADASTRO RESERVA
WELLINGTON JOÃO DA SILVA	142.542.164-40	142.***.***-40	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	39	16	55	CADASTRO RESERVA
PAULO JOFESON SANTOS DA SILVA		***.***-	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	54	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	54	AUSENTE DESCLASSIFICADO
FLÁVIA FERNANDA NASCIMENTO DE ANDRADE	132.005.374-26	132.***.***-26	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	33	17	50	CADASTRO RESERVA
ERIVALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	142.677.888-04	142.***.***-04	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	42	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	42	AUSENTE DESCLASSIFICADO
ADIAKSON JOSÉ DA SILVA	067.598.254-54	067.***.***-54	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	21	20	41	CADASTRO RESERVA
KLEBSON HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS	061.930.874-51	061.***.***-51	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	39	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	39	AUSENTE DESCLASSIFICADO

ELIELZA DÉBORA BRITO DE ALMEIDA	133.019.474-84	133.***.***-84	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	12	24	36	CADASTRO RESERVA
ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	072.814.514-66	072.***.***-66	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	36	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	36	AUSENTE DESCLASSIFICADO
LUCAS DO NASICMENTO PASSOS	110.013.554-58	110.***.***-58	Educador Matemático	ONLINE	SIM	12	23	35	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
NATÁLIA ALESSANDRA SILVA DE LIMA	138.074.454-71	138.***.***-71	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	30	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	30	AUSENTE DESCLASSIFICADO
GENIFER RANILE GOMES DA SILVA	092.371.284-44	092.***.***-44	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	27	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	27	AUSENTE DESCLASSIFICADO
ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	029.755.244-98	029.***.***-98	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	21	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	21	AUSENTE DESCLASSIFICADO
CLAUDECI CAMPOS DA SILVA	582.656.784-87	582.***.***-87	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	12	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	12	AUSENTE DESCLASSIFICADO
RUAN CARLOS RAMOS DE LIMA	129.817.714-60	129.***.***-60	Educador Matemático	PRESENCIAL	NÃO	12	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	12	AUSENTE DESCLASSIFICADO
SUZANY AZEVÊDO DA SILVA	098.469.424-27	098.***.***-27	Educador Matemático	ONLINE	NÃO	12	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	12	AUSENTE DESCLASSIFICADO

EDUCADOR PEDAGOGO

NOME	CPF	CPF	CAMPO DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO ON-LINE OU PRESENCIAL	PCD	NOTA ETAPA 1	NOTA ETAPA 2	RESULTADO	CASSIFICAÇÃO
MARIA TACIANA DA SILVA DE LIMA	081.178.844-02	081.***.***-02	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	60	22	82	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
JOSILENE DE LIMA DA SILVA BARBOSA	087.932.034-62	087.***.***-62	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	57	24	81	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
AURICÉLIA MARIA FERREIRA DE MOURA	029.413.834-09	029.***.***-09	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	60	21	81	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
GISELE FERREIRA DA SILVA	127.713.594-05	127.***.***-05	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	48	32	80	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
TATIANE SILVA DOS SANTOS	058.482.284-77	058.***.***-77	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	48	29	77	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
SEBASTIANA MIRANDA COSTA LEITÃO	040.247.163-60	040.***.***-60	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	51	26	77	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ELITÂNIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	078.580.334-33	078.***.***-33	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	51	25	76	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
IZIANE MARIA SANTOS	467.799.098-07	467.***.***-07	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	54	22	76	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
VALDINALVA CORREIA DA SILVA	033.628.024-60	033.***.***-60	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	54	19	73	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
MARIA LUCIANA DA SILVA	082.979..284-89	082.***.***-89	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	51	21	72	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ALEXIANA INÁCIA DE CARVALHO SALES SANTOS	027.074.874-14	027.***.***-14	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	39	32	71	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
JOSILENE MARIA DA SILVA	045.596.794-60	045.***.***-60	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	51	20	71	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
MARCIA MENDONÇA DA NOBREGA BRANES	054.574.884-46	054.***.***-46	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	57	13	70	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
EDIONE MARIA DA SILVA LOPES	059.289.884-94	059.***.***-94	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	36	32	68	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA

ÍRIS MOSCOSO VICTOR GOMES DA SILVA	025.562.634-74	025.***.***-74	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	60	8	68	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	987.095.694-72	987.***.***-72	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	57	10	67	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ELIZÂNGELA MARIA DE LIMA	111.745.594-70	111.***.***-70	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	51	15	66	CADASTRO RESERVA
MARIA IZABEL LINS DA SILVA	037.594.974-70	037.***.***-70	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	57	8	65	CADASTRO RESERVA
TAMIRES MARIA DA CONCEIÇÃO	062.800.664-01	062.***.***-01	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	36	27	63	CADASTRO RESERVA
JULIANA MARQUES DE LIRA	075.268.624-04	075.***.***-04	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	45	18	63	CADASTRO RESERVA
MICHELLINY OLIVEIRA DE ANDRADE	016.199.634-28	016.***.***-28	Educador Pedagogo	ONLINE	SIM	42	20	62	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
NELI ALMEIDA LINS RIBEIRO DA SILVA	030.004.204-36	030.***.***-36	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	48	13	61	CADASTRO RESERVA
SUZANA CARLA FIGUERÊDO OLIVEIRA	031.087.444-02	031.***.***-02	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	33	25	58	CADASTRO RESERVA
JAIANE ELIZAMA TRANQUILINO DA SILVA	111.524.814-60	111.***.***-60	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	36	22	58	CADASTRO RESERVA
IRANI MARIA SILVESTRE	420.399.594-91	420.***.***-91	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	48	9	57	CADASTRO RESERVA
RAPHAELA CINTIA DIAS DA SILVEIRA	071.311.744-32	071.***.***-32	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	33	23	56	CADASTRO RESERVA
EDNA PAULO DA SILVA	987.096.234-34	987.***.***-34	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	30	25	55	CADASTRO RESERVA
DANIELE MARIA DO NASCIMENTO	121.695.934-03	121.***.***-03	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	54	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	54	AUSENTE DESCLASSIFICADO
ELIANE MARIA LIMA DA SILVA	125.151.564-95	125.***.***-95	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	30	24	54	CADASTRO

									RESERVA
MARIA APARECIDA ARAÚJO	028.009.634-84	028.***.***-84	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	43	10	53	CADASTRO RESERVA
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	810.630.594-53	810.***.***-53	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	48	5	53	CADASTRO RESERVA
EDICLEIA ANDRÉ DE LIMA	349.750.438-66	349.***.***-66	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	36	16	52	CADASTRO RESERVA
DARCILENE RAMOS DA SILVA	102.541.894-82	102.***.***-82	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	27	24	51	CADASTRO RESERVA
SILVANDA MARIA DA SILVA MARTINS	091.708.214-10	091.***.***-10	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	48	3	51	CADASTRO RESERVA
MARIA SUELY DA SILVA	769.414.934-53	769.***.***-53	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	33	16	49	CADASTRO RESERVA
FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO	513.338.724-53	513.***.***-53	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	48	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	48	AUSENTE DESCLASSIFICADO
MÁRCIA SEVERINA FERREIRA DA SILVA	043.884.404-18	043.***.***-18	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	36	11	47	CADASTRO RESERVA
JOSEANE MARIA DA SILVA SANTANA	085.225.944-14	085.***.***-14	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	33	13	46	CADASTRO RESERVA
IVANEIDE VALÉRIA SILVA SANTANA	045.583.964-65	045.***.***-65	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	36	10	46	CADASTRO RESERVA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	027.910.934-27	027.***.***-27	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	30	15	45	CADASTRO RESERVA
ADALBERON ROCHA CAMPOS NETO	137.168.734-03	137.***.***-03	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	12	32	44	CADASTRO RESERVA

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	028.066.094-45	028.***.***-45	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	27	13	40	CADASTRO RESERVA
ESTER LÚCIA DA SILVA	109.646.164-16	109.***.***-16	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	39	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	39	AUSENTE DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA LEANDRO SILVA	127.844.074-70	127.***.***-70	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	18	20	38	CADASTRO RESERVA
PALOMA MAURÍCIO DA SILVA	120.928.844-33	120.***.***-33	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	18	19	37	CADASTRO RESERVA
TELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	084.018.174-47	084.***.***-47	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	36	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	36	AUSENTE DESCLASSIFICADO
VIVIANE IZIDORIO SILVA	073.210.194-89	073.***.***-89	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	12	23	35	CADASTRO RESERVA
CRISTIANE MARIA MARCIEL RODRIGUES DA SILVA	062.213.654-22	062.***.***-22	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	24	10	34	CADASTRO RESERVA
IZACKELINE SILVA DE ANDRADE	112.687.384-50	112.***.***-50	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	33	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	33	AUSENTE DESCLASSIFICADO
ANA ELISA DE SOUZA SILVA	038.909.004-29	038.***.***-29	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	33	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	33	AUSENTE DESCLASSIFICADO
MARIA JOSÉ ROQUE DA SILVA	023.057.454-86	023.***.***-86	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	33	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	33	AUSENTE DESCLASSIFICADO
ANGÉLICA MARIA DA SILVA MOREIRA	098.501.924-70	098.***.***-70	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	12	19	31	CADASTRO RESERVA
LETÍCIA CORREIA GENUÍNO DA SILVA	415.304.478-44	415.***.***-44	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	30	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	30	AUSENTE DESCLASSIFICADO
VALQUÍRIA MARIA CLEMENTE DA SILVA	116.837.404-60	116.***.***-60	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	30	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	30	AUSENTE DESCLASSIFICADO
REYDILA CAROLINNA DOS SANTOS	123.880.044-03	123.***.***-03	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	21	9	30	CADASTRO RESERVA
MARINALVA MARIA FRANCSICA DA SILVA	770.706.314-72	770.***.***-72	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	12	13	25	CADASTRO RESERVA
MICHELE MELO DA SILVA	064.406.984-86	064.***.***-86	Educador Pedagogo	PRESENCIAL	NÃO	12	12	24	CADASTRO RESERVA
ROSÂNGELA SILVA SANTANA NEVES	078.619.654-81	078.***.***-81	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	21	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	21	AUSENTE DESCLASSIFICADO
RAYANDERSON LUCAS DA SILVA	131.965.654-40	131.***.***-40	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	12	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	12	AUSENTE DESCLASSIFICADO
GABRIELLE VITÓRIA LAURENTINO DA SILVA	160.090.064-06	160.***.***-06	Educador Pedagogo	ONLINE	NÃO	12	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	12	AUSENTE DESCLASSIFICADO

LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	CPF	CAMPO DE ATUAÇÃO (1)	INSCRIÇÃO ON-LINE OU PRESENCIAL	PCD	NOTA ETAPA 1	NOTA ETAPA 2	RESULTADO	
THAYZA ALVES DE HOLANDA PEREIRA	058.702.054-76	058.***.***-76	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	54	38	92	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	086.848.314-11	086.***.***-11	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	57	31	88	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
WEBERTON MATEUS DA SILVA SANTOS	165.877.864-21	165.***.***-21	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	48	33	81	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
WEMERSON JOSÉ GOMES ALVES	117.791.654-12	117.***.***-12	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	54	26	80	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
JULIANA SILVA RODRIGUES	093.264.084-26	093.***.***-26	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	48	29	77	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA

ROSANA GOMES DE MELO	073.484.894-35	073.***.***-35	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	39	38	77	CADASTRO RESERVA
RAIANE DE SOUSA FERREIRA DO NASCIMENTO	097.376.984-01	097.***.***-01	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	45	29	74	CADASTRO RESERVA
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	034.753.804-55	034.***.***-55	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	39	35	74	CADASTRO RESERVA
DAVID RODRIGUES DA SILVA	153.133.184-03	153.***.***-03	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	54	17	71	CADASTRO RESERVA
JOELMA MARIA DA SILVA	035.779.154-12	035.***.***-12	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	39	32	71	CADASTRO RESERVA
KÉSIA MIRELLE GOMES DA SILVA	056.650.374-35	056.***.***-35	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	32	33	65	CADASTRO RESERVA
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	159.186.524-14	159.***.***-14	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	39	25	64	CADASTRO RESERVA
RANIELY JOANA SILVA ALBINO	122.046.664-67	122.***.***-67	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	30	32	62	CADASTRO RESERVA

MARIA EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO	128.120.574-59	128.***.***-59	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	36	25	61	CADASTRO RESERVA
MARIA MILENA DA SILVA	124.016.224-38	124.***.***-38	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	39	20	59	CADASTRO RESERVA
MARIANA MACHADO DE LIMA	054.075.234-77	054.***.***-77	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	33	24	57	CADASTRO RESERVA
TADEU EUDES SANTANA DA SILVA	058.831.124-39	058.***.***-39	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	36	20	56	CADASTRO RESERVA
EDUARDA LAIANE BATISTA DA SILVA	147.182.594-95	147.***.***-95	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	24	32	56	CADASTRO RESERVA
JULIANA SERAFIM DA SILVA	044.768.854-54	044.***.***-54	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	27	26	53	CADASTRO RESERVA
EWERTON LIMA DE OLIVEIRA	056.748.094-10	056.***.***-10	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	24	29	53	CADASTRO RESERVA
JAYANE DA SILVA OLIVEIRA	131.924.984-12	131.***.***-12	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	18	28	46	CADASTRO RESERVA
GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES	131.795.664-85	131.***.***-85	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	12	33	45	CADASTRO RESERVA
JOÃO VITOR PEDROSA DA SILVA FERREIRA	134.133.804-51	134.***.***-51	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	27	17	44	CADASTRO RESERVA
MARIA GABRIELA DA SILVA FERREIRA	134.064.604-88	134.***.***-88	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	12	29	41	CADASTRO RESERVA
ANDRESA BEZERRA DE GOUVÊIA LIMA	058.025.014-80	058.***.***-80	Língua Portuguesa	PRESENCIAL	NÃO	39	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	39	AUSENTE DESCLASSIFICADO
MARIA VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	104.598.174-50	104.***.***-50	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	39	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	39	AUSENTE DESCLASSIFICADO
MARIA RENATA SOARES MONTEIRO SILVA	106.867.144-07	106.***.***-07	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	30	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	30	AUSENTE DESCLASSIFICADO
MAIRA DA SILVA GONÇALVES	124.992.274-78	124.***.***-78	Língua Portuguesa	ONLINE	NÃO	18	AUSENTE/DESCLASSIFICADO	18	AUSENTE DESCLASSIFICADO

PROJETO DE VIDA			
Projeto de Vida			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
OZAELMA VALERIA FERREIRA DA FONSECA	077.***.***-00	Projeto de Vida	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
VALDOMIRO MEDEIROS TAVARES NETO	103.***.***-92	Projeto de Vida	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ELISABETH ROSA DA SILVA	757.***.***-34	Projeto de Vida	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
JÉSSICA EMANUELLE SILVA DE LIMA	086.***.***-94	Projeto de Vida	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ELIZÂNGELA BRITO DE ALMEIDA	922.***.***-20	Projeto de Vida	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
FRANCICLEA DE LIMA SILVA	033.***.***-80	Projeto de Vida	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
CLAUDIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	125.***.***-35	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
ELISABETE CRISTINA RODRIGUES SILVA	048.***.***-01	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
GISELE JORDÃO DA SILVA	131.***.***-70	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
JOÃO VICTOR MENESES DE QUEIROZ	127.***.***-00	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
VIVIANE EVELLYN DA SILVA LINS	075.***.***-27	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
KAMYLLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	132.***.***-88	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
ABÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA NETO	107.***.***-70	Projeto de Vida	CADASTRO RESERVA
ELIZANGELA MARIA DE LIMA	111.***.***-70	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
GIRLAINE SILVA DE BARROS	111.***.***-01	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
CLÉBIA CÍNTIA DA SILVA	058.***.***-02	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	049.***.***-40	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
ZULEIDE VILAÇA SILVA CALAZANS	022.***.***-38	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
AGNES CLAUDINO DA SILVA	118.***.***-74	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
FERNANDA DINIZ DE MOURA	117.***.***-67	Projeto de Vida	AUSENTE DESCLASSIFICADO
Competências Socioemocionais			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRA CRISTINA FIGUEREDO OLIVEIRA	037.***.***-13	Projeto de Vida Competências Socioemocionais	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
EVA LUIZA DE LIMA GUERRA	121.***.***-24	Projeto de Vida Competências Socioemocionais	CADASTRO RESERVA
MEIRY DA PAZ CORREIA FARIAS DE SOUSA	065.***.***-81	Projeto de Vida Competências Socioemocionais	CADASTRO RESERVA
HELIDA LINS DOS SANTOS	106.***.***-77	Projeto de Vida Competências Socioemocionais	AUSENTE DESCLASSIFICADO
Educação Financeira			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
DAVI VENANCIO DA SILVA	039.***.***-17	Projeto de Vida Educação Financeira	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
Empreendedorismo			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXSANDRA BEZERRA DA SILLVA	046.***.***-63	Projeto de Vida Empreendedorismo	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA

LETRAMENTO CIENTÍFICO			
Agroecologia			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	043.***.***-02	Letramento Científico Agroecologia	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
ISABEL PRISCILLA MORRAES DE OLIVEIRA	057.***.***-55	Letramento Científico Agroecologia	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
MICHAEL DEVISSON DOS SANTOS DA SILVA	086.***.***-32	Letramento Científico Agroecologia	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
Dança			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
FERNANDO HERCÍLIO DA SILVA FILHO	087.***.***-69	Letramento Científico Dança	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
Iniciação Musical			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSÉ WILTON FERREIRA DE LIMA	083.***.***-78	Letramento Científico Iniciação Musical	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
SEVERINO ALVES DA SILVA	987.***.***-91	Letramento Científico Iniciação Musical	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
CARLOS ANDRÉ ALVES FILHO	702.***.***-97	Letramento Científico Iniciação Musical	AUSENTE DESCLASSIFICADO
Jogos de Mesa			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ERIVALDO ADÃO DA SILVA	823.***.***-15	Letramento Científico Jogos de Mesa / Xadrez	CLASSIFICADO OCUPAR VAGA
Judô			
NOME	**CPF**	**CAMPO DE ATUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**

BRUNO JOSÉ NEVES DA LUZ	097.***.***-73	Letramento Científico Judô	CADASTRO RESERVA
CHRISTOPHE DASAYEV VITOR DE SOUSA	046.***.***-07	Letramento Científico Judô	CADASTRO RESERVA
DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	057.***.***-09	Letramento Científico Judô	AUSENTE DESCLASSIFICADO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	CPF	CAMPO DE ATUAÇÃO (1)	PCD	NOTA
JÉSSICA ATAÍDE GUEDES FERREIRA	092.***.***-63	Letramento Científico	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
EWYSCA KAREN CLAUDINO TAVARES DE MELO	089.***.***-21	Letramento Científico	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
JEDIDIAS PORTELA DOS SANTOS	127.***.***-01	Letramento Científico	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
CRISLAYNE VITÓRIA DA LIMA SILVA	***.***-	Língua Portuguesa	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
EDUARDO LUIZ MEIRA SOARES	***.***-	Língua Portuguesa	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
MARIA SEMPLÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	061.***.***-10	Língua Portuguesa	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ELIANE MARIA DA SILVA	075.***.***-71	Projeto de Vida	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
LETÍCIA HELLEN BOTELHO DA SILVA	126.***.***-90	Projeto de Vida	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ROSIMERY ANDRADE DA SILVA	052.***.***-44	Projeto de Vida	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ARTHUR ALVES DE MELO SILVA	122.***.***-01	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ARTHUR MIGUEL DA SILVA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
CRISTIANO RICARDO LEMOS DE CARVALHO JÚNIOR	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ÉLIDA EMMANUELE VASCONCELOS CLAUDINO	065.***.***-70	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ELISANGELA CORREIA DE SANTANA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
FRANCISCA MARIA LINHARES	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
GABRIEL BALTAZAR DA SILVA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
GEISA DURVAL	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
GUSTAVO MONTEIRO	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
JANEIDE MARIA DOS SANTOS	120.***.***-40	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
JAQUELINE MARIA DA SILVA	092.***.***-62	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
JOSÉ SEVERINO FERNANDES	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
JOYCE KELLY DA SILVA ROLIM	116.***.***-27	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
JOYCIANE MARIA DE LIMA LINS	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
KÁTIA GONÇALVES	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
LINDINALVA LOPES	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
MAGALI ANDRÉA SALES DE OLIVEIRA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
MARIA IVANISE SILVA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	823.***.***-34	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
MILENE DE SANTANA SANTORO AVELINO	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
RAIANGE LANGE CORDEIRO	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
RAICIANE SOARES MARTINS	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
RAUFE COSMO MACENA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
REGINALDO NUNES OLIVEIRA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
RENATO LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
ROSEVÂNIA DA SILVA ROSA	032.***.***-44	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
SHEYLA ARAÚJO DE SOUZA	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
SIMONE BARBOSA ALVES	042.***.***-21	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
STEPHANY BARRETO	***.***-	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
THAÍS MARCELINA HONÓRIO DE LIMA	096.***.***-45	Não informado	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
FÁBIO VINICIUS PARÍSIO DE ALMEIDA SILVA	124.***.***-94	Educador Matemático	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação
LINDINALVA LOPES	***.***-	Educador Pedagogo	NÃO	**INDEFERIDO** Ausentes documentos essenciais à avaliação

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1E4250DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 319/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal 297/2025 (reestruturação administrativa de 2025), dando outras providências**.**

O Prefeito do Município de Paranatama, Henrique de Oliveira Gois, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após a apreciação, votação e aprovação da casa Legislativa, sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. O artigo 2º, da Lei Municipal 297/2025, que estabeleceu nova estrutura administrativa para o Poder Executivo Municipal, passa vigorar com as seguintes alterações em seus incisos XI e XIV e acrescido do inciso XVI, da seguinte maneira:

Art. 2°. (...):

(...);

~~**XI** – Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer;~~
XI – Secretaria de Cultura; (...);
~~**XIV** – Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo;~~
XIV – Secretaria de Turismo, Trabalho, Juventude, Empreendedorismo e Lazer; (...);
XVI – Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2°. Os incisos I, VI, VII, XI, XIV e XVI, do §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal 297/2025, que estabeleceu nova estrutura administrativa para o Poder Executivo Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°. (...):

(...).

§2º. (...):

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Gerência de Recursos Humanos;
Gerência de Administração;
Departamento de Patrimônio;
Gerência de Convênios;
Coordenação de Projetos de Engenharia.

a) Departamento de Compras e Distribuição;
~~b) Coordenadoria Municipal de Segurança Pública;~~
Agente de Contratação;
Equipe de Apoio para Auxílio do Agente de Contratação;
Comissão de Contratação;
Divisão de Almoxarifado.

VII – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Departamento de Obras e Serviços Públicos;
Coordenadoria de Defesa Civil;
Divisão de Obras e Serviços Públicos;
Divisão de Iluminação Pública.

(...);

~~**XI – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER:**~~

~~a) Departamento de Cultura, Turismo e Lazer.~~

XI – SECRETARIA DE CULTURA:

Departamento de Cultura. (...);
XIV – SECRETARIA DE TRABALHO, JUVENTUDE E
~~EMPREENDEDORISMO:~~

~~a) Departamento de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo;~~
Departamento de Integração Comunitária e Associativa;
Assessoria de Imprensa e Comunicação.

XIV – SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO, JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E LAZER:

Departamento de Turismo, Trabalho, Juventude, Empreendedorismo e Lazer;
Departamento de Integração Comunitária e Associativa;
Assessoria de Imprensa e Comunicação;
Coordenadoria da Juventude.

(...).

XVI – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3°. Os artigos 20 e 21, da Lei Municipal 297/2025, que estabeleceu nova estrutura administrativa para o Poder Executivo Municipal, passam a vigorar acrescidos dos seus respectivos parágrafos únicos:

Art. 20. (...).

Parágrafo único. O valor referido no *caput*, em consonância com o Decreto Federal nº. 12.797/2025, passará a ser de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 21. (...).

Parágrafo único. Para o exercício de 2026 o valor referido no *caput*, em consonância com o que estabelece a Emenda Constitucional nº. 120/2022, será de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), a ser implementado em conformidade com os valores repassados pela União ao Município para tal finalidade.

Art. 4°. O **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº. 297/2025, denominado de quadro permanente dos cargos comissionados e funções gratificadas, referido pelos artigos 4º e 26 da mesma norma, passa a vigorar com as seguintes modificações:

§1º. Fica incluído, na tabela referente aos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Administração e Planejamento, o seguinte cargo comissionado, com especificações correlatas, mantendo-se inalteradas as disposições relativas aos demais cargos e funções não mencionados abaixo:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
01	**Coordenador(o) de Projetos de Engenharia** **Atribuições:** Coordenar, planejar e acompanhar a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura do Município; definir diretrizes técnicas, padrões e metodologias para os projetos de engenharia e arquitetura; elaborar cronogramas e acompanhar prazos, custos e etapas dos projetos; coordenar a elaboração, análise e compatibilização de projetos de engenharia e arquitetura; avaliar estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos; emitir pareceres técnicos e relatórios sobre projetos e soluções de engenharia e arquitetura; garantir a observância das normas técnicas (ABNT), legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade; apoiar tecnicamente os processos de licitação de obras e serviços de engenharia e arquitetura; subsidiar a elaboração de termos de referência, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas; acompanhar a execução de contratos de	**R$ 4.000,00 (quatro mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC2). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando
	projetos e obras, quando designado; articular-se com secretarias, departamentos e órgãos externos para integração dos projetos; prestar apoio técnico a outros setores da administração municipal; representar o município em reuniões técnicas, vistorias e audiências, quando designado; coordenar equipes técnicas e administrativas vinculadas à área de projetos; controlar arquivos técnicos, bancos de projetos e sistemas de informação; elaborar relatórios de atividades e prestar informações à chefia imediata; apoiar a elaboração de projetos técnicos para captação de recursos estaduais e federais; acompanhar, em conjunto com a gerência de convênios, a execução técnica de convênios e contratos de repasse relacionados a projetos de engenharia e arquitetura; desenvolver outras atividades correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

§2º. Fica excluído, da tabela referente aos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Governo, o seguinte cargo comissionado, que passará a integrar a estrutura administrativa da Secretária de Segurança Pública, mantendo-se inalteradas as disposições relativas aos demais cargos e funções não mencionados abaixo:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
~~01~~	~~**C ordenador(a) de Segurança Pública**~~ ~~**A tribuições:** Compete ao Coordenador Municipal de S egurança Pública, nas suas atribuições de comando i mediato e geral da Guarda Civil do Município de P aranatama – GCMP, cabendo-lhe: comandar as q uestões administrativas pertinentes a Guarda M unicipal; manter a ordem e a disciplina, de acordo c om a hierarquia da Instituição e em conformidade c om a legislação em vigor; deliberar assuntos de i nteresse da Instituição, bem como pleitear a aquisição d e bens e execução de serviços necessários ao f uncionamento do órgão; representar a Guarda M unicipal nas solenidades de caráter civil, militar e e clesiástica; representar o Chefe do Executivo M unicipal em solenidades, conforme delegação do~~	~~**R$ 4.000,00 (quatro mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC2). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá gratificação de até 100% (cem por cento),~~
	~~m esmo; tomar as decisões finais das questões d ecorrentes de deliberações dos Guardas Municipais d e acordo com a previsão legal; designar integrantes d a Instituição para execução de atividades a dministrativas; integrar-se com as autoridades p oliciais do Estado, no sentido de oferecer e obter a n ecessária e indispensável colaboração mútua, bem c omo atuar em conjunto com as Guardas Municipais d e outros Municípios, sempre quando expressamente s olicitado e autorizado pelos respectivos Poderes E xecutivos Municipais; responsabilizar-se pela m anutenção e regularização da sede da Instituição, nos t ermos da legislação Federal, em especial quanto o a rmazenamento das armas e munições; r esponsabilizar-se pela adequação às demais s olicitações decorrentes de inspeção do órgão Federal r esponsável pela fiscalização; encaminhar pedidos de s indicância e processo administrativo disciplinar que e nvolva os servidores lotados na Instituição; criar c omissões que se tornem necessárias ao bom a ndamento do serviço; coordenar, controlar e f iscalizar as atividades dos setores da Guarda M unicipal; planejar de forma geral objetivando a o rganização da Instituição, visando às necessidades de p essoal, materiais e serviços e ao efetivo emprego da P~~	~~podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.~~

	~~nstituição; orientar a distribuição dos recursos h umanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem d esenvolvidas; manifestar-se em processos que v ersem sobre assuntos de interesse da Guarda M unicipal; prestar contas de suas ações e atribuições a o órgão ao qual está subordinado sempre que s olicitado; desenvolver outras atividades correlatas.~~ **~~E scolaridade:~~** ~~Nível médio.~~ **~~C arga Horária:~~** ~~30 (trinta) horas semanais, ficando a utorizado o trabalho externo, inclusive em sistema h ome-office, fora das dependências da repartição, não e stando sujeito ao controle convencional da jornada de t rabalho como imposto aos servidores efetivos, e stáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), p odendo o cumprimento da jornada ser certificado p ela chefia imediata~~ **~~I dade Mínima:~~** ~~18 anos.~~	

§3º. Os vice-diretores escolares, listados na tabela referente aos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Educação, passarão a ter o seguinte vencimento básico, mantendo-se inalteradas as disposições relativas aos cargos e funções não mencionados abaixo:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
01	**Vice-Diretor(a) da Escola João Bezerra Sobrinho Atribuições:** Exercer a vice direção da Escola auxiliando o Diretor(a) na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais municipais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Colaborar com o planejamento e a supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a eficiência e o cumprimento das metas institucionais. Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na unidade escolar, apoiando a equipe docente e identificando áreas que demandem ajustes ou reforços. Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para a criação de estratégias de melhoria e combate à evasão escolar. Assumir integralmente as responsabilidades do Diretor(a) em caso de ausência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da escola. Decidir e agir, no âmbito de sua competência, em situações emergenciais ou que exijam resposta imediata. Participar da organização e supervisão das rotinas administrativas, incluindo controle de frequência, organização de turmas, gestão de recursos materiais e infraestrutura escolar. Manter registros escolares atualizados, contribuindo para a organização e integridade dos dados administrativos. Auxiliar na administração dos recursos financeiros e materiais da escola, zelando pela sua utilização eficiente e transparente. Supervisionar a manutenção da infraestrutura física da unidade, assegurando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Estimular a participação ativa de pais, responsáveis e da comunidade local nas atividades escolares, promovendo o diálogo e a cooperação. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar, informando sobre as atividades, resultados e metas da escola. Colaborar na execução de programas e projetos educacionais, como merenda escolar, transporte escolar e ações de inclusão educacional. Participar da implementação de atividades complementares e extracurriculares que valorizem a cultura local e promovam a formação integral dos estudantes. Promover a disciplina e o cumprimento das normas de convivência escolar, mediando conflitos e incentivando a resolução pacífica de	~~**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6).~~ **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC4). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	problemas. Participar da elaboração e implementação de estratégias pedagógicas que fortaleçam o respeito e a inclusão no ambiente escolar. Representar a escola em reuniões, fóruns e eventos, sempre que designado pelo Diretor(a) ou pela Secretaria de Educação. Contribuir com dados e sugestões para o planejamento estratégico da educação municipal, considerando as demandas e peculiaridades da comunidade escolar. Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, contribuindo para a avaliação contínua do desempenho escolar e administrativo da unidade. Propor melhorias em processos e ações com base nos resultados obtidos e nas metas estabelecidas. Executar atividades complementares determinadas pelo Diretor(a) ou pelo Secretário de Educação, de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	
01	**Vice-Diretor(a) da Escola Ministro Marco Maciel Atribuições:** Exercer a vice direção da Escola auxiliando o Diretor(a) na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais municipais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Colaborar com o planejamento e a supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a eficiência e o cumprimento das metas institucionais. Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na unidade escolar, apoiando a equipe docente e identificando áreas que demandem ajustes ou reforços. Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para a criação de estratégias de melhoria e combate à evasão escolar. Assumir integralmente as responsabilidades do Diretor(a) em caso de ausência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da escola. Decidir e agir, no âmbito de sua competência, em situações emergenciais ou que exijam resposta imediata. Participar da organização e supervisão das rotinas administrativas, incluindo controle de	~~**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6).~~ **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC4). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver

	frequência, organização de turmas, gestão de recursos materiais e infraestrutura escolar. Manter registros escolares atualizados, contribuindo para a organização e integridade dos dados administrativos. Auxiliar na administração dos recursos financeiros e materiais da escola, zelando pela sua utilização eficiente e transparente. Supervisionar a manutenção da infraestrutura física da unidade, assegurando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Estimular a participação ativa de pais, responsáveis e da comunidade local nas atividades escolares, promovendo o diálogo e a cooperação. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar, informando sobre as atividades, resultados e metas da escola. Colaborar na execução de programas e projetos educacionais, como merenda escolar, transporte escolar e ações de inclusão educacional. Participar da implementação de atividades complementares e extracurriculares que valorizem a cultura local e promovam a formação integral dos estudantes. Promover a disciplina e o cumprimento das normas de convivência escolar, mediando conflitos e incentivando a resolução pacífica de problemas. Participar da elaboração e implementação de estratégias pedagógicas que fortaleçam o respeito e a inclusão no ambiente escolar. Representar a escola em reuniões, fóruns e eventos, sempre que designado pelo Diretor(a) ou pela Secretaria de Educação. Contribuir com dados e sugestões para o planejamento estratégico da educação municipal, considerando as demandas e peculiaridades da comunidade escolar. Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, contribuindo para a avaliação contínua do desempenho escolar e administrativo da unidade. Propor melhorias em processos e ações com base nos resultados obtidos e nas metas estabelecidas. Executar atividades complementares determinadas pelo Diretor(a) ou pelo Secretário de Educação, de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

01	**Vice-Diretor(a) da Escola José Alexandre da Silva Atribuições:** Exercer a vice direção da Escola auxiliando o Diretor(a) na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais municipais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Colaborar com o planejamento e a supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a eficiência e o cumprimento das metas institucionais. Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na unidade escolar, apoiando a equipe docente e identificando áreas que demandem ajustes ou reforços. Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para a criação de estratégias de melhoria e combate à evasão escolar. Assumir integralmente as responsabilidades do Diretor(a) em caso de ausência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da escola. Decidir e agir, no âmbito de sua competência, em situações emergenciais ou que exijam resposta imediata. Participar da organização e supervisão das rotinas administrativas, incluindo controle de frequência, organização de turmas, gestão de recursos materiais e infraestrutura escolar. Manter registros escolares atualizados, contribuindo para a organização e integridade dos dados administrativos. Auxiliar na administração dos recursos financeiros e materiais da escola, zelando pela sua utilização eficiente e transparente. Supervisionar a manutenção da infraestrutura física da unidade, assegurando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Estimular a participação ativa de pais, responsáveis e da comunidade local nas atividades escolares, promovendo o diálogo e a cooperação. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar, informando sobre as atividades, resultados e metas da escola. Colaborar na execução de programas e projetos educacionais, como merenda escolar, transporte escolar e ações de inclusão educacional. Participar da	~~**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6).~~ **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC4). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com

	implementação de atividades complementares e extracurriculares que valorizem a cultura local e promovam a formação integral dos estudantes. Promover a disciplina e o cumprimento das normas de convivência escolar, mediando conflitos e incentivando a resolução pacífica de problemas. Participar da elaboração e implementação de estratégias pedagógicas que fortaleçam o respeito e a inclusão no ambiente escolar. Representar a escola em reuniões, fóruns e eventos, sempre que designado	a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	pelo Diretor(a) ou pela Secretaria de Educação. Contribuir com dados e sugestões para o planejamento estratégico da educação municipal, considerando as demandas e peculiaridades da comunidade escolar. Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, contribuindo para a avaliação contínua do desempenho escolar e administrativo da unidade. Propor melhorias em processos e ações com base nos resultados obtidos e nas metas estabelecidas. Executar atividades complementares determinadas pelo Diretor(a) ou pelo Secretário de Educação, de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	
01	**Vice-Diretor(a) da Escola José Bezerra de Assunção** **Atribuições:** Exercer a vice direção da Escola auxiliando o Diretor(a) na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais municipais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Colaborar com o planejamento e a supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a eficiência e o cumprimento das metas institucionais. Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na unidade escolar, apoiando a equipe docente e identificando áreas que demandem ajustes ou reforços. Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para a criação de estratégias de melhoria e combate à evasão escolar. Assumir integralmente as responsabilidades do Diretor(a) em caso de ausência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da escola. Decidir e agir, no âmbito de sua competência, em situações emergenciais ou que exijam resposta imediata. Participar da organização e supervisão das rotinas administrativas, incluindo controle de frequência, organização de turmas, gestão de recursos materiais e infraestrutura escolar. Manter registros escolares atualizados, contribuindo para a organização	~~**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6).~~ **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC4). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a

	e integridade dos dados administrativos. Auxiliar na administração dos recursos financeiros e materiais da escola, zelando pela sua utilização eficiente e transparente. Supervisionar a manutenção da infraestrutura física da unidade, assegurando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Estimular a participação ativa de pais, responsáveis e da comunidade local nas atividades escolares, promovendo o diálogo e a cooperação. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar, informando sobre as atividades, resultados e metas da escola. Colaborar na execução de programas e projetos educacionais, como merenda escolar, transporte escolar e ações de inclusão educacional. Participar da implementação de atividades complementares e extracurriculares que valorizem a cultura local e promovam a formação integral dos estudantes. Promover a disciplina e o cumprimento das normas de convivência escolar, mediando conflitos e incentivando a resolução pacífica de problemas. Participar da elaboração e implementação de estratégias pedagógicas que fortaleçam o respeito e a inclusão no ambiente escolar. Representar a escola em reuniões, fóruns e eventos, sempre que designado pelo Diretor(a) ou pela Secretaria de Educação. Contribuir com dados e sugestões para o planejamento estratégico da educação municipal, considerando as demandas e peculiaridades da comunidade escolar. Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, contribuindo para a avaliação contínua do desempenho escolar e administrativo da unidade. Propor melhorias em processos e ações com base nos resultados obtidos e nas metas estabelecidas. Executar atividades complementares determinadas pelo Diretor(a) ou pelo Secretário de Educação, de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

01	**Vice-Diretor(a) da Escola Joaquim Bezerra de Melo** **Atribuições:** Exercer a vice direção da Escola auxiliando o Diretor(a) na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais municipais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Colaborar com o planejamento e a supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a eficiência e o cumprimento das metas institucionais. Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na unidade escolar, apoiando a equipe docente e identificando áreas que demandem ajustes ou reforços. Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para a criação de estratégias de melhoria e combate à evasão escolar. Assumir integralmente as responsabilidades do Diretor(a) em caso de ausência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da escola. Decidir e agir, no âmbito de sua competência, em situações emergenciais ou que exijam resposta imediata. Participar da organização e supervisão das rotinas administrativas, incluindo controle de frequência, organização de turmas, gestão de recursos materiais e infraestrutura escolar. Manter registros escolares atualizados, contribuindo para a organização e integridade dos dados administrativos. Auxiliar na administração dos recursos financeiros e materiais da escola, zelando pela sua utilização eficiente e transparente. Supervisionar a manutenção da infraestrutura física da unidade, assegurando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Estimular a participação ativa de pais, --responsáveis e da comunidade local nas atividades escolares, promovendo o diálogo e a cooperação. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar, informando sobre as atividades, resultados e metas da escola. Colaborar na execução de programas e projetos educacionais, como merenda escolar, transporte escolar e ações de inclusão educacional. Participar da implementação de atividades complementares e extracurriculares que valorizem a cultura local e promovam a formação integral dos estudantes. Promover a disciplina e o cumprimento das normas de convivência escolar, mediando conflitos e incentivando a resolução pacífica de problemas. Participar da elaboração e implementação de estratégias pedagógicas que fortaleçam o respeito e a inclusão no ambiente escolar. Representar a escola	~~**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6).~~ **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC4). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	em reuniões, fóruns e eventos, sempre que designado pelo Diretor(a) ou pela Secretaria de Educação. Contribuir com dados e sugestões para o planejamento estratégico da educação municipal, considerando as demandas e peculiaridades da comunidade escolar. Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, contribuindo para a avaliação contínua do desempenho escolar e administrativo da unidade. Propor melhorias em processos e ações com base nos resultados obtidos e nas metas estabelecidas. Executar atividades complementares determinadas pelo Diretor(a) ou pelo Secretário de Educação, de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	
01	**Vice-Diretor(a) da Creche Maria Silvestre** **Atribuições:** Exercer a vice direção da Creche auxiliando o Diretor(a) na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais municipais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Colaborar com o planejamento e a supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a eficiência e o cumprimento das metas institucionais. Acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas na unidade escolar, apoiando a equipe docente e identificando áreas que demandem ajustes ou reforços. Monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para a criação de estratégias de melhoria e combate à evasão escolar. Assumir integralmente as responsabilidades do Diretor(a) em caso de ausência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da escola. Decidir e agir, no âmbito de sua competência, em situações emergenciais ou que exijam resposta imediata. Participar da organização e supervisão das rotinas administrativas, incluindo controle de frequência, organização de turmas, gestão de recursos materiais e infraestrutura escolar. Manter registros escolares atualizados, contribuindo para a organização	**R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC4). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	e integridade dos dados administrativos. Auxiliar na administração dos recursos financeiros e materiais da escola, zelando pela sua utilização eficiente e transparente. Supervisionar a manutenção da infraestrutura física da unidade, assegurando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Estimular a participação ativa de pais, responsáveis e da comunidade local nas atividades escolares, promovendo o diálogo e a cooperação. Realizar reuniões periódicas com a comunidade escolar, informando sobre as	

	atividades, resultados e metas da escola. Colaborar na execução de programas e projetos educacionais, como merenda escolar, transporte escolar e ações de inclusão educacional. Participar da implementação de atividades complementares e extracurriculares que valorizem a cultura local e promovam a formação integral dos estudantes. Promover a disciplina e o cumprimento das normas de convivência escolar, mediando conflitos e incentivando a resolução pacífica de problemas. Participar da elaboração e implementação de estratégias pedagógicas que fortaleçam o respeito e a inclusão no ambiente escolar. Representar a escola em reuniões, fóruns e eventos, sempre que designado pelo Diretor(a) ou pela Secretaria de Educação. Contribuir com dados e sugestões para o planejamento estratégico da educação municipal, considerando as demandas e peculiaridades da comunidade escolar. Apoiar na elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos, contribuindo para a avaliação contínua do desempenho escolar e administrativo da unidade. Propor melhorias em processos e ações com base nos resultados obtidos e nas metas estabelecidas. Executar atividades complementares determinadas pelo Diretor(a) ou pelo Secretário de Educação, de acordo com as necessidades e prioridades da unidade escolar. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	

01	**Diretor(a) da Creche Maria Silvestre** **Atribuições:** Exercer a direção da Creche coordenando a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo sua adequação às necessidades locais e às diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Supervisionar e acompanhar o planejamento e a execução das atividades pedagógicas, promovendo a articulação entre os diferentes componentes curriculares e metodologias de ensino. Gerir as atividades administrativas da Creche, incluindo organização de turmas, cumprimento do calendário escolar e controle de frequência de alunos e servidores. Zelar pela manutenção e melhoria da infraestrutura física da Creche, assegurando um ambiente seguro, acessível e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. Administrar os recursos financeiros e materiais disponibilizados para a Creche, assegurando sua aplicação eficiente e transparente. Elaborar relatórios financeiros e de gestão para prestação de contas junto à Secretaria de Educação e aos órgãos de controle competentes. Liderar a equipe da Creche, promovendo a colaboração e a busca por resultados de excelência. Planejar e apoiar ações de formação continuada para a equipe da Creche, incentivando o aperfeiçoamento pedagógico e profissional. Avaliar continuamente o desempenho acadêmico dos alunos. Promover iniciativas que garantam a inclusão educacional e o atendimento às necessidades de alunos com deficiência ou em situação de vulnerabilidade. Estimular a participação ativa de pais, responsáveis e da comunidade local na vida escolar, promovendo a integração e o fortalecimento dos laços entre a Creche e a sociedade. Coordenar reuniões pedagógicas e administrativas, garantindo a comunicação clara e eficiente entre os diferentes membros da comunidade escolar. Incentivar práticas educacionais que valorizem a cultura local e promovam o protagonismo dos alunos em atividades culturais, esportivas e sociais. Assegurar que todas as atividades da escola estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo aquelas emanadas da Secretaria de Educação. Atuar em parceria com órgãos de fiscalização e controle, fornecendo informações e relatórios necessários à avaliação do desempenho da unidade. Representar a Creche em eventos, fóruns e reuniões organizados pela Secretaria de Educação ou por outras entidades públicas e privadas. Participar ativamente no	~~R$ 3.000,00 (três mil reais): quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC5).~~ R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais): quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC3). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	planejamento estratégico da rede de ensino municipal, contribuindo com propostas e iniciativas que promovam a melhoria da qualidade educacional. Executar atividades delegadas pelo Secretário de Educação ou que sejam necessárias ao bom funcionamento da unidade escolar, sempre em alinhamento com as metas e prioridades do município. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	

§4º. Fica incluído, na tabela referente aos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o seguinte cargo comissionado, com especificações correlatas, mantendo-se inalteradas as disposições relativas aos demais cargos e funções não mencionados abaixo:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
01	**Chefe da Divisão de iluminação Pública** **Atribuições:** Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de iluminação pública do município; gerir a equipe técnica e operacional da divisão, distribuindo tarefas e acompanhando o desempenho; elaborar planos, programas e cronogramas de manutenção, expansão e modernização da iluminação pública; controlar materiais, equipamentos e insumos utilizados nos serviços de iluminação; acompanhar contratos, convênios e termos de cooperação relacionados à iluminação pública; garantir a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública (luminárias, postes, reatores, braços, cabos, etc.); supervisionar a instalação, substituição e ampliação dos pontos de iluminação; avaliar e aprovar tecnicamente projetos de iluminação em vias públicas, praças e logradouros; promover a adoção de tecnologias eficientes, como luminárias LED, visando economia de energia e sustentabilidade; zelar pelo cumprimento das normas técnicas, de segurança e legislação vigente; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária da divisão; monitorar o consumo de energia elétrica da iluminação pública e propor medidas de redução de custos; acompanhar a	**R$ 3.000,00 (três mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC8). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	aplicação dos recursos provenientes da COSIP/CIP; fiscalizar a execução dos serviços, inclusive quando terceirizados; analisar relatórios técnicos e operacionais; atender e encaminhar demandas da população relativas à iluminação pública; articular-se com a concessionária de energia elétrica e outros órgãos públicos; prestar informações e relatórios à chefia imediata; participar de reuniões técnicas e administrativas relacionadas à área; desenvolver outras atividades correlatas à área de atuação. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	

§5º. Conforme disposto no artigo 1º da presente Lei a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, passa a denominar-se de Secretaria de Cultura, passando os cargos comissionados e funções gratificadas correlatas, integrantes do Anexo Único da Lei Municipal nº. 297/2025, a ter as seguintes especificações:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
01	**~~S ecretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e L azer Atribuições:~~** ~~Desenvolver políticas públicas v oltadas ao planejamento, coordenação, controle e e xecução de programas culturais, atividades de p ráticas recreativas de lazer, artísticas e de turismo no m unicípio. Incentivar as atividades e práticas o rganizadas da população, voltadas à cultura, lazer e t urismo; promover eventos de natureza econômica, p romulsores do turismo no município. Gerenciar as u nidades de lazer e de recreação do município. O rganizar, promover e executar as atividades a rtísticas, culturais e de arquivo histórico do m unicípio. Articular com outras instituições públicas e particulares municipais, estaduais, nacionais e i nternacionais, com vistas ao cumprimento de suas f inalidades. Viabilizar a preservação do patrimônio h istórico, artístico e cultural e das tradições e m anifestações folclóricas do município. Promover a r ealização de eventos de interesse para o d esenvolvimento das atividades culturais e turísticas n o município. Formular, subsidiar e incentivar a e riação de ações culturais e de produtos turísticos no~~	**R$ 8.000,00 (oito mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CCS). Quando integrante do quadro de servidores efetivos poderá ser designado para a função podendo optar pela remuneração mais vantajosa.

	~~M unicípio. Desenvolver outras atividades correlatas d e interesse público que sejam afetas as áreas de e ultura, turismo e lazer.~~ **Secretário(a) Municipal de Cultura** **Atribuições:** Desenvolver políticas públicas voltadas ao planejamento, coordenação, controle e execução de programas culturais e artísticas no município. Incentivar as atividades e práticas organizadas da população, voltadas à cultura. Organizar, promover e executar as atividades artísticas, culturais e de arquivo histórico do município. Articular com outras instituições públicas e particulares municipais, estaduais, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades. Viabilizar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e das tradições e manifestações folclóricas do município. Promover a realização de eventos de interesse para o desenvolvimento das atividades culturais no município. Formular, subsidiar e incentivar a criação de ações culturais no Município. Desenvolver outras atividades correlatas de interesse público que sejam afetas as áreas	

	de cultura. **Escolaridade:** Alfabetizado. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	
01	~~**D iretor(a) de Cultura, Turismo e Lazer**~~ ~~**A tribuições:** Dirigir o departamento colaborando e om o secretário no planejamento e supervisão de e ventos culturais e artísticos que valorizem as t radições locais e promovam o acesso à cultura. E stimular a criação e a execução de projetos culturais v oltados à inclusão social e à preservação do p atrimônio histórico e artístico. Coordenar ações que p romovam o turismo no município, destacando os a trativos naturais e culturais de Paranatama. D esenvolver estratégias de fomento ao turismo, i ncentivando parcerias com o setor privado e e omunidades locais. Organizar e gerenciar espaços de l azer e recreação públicos, garantindo acesso inclusivo e de qualidade à população. Planejar programas r ecreativos para diferentes públicos, promovendo i ntegração comunitária. Implementar ações para a p reservação e valorização do patrimônio histórico,~~	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo

	~~a rtístico e cultural do município. Trabalhar na o rganização e manutenção de arquivos históricos, p romovendo o registro e a difusão das tradições locais. R epresentar o município em fóruns e eventos e staduais e nacionais voltados à cultura, turismo e l azer. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a execução de projetos culturais e t urísticos. Desenvolver campanhas educativas que i ncentivem a preservação cultural e o engajamento e omunitário em atividades culturais e recreativas. P romover oficinas, palestras e capacitações que e stimulem a criatividade e o protagonismo cultural dos e idadãos. Elaborar relatórios de desempenho sobre as a tividades realizadas, apresentando propostas de m elhoria e expansão das iniciativas. Participar do p lanejamento estratégico da Secretaria, alinhando a ções às metas estabelecidas pelo município. D esenvolver outras atividades que sejam correlatas.~~ **Diretor(a) de Cultura** **Atribuições:** Dirigir o departamento colaborando com o secretário no planejamento e supervisão de eventos culturais e artísticos que valorizem as tradições locais e promovam o acesso à cultura. Estimular a criação e a execução de projetos culturais voltados à inclusão social e à preservação do patrimônio histórico e artístico. Implementar ações para a preservação e valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural do município. Trabalhar na organização e manutenção de arquivos históricos, promovendo o registro e a difusão das tradições locais. Representar o município em fóruns e eventos estaduais e nacionais voltados à cultura. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a execução de projetos culturais. Desenvolver campanhas educativas que incentivem a preservação cultural e o engajamento comunitário em atividades culturais. Promover oficinas, palestras e capacitações que estimulem a criatividade e o protagonismo cultural dos cidadãos. Elaborar relatórios de desempenho sobre as atividades realizadas, apresentando propostas de melhoria e expansão das iniciativas. Participar do planejamento estratégico da Secretaria, alinhando ações às metas estabelecidas pelo município. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de	comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	

§6º. Conforme disposto no artigo 1º da presente Lei a Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, passa a denominar-se de Secretaria de Turismo, Trabalho, Juventude, Empreendedorismo e Lazer, passando os cargos comissionados e funções gratificadas correlatas, integrantes do Anexo Único da Lei Municipal nº. 297/2025, a ter as seguintes especificações, mantendo-se inalteradas as disposições relativas aos demais cargos e funções não mencionados abaixo:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
01	~~**S ecretário(a) Municipal do Trabalho, Juventude e E mpreendedorismo**~~ ~~**A tribuições:** Desenvolver políticas públicas voltadas p ara a geração de empregos e capacitação profissional, p romovendo parcerias com empresas, instituições e ducacionais e entidades do setor público e privado. P romover ações de incentivo ao empreendedorismo l ocal, com foco em pequenos e médios negócios. D esenvolver políticas que incentivem a formalização d e microempreendedores individuais (MEI's) e p equenas empresas, criando ambientes propícios para i novação e investimento. Articular iniciativas que f acilitem o acesso a crédito, tecnologia e mercados p ara empreendedores locais. Coordenar programas v oltados para o desenvolvimento pessoal e p rofissional da juventude, priorizando ações que a mpliem suas oportunidades de educação, cultura e l azer. Promover políticas que integrem os jovens ao m ercado de trabalho por meio de estágios, capacitação e inserção em projetos sociais. Estabelecer parcerias e om órgãos estaduais, federais e internacionais para a e aptação de recursos e implementação de projetos i novadores. Dialogar com associações comunitárias e d emais representantes locais para mapear n ecessidades e criar ações inclusivas. Supervisionar a e xecução de projetos e programas relacionados às suas á reas de atuação, monitorando a aplicação de recursos e a eficácia das ações. Elaborar relatórios de d esempenho para avaliação das políticas públicas i mplementadas. Desenvolver iniciativas que p romovam a igualdade de oportunidades no acesso ao e mprego e ao empreendedorismo, especialmente para m ulheres, pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Representar o município~~ ~~e m conselhos, fóruns e eventos relacionados a~~	**R$ 8.000,00 (oito mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CCS). Quando integrante do quadro de servidores efetivos poderá ser designado para a função podendo optar pela remuneração mais vantajosa.

	~~t rabalho, juventude e empreendedorismo, e ontribuindo para o fortalecimento das políticas p úblicas nessas áreas. Desenvolver outras atividades q ue sejam correlatas.~~ **Secretário(a) Municipal de Turismo, Trabalho, Juventude, Empreendedorismo e Lazer** **Atribuições:** Planejar, coordenar e executar a política municipal de turismo e lazer; elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico e de lazer, em consonância com as diretrizes municipais, estaduais e federais; identificar, inventariar e promover os atrativos turísticos do município; incentivar o turismo sustentável, cultural, ecológico, rural, gastronômico e de eventos; promover ações de fomento à cadeia produtiva do turismo, envolvendo comércio, serviços, artesanato, hospedagem e alimentação; apoiar a capacitação de profissionais e empreendedores do setor turístico; promover o município como destino turístico, em âmbito local, regional, nacional e, quando cabível, internacional; organizar, apoiar e divulgar eventos turísticos, culturais, esportivos e de lazer; produzir e apoiar materiais de divulgação turística; planejar e executar políticas de lazer voltadas à população; coordenar atividades recreativas, esportivas e culturais em espaços públicos; incentivar o uso adequado, democrático e inclusivo de praças, parques e áreas de lazer; articular-se com outras secretarias municipais para ações integradas; estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais, consórcios regionais e iniciativa privada; elaborar e acompanhar a execução orçamentária da secretaria; gerir recursos, convênios, contratos e termos de parceria relacionados à área, nos termos que lhe for delegado; elaborar relatórios das ações desenvolvidas; apoiar a regulamentação e o ordenamento das atividades turísticas no município. Desenvolver políticas públicas voltadas para a geração de empregos e capacitação profissional, promovendo parcerias com empresas, instituições educacionais e entidades do setor público e privado. Promover ações de incentivo ao empreendedorismo local, com foco em pequenos e médios negócios. Desenvolver políticas que incentivem a formalização de microempreendedores individuais (MEI's) e pequenas empresas, criando ambientes propícios para inovação e investimento. Articular iniciativas que facilitem o acesso a crédito, tecnologia e mercados para empreendedores locais. Coordenar programas voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional da juventude, priorizando ações que	

	ampliem suas oportunidades de educação, cultura e lazer. Promover políticas que integrem os jovens ao mercado de trabalho por meio de estágios, capacitação e inserção em projetos sociais. Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais e internacionais para a captação de recursos e implementação de projetos inovadores. Dialogar com associações comunitárias e demais representantes locais para mapear necessidades e criar ações inclusivas. Supervisionar a execução de projetos e programas relacionados às suas áreas de atuação, monitorando a aplicação de recursos e a eficácia das ações. Elaborar relatórios de desempenho para avaliação das políticas públicas implementadas. Desenvolver iniciativas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e ao empreendedorismo, especialmente para mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Representar o município em conselhos, fóruns e eventos relacionados a trabalho, juventude e empreendedorismo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas nessas áreas. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Alfabetizado. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das	

	dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	

01	**~~D iretor(a) do Trabalho, Juventude e E mpreendedorismo~~** **~~A tribuições:~~** ~~D irigir o departamento colaborando c om o secretário na coordenação programas de i ncentivo ao trabalho e empreendedorismo, p romovendo parcerias estratégicas para fomentar o d esenvolvimento local. Articular ações que facilitem o a cesso a crédito e capacitação para empreendedores. P romover projetos que aumentem a inserção da j uventude no mercado de trabalho, com foco em e apacitação técnica e profissional. Desenvolver p olíticas públicas específicas para a juventude, e onsiderando aspectos culturais, educacionais e de i ntegração social. Supervisionar a execução de p rogramas de apoio ao empreendedorismo e ao d esenvolvimento da juventude, assegurando a a plicação eficaz dos recursos. Monitorar indicadores d e desempenho e elaborar relatórios sobre os r esultados das ações da Diretoria. Incentivar i niciativas que promovam a inclusão social de grupos v ulneráveis, oferecendo suporte e oportunidades para j ovens e pequenos empreendedores. Representar a S ecretaria em conselhos, fóruns e eventos r elacionados a trabalho, juventude e e mpreendedorismo, fortalecendo a rede de apoio às p olíticas públicas. Estabelecer parcerias com órgãos e staduais, federais e privados para captar recursos e i mplementar novos projetos. Realizar campanhas e ducativas e eventos comunitários para divulgar os p rogramas da Secretaria e engajar a população nas i niciativas. Prestar suporte técnico e estratégico ao S ecretário(a) Municipal, garantindo alinhamento das a ções da Diretoria com os objetivos governamentais. D esenvolver outras atividades que sejam correlatas.~~ **Diretor(a) de Turismo, Trabalho, Juventude, Empreendedorismo e Lazer** **Atribuições:** Executar as políticas públicas municipais de turismo e lazer definidas pela Secretaria; apoiar o secretário(a) no planejamento, coordenação e execução dos programas, projetos e ações voltados ao turismo e ao lazer; elaborar planos operacionais, cronogramas e relatórios das atividades do departamento; identificar, inventariar e manter atualizados os atrativos turísticos do município; desenvolver ações de fomento ao turismo local e regional; apoiar a estruturação de roteiros turísticos e produtos turísticos; incentivar práticas de turismo sustentável e responsável; apoiar a divulgação do potencial turístico do município; organizar, apoiar e executar eventos turísticos, culturais, esportivos e de	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC6). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até 100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

	lazer; produzir e manter materiais informativos e promocionais do turismo local; planejar e executar atividades de lazer voltadas à comunidade; coordenar ações recreativas, esportivas e culturais em espaços públicos; estimular o uso democrático e inclusivo das áreas de lazer do município; apoiar a secretaria na articulação com órgãos públicos, entidades privadas, associações e instituições de ensino para ações conjuntas; representar o município em fóruns, eventos e reuniões relacionadas ao turismo e lazer, quando designado pelo secretário(a); administrar recursos humanos, materiais e logísticos do departamento; acompanhar contratos, convênios e parcerias relacionados às suas atividades; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a execução das ações previstas. Dirigir o departamento colaborando com o secretário na coordenação programas de incentivo ao trabalho e empreendedorismo, promovendo parcerias estratégicas para fomentar o desenvolvimento local. Articular ações que facilitem o acesso a crédito e capacitação para empreendedores. Promover projetos que aumentem a inserção da juventude no mercado de trabalho, com foco em capacitação técnica e profissional. Desenvolver políticas públicas específicas para a juventude, considerando aspectos culturais, educacionais e de integração social. Supervisionar a execução de programas de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento da juventude, assegurando a aplicação eficaz dos recursos. Monitorar indicadores de desempenho e elaborar relatórios sobre os resultados das ações da Diretoria. Incentivar iniciativas que promovam a inclusão social de grupos vulneráveis, oferecendo suporte e oportunidades para jovens e pequenos empreendedores. Representar a Secretaria em conselhos, fóruns e eventos relacionados a trabalho, juventude e empreendedorismo, fortalecendo a rede de apoio às políticas públicas. Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais e privados para captar recursos e implementar novos projetos. Realizar campanhas educativas e eventos comunitários para divulgar os programas da Secretaria e engajar a população nas iniciativas. Prestar suporte técnico e estratégico ao Secretário(a) Municipal, garantindo alinhamento das ações da Diretoria com os objetivos governamentais. Desenvolver outras atividades que sejam correlatas. **Escolaridade:** Nível médio.	

	Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	
01	**Coordenador(a) da Juventude:** Planejar, coordenar e executar as políticas públicas municipais voltadas à juventude; elaborar, implementar e acompanhar programas, projetos e ações destinados aos jovens do município; propor diretrizes e metas para implementar a política municipal de juventude e demais normas aplicáveis; coordenar a equipe técnica e administrativa vinculada à área da juventude; articular-se com outras secretarias municipais para promover ações intersetoriais voltadas à juventude; manter diálogo permanente com conselhos, fóruns, coletivos e organizações da sociedade civil ligados à juventude; representar a secretaria em eventos, reuniões e	**R$ 2.000,00 (dois mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC8). Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá **gratificação de até**

	instâncias relacionadas às políticas de juventude; incentivar e apoiar a participação dos jovens na formulação, execução e avaliação das políticas públicas; promover conferências, audiências públicas e encontros temáticos voltados à juventude; desenvolver ações voltadas à inclusão social, formação cidadã, qualificação profissional, empreendedorismo juvenil; articular programas de acesso dos jovens a direitos e serviços públicos; buscar parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas para execução de projetos que beneficiem à juventude; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária da área da juventude; acompanhar a execução financeira dos programas e projetos em benefício da juventude; elaborar relatórios de atividades e resultados para a chefia imediata; monitorar e avaliar os impactos das políticas públicas de juventude no município; sistematizar dados e indicadores relacionados à juventude para subsidiar a tomada de decisões; desenvolver outras atividades correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	**100% (cem por cento)**, podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não se equiparar ao valor respectivo.

§7º. Fica criado, no âmbito da Lei Municipal 297/2025, que estabeleceu nova estrutura administrativa para o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que terá a seguinte composição, com as atribuições respectivas:

Quantidad e	Cargo	Subsídio/Remuneraç ão/Gratificação
01	**Secretário(a) Municipal de Segurança Pública** **Atribuições:** Planejar, coordenar e executar a política municipal de segurança pública; dirigir e supervisionar a Coordenadoria de Segurança Pública e a Guarda Civil do Município de Paranatama (GCMP), fazendo cumprir com os preceitos da Lei Municipal 154/2015; promover ações de prevenção à violência e à criminalidade, em articulação com outras secretarias; integrar-se aos órgãos de segurança estaduais e federais (Polícia Militar, Polícia Civil, PRF, etc.), respeitando as competências de cada um;	**R$ 8.000,00 (oito mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CCS). Quando integrante do quadro de servidores efetivos poderá ser designado para a função podendo optar

	elaborar planos, programas e projetos de segurança pública e defesa social. gerir recursos humanos, materiais e orçamentários da pasta; Implantar e administrar sistemas de videomonitoramento, centrais de operações e tecnologias de apoio, coordenar ações de fiscalização e ordenamento urbano (trânsito, posturas, quando vinculados à secretaria). promover capacitação e formação continuada dos agentes (ex.: guardas municipais); atuar na proteção do patrimônio público municipal e de serviços públicos; estimular a participação comunitária, como conselhos municipais de segurança; produzir diagnósticos e estatísticas para orientar políticas públicas (dados, indicadores, mapas de risco); representar o município em conselhos, comitês e fóruns de segurança; desenvolver outras atividades correlatas. **Escolaridade:** Alfabetizado. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata. **Idade Mínima:** 18 anos.	pela remuneração mais vantajosa.
01	**Coordenador(a) de Segurança Pública** **Atribuições:** Compete ao Coordenador Municipal de Segurança Pública, nas suas atribuições de comando imediato e geral da Guarda Civil do Município de Paranatama – GCMP, auxiliar o Secretário Municipal de Segurança Pública no desenvolvimento de	**R$ 4.000,00 (quatro mil reais):** quando não integrante do quadro de servidores efetivos (Símbolo CC2).

	suas atribuições, cabendo-lhe ainda: comandar as questões administrativas pertinentes a Guarda Municipal; manter a ordem e a disciplina, de acordo com a hierarquia da Instituição e em conformidade com a legislação em vigor; deliberar assuntos de interesse da Instituição, bem como pleitear a aquisição de bens e execução de serviços necessários ao funcionamento do órgão; representar a Guarda Municipal nas solenidades de caráter civil, militar e eclesiástica; representar o Chefe do Executivo Municipal em solenidades, conforme delegação do mesmo; tomar as decisões finais das questões decorrentes de deliberações dos Guardas Municipais de acordo com a previsão legal; designar integrantes da Instituição para execução de atividades administrativas; integrar- se com as autoridades policiais do Estado, no sentido de oferecer e obter a necessária e indispensável colaboração mútua, bem como atuar em conjunto com	Quando o servidor efetivo ou contratado temporariamente for designado para a função de confiança correlata receberá gratificação de até 100% (cem por cento), podendo haver a complementação para o valor do cargo comissionado quando mesmo com a concessão do percentual máximo a remuneração total não

	as Guardas Municipais de outros Municípios, sempre quando expressamente solicitado e autorizado pelos respectivos Poderes Executivos Municipais; responsabilizar-se pela manutenção e regularização da sede da Instituição, nos termos da legislação Federal, em especial quanto o armazenamento das armas e munições; responsabilizar-se pela adequação às demais solicitações decorrentes de inspeção do órgão Federal responsável pela fiscalização; encaminhar pedidos de sindicância e processo administrativo disciplinar que envolva os servidores lotados na Instituição; criar comissões que se tornem necessárias ao bom andamento do serviço; coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos setores da Guarda Municipal; planejar de forma geral objetivando a organização da Instituição, visando às necessidades de pessoal, materiais e serviços e ao efetivo emprego da Instituição; orientar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse da Guarda Municipal; prestar contas de suas ações e atribuições ao órgão ao qual está subordinado sempre que solicitado; desenvolver outras atividades correlatas. **Escolaridade:** Nível médio. **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, ficando autorizado o trabalho externo, inclusive em sistema home-office, fora das dependências da repartição, não estando sujeito ao controle convencional da jornada de trabalho como imposto aos servidores efetivos, estáveis e contratados (livros de ponto, biometria, etc), podendo o cumprimento da jornada ser certificado pela chefia imediata **Idade Mínima:** 18 anos.	se equiparar ao valor respectivo.

Art. 5°. De modo a viabilizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criada através da presente Lei, fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública de Paranatama (FUMSEG), sob a gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública, constituindo instrumento de captação e de aplicação de recursos, o qual tem por objetivo proporcionar e gerenciar recursos financeiros e meios para a implementação de ações na área de segurança pública, em consonância com as legislações municipal, estadual e federal, que será constituído de:

- doações que forem consignadas em orçamento anual do Município e recursos adicionais ou suplementares no transcorrer de cada exercício;

- doações, auxílios, contribuições e subvenções de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

- doações, auxílios, contribuições e legados em dinheiro ou bens móveis e imóveis, que venham a ser destinados pela iniciativa privada;

- doações, por ordem do Poder Judiciário ou recomendação do Ministério Público, de recursos originários de Transação Penal e multas pecuniárias;

- receitas de outras fontes que venham a ser legalmente instituídas e a este Fundo destinadas;

- juros e rendimentos decorrentes dos depósitos e aplicações financeiras de recursos do Fundo.

Art. 6°. Os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública deverão ser depositados em conta específica em estabelecimento da rede bancária oficial.

Parágrafo único. A movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública será feita pelo titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7°. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão de organização da sociedade civil, com o objetivo de discutir ações coletivas e o planejamento estratégico e sistêmico na área de segurança pública.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Pública funcionará como órgão auxiliar do Executivo Municipal e demais entidades ligadas direta ou indiretamente ao setor de segurança pública, com o escopo de empreender projetos e políticas públicas sociais, visando a redução da violência, executando ideias e trocas de experiências junto à comunidade municipal, com observância plena aos direitos e à dignidade humana.

Art. 8°. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Paranatama será constituído e integrado por 07 (sete) Conselheiros, com a seguinte composição:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;

- 01 (um) representante da Polícia Civil de Pernambuco;

VII - 01 (um) representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Pública será presidido por representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública será feita por meio de Portaria do Prefeito Municipal, com mandato coincidente com o do Chefe do Poder Executivo.

§1º. As funções de todos os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública não serão remuneradas, sendo tais funções consideradas serviço público relevante.

§2º. O Conselho Municipal de Segurança Pública terá sua estrutura organizacional, competências e atribuições dos seus dirigentes detalhadas em Regimento Interno, devendo o respectivo dirigente enviar a minuta para ratificação e homologação por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder espaço físico, estrutura material e pessoal para funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública, podendo ainda a infraestrutura ser compartilhada com outros Conselhos já existentes.

Art. 11. Fica autorizada a prestação de serviços de agentes de segurança pública de outras esferas governamentais no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Paranatama crédito adicional especial, no valor de R$ 1.004.000,00 (Um milhão e quatro mil) conforme dotações abaixo identificadas:

02	**PODER EXECUTIVO**					
02	**25**	**SECRETARIA DE CULTURA**				
02	**25**	**00**	**SECRETARIA DE CULTURA**			
13	**CULTURA**					
13	**847**		**CULTURA**			
13	**847**	**1512**	**PROMOÇÃO DE CULTURA**			
13	**847**	**1512**	**2137**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: Recurso Próprio	20.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		Fonte: Recurso Próprio	20.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		Fonte: Recurso Próprio	20.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**					
02	**26**	**SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO, JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E LAZER**				
02	**26**	**00**	**SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO, JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E LAZER**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**					
04	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
04	**122**	**0410**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**			
04	**122**	**0410**	**2138**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO, JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E LAZER**	
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fonte: Recurso Próprio	236.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	236.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fonte: Recurso Próprio	12.000,00
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO		Fonte: Recurso Próprio	13.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS – CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	9.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: Recurso Próprio	15.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		Fonte: Recurso Próprio	59.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		Fonte: Recurso Próprio	38.000,00
04	**122**	**0043**	**ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**			
04	**122**	**0043**	**1093**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO, JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E LAZER**	
4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
13	**CULTURA**					
13	**695**		**TURISMO**			
13	**695**	**0363**	**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
13	**695**	**0363**	**4140**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO**	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: Recurso Próprio	8.000,00
3.3.90.32.00			DIÁRIAS – CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	3.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		Fonte: Recurso Próprio	8.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
13	**813**	**1511**	**PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER**			
13	**813**	**1511**	**2141**	**0000**	**GESTÃO DE POLITICAS DE AÇÕES DE LAZER**	
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO			

0			DETERMINADO		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.32.00			DIÁRIAS – CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		Fonte: Recurso Próprio	4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		Fonte: Recurso Próprio	4.000,00
4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**					
23	**334**		**FOMENTO AO TRABALHO**			
23	**334**	**0354**	**PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO**			
23	**334**	**0354**	**2142**	**0000**	**GESTÃO EXPRESSO CIDADÃO, ASSIST. TÉCNICA, ADM. EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO**	
3.3.90.14.00			DIÁRIAS – CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	1.000,00

3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.32.00			DIÁRIAS – CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.34.00			OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		Fonte: Recurso Próprio	7.000,00
3.3.90.38.00			ARRENDAMENTO MERCANTIL		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		Fonte: Recurso Próprio	4.000,00
4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
23	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
23	**122**	**0043**	**ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**			
23	**122**	**0043**	**1094**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO EXPRESSO CIDADÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Recurso Próprio	6.000,00
23	**812**		**DESPORTO COMUNITÁRIO**			
23	**812**	**0354**	**PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO**			
23	**812**	**0354**	**1095**	**0000**	**CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COMERCIAIS**	

4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Emendas Federais	55.000,00
4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		Fonte: Recurso Próprio	1.000,00

02	**PODER EXECUTIVO**					
02	**27**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				
02	**27**	**00**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**					
06	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
06	**122**	**0410**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**			
06	**122**	**0410**	**2145**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		Fonte: Recurso Próprio	50.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO		Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: Recurso Próprio	20.000,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	Fonte: Recurso Próprio	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Fonte: Recurso Próprio	20.000,00

Art. 13. Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de anulação, conforme classificação orçamentária discriminada abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**						
02	**21**	**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO**		**TRABALHO,**	**JUVENTUDE**	**E**	
02	**21**	**00**	**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO**	**TRABALHO,**	**JUVENTUDE**	**E**	
04	**ADMINISTRAÇÃO**						
04	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
04	**12 2**	**041 0**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**				
04	**12 2**	**041 0**	**2123**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fonte: Recurso Próprio		236.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL				Fonte: Recurso Próprio		236.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fonte: Recurso Próprio		12.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO				Fonte: Recurso Próprio		13.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL				Fonte: Recurso Próprio		9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				Fonte: Recurso Próprio		15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA				Fonte: Recurso Próprio		59.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA				Fonte: Recurso Próprio		38.000,00
04	**12 2**	**041 0**	**1072**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**		
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**						
23	**334**	**FOMENTO AO TRABALHO**					
23	**33 4**	**035 4**	**PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO**				
23	**33 4**	**035 4**	**2090**	**0000**	**GESTÃO EXPRESSO CIDADÃO, ASSIST. TÉCNICA, ADM. EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO**		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL				Fonte: Recurso Próprio		1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DRISTRIBUIÇÃO GRATUITA				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA				Fonte: Recurso Próprio		7.000,00
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA				Fonte: Recurso Próprio		4.000,00
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE				Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**						
27	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
27	**12 2**	**004 3**	**ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**				
27	**12 2**	**004 3**	**1053**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO EXPRESSO CIDADÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO**		
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE				Fonte: Recurso Próprio		6.000,00
27	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**					
27	**81 2**	**024 7**	**DIFUSÃO CULTURAL**				
27	**81 2**	**024 7**	**1071**	**0000**	**CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COMERCIAIS**		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fonte: Recurso Próprio		10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fonte: Emendas Federais		55.000,00
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE				Fonte: Recurso Próprio		1.000,00

02	**PODER EXECUTIVO**

02	**06**	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**					
02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**				
13	**CULTURA**						
13	**695**	**TURISMO**					
13	**69 5**	**036 3**	**PROMOÇÃO DO TURISMO**				
13	**69 5**	**036 3**	**2028**	**00 00**	**MANUTENÇÃO DAS PROMOÇÃO DO TURISMO**	**AÇÕES**	**DE**
3.3.90.30.0	MATERIAL CONSUMO		DE	Fonte: Recurso Próprio	8.000,00		

0							
3.3.90.32.0 0			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DRISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Fonte: Recurso Próprio	3.000,00
3.3.90.36.0 0			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	–		Fonte: Recurso Próprio	8.000,00
3.3.90.39.0 0			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
1 3	**81 3**	**151 1**	**PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER**				
1 3	**81 3**	**151 1**	**20 29**	**0000**	**GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DE LAZER**		
3.1.90.04.0 0			CONTRATAÇ ÃO POR TEMPO DETERMINA DO			Fonte: Recurso Próprio	5.000,00
3.1.90.11.0 0			VENCIMENT OS E VANTAGENS FIXAS –			Fonte: Recurso Próprio	5.000,00

	PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.32.0 0	DIÁRIAS – CIVIL	Fonte: Recurso Próprio		5.000,00
3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	Fonte: Recurso Próprio		4.000,00
3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Fonte: Recurso Próprio		4.000,00
4.4.90.52.0 0	MATERIAL PERMANENT E	Fonte: Recurso Próprio		10.000,00

0 2	**PODER EXECUTIVO**				
0 2	**0 1**	**SECRETARIA DE GOVERNO**			
0 2	**0 1**	**00**	**SECRETARIA DE GOVERNO**		
0 4	**ADMINISTRAÇÃO**				
0 4	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0 4	**1 2 2**	**0410**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**		
0 4	**1 2 2**	**0410**	**2089**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte: Recurso Próprio	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: Recurso Próprio	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	Fonte: Recurso Próprio	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: Recurso Próprio	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	Fonte: Recurso Próprio	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Fonte: Recurso Próprio	20.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: Recurso Próprio	20.000,00

Art. 14. Fica autorizado, caso necessário o reforço das dotações previstas no presente crédito especial, considerando o limite previsto no art. 8º, da Lei nº 315/2025.

Art. 15. Com exceção do disposto no artigo 3º, que terá seus efeitos retroativos a 1º janeiro de 2026, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paranatama, 19 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS:09601192 484

Assinado de forma digital por HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS:09601192484 Dados: 2026.02.19 12:57:12 -03'00'

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:307CC299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00002/2026

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2026, na sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Pernambuco, localizada na Rodovia PE 130, KM 08, SN – Jucá – Taquaritinga do Norte – PE, CNPJ nº 08.677.960/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, visando o abastecimento contínuo e eficiente da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Taquaritinga do Norte – PE, adequados às normas técnicas vigentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – CNPJ nº 08.677.960/0001-00.

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
117	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AIRELA	FR	4000	0,83	3.320,00
TOTAL						3.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
2.2. Pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
2.3. Por órgãos da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador;
2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
2.5. As aquisições adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
2.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
2.9. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
3.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:
3.2. Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
3.3. Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
3.4. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data da convocação.
3.5. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
3.6. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Fornecimento, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
3.7. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
3.8. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
3.9. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
4.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
4.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ n° 03.817.043/0001-52
Valor: R$ 3.320,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
6.1. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga do Norte.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C0213CB5

